

Diário Oficial



Maceio - Sexta-feira
13 de Junho de 2025

Estado de Alagoas
Unidade Federativa do Brasil

Edição Eletrônica Certificada Digitalmente conforme LEI N° 7.397/2012

Ano 113 - Número 2583

Poder Executivo

ATOS E DESPACHOS DO GOVERNADOR

MENSAGEM N° 73, DE 12 DE JUNHO DE 2025

Senhor Presidente,

Tenho a honra de submeter à consideração dessa Egrégia Casa Legislativa o Projeto de Lei que “Dispõe sobre a autorização para cessão de uso de bem imóvel do Estado de Alagoas à empresa Gás de Alagoas S.A. - ALGÁS, e dá outras providências.”

O art. 86, § 1º, II, b, da Constituição do Estado de Alagoas disciplina que são de iniciativa privada do Governador do Estado as leis que disponham sobre organização administrativa, matéria tributária e orçamentária, serviços públicos e pessoal de administração do Poder Executivo.

O Projeto de Lei ora proposto visa autorizar o Poder Executivo a ceder área de terreno público situado no Parque Mair Amaral, no município de Batalha, Alagoas, para fins de implantação de uma Estação de Regulagem de Pressão - ERP de gás natural.

A presente iniciativa decorre da necessidade de atender à crescente demanda energética da indústria local, especialmente a cadeia produtiva do leite, cuja competitividade vem sendo limitada pela ausência de infraestrutura adequada para fornecimento de gás natural. Ademais, a implantação de uma ERP de gás natural viabilizará o fornecimento contínuo e eficiente do insumo, contribuindo significativamente para o desenvolvimento econômico da região e para a geração de empregos.

A medida proposta representa utilização racional do imóvel público estadual, cujo aproveitamento atual não atende ao interesse coletivo, justificando-se a cessão gratuita do terreno pela natureza estratégica da obra a ser realizada, que não implicará ônus ao erário estadual.

Ressalte-se que não há alternativas eficazes à edição da lei ora sugerida, sendo esta a única via juridicamente adequada para viabilizar a cessão da área nos termos exigidos pela legislação vigente, tratando-se de matéria de competência privativa do Estado e que não acarreta impacto ambiental, tampouco implicações tributárias ou necessidade de cláusulas de transição normativa.

Na certeza de contar com a valiosa atenção de Vossa Excelência e vossos dignos Pares para a aprovação do Projeto de Lei em questão, aproveito o ensejo para renovar protestos de consideração e apreço.

PAULO SURUAGY DO AMARAL DANTAS
Governador

Excelentíssimo Senhor
Deputado MARCELO VICTOR CORREIA DOS SANTOS
Presidente da Assembleia Legislativa Estadual.
NESTA

PROJETO DE LEI N° /2025

DISPÕE SOBRE A AUTORIZAÇÃO PARA CESSÃO DE USO DE BEM IMÓVEL DO ESTADO DE ALAGOAS À EMPRESA GÁS DE ALAGOAS S.A. - ALGÁS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE ALAGOAS decreta:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a ceder à empresa GÁS DE ALAGOAS S.A. - ALGÁS, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa

Jurídica - CNPJ sob o nº 69.983.484/0001-32, com sede administrativa na Rua Artur Vital da Silva, nº 4, bairro Gruta de Lourdes, CEP 57052-790, município de Maceió, Alagoas, o uso do bem imóvel de propriedade do Estado de Alagoas com área de 1.647,40 m² (mil e seiscentos e quarenta e sete metros quadrados e quarenta décimos quadrados), com perímetro de 200,00 m (duzentos metros), desmembrado da propriedade rural denominada Parque Mair Amaral, que possui área total de 74,90 ha (setenta e quatro hectares e nove ares), localizada às margens da Rodovia AL-220, com escritura pública de desapropriação datada de 12 de fevereiro de 1971, registrada sob a matrícula nº 2.743 do Serviço Notarial e Registral do Município de Batalha, Alagoas, conforme descrição constante no Anexo Único desta Lei.

Parágrafo único. A cessão de uso poderá ser feita a título gratuito, por prazo determinado, conforme as condições estabelecidas em contrato específico, respeitadas as disposições legais pertinentes.

Art. 2º A cessão destina-se exclusivamente à instalação e funcionamento de Estação de Regulagem de Pressão - ERP, visando ao desenvolvimento de atividades relacionadas à distribuição de gás, bem como ações de interesse público correlatas.

Art. 3º A empresa cessionária deverá zelar pela conservação do imóvel, responsabilizando-se por eventuais danos ou reformas necessárias, nos termos do contrato a ser firmado.

Art. 4º O contrato de cessão deverá conter cláusula resolutiva prevendo a reversão imediata do bem ao patrimônio público, em caso de descumprimento de sua finalidade ou de cláusulas contratuais.

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PROJETO DE LEI N° /2025

ANEXO I

Terreno de forma irregular com área total de 1.647,40 m², e perímetro de 200,00 m, com as seguintes dimensões:

Frente - medindo 34,00 m, limitando-se com a Rodovia AL-220;

Lateral Direita - medindo 78,00 m, limitando-se com área remanescente

Lateral Esquerda - medindo 23,00 m, limitando-se com área remanescente;

Fundos - medindo 65,00 m, limitando-se com área remanescente.

Inicia-se no marco denominado ‘ponto 1’, georreferenciado no Sistema Geodésico Brasileiro, DATUM - SIRGAS 2000, coordenadas Plano Retangulares Relativas, Sistema UTM: 703898.00 m E e 8930684.00 m N; Daí segue com distância de 34,00m, confrontando com a Rodovia AL-220, até o marco ‘ponto 2’ (703931.00 m E e 8930677.00 m N); Daí, segue com distância de 78,00m confrontando com área remanescente, até o marco ‘ponto 3’ (703917.00 m E e 8930600.00 m N); Daí segue com a distância de 65,00m, confrontando com área remanescente, até o marco ‘ponto 4’ (703895.00m E e 8930661.00m N); Daí segue com distância de 23,00m, confrontando com área remanescente, até o marco ‘ponto 1’; início de descrição, fechando assim o perímetro do polígono acima descrito com uma área superficial de 1.647,40m².

MENSAGEM N° 74, DE 12 DE JUNHO DE 2025

Senhor Presidente,

Tenho a honra de submeter à consideração dessa Egrégia Casa Legislativa o Projeto de Lei que “Dispõe sobre a autorização ao Estado de Alagoas para promover a doação não onerosa da área que menciona, localizada no município de Batalha, Alagoas, à Prefeitura de Batalha/AL, para fins de interesse público, com foco no desenvolvimento econômico.”

O art. 86, § 1º, II, b, da Constituição do Estado de Alagoas disciplina que são de iniciativa privada do Governador do Estado as leis que disponham sobre organização administrativa, matéria tributária e orçamentária, serviços públicos e pessoal de administração do Poder Executivo.

O presente Projeto de Lei autoriza a doação de bens imóveis pertencentes ao Estado de Alagoas à Prefeitura de Batalha/AL, visando promover a melhoria da qualidade de vida da população alagoana por meio da realização de palestras, torneio leiteiro, cursos, feira de produtos e animais, além de um espaço gastronômico, tendo em vista que o local objeto da doação é, inclusive, conhecido por ser o onde se realiza a tradicional Expo Bacia Leiteira do município de Batalha.

Por fim, solicito que a apreciação da propositura ocorra em caráter de urgência, nos termos do caput do art. 88 da Constituição Estadual.

Na certeza de contar com a valiosa atenção de Vossa Excelência e vossos dignos Pares para a aprovação do Projeto de Lei em questão, aproveito o ensejo para renovar protestos de consideração e apreço.

PAULO SURUAGY DO AMARAL DANTAS

Governador

Excelentíssimo Senhor

Deputado MARCELO VICTOR CORREIA DOS SANTOS

Presidente da Assembleia Legislativa Estadual.

NESTA

PROJETO DE LEI Nº /2025

DISPÕE SOBRE A AUTORIZAÇÃO AO ESTADO DE ALAGOAS PARA PROMOVER A DOAÇÃO NÃO ONEROSA DA ÁREA QUE MENCIONA, LOCALIZADA NO MUNICÍPIO DE BATALHA, ALAGOAS, À PREFEITURA DE BATALHA/AL, PARA FINS DE INTERESSE PÚBLICO, COM FOCO NO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE ALAGOAS decreta:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a adotar as providências necessárias à efetivação de doação à Prefeitura de Batalha, Alagoas, da área especificada no Anexo Único desta Lei, pertencente ao patrimônio do Estado de Alagoas, registrado no Serviço Notarial e Registral de Batalha, fls. 52 e 53, do livro nº 3-G, sob nº de ordem 2.743.

Art. 2º A área mencionada no art. 1º desta Lei destinar-se-á, exclusivamente, ao desenvolvimento de atividades de interesse público, sob a gestão e responsabilidade da Prefeitura Municipal de Batalha/AL, especialmente aquelas voltadas ao fortalecimento da agropecuária, da economia local e da promoção sociocultural da região.

Art. 3º O donatário obriga-se, no prazo de até 5 (cinco) anos, contados da publicação desta Lei, a implementar as medidas necessárias para a consecução das finalidades a que se refere o art. 2º desta Lei.

Parágrafo único. Caso o donatário não observe a destinação prevista no art. 2º desta Lei ou descumpra o prazo fixado no caput deste artigo, a presente doação ficará sem efeito, com reversão das áreas ao patrimônio do doador.

Art. 4º A doação de que trata o art. 1º desta Lei será realizada a título gratuito, mediante outorga de documento público, sendo vedado o desvio de finalidade e a alienação dos respectivos imóveis, sob pena de anulação do ato.

Art. 5º As despesas relacionadas à lavratura e ao registro da escritura pública de doação, bem como aquelas decorrentes, eventualmente, de reversão, correrão por conta do donatário.

Art. 6º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 7º Revogam-se as disposições em contrário.

PROJETO DE LEI Nº /2025

ANEXO ÚNICO

A área a ser doada possui 68,8677 ha e perímetro de 3.653,51 m

Norte: SANDRO PINTO, RODOVIA ESTADUAL AL-220,

Leste: ESTRADA VICINAL

Sul: ESTRADA VICINAL, JOSÉ TADEU MEDEIROS

Oeste: SANDRO PINTO

Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice 5, georreferenciado no Sistema Geodésico Brasileiro, DATUM - SIRGAS2000, MC-39°W, de coordenadas N 8.930.686,24m e E 703.879,04m de altitude 150,13m; deste segue confrontando com a propriedade de RODOVIA ESTADUAL AL-220, com azimute de 100°50'49" por uma distância de 20,40m até o vértice E01, de coordenadas N 8.930.682,40m e E 703.899,08m de altitude 155,04m; deste segue confrontando com a propriedade de ALGÁS, com azimute de 211°44'28" por uma distância de 6,50m até o vértice E02, de coordenadas N 8.930.676,88m e E 703.895,66m de altitude 155,23m; deste segue confrontando com a propriedade de ALGÁS, com azimute de 182°28'19" por uma distância de 12,31m até o vértice E03, de coordenadas N 8.930.664,58m e E 703.895,13m de altitude 154,72m; deste segue confrontando com a propriedade de ALGÁS, com azimute de 165°58'05" por uma distância de 15,96m até o vértice E04, de coordenadas N 8.930.649,09m e E 703.899,00m de altitude 154,05m; deste segue confrontando com a propriedade de ALGÁS, com azimute de 159°53'33" por uma distância de 25,94m até o vértice E05, de coordenadas N 8.930.624,74m e E 703.907,92m de altitude 153,20m; deste segue confrontando com a propriedade de ALGÁS, com azimute de 93°07'30" por uma distância de 15,68m até o vértice E06, de coordenadas N 8.930.623,88m e E 703.923,58m de altitude 153,41m; deste segue confrontando com a propriedade de ALGÁS, com azimute de 10°49'32" por uma distância de 52,66m até o vértice E07, de coordenadas N 8.930.675,61m e E 703.933,47m de altitude 154,78m; deste segue confrontando com a propriedade de RODOVIA ESTADUAL AL-220, com azimute de 101°22'13" por uma distância de 105,09m até o vértice 7, de coordenadas N 8.930.654,89m e E 704.036,50m de altitude 149,48m; deste segue confrontando com a propriedade de RODOVIA ESTADUAL AL-220, com azimute de 101°09'12" por uma distância de 47,35m até o vértice 8, de coordenadas N 8.930.645,73m e E 704.082,96m de altitude 148,23m; deste segue confrontando com a propriedade de RODOVIA ESTADUAL AL-220, com azimute de 101°25'47" por uma distância de 173,49m até o vértice 9, de coordenadas N 8.930.611,35m e E 704.253,01m de altitude 145,49m; deste segue confrontando com a propriedade de RODOVIA ESTADUAL AL-220, com azimute de 101°26'37" por uma distância de 63,86m até o vértice 10, de coordenadas N 8.930.598,68m e E 704.315,60m de altitude 143,28m; deste segue confrontando com a propriedade de RODOVIA ESTADUAL AL-220, com azimute de 101°20'09" por uma distância de 117,11m até o vértice 11, de coordenadas N 8.930.575,66m e E 704.430,43m de altitude 142,87m; deste segue confrontando com a propriedade de ESTRADA VICINAL, com azimute de 161°21'49" por uma distância de 356,37m até o vértice 44, de coordenadas N 8.930.237,98m e E 704.544,31m de altitude 132,79m; deste segue confrontando com a propriedade de ESTRADA VICINAL, com azimute de 162°20'46" por uma distância de 6,50m até o vértice 45, de coordenadas N 8.930.231,79m e E 704.546,28m de altitude 132,86m; deste segue confrontando com a propriedade de ESTRADA VICINAL, com azimute de 181°07'06" por uma distância de 28,70m até o vértice 46, de coordenadas N 8.930.203,10m e E 704.545,72m de altitude 131,92m; deste segue confrontando com a propriedade de ESTRADA VICINAL, com azimute de 280°27'32" por uma distância de 46,22m até o vértice 47, de coordenadas N 8.930.211,49m e E 704.500,27m de altitude 128,63m; deste segue confrontando com a propriedade de ESTRADA VICINAL, com azimute de 211°43'54" por uma distância de 9,98m até o vértice 48, de coordenadas N 8.930.203,00m e E 704.495,02m de altitude 128,11m; deste segue confrontando com a propriedade de ESTRADA VICINAL, com azimute de 207°47'20" por uma distância de 54,44m até o vértice 49, de coordenadas N 8.930.154,84m e E 704.469,64m de altitude 131,81m; deste segue confrontando com a propriedade de ESTRADA VICINAL, com azimute de 208°06'53" por uma distância de 52,75m até o vértice 50, de coordenadas N 8.930.108,31m e E 704.444,78m de altitude 135,13m; deste segue confrontando com a propriedade de ESTRADA VICINAL, com azimute de 208°01'55" por uma distância de 34,94m até o vértice 51, de coordenadas N 8.930.077,47m e E 704.428,36m de altitude 135,95m; deste segue confrontando com a propriedade de ESTRADA VICINAL, com azimute de 208°15'42" por uma distância de 17,82m até o vértice 52, de coordenadas N 8.930.061,77m e E 704.419,92m de altitude 135,64m; deste segue confrontando com a propriedade de ESTRADA VICINAL, com azimute de 241°06'16" por uma distância de



PODER EXECUTIVO

GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS
PAULO SURUAGY DO AMARAL DANTAS

VICE-GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS
RONALDO AUGUSTO LESSA SANTOS

SECRETÁRIO-CHEFE DO GABINETE CIVIL
FELIPE DE CARVALHO CORDEIRO

PROCURADORA-GERAL DO ESTADO DE ALAGOAS
SAMYA SURUAGY DO AMARAL BARROS PACHECO

CONTROLADORA-GERAL DO ESTADO DE ALAGOAS
SAMARA SURUAGY DO AMARAL BARROS PACHECO

SECRETÁRIA DE ESTADO DA AGRICULTURA E PECUÁRIA
ALINE RODRIGUES DOS SANTOS

SECRETÁRIA DE ESTADO DA ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL
KÁTIA BORN RIBEIRO

SECRETÁRIO DE ESTADO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO DE ALAGOAS
SÍLVIO ROMERO BULHÕES AZEVEDO

SECRETÁRIO DE ESTADO DA COMUNICAÇÃO
WENDEL PALHARES COSTA

SECRETÁRIA DE ESTADO DA CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA
MELLINA TORRES FREITAS

SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS

SECRETÁRIA DE ESTADO DO ESPORTE, LAZER E JUVENTUDE
LYDIA POLLYANA GOMES DE OLIVEIRA CASTELA

SECRETÁRIA DE ESTADO DA PRIMEIRA INFÂNCIA
CAROLINE RODRIGUES LEITE

SECRETÁRIA DE ESTADO DA FAZENDA
RENATA DOS SANTOS

SECRETÁRIO DE ESTADO DE GOVERNO
VITOR HUGO PEREIRA DA SILVA

SECRETÁRIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO, INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS
MARIA ALICE LIMA BELTRÃO SIQUEIRA MELIANDE

SECRETÁRIO DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA
GUSTAVO ALBERTO ACIOLI DE PAIVA TORRES

SECRETÁRIO DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS
GINO CÉSAR MENESES PAIVA

SECRETÁRIA DE ESTADO DA MULHER E DIREITOS HUMANOS
MARIA JOSÉ DA SILVA

SECRETÁRIA DE ESTADO DA CIDADANIA E DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA
TEREZA NELMA DA SILVA PORTO VIANA SOARES

SECRETÁRIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, GESTÃO E PATRIMÔNIO
PAULA CINTRA DANTAS

SECRETÁRIA DE ESTADO DE PREVENÇÃO À VIOLÊNCIA
RICARDO TENÓRIO DÓRIA

SECRETÁRIO DE ESTADO DE RESSOCIALIZAÇÃO E INCLUSÃO SOCIAL
DIOGO ZEFERINO DO CARMO TEIXEIRA

SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE
GUSTAVO PONTES DE MIRANDA OLIVEIRA

SECRETÁRIO DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA
FLÁVIO SARAIVA DA SILVA

SECRETÁRIA DE ESTADO DO TRABALHO E EMPREGO E QUALIFICAÇÃO
CLAUDIA PINTO ALVES BALBINO

SECRETÁRIO DE ESTADO DO TRANSPORTE E DESENVOLVIMENTO URBANO
MOSART DA SILVA AMARAL

SECRETÁRIA DE ESTADO DO TURISMO
BÁRBARA FAUSTINO BRAGA GATTO

SECRETÁRIA DE ESTADO DA GOVERNANÇA CORPORATIVA
IASNAIA POLIANA LEMOS SANTANA

SECRETÁRIO DE ESTADO DE RELAÇÕES FEDERATIVAS E INTERNACIONAIS
JULIO CEZAR DA SILVA

POLÍCIA CIENTÍFICA DO ESTADO DE ALAGOAS
ROSANA COUTINHO FREIRE SILVA - Perita Geral

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS
GUSTAVO XAVIER DO NASCIMENTO - Delegado Geral

COMANDANTE DA POLÍCIA MILITAR DE ALAGOAS
PAULO AMORIM FEITOSA FILHO - Cel PM

COMANDANTE DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE ALAGOAS
SÉRGIO ANDRÉ SILVA VERÇOSA - Cel BM

ÍNDICE

PODER EXECUTIVO

Atos e despachos do governador.....	01
Gabinete Civil.....	06
Procuradoria Geral do Estado (PGE).....	08
Conselho Estadual dos Direitos da Pessoa com Deficiência.....	17
Secretaria de Estado da Cultura e Economia Criativa (SECULT).....	19
Secretaria de Estado da Educação (SEDUC).....	32
Secretaria de Estado da Fazenda (SEFAZ).....	41
Secretaria de Estado da Mulher e Direitos Humanos (SEMUDH).....	46
Secretaria de Estado da Saúde (SESAU).....	47
Secretaria de Estado da Segurança Pública (SSP).....	51
Secretaria de Estado de Ressocialização e Inclusão Social (SERIS).....	55
Secretaria de Estado do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos (SEMARH).....	55
Secretaria de Estado do Transporte e Desenvolvimento Urbano (SETRAND).....	59
Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Alagoas (CBMAL).....	59
Polícia Civil do Estado de Alagoas (PCAL).....	59
Polícia Militar do Estado de Alagoas (PMAL).....	60
ADMINISTRAÇÃO INDIRETA	61
Eventos Funcionais	73
Prefeituras do Interior	103
PARTICULARES	103



Maurício Cavalcante Bugarim
Diretor-presidente

Sidney Bueno dos Santos
Diretor Administrativo Financeiro

José Otílio Damas dos Santos
Diretor comercial e Industrial

www.imprensaoficialal.com.br

Av. Fernandes Lima, s/n, Km 7, Gruta de Lourdes - Maceió / AL - CEP: 57080-000
Tel.: (82) 3315.8334 / 3315.8335

Preço

Pagamento à vista por cm² R\$ 12,09
Para faturamento por cm² R\$ 13,31

Publicações para particulares

Os textos devem ser digitados em Word (normal), fonte Times New Roman, tamanho 8, largura 9,3 cm e encaminhados para o e-mail materias.imprensaoficialal@gmail.com, no horário das 08h às 14h.

Reclamações sobre matérias publicadas deverão ser feitas no prazo máximo de 10 dias.

9,79m até o vértice 53, de coordenadas N 8.930.057,04m e E 704.411,35m de altitude 135,91m; deste segue confrontando com a propriedade de ESTRADA VICINAL, com azimute de 261°05'47" por uma distância de 6,91m até o vértice 54, de coordenadas N 8.930.055,97m e E 704.404,52m de altitude 136,27m; deste segue confrontando com a propriedade de ESTRADA VICINAL, com azimute de 270°27'35" por uma distância de 6,23m até o vértice 55, de coordenadas N 8.930.056,02m e E 704.398,29m de altitude 136,58m; deste segue confrontando com a propriedade de ESTRADA VICINAL, com azimute de 273°07'45" por uma distância de 95,44m até o vértice 56, de coordenadas N 8.930.061,23m e E 704.302,99m de altitude 139,62m; deste segue confrontando com a propriedade de ESTRADA VICINAL, com azimute de 272°48'45" por uma distância de 30,98m até o vértice 57, de coordenadas N 8.930.062,75m e E 704.272,05m de altitude 140,07m; deste segue confrontando com a propriedade de ESTRADA VICINAL, com azimute de 272°53'04" por uma distância de 31,20m até o vértice 58, de coordenadas N 8.930.064,32m e E 704.240,89m de altitude 139,60m; deste segue confrontando com a propriedade de ESTRADA VICINAL, com azimute de 272°38'58" por uma distância de 65,12m até o vértice 59, de coordenadas N 8.930.067,33m e E 704.175,84m de altitude 136,37m; deste segue confrontando com a propriedade de ESTRADA VICINAL, com azimute de 273°11'34" por uma distância de 78,46m até o vértice 60, de coordenadas N 8.930.071,70m e E 704.097,50m de altitude 132,40m; deste segue confrontando com a propriedade de ESTRADA VICINAL, com azimute de 279°53'48" por uma distância de 11,93m até o vértice 61, de coordenadas N 8.930.073,75m e E 704.085,75m de altitude 132,49m; deste segue confrontando com a propriedade de ESTRADA VICINAL, com azimute de 283°43'22" por uma distância de 32,37m até o vértice 62, de coordenadas N 8.930.081,43m e E 704.054,30m de altitude 132,71m; deste segue confrontando com a propriedade de ESTRADA VICINAL, com azimute de 283°32'19" por uma distância de 69,24m até o vértice 63, de coordenadas N 8.930.097,64m e E 703.986,98m de altitude 134,62m; deste segue confrontando com a propriedade de ESTRADA VICINAL, com azimute de 287°49'22" por uma distância de 51,79m até o vértice 64, de coordenadas N 8.930.113,49m e E 703.937,68m de altitude 137,00m; deste segue confrontando com a propriedade de ESTRADA VICINAL, com azimute de 285°52'44" por uma distância de 41,41m até o vértice 65, de coordenadas N 8.930.124,82m e E 703.897,85m de altitude 135,02m; deste segue confrontando com a propriedade de ESTRADA VICINAL, com azimute de 285°58'40" por uma distância de 72,66m até o vértice 66, de coordenadas N 8.930.144,82m e E 703.828,00m de altitude 132,09m; deste segue confrontando com a propriedade de ESTRADA VICINAL, com azimute de Na°Na°Na° por uma distância de 0,00m até o vértice 66, de coordenadas N 8.930.144,82m e E 703.828,00m de altitude 132,09m; deste segue confrontando com a propriedade de ESTRADA VICINAL, com azimute de 255°59'45" por uma distância de 43,39m até o vértice 68, de coordenadas N 8.930.134,32m e E 703.785,90m de altitude 130,55m; deste segue confrontando com a propriedade de ESTRADA VICINAL, com azimute de 254°43'24" por uma distância de 32,49m até o vértice 69, de coordenadas N 8.930.125,76m e E 703.754,56m de altitude 132,80m; deste segue confrontando com a propriedade de ESTRADA VICINAL, com azimute de 258°06'02" por uma distância de 16,59m até o vértice 70, de coordenadas N 8.930.122,34m e E 703.738,33m de altitude 133,97m; deste segue confrontando com a propriedade de ESTRADA VICINAL, com azimute de 267°53'01" por uma distância de 17,87m até o vértice 71, de coordenadas N 8.930.121,68m e E 703.720,47m de altitude 135,21m; deste segue confrontando com a propriedade de ESTRADA VICINAL, com azimute de 268°03'16" por uma distância de 30,34m até o vértice 72, de coordenadas N 8.930.120,65m e E 703.690,15m de altitude 136,57m; deste segue confrontando com a propriedade de ESTRADA VICINAL, com azimute de 271°20'00" por uma distância de 32,23m até o vértice 73, de coordenadas N 8.930.121,40m e E 703.657,93m de altitude 138,12m; deste segue confrontando com a propriedade de JOSÉ TADEU MEDEIROS, com azimute de 274°43'42" por uma distância de 163,65m até o vértice 74, de coordenadas N 8.930.134,89m e E 703.494,84m de altitude 140,20m; deste segue confrontando com a propriedade de JOSÉ TADEU MEDEIROS, com azimute de 279°24'11" por uma distância de 68,43m até o vértice 75, de coordenadas N 8.930.146,07m e E 703.427,33m de altitude 141,61m; deste segue confrontando com a propriedade de JOSÉ TADEU MEDEIROS, com azimute de 294°07'57" por uma distância de 341,62m até o vértice 76, de coordenadas N 8.930.285,74m e E 703.115,57m de

altitude 145,97m; deste segue confrontando com a propriedade de SANDRO PINTO, com azimute de 18°02'23" por uma distância de 396,09m até o vértice 2, de coordenadas N 8.930.662,36m e E 703.238,23m de altitude 154,82m; deste segue confrontando com a propriedade de SANDRO PINTO, com azimute de 99°00'40" por uma distância de 89,32m até o vértice 3, de coordenadas N 8.930.648,37m e E 703.326,45m de altitude 154,56m; deste segue confrontando com a propriedade de SANDRO PINTO, com azimute de 87°20'37" por uma distância de 12,08m até o vértice 4, de coordenadas N 8.930.648,93m e E 703.338,52m de altitude 154,60m; deste segue confrontando com a propriedade de SANDRO PINTO, com azimute de 86°04'33" por uma distância de 296,77m até o vértice 72, de coordenadas N 8.930.669,24m e E 703.634,59m de altitude 152,86m; deste segue confrontando com a propriedade de SANDRO PINTO, com azimute de 86°01'19" por uma distância de 245,04m até o vértice 5, ponto inicial da descrição deste perímetro de 3.653,51 m.

Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro e encontram-se representadas no Sistema UTM, referenciadas ao Meridiano Central nº -39° WGr, tendo como Datum o SIRGAS2000. Todos os azimutes e distâncias, área e perímetro foram calculados no plano de projeção UTM.

MENSAGEM Nº 75, DE 12 DE JUNHO DE 2025

Senhor Presidente,

Tenho a honra de submeter à consideração dessa Egrégia Casa Legislativa o Projeto de Lei que "Autoriza o Poder Executivo a transferir recursos provenientes do Departamento Estadual de Trânsito de Alagoas - DETRAN para a Secretaria de Estado de Segurança Pública - SSP no valor que menciona, e dá outras providências."

O art. 86, § 1º, II, b, da Constituição do Estado de Alagoas disciplina que são de iniciativa privada do Governador do Estado as leis que disponham sobre organização administrativa, matéria tributária e orçamentária, serviços públicos e pessoal de administração do Poder Executivo.

O presente Projeto de Lei visa transferir recursos financeiros do Departamento Estadual de Trânsito de Alagoas - DETRAN/AL para a Secretaria de Estado de Segurança Pública - SSP, com a finalidade de estruturar o Centro de Condicionamento Físico do Batalhão de Operações Policiais Especiais - BOPE, da Polícia Militar do Estado de Alagoas, a fim de garantir condições adequadas para o preparo físico e bem-estar dos policiais militares lotados nessa unidade estratégica da segurança pública estadual, por meio da aquisição de equipamentos e maquinário voltados à prática regular de atividades físicas e treinamento funcional.

Estudos e evidências científicas atestam que o sedentarismo e a inatividade física estão diretamente relacionados ao aumento de doenças crônicas como hipertensão, diabetes e obesidade, o que repercute negativamente sobre a saúde, a qualidade de vida e a capacidade de desempenho dos agentes de segurança pública, de forma que a implantação de estrutura apropriada de condicionamento físico contribuirá para a redução de afastamentos por motivos de saúde, o aumento da capacidade operacional da tropa e a promoção de uma cultura de autocuidado e prevenção.

Destaca-se que a medida não representa aumento de despesa ao erário estadual, pois será executada por meio de transferência intraorçamentária entre órgãos do Poder Executivo, conforme permissivo contido no art. 167, inciso VI, da Constituição Federal, mediante prévia autorização legislativa, cujos recursos estão disponíveis no orçamento do DETRAN/AL.

A urgência da proposição decorre da necessidade imediata de proporcionar estrutura física mínima para garantir a saúde dos policiais do BOPE, unidade que lida com situações críticas e de elevado risco, e cuja condição física é elemento essencial para o cumprimento de suas atribuições constitucionais.

Por fim, solicito que a apreciação da propositura ocorra em caráter de urgência, nos termos do caput do art. 88 da Constituição Estadual.

Na certeza de contar com a valiosa atenção de Vossa Excelência e vossos dignos Pares para a aprovação do Projeto de Lei em questão, aproveito o ensejo para renovar protestos de consideração e apreço.

PAULO SURUAGY DO AMARAL DANTAS
Governador

Excelentíssimo Senhor
Deputado MARCELO VICTOR CORREIA DOS SANTOS
Presidente da Assembleia Legislativa Estadual.
NESTA

PROJETO DE LEI Nº /2025

AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A TRANSFERIR RECURSOS PROVENIENTES DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE ALAGOAS - DETRAN PARA A SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA DE ALAGOAS - SSP/AL NO VALOR QUE MENCIONA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE ALAGOAS decreta:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a transferir para a Secretaria de Estado de Segurança Pública - SSP/AL recursos provenientes do Departamento Estadual de Trânsito de Alagoas - DETRAN no valor de R\$ 895.000,00 (oitocentos e noventa e cinco mil reais) para provimento de ações de melhoria em qualidade de vida e treinamento físico da tropa do Batalhão de Operações Policiais Especiais da Polícia Militar do Estado de Alagoas, bem como o aparelhamento necessário para construção do Centro de Condicionamento Físico desta unidade, a serem executadas até 31 de dezembro de 2025.

Art. 2º Fica o Poder Executivo autorizado a realizar as alterações na Lei Orçamentária Anual - LOA/2025, na Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO/2025 e no Plano Plurianual - PPA 2024/2027 para efetivar as modificações orçamentárias que derivem desta Lei.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

=====

JOSÉ ROBERTO SANTOS WANDERLEY

Gerente de Documentação e Publicação de Atos Governamentais
Protocolo 978019

DECRETO Nº 102.773, DE 12 DE JUNHO DE 2025.

DISPÕE SOBRE A V CONFERÊNCIA ESTADUAL DE POLÍTICAS PARA AS MULHERES.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IV do art. 107 da Constituição Estadual, e o que mais consta do Processo Administrativo nº E:20106.0000000396/2025,

DECRETA:

Art. 1º Fica convocada a V Conferência Estadual de Políticas para as Mulheres, a ser realizada no período de 1º de julho a 31 de agosto de 2025, com o tema “Mais Democracia, Mais Igualdade: Mais Conquistas para Todas”.

Art. 2º A V Conferência Estadual de Políticas para as Mulheres será coordenada pela Comissão Organizadora da V Conferência Estadual de Políticas para as Mulheres do Conselho Estadual de Defesa dos Direitos das Mulheres - CEDIM, constituída por membras do CEDIM e pela sociedade civil que poderão ser convidadas a participar em razão de experiência e notório saber

§ 1º Em suas ausências e impedimentos, a Presidente do CEDIM/AL será substituída pela Vice-presidente do Conselho.

§ 2º Em suas ausências e impedimentos, a Vice-presidente do CEDIM/AL será substituída pela Secretária-Geral.

Art. 3º São objetivos da V Conferência Estadual de Políticas para as Mulheres:

I - fortalecer, incentivar e garantir a participação efetiva das mulheres, com perspectiva da interseccionalidade e da diversidade, no fortalecimento e ampliação das políticas para as mulheres;

II - elaborar um diagnóstico sobre as condições de vida e as lutas das mulheres em seus territórios, bem como sobre a realidade das políticas públicas a elas direcionadas;

III - elaborar e consolidar ações prioritárias nas políticas para as mulheres, incluindo ações afirmativas, com abrangência em todas as regiões do Estado de Alagoas;

IV - fortalecer, incentivar e garantir o diálogo e a relação entre o governo e a sociedade civil, garantindo maior efetividade e participação social na formulação e implementação das políticas para as mulheres;

V - incorporar perspectivas e experiências locais abrangendo diferentes temáticas e superando as barreiras municipais, estaduais e regionais;

VI - mapear e fortalecer a atuação das instituições que trabalham pelos direitos das mulheres;

VII - ampliar e fortalecer as redes de articulação entre os conselhos municipais e estaduais dos direitos das mulheres;

VIII - estimular a criação e o fortalecimento das secretarias, procuradorias e conselhos estaduais e municipais voltados às políticas para as mulheres;

IX - promover a integração entre as políticas públicas que incluem a pauta dos direitos das mulheres, contribuindo para o fortalecimento do Pacto Federativo; e

X - estimular, fortalecer e aprofundar o debate sobre o Sistema Estadual de Políticas para Mulheres.

Art. 4º O regimento interno da V Conferência Estadual de Políticas para as Mulheres será elaborado pela Comissão Organizadora da V Conferência Estadual de Políticas para as Mulheres do CEDIM, formada por membros do CEDIM e da sociedade civil que poderão ser convidadas a participar em razão de experiência e notório saber, e aprovado pelo Pleno do Conselho, sendo posteriormente publicado no Diário Oficial do Estado de Alagoas - DOE/AL.

§ 1º O regimento interno disporá sobre:

I - a organização e o funcionamento; e

II - as etapas preparatórias, incluindo conferências regionais, municipais e livres.

Art. 5º A Secretaria de Estado da Mulher e dos Direitos Humanos - SEMUDH, por meio do CEDIM/AL, dará ampla publicidade aos resultados da V Conferência Estadual de Políticas para as Mulheres.

Art. 6º As despesas com a organização e realização da V Conferência Estadual de Políticas para as Mulheres, bem como das etapas preparatórias, correrão à conta das dotações orçamentárias consignadas à SEMUDH.

Art. 7º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 12 de junho de 2025, 209º da Emancipação Política e 137º da República.

PAULO SURUAGY DO AMARAL DANTAS
Governador

DECRETO Nº 102.774, DE 12 DE JUNHO DE 2025.

OUTORGA À 1º TENENTE PM ANGÉLICA DANTAS DOS SANTOS, A “MEDALHA DO MÉRITO DA REPÚBLICA MARECHAL DEODORO DA FONSECA”.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 107, inciso XI, da Constituição Estadual, considerando o disposto na Lei nº 6.417, de 7 de novembro de 2003 c/c o Decreto nº 1.612, de 10 de novembro de 2003,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica outorgada à 1º Tenente PM Angélica Dantas dos Santos, por suas exemplares atitudes e procedimentos na vida pública e pessoal, e pela sua insigne contribuição no processo de consolidação da democracia social no País, a “MEDALHA DO MÉRITO DA REPÚBLICA MARECHAL DEODORO DA FONSECA”.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 12 de junho de 2025, 209º da Emancipação Política e 137º da República.

PAULO SURUAGY DO AMARAL DANTAS
Governador

=====

JOSÉ ROBERTO SANTOS WANDERLEY
Gerente de Documentação e Publicação de Atos Governamentais
Protocolo 978020

=====

O EXCELENTÍSSIMO SENHOR PAULO SURUAGY DO AMARAL DANTAS, GOVERNADOR DO ESTADO, EM DATA DE 12 DE JUNHO DE 2025, DESPACHOU OS SEGUINTE PROCESSOS:

PROC.S.E:25529-774/25, da ALGÁS;

E:1700-2268/23, da SEPLAG; e

E:1206-28361/25, da PMAL.

DESPACHO: De acordo. Encaminhe-se a Mensagem acompanhada do respectivo Projeto de Lei à egrégia Assembleia Legislativa Estadual.

PROC.E:20106-396/25, SEMUDH = De acordo. Lavre-se o Decreto. Em seguida, remetam-se os autos à Secretaria de Estado da Mulher e Direitos Humanos - SEMUDH para as providências a seu cargo.

PROC.S.E:1800-14660/25, de JAKELYNE LIMA DOS REIS; e

E:1800-6305/25, de DENER PEREIRA DOS SANTOS.

DESPACHO: Como requer. Lavre-se o Decreto. Em seguida, remetam-se os autos à Secretaria de Estado da Educação - SEDUC para as demais providências a seu cargo.

PROC.1800-1673/19, de MARCOS RICARDO LEITE = Acolho o Parecer PGE PASUBGER 30877592 e o Despacho PGE SUBCOOPA 31335099, aprovado pelo Despacho PGE GPG 31458807, todos da Procuradoria Geral do Estado - PGE, concordando com a conclusão da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, que opinou pela prática da infração administrativa de abandono de cargo, pelo servidor MARCOS RICARDO LEITE, inscrito no CPF/MF sob o nº 057.515.064-56, ocupante do cargo de Professor, matrícula nº 45006-6, e decido pela pena de DEMISSÃO, com base no art. 92, inciso II, c/c o art. 97, ambos da Lei Estadual nº 6.196, de 26 de setembro de 2000. Lavre-se o Decreto de demissão e, em seguida, tornem os autos à Secretaria de Estado da Educação - SEDUC, para as providências a seu cargo.

PROC.E:1101-727/25, da PREFEITURA DE PEDRO LEOPOLDO/MG = Com base no Despacho PGE PASUBGER 32460960 e no Despacho PGE SUBCOOPA 32474053, aprovado pelo Despacho PGE GPG 32584318, todos da Procuradoria Geral do Estado - PGE, autorizo a cessão, sem ônus para o órgão de origem, do servidor THIAGO JOSÉ TAVARES ÁVILA, inscrito no CPF/MF sob o nº 009.071.844-56, titular do cargo de provimento efetivo de Assistente de Trânsito, matrícula nº 13935-1, do Quadro de Pessoal do Departamento Estadual de Trânsito de Alagoas - DETRAN/AL, para a Prefeitura Municipal de Pedro Leopoldo, Minas Gerais, nos termos do art. 96, inciso I, § 1º, da Lei Estadual nº 5.247, de 26 de julho de 1991, pelo período de 48 (quarenta e oito) meses, a contar de 2 de abril de 2025, limitado ao atual período governamental, devendo o órgão cessionário reter, recolher e repassar as contribuições previdenciárias ao ALAGOAS PREVIDÊNCIA, nos termos do que dispõe o art. 34 da Lei Estadual nº 7.751, de 9 de novembro de 2015, c/c os arts. 19 e 20 da Portaria MTP nº 1.467, de 02 de junho de 2022, do Ministério da Previdência Social. Retornem os autos ao DETRAN/AL para a lavratura do competente Ato de cessão.

=====

JOSÉ ROBERTO SANTOS WANDERLEY
Gerente de Documentação e Publicação de Atos Governamentais
Protocolo 978021

=====

Gabinete Civil

PORTARIA Nº 402, DE 12 DE JUNHO DE 2025.

O SECRETÁRIO EXECUTIVO ESPECIAL DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS, no uso de suas atribuições, e tendo em vista a delegação de competência que lhe foi conferida pela Portaria nº 846, de 16 de novembro de 2023, considerando o disposto no Decreto nº 90.173, de 17 de março de 2023, e o que consta do Processo Administrativo nº E:1101.0000001787/2025, RESOLVE conceder ao servidor MATEUS GOMES ALVES, CPF nº 051.584.884-01, ocupante do cargo, de provimento em comissão, de Coordenador de Cerimonial, 1 (uma) diária no valor de R\$ 138,00 (cento e trinta e oito reais) e ½ (meia) diária no valor de R\$ 69,00 (sessenta e nove reais), perfazendo um total de R\$ 207,00 (duzentos e sete reais), para fins de ressarcimento das despesas com alimentação, durante sua permanência nas cidades de Batalha e Arapiraca/AL, nos dias 12 e 13 de junho do corrente ano, para trato de assuntos de interesse da Administração Estadual, correndo a despesa por conta da Unidade Orçamentária 04.122.0004.2001, elemento de despesa 3390.14.14, da vigente Lei de Meios.

MADSON CORREIA MAXIMO DE LIMA
Secretário Executivo Especial de Relações Institucionais

PORTARIA Nº 403, DE 12 DE JUNHO DE 2025.

O SECRETÁRIO EXECUTIVO ESPECIAL DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS, no uso de suas atribuições, e tendo em vista a delegação de competência que lhe foi conferida pela Portaria nº 846, de 16 de novembro de 2023, considerando o disposto no Decreto nº 90.173, de 17 de março de 2023, e o que consta do Processo Administrativo nº E:1101.0000001788/2025, RESOLVE conceder à servidora TÂMARA MILENA LIMA RODRIGUES, CPF nº 090.525.414-77, ocupante do cargo, de provimento em comissão, de Assessor Especial de Cerimonial, Nível ASE-3, ½ (meia) diária no valor de R\$ 69,00 (sessenta e nove reais), para fins de ressarcimento das despesas com alimentação, durante sua permanência na cidade de Batalha/AL, no dia 12 de junho do corrente ano, para trato de assuntos de interesse da Administração Estadual, correndo a despesa por conta da Unidade Orçamentária 04.122.0004.2001, elemento de despesa 3390.14.14, da vigente Lei de Meios.

MADSON CORREIA MAXIMO DE LIMA
Secretário Executivo Especial de Relações Institucionais

PORTARIA Nº 404, DE 12 DE JUNHO DE 2025.

O SECRETÁRIO EXECUTIVO ESPECIAL DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS, no uso de suas atribuições, e tendo em vista a delegação de competência que lhe foi conferida pela Portaria nº 846, de 16 de novembro de 2023, considerando o disposto no Decreto nº 90.173, de 17 de março de 2023, e o que consta do Processo Administrativo nº E:1101.00000001789/2025, RESOLVE conceder à servidora VITÓRIA KAROLINE ROCHA MARTINS, CPF nº 070.879.104-26, ocupante do cargo, de provimento em comissão, de Assessor Especial de Cerimonial, ASE-3, matrícula nº 179-1, 1 (uma) diária no valor de R\$ 138,00 (cento e trinta e oito reais) e ½ (meia) diária no valor de R\$ 69,00 (sessenta e nove reais), perfazendo um total de R\$ 207,00 (duzentos e sete reais), para fins de ressarcimento das despesas com alimentação, durante sua permanência nas cidades de Batalha e Arapiraca/AL, nos dias 12 e 13 de junho do corrente ano, para trato de assuntos de interesse da Administração Estadual, correndo a despesa por conta da Unidade Orçamentária 04.122.0004.2001, elemento de despesa 3390.14.14, da vigente Lei de Meios.

MADSON CORREIA MAXIMO DE LIMA
Secretário Executivo Especial de Relações Institucionais

PORTARIA Nº 405, DE 12 DE JUNHO DE 2025.

O SECRETÁRIO EXECUTIVO ESPECIAL DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS, no uso de suas atribuições, e tendo em vista a delegação de competência que lhe foi conferida pela Portaria nº 846, de 16 de novembro de 2023, considerando o disposto no Decreto nº 90.173, de 17 de março de 2023, e o que consta do Processo nº E:1101.0000001781/2025, RESOLVE conceder à servidora KARINE JORDANA MEDEIROS SOUZA, CPF nº 012.291.104-02, ocupante do cargo, de provimento em comissão, de Assessor Especial de Cerimonial, matrícula nº 204-6, ½ (meia) diária no valor de R\$ 69,00 (sessenta e nove reais), para fins de ressarcimento das despesas com alimentação, durante sua permanência na cidade de São José da Tapera/AL, no dia 21 de junho do corrente ano, para trato de assuntos de interesse da Administração Estadual, correndo a despesa por conta da Unidade Orçamentária 04.122.0004.2001, elemento de despesa 3390.14.14, da vigente Lei de Meios.

MADSON CORREIA MAXIMO DE LIMA
Secretário Executivo Especial de Relações Institucionais

PORTARIA Nº 406, DE 12 DE JUNHO DE 2025.

O SECRETÁRIO EXECUTIVO ESPECIAL DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS, no uso de suas atribuições, e tendo em vista a delegação de competência que lhe foi conferida pela Portaria nº 846, de 16 de novembro de 2023, considerando o disposto no Decreto nº 90.173, de 17 de março de 2023, e o que consta do Processo nº E:1101.0000001779/2025, RESOLVE conceder à servidora KARINE JORDANA MEDEIROS SOUZA, CPF nº 012.291.104-02, ocupante do cargo, de provimento em comissão, de Assessor Especial de Cerimonial, matrícula nº 204-6, ½ (meia) diária no valor de R\$ 69,00 (sessenta e nove reais), para fins de ressarcimento das despesas com alimentação, durante sua permanência na cidade de São Sebastião/AL, no dia 18 de junho do corrente ano, para trato de assuntos de interesse da Administração Estadual, correndo a despesa por conta da Unidade Orçamentária 04.122.0004.2001, elemento de despesa 3390.14.14, da vigente Lei de Meios.

MADSON CORREIA MAXIMO DE LIMA
Secretário Executivo Especial de Relações Institucionais

PORTARIA Nº 407, DE 12 DE JUNHO DE 2025.

O SECRETÁRIO EXECUTIVO ESPECIAL DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS, no uso de suas atribuições, e tendo em vista a delegação de competência que lhe foi conferida pela Portaria nº 846, de 16 de novembro de 2023, considerando o disposto no Decreto nº 90.173, de 17 de março de 2023, e o que consta do Processo nº E:1101.0000001776/2025, RESOLVE conceder à servidora KARINE JORDANA MEDEIROS SOUZA, CPF nº 012.291.104-02, ocupante do cargo, de provimento em comissão, de Assessor Especial de Cerimonial, matrícula nº 204-6, ½ (meia) diária no valor de R\$ 69,00 (sessenta e nove reais), para fins de ressarcimento das despesas com alimentação, durante sua permanência na cidade de Matriz do Camaragibe/AL, no dia 10 de junho do corrente ano, para trato de assuntos de interesse da Administração Estadual, correndo a despesa por conta da Unidade Orçamentária 04.122.0004.2001, elemento de despesa 3390.14.14, da vigente Lei de Meios.

MADSON CORREIA MAXIMO DE LIMA
Secretário Executivo Especial de Relações Institucionais

PORTARIA Nº 408, DE 12 DE JUNHO DE 2025.

O SECRETÁRIO EXECUTIVO ESPECIAL DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS, no uso de suas atribuições, e tendo em vista a delegação de competência que lhe foi conferida pela Portaria nº 846, de 16 de novembro de 2023, considerando o disposto no Decreto nº 90.173, de 17 de março de 2023, e o que consta do Processo nº E:1101.0000001778/2025, RESOLVE conceder à servidora KARINE JORDANA MEDEIROS SOUZA, CPF nº 012.291.104-02, ocupante do cargo, de provimento em comissão, de Assessor Especial de Cerimonial, matrícula nº 204-6, ½ (meia) diária no valor de R\$ 69,00 (sessenta e nove reais), para fins de

ressarcimento das despesas com alimentação, durante sua permanência na cidade de Taquarana/AL, no dia 17 de junho do corrente ano, para trato de assuntos de interesse da Administração Estadual, correndo a despesa por conta da Unidade Orçamentária 04.122.0004.2001, elemento de despesa 3390.14.14, da vigente Lei de Meios.

MADSON CORREIA MAXIMO DE LIMA
Secretário Executivo Especial de Relações Institucionais

PORTARIA Nº 409, DE 12 DE JUNHO DE 2025.

O SECRETÁRIO EXECUTIVO ESPECIAL DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS, no uso de suas atribuições, e tendo em vista a delegação de competência que lhe foi conferida pela Portaria nº 846, de 16 de novembro de 2023, considerando o disposto no Decreto nº 90.173, de 17 de março de 2023, e o que consta no Processo nº E:1101.0000001772/2025, RESOLVE conceder à servidora CHARLENE JOYCE LOPES DE ARAÚJO, CPF nº 036.604.654-37, ocupante do cargo, de provimento em comissão, de Assessor Especial de Cerimonial, Nível ASE-2, matrícula nº 94-9, ½ (meia) diária no valor de R\$ 69,00 (sessenta e nove reais), para fins de ressarcimento das despesas com alimentação, durante sua permanência na cidade de São Luís do Quitunde/AL, no dia 10 de junho do corrente ano, para trato de assuntos de interesse da Administração Estadual, correndo a despesa por conta da Unidade Orçamentária 04.122.0004.2001, elemento de despesa 3390.14.14, da vigente Lei de Meios.

MADSON CORREIA MAXIMO DE LIMA
Secretário Executivo Especial de Relações Institucionais

=====

JOSÉ ROBERTO SANTOS WANDERLEY
Gerente de Documentação e Publicação de Atos Governamentais
Protocolo 978018

SECRETÁRIO EXECUTIVO ESPECIAL DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS DO GABINETE CIVIL, MADSON CORREIA MAXIMO DE LIMA, EM DATA DE 12 DE JUNHO DE 2025, DESPACHOU OS SEGUINTE PROCESSOS:

PROC.E:1101-661/25 da INOVATTI LTDA = DESPACHO SEI Nº 32425756 = Considerando as justificativas que embasam o pedido contido na solicitação inicial, inclusive quanto à existência de dotação orçamentária para custear a despesa, tendo em vista o Despacho do Núcleo Especial da Procuradoria junto ao Gabinete Civil, doc. nº 32424864, e com fundamento na Portaria GC nº 846, de 16 de novembro de 2023, autorizo o pagamento da empresa SANTOS & SILVA SERVIÇOS LTDA., inscrita no CNPJ/MF sob o nº 07.139.196/0001-49, relativo aos serviços de recepção, prestados no mês de março de 2025, decorrente da celebração do Contrato nº 040/2023, de que trata o Processo Administrativo nº E:01101.0000000661/2025.Publicue-se. Após, remetam-se os autos à Superintendência Administrativa do Gabinete Civil para, antes da realização do pagamento, juntar os documentos de regularidade fiscal e trabalhista da contratada, devidamente atualizados, e adotar os procedimentos de estilo.

PROC.E:1101-653/25 da ROSAN SG LTDA-EPP = DESPACHO SEI Nº 32427532 = Considerando as justificativas que embasam o pedido contido na solicitação inicial, inclusive quanto à existência de dotação orçamentária para custear a despesa, tendo em vista o Despacho do Núcleo Especial da Procuradoria junto ao Gabinete Civil, doc. nº 32426383, e com fundamento na Portaria GC nº 846, de 16 de novembro de 2023, autorizo o pagamento da empresa ROSAN SERVICOS GERAIS LTDA. - EPP, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 04.663.867/0001-88, relativo aos serviços de jardinagem, prestados no mês de março de 2025, decorrente da celebração do Contrato nº 125/2023, de que trata o Processo

Administrativo n.º E:01101.0000000653/2025. Publique-se. Após, remetam-se os autos à Superintendência Administrativa do Gabinete Civil para, antes da realização do pagamento, juntar os documentos de regularidade fiscal e trabalhista da contratada, devidamente atualizados, e adotar os procedimentos de estilo.

JOSÉ ROBERTO SANTOS WANDERLEY
Gerente de Documentação e Publicação de Atos Governamentais
Protocolo 978017

Procuradoria Geral do Estado (PGE)

A PROCURADORA GERAL DO ESTADO, SAMYA SURUAGY DO AMARAL, DESPACHOU EM DATA DE 12 DE JUNHO DE 2025, O(S) SEGUINTE(S) PROCESSO(S):

PROCESSO E:01101.0000001491/2025 INTERESSADO ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DE ALAGOAS ASSUNTO Demanda Externa: Legislativo DESPACHO PGE/GAB Nº 32784280 Conheço e aprovo o Despacho PGE ASSESP (SEI nº 32734841), da lavra da Assessoria Especial, por suas razões e fundamentos, o qual ratifica os argumentos apresentados no PARECER PGE/ASSESP Nº 31294673/2025, opinando pelo encaminhamento dos autos ao Gabinete Civil a fim de que o Excelentíssimo Senhor Governador do Estado, autoridade que possui a capacidade processual para o ajuizamento de Ação Direta de Inconstitucionalidade, aprecie o caso e, se assim entender, solicite expressamente a essa Procuradoria Geral do Estado - por meio de sua Procuradoria Judicial - a elaboração de petição inicial para o ajuizamento da referida ação, nos termos constantes no Parecer mencionado. 2. Sigam os autos ao Gabinete Civil, para ciência e providências de sua alçada.

PROCESSO E:35032.0000001121/2025 INTERESSADO Assessoria Especial de Acompanhamento e Controle de Contratos de Obras ASSUNTO Contrato e Convênios: Prorrogação Contratual DESPACHO PGE/GAB Nº 32780132 Conheço e aprovo o Despacho PGE COOPLIC (SEI nº 32735645), de lavra da Coordenação da Procuradoria de Licitações, Contratos e Convênios, o qual acolheu o Parecer PGE PLICOBRA (SEI nº 32686338), por suas razões e fundamentos jurídicos, conclusivo pela possibilidade jurídica de formalização do Sétimo Termo Aditivo ao Contrato CPL/SETRAND-DER/AL Nº 032/2021. 2. Reitero a recomendação de que, tendo a aprovação ocorrida de forma condicionada, a autoridade consulente responde de forma pessoal e exclusiva pela omissão decorrente de eventual realização de procedimento sem a devida observância das recomendações, cujo cumprimento é requisito do ato de aprovação. 3. Após o cumprimento das condicionantes, mas antes de formalizar o instrumento, necessário o envio dos autos a SEGOV para avaliação e verificação da compatibilidade da demanda com as prioridades governamentais e o Plano de Governo, em atenção ao Decreto Estadual nº 90.391/2023. 4. Destarte, remetam os autos à SETRAND, para as providências ulteriores.

PROCESSO E:20105.0000016886/2023 INTERESSADO Edilson Dantas Bastos ASSUNTO Pessoas: Abono Permanência DESPACHO PGE/GAB Nº 32815156 Conheço e aprovo o Despacho PGE COOPA (doc. 32754888), da lavra da Coordenação da Procuradoria Administrativa, o qual acolheu o Despacho PGE PASUBPREV (doc. 32213045), com os fatos e fundamentos nele contido, conclusivo pela possibilidade de a Administração proceder à concessão de abono de permanência ao servidor público estadual Edilson Dantas Bastos, matrícula 65.942-8, ativo(a), cargo Agente de Polícia, nos termos do(s) art(s). 40, § 19, da Constituição da República Federativa do Brasil, de 1988, observados os critérios estabelecidos na Lei Complementar Estadual nº 61, de 2024. Registro a necessidade de observância dos despachos acima referidos em todos os seus termos, com vistas à regular atuação administrativa. Destarte, remetam-se os autos, simultaneamente à Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, e à Polícia Civil de Alagoas, para adoção das providências pertinentes.

PROCESSO E:20105.0000000218/2024 INTERESSADO José Luciano Franca de Vasconcelos ASSUNTO Pessoas: Abono Permanência DESPACHO PGE/GAB Nº 32815330 Conheço e aprovo o Despacho PGE COOPA (doc. 32754956), da lavra da Coordenação da Procuradoria Administrativa, o qual acolheu o Despacho PGE PASUBPREV (doc. Despacho 31602990), com os fatos e fundamentos nele contido, conclusivo pela possibilidade de a Administração proceder à concessão de abono de permanência ao(a) servidor(a) público(a) civil José Luciano Franca de Vasconcelos, matrícula 0066088-4, ativo(a), cargo Agente de Polícia, nos termos

do(s) art(s). 40, § 19, da Constituição Federal, observados os critérios estabelecidos na Lei Complementar Estadual nº 61, de 2024. 2. Registro a necessidade de observância dos despachos acima referidos em todos os seus termos, com vistas à regular atuação administrativa. 3. Destarte, remetam-se os autos, simultaneamente à Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, e à Polícia Civil de Alagoas, para adoção das providências pertinentes.

PROCESSO E:20105.0000018589/2023 INTERESSADO Moises Lopes Filho ASSUNTO Pessoas: Abono Permanência DESPACHO PGE/GAB Nº 32815429 Conheço e aprovo o Despacho PGE COOPA (doc. 32755308), da lavra da Coordenação da Procuradoria Administrativa, o qual acolheu o Despacho PGE PASUBPREV (doc. 31644610), com os fatos e fundamentos nele contido, conclusivo pela possibilidade de a Administração proceder à concessão de abono de permanência ao(a) servidor(a) público(a) civil Moisés Lopes Filho, matrícula 0301734-6, ativo(a), cargo Agente de Polícia, nos termos do(s) art(s). 40, § 19, da Constituição Federal, observados os critérios estabelecidos na Lei Complementar Estadual nº 61, de 2024. 2. Registro a necessidade de observância dos despachos acima referidos em todos os seus termos, com vistas à regular atuação administrativa. 3. Destarte, remetam-se os autos, simultaneamente à Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, e à Polícia Civil de Alagoas, para adoção das providências pertinentes.

PROCESSO E:20105.0000013819/2024 INTERESSADO Gilson Gomes dos Passos ASSUNTO Pessoas: Abono Permanência DESPACHO PGE/GAB Nº 32815897 Conheço e aprovo o Despacho PGE COOPA (doc. 32755241), da lavra da Coordenação da Procuradoria Administrativa, o qual acolheu o Despacho PGE PASUBPREV (doc. 31888815), com os fatos e fundamentos nele contido, conclusivo pela possibilidade de a Administração proceder à concessão de abono de permanência ao(a) servidor(a) público(a) civil Gilson Gomes dos Passos, matrícula n.º 301010-4, ativo(a), cargo Agente Policial, nos termos do(s) art(s). 40, § 19, da Constituição Federal, observados os critérios estabelecidos na Lei Complementar Estadual nº 61, de 2024. 2. Registro a necessidade de observância dos despachos acima referidos em todos os seus termos, com vistas à regular atuação administrativa. 3. Destarte, remetam-se os autos, simultaneamente à Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, e à Polícia Civil de Alagoas, para adoção das providências pertinentes.

PROCESSO E:20105.0000023240/2022 INTERESSADO JOSE BEZERRA DA SILVA FILHO ASSUNTO Pessoas: Abono Permanência DESPACHO PGE/GAB Nº 32815999 Conheço e aprovo o Despacho PGE COOPA (doc. 32769265), da lavra da Coordenação da Procuradoria Administrativa, o qual acolheu o Despacho PGE PASUBPREV (doc. 30716355), com os fatos e fundamentos nele contido, conclusivo pela possibilidade de a Administração proceder à concessão de abono de permanência ao(a) servidor(a) público(a) civil José Bezerra da Silva Filho, matrícula 0300908-4, ativo(a), cargo Agente de Polícia, nos termos do(s) art(s). 40, § 19, da Constituição Federal, observados os critérios estabelecidos na Lei Complementar Estadual nº 61, de 2024. 2. Registro a necessidade de observância dos despachos acima referidos em todos os seus termos, com vistas à regular atuação administrativa. 3. Destarte, remetam-se os autos, simultaneamente à Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, e à Polícia Civil de Alagoas, para adoção das providências pertinentes.

PROCESSO E:02102.0000004400/2024 INTERESSADO Bráulio Zeferino dos Santos Sobrinho (163.832.064-00) ASSUNTO Pessoas: Abono Permanência DESPACHO PGE/GAB Nº 32816047 Conheço e aprovo o Despacho PGE COOPA (doc. Despacho 32748345), da lavra da Coordenação da Procuradoria Administrativa, o qual acolheu o Despacho PGE PASUBPREV (doc. 32748345), com os fatos e fundamentos nele contido, conclusivo pela possibilidade de a Administração proceder à concessão de abono de permanência ao(a) servidor(a) público(a) civil Bráulio Zeferino dos Santos Sobrinho, matrícula n.º 71.412-7, ativo(a), cargo Agente Policial, nos termos do(s) art(s). 40, § 19, da Constituição Federal, observados os critérios estabelecidos na Lei Complementar Estadual nº 61, de 2024. 2. Registro a necessidade de observância dos despachos acima referidos em todos os seus termos, com vistas à regular atuação administrativa. 3. Destarte, remetam-se os autos, simultaneamente à Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, e à Polícia Civil de Alagoas, para adoção das providências pertinentes.

PROCESSO E:01206.0000022548/2025 INTERESSADO JOSE WASHINGTON SOUZA DA SILVA (070.570.294-46) ASSUNTO Pessoas: Pensão por Morte de Servidor DESPACHO PGE/GAB Nº 32752821 Conheço e aprovo o Despacho PGE COOPA (doc. 32694564), da lavra da Coordenação da Procuradoria Administrativa, o qual acolheu o Despacho PGE PASUBPREV (doc. 31694267), conclusivo pela impossibilidade de a Administração proceder à continuidade do benefício previdenciário de pensão militar ao Sr. José Washington Souza da Silva,

na qualidade de filho maior universitário do ex-militar José Wellington da Silva, inativo, falecido em 05/06/2013, visto que o requerente auferiu renda própria, decorrente de vínculo empregatício, desde 01/10/2021, data de início da atividade remunerada (doc. 31479768), em clara afronta ao art. 2º, II, b, da Lei Estadual nº 7.114/2009. 2. Destarte, remetam-se os autos à Polícia Militar do Estado de Alagoas, para adoção das providências pertinentes.

PROCESSO E:01500.0000018066/2025 INTERESSADO 08.629.065/0001-02 - PGE-PROCURADORIA GERAL DO ESTADO ASSUNTO Patrimônio: Doação, Cessão e Permuta DESPACHO PGE/GAB Nº 32811660 Tratam os autos de Ofício 1995 (SEI Nº 31789102), solicitando autorização para formalização da doação definitiva à Procuradoria Geral do Estado de Alagoas, relativa ao veículo MMC/L200 Triton Sport GLSA 2023/2024, diesel, cor branca, placa RYM2J88, Renavam nº 01369597816, Chassi 93XSXYKL1TRCP75912, de propriedade desta SEFAZ/AL, tendo sido recebida em virtude de acordo judicial celebrado nos autos do processo nº 8004703-95.2023.8.02.0001. 2. Assinado o termo (doc. 32193166), vão os autos à SEFAZ, para providências.

PROCESSO E:05101.0000008598/2025 INTERESSADO Diretoria Operacional de Trânsito ASSUNTO Legislação: Normas Internas DESPACHO PGE/GAB Nº 32784388 Conheço e aprovo o Despacho PGE ASSESP (SEI nº 32778779), da lavra da Assessoria Especial, por suas razões e fundamentos, conclusivo no sentido de que foram superadas as impropriedades anteriormente apontadas e, estando a minuta em conformidade com os ditames legais e constitucionais, concluiu pela viabilidade jurídica de sua conversão em decreto, a juízo discricionário do Chefe do Poder Executivo. 2. Sigam os autos ao Gabinete Civil, para ciência e providências de sua alçada.

PROCESSO E:35032.0000000692/2025 INTERESSADO Assessoria Especial de Acompanhamento e Controle de Contratos de Obras ASSUNTO Contrato e Convênios: Prorrogação Contratual DESPACHO PGE/GAB Nº 32784973 Conheço e aprovo o Despacho PGE COOPLIC (SEI nº 32780926), de lavra da Coordenação da Procuradoria de Licitações, Contratos e Convênios, o qual acolheu o Parecer PGE PLICOBRA (SEI nº 32750305), por suas razões e fundamentos jurídicos, conclusivo pela possibilidade jurídica de formalização do Segundo Termo Aditivo ao Contrato CPL/AL Nº 004/2024. 2. Reitero a recomendação de que, tendo a aprovação ocorrida de forma condicionada, a autoridade consulente responde de forma pessoal e exclusiva pela omissão decorrente de eventual realização de procedimento sem a devida observância das recomendações, cujo cumprimento é requisito do ato de aprovação. 3. Após o cumprimento das condicionantes, mas antes de formalizar o instrumento, necessário o envio dos autos a SEGOV para avaliação e verificação da compatibilidade da demanda com as prioridades governamentais e o Plano de Governo, em atenção ao Decreto Estadual nº 90.391/2023. 4. Destarte, remetam os autos à SETRAND, para as providências ulteriores.

PROCESSO E:29032.0000000483/2025 INTERESSADO SECRETARIA DE ESTADO DO TURISMO- SETUR ASSUNTO Demanda Externa: Outras Entidades Privadas DESPACHO PGE/GAB Nº 32811273 Conheço e aprovo o Despacho PGE COOPLIC (SEI nº 32783215), de lavra da Coordenação da Procuradoria de Licitações, Contratos e Convênios, o qual acolheu o Parecer PGE PLICGERAL (SEI nº 32764808), por suas razões e fundamentos jurídicos, conclusivo pela possibilidade jurídica de formalização do Segundo Termo Aditivo ao Termo de Fomento Nº 01/2024. 2. Reitero a recomendação de que, tendo a aprovação ocorrida de forma condicionada, a autoridade consulente responde de forma pessoal e exclusiva pela omissão decorrente de eventual realização de procedimento sem a devida observância das recomendações, cujo cumprimento é requisito do ato de aprovação. 3. Após o cumprimento das condicionantes, mas antes de formalizar o instrumento, necessário o envio dos autos a SEGOV para avaliação e verificação da compatibilidade da demanda com as prioridades governamentais e o Plano de Governo, em atenção ao Decreto Estadual nº 90.391/2023. 4. Destarte, remetam os autos à SETUR, para as providências ulteriores.

PROCESSO E:02000.0000003581/2025 INTERESSADO Gerência de Engenharia Clínica ASSUNTO Contrato e Convênios: Prorrogação Contratual DESPACHO PGE/GAB Nº 32786107 Conheço e aprovo o Despacho PGE SUBCOOPLIC (SEI nº 32759708), de lavra da Coordenação da Procuradoria de Licitações, Contratos e Convênios, o qual acolheu o Parecer PGE PLICGERAL (SEI nº 32758536), por suas razões e fundamentos jurídicos, conclusivo pela regularidade de procedimento administrativo atinente à celebração de termo aditivo contratual (Contrato nº 842/2024). 2. Reitero a recomendação de que, tendo a aprovação ocorrida de forma condicionada, a autoridade consulente responde de forma pessoal e exclusiva pela omissão decorrente de eventual realização de procedimento sem a devida observância das recomendações, cujo cumprimento é requisito do ato de aprovação. 3. Após o cumprimento das condicionantes, mas antes de formalizar o instrumento, necessário o envio dos autos a SEGOV para avaliação e verificação

da compatibilidade da demanda com as prioridades governamentais e o Plano de Governo, em atenção ao Decreto Estadual nº 90.391/2023. 4. Destarte, remetam os autos à SESAU, para as providências ulteriores.

PROCESSO E:01101.0000001172/2025 INTERESSADO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE ALAGOAS - PROCURADORIA GERAL DA JUSTIÇA ASSUNTO Demanda Externa: Ministério Público DESPACHO PGE/GAB Nº 32809721 Conheço e aprovo o Parecer PGE/ASSESP (doc. 32805604), elaborado pela Assessoria Especial da Procuradoria-Geral do Estado, o qual, após análise dos autos, não se identificando vícios formais ou materiais que comprometam a higidez jurídica do presente prospecto legislativo, opinou pela viabilidade de seu encaminhamento à Augusta Assembleia Legislativa do Estado, a juízo político discricionário do Exmo. Sr. Governador do Estado., com a seguinte ementa: DIREITO CONSTITUCIONAL E FINANCEIRO. ANTEPROJETO DE LEI QUE AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO SUPLEMENTAR EM FAVOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO ESTADUAL, NO VALOR DE R\$ 10.000.000,00. ATESTO DE EXCESSO DE ARRECAÇÃO PELA SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA - SEFAZ. REGULARIDADE FORMAL E MATERIAL. POSSIBILIDADE DE ENCAMINHAMENTO DO PROJETO DE LEI À AUGUSTA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA. Destarte, remetam-se os autos ao Gabinete Civil, para ciência e adoção das providências de sua alçada.

PROCESSO E:52555.0000003517/2024 INTERESSADO Chefia do Núcleo de Trânsito e Defesa Agropecuária ASSUNTO Comunicação: Institucional DESPACHO PGE/GAB Nº 32774445 Conheço e aprovo o Parecer PGE/ASSESP (doc. 32761753), elaborado pela Assessoria Especial da Procuradoria-Geral do Estado, o qual, após análise dos autos, tomando-se por base as considerações alinhavadas, e uma vez sanada a imprecisão apontada no item 14 da manifestação supracitada, inclina-se pela possibilidade jurídica de se converter a presente minuta em Decreto, com a seguinte ementa: CONSTITUCIONAL E ADMINISTRATIVO. REGULAMENTAÇÃO DA EMISSÃO DA IDENTIDADE FUNCIONAL DOS SERVIDORES DA AGÊNCIA DE DEFESA E INSPEÇÃO AGROPECUÁRIA DE ALAGOAS - ADEAL. EXERCÍCIO DO PODER REGULAMENTAR PREVISTO NO ART. 107, IV, DA CONSTITUIÇÃO DO ESTADO DE ALAGOAS. NECESSIDADE DE CORREÇÃO DAS REMISSÕES LEGAIS. REGULARIDADE NORMATIVA. POSSIBILIDADE JURÍDICA DE CONVERSÃO DA MINUTA EM EFETIVO ATO NORMATIVO. Destarte, remetam-se os autos ao Gabinete Civil, para ciência e adoção das providências de sua alçada.

PROCESSO E:01700.0000004086/2024 INTERESSADO Gabinete do Secretário ASSUNTO Comunicação: Institucional DESPACHO PGE/GAB Nº 32771137 Conheço e aprovo o Parecer PGE/ASSESP (doc. 32763021), elaborado pela Assessoria Especial da Procuradoria Geral do Estado, o qual, após análise dos autos, conclui que, tomando-se por base as considerações alinhavadas e, uma vez realizados os ajustes indicados nos itens 13 e 14 da manifestação supracitada, opina-se pela possibilidade jurídica de converter a presente minuta em Decreto, com a seguinte ementa: CONSTITUCIONAL E ADMINISTRATIVO. ALTERAÇÃO DO DECRETO ESTADUAL Nº 90.490/2023, QUE INSTITUI O COMITÊ DE NEGOCIAÇÃO SINDICAL DO ESTADO DE ALAGOAS (CONES/AL). EXERCÍCIO DO PODER REGULAMENTAR PREVISTO NO ART. 107, IV, DA CONSTITUIÇÃO DO ESTADO DE ALAGOAS. NECESSIDADE DE CORREÇÃO DO ANO DO DECRETO ORIGINAL REFERENCIADO NA MINUTA. REGULARIDADE NORMATIVA. POSSIBILIDADE JURÍDICA DE CONVERSÃO DA MINUTA EM EFETIVO ATO NORMATIVO. REGIMENTO INTERNO DA COMPETÊNCIA DO CONES/AL. Destarte, remetam-se os autos ao Gabinete Civil, para ciência e adoção das providências de sua alçada.

PROCESSO E:01101.0000000225/2025 INTERESSADO GOVERNO DO ESTADO DE SERGIPE ASSUNTO Demanda Externa: Órgãos Governamentais Estaduais DESPACHO SUB/PGE/GAB Nº 32662952/2025 Aprovo o Despacho PGE/COOPA nº 31650228/2025, que reconhece a perda do objeto do pedido formulado pelo Estado de Sergipe de cessão da ex-servidora Priscila Cruz Melo Pedreira, diante da ausência de vínculo funcional desta com o Estado de Alagoas, em razão de pedido de vacância para posse em outro cargo público inacumulável. Destaco que, por não ser estável, a ex-servidora também não faz jus à recondução ou licença para tratar de interesses particulares, em consonância com o que preleciona art. 94, § 3º, da Lei Estadual nº 5.247/1991. Postas tais considerações, sigam os autos ao Gabinete Civil, para ciência e adoção das providências cabíveis.

PROCESSO E:35032.0000000654/2025 INTERESSADO CITE - CONSULTORIA, CONTRUÇÕES E COMÉRCIO LTDA ASSUNTO Ouvidoria: Solicitação de providências DESPACHO PGE-GPG Nº 32784596/2025 Conheço e aprovo o Despacho PGE-COOPLIC nº 32484429, da Coordenação da

Procuradoria de Licitações, Contratos e Convênios, que conheceu e não concordou com o Parecer PGE-PLICOBRA n° 32069286, por suas razões e fundamentos jurídicos, conclusivo pela possibilidade de pagamento dos valores relativos aos reajustes dos Boletins de Medição n° 26 e n° 27, ainda que a empresa contratada, CITE CONSULTORIA CONSTRUÇÕES LTDA., não tenha apresentado certidão de regularidade fiscal. 2. Segundo os Despachos 31270708 e 31800489, os serviços contratados foram executados de forma adequada e, inclusive, pagos nas etapas anteriores. A consulta refere-se ao pagamento de reajustes incidentes sobre serviços já prestados, atestados e pagos, visto que, segundo informado, a empresa apresenta “pendência quanto à CND Federal” (Despacho 31826498). 3. A obrigação da Administração Pública de efetuar o pagamento decorre da entrega regular do objeto contratado. Ao receber a obra, bem ou serviço, a Administração incorpora o correspondente valor ao seu patrimônio, o que gera o dever correlato de adimplir a contrapartida financeira devida ao contratado. 4. Assim, negar o pagamento de valores que decorrem da execução de etapa de obra ou serviço já concluído e aceito pela administração, com base na ausência de certidão fiscal da contratada, configura enriquecimento sem causa por parte do Poder Público. Tal conduta infringe o disposto no art. 884 do Código Civil[1], aplicado aos contratos administrativos por força do art. 54 da Lei n° 8.666/1993[2]. 5. O Tribunal de Contas da União já se manifestou nesse sentido, senão, vejamos: Verificada a irregular situação fiscal da contratada, incluindo a seguridade social, é vedada a retenção de pagamento por serviço já executado, ou fornecimento já entregue, sob pena de enriquecimento sem causa da Administração. (...) A não comprovação da regularidade fiscal pode justificar a rescisão do contrato e aplicação de sanções, mas não autoriza a retenção de valores por serviços prestados. (Acórdão n° 964/2012 - Plenário). (...) Assim, é obrigatória a exigência da documentação indicada no item 2.7 acima, mas tal obrigatoriedade não fundamenta a retenção de pagamento, mas sim a rescisão contratual e eventual execução de garantia.” (Acórdão n° 2079/2014 - Plenário). 6. Os precedentes mais atuais do Superior Tribunal de Justiça (STJ) reafirmam o entendimento acima: PROCESSUAL CIVIL E ADMINISTRATIVO. MANDADO DE SEGURANÇA. LICITAÇÃO. CONTRATO ADMINISTRATIVO. RETENÇÃO DE PAGAMENTO POR SERVIÇOS PRESTADOS. EXIGÊNCIA DE APRESENTAÇÃO DE CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS FISCAIS. IMPOSSIBILIDADE. PRECEDENTES. 1. Da leitura conjugada do art. 932, VIII, do CPC/2015, com o art. 255, § 4º, III, do RISTJ, bem como da Súmula 568 do STJ, extrai-se que o Relator está autorizado a examinar, monocraticamente, o Recurso Especial se houver jurisprudência consolidada do Superior Tribunal de Justiça, como na hipótese dos autos. 2. Ademais, conforme o entendimento do STJ, o posterior julgamento da matéria, pelo Órgão colegiado, na via do Agravo Interno, tem o condão de sanar eventual má aplicação da regra contida no citado dispositivo. 3. Como destacou a decisão ora agravada, o acórdão recorrido foi proferido em conformidade com a jurisprudência do STJ, no sentido de que, “apesar de ser exigível a Certidão de Regularidade Fiscal para a contratação com o Poder Público, não é possível a retenção do pagamento de serviços já prestados, em razão de eventual descumprimento da referida exigência”. Precedentes: REsp 1.173.735/RN, Rel. Min. Luis Felipe Salomão, Quarta Turma, DJe 9/5/2014, RMS n. 53.467/SE, Rel. Min. Herman Benjamin, Segunda Turma, DJe 27/06/2017, dentre outros (STJ, AgInt no REsp 1.742.457/CE, Rel. Min. Francisco Falcão, Segunda Turma, DJe de 7/6/2019). 4. Agravo Interno não provido. (AgInt no AREsp 2260661 / PI, SEGUNDA TURMA, DJe 18/12/2023). (...) ADMINISTRATIVO E PROCESSUAL CIVIL. AGRAVO INTERNO NO AGRAVO EM RECURSO ESPECIAL. MANDADO DE SEGURANÇA. CONTRATO ADMINISTRATIVO. SUSPENSÃO DO PAGAMENTO ATÉ A COMPROVAÇÃO DA REGULARIDADE FISCAL. IMPOSSIBILIDADE. PRINCÍPIO DA VEDAÇÃO AO ENRIQUECIMENTO SEM CAUSA. OFENSA AO PRINCÍPIO DA COLEGIALIDADE. INOCORRÊNCIA. ART. 932, III, DO CPC/2015. INCIDÊNCIA DA SÚMULA 568/STJ. RAZÕES DO AGRAVO QUE NÃO IMPUGNAM, ESPECIFICAMENTE, A DECISÃO AGRAVADA. SÚMULA 182/STJ. CONTROVÉRSIA RESOLVIDA, PELO TRIBUNAL DE ORIGEM, À LUZ DAS PROVAS DOS AUTOS E DO CONTRATO FIRMADO ENTRE AS PARTES. REVISÃO. IMPOSSIBILIDADE. SÚMULAS 5 E 7 DO STJ. INCONFORMISMO. AGRAVO INTERNO IMPROVIDO. I. Agravo interno aviado contra decisão que julgara recurso interposto contra decisum publicado na vigência do CPC/2015. II. Trata-se, na origem, de Mandado de Segurança, impetrado pela parte agravada contra ato do Secretário de Estado dos Transportes e o Estado do Piauí, consubstanciado na negativa de quitação de serviços prestados no período de julho a dezembro de 2016, sob o argumento da ausência das certidões de regularidade fiscal da empresa impetrante. O Tribunal de origem concedeu, em parte, a segurança, a fim de “ordenar à autoridade coatora que se abstenha de condicionar o pagamento das faturas relativas aos contratos n° 15/2016 e n° 16/2016 à comprovação de regularidade fiscal, sem obstar qualquer análise da Administração quanto aos demais requisitos contratualmente previstos”. III. Segundo entendimento desta Corte, é possível o julgamento monocrático do recurso, quando se tratar de apelo inadmissível, como no caso, por incidência da Súmula 211/STJ, na forma do art. 932, III, do CPC/2015. De qualquer sorte, o

posterior julgamento da matéria, pelo Colegiado, via de Agravo interno, tem o condão de sanar qualquer eventual má aplicação da regra contida no citado dispositivo. Precedentes. IV. Interposto Agravo interno com razões que não impugnam, especificamente, os fundamentos da decisão agravada - mormente quanto à incidência da Súmula 568/STJ -, não prospera o inconformismo, quanto ao ponto, em face da Súmula 182 desta Corte. V. O Tribunal de origem, à luz do contexto fático-probatório dos autos, concluiu que “a suspensão do pagamento, prevista especificamente na cláusula 11.4, viola princípio inerente à teoria geral dos contratos: vedação ao enriquecimento sem causa”. Nesse contexto, considerando a fundamentação adotada na origem, o acórdão recorrido somente poderia ser modificado mediante o reexame dos aspectos concretos da causa e do contrato firmado entre as partes, o que é vedado, no âmbito do Recurso Especial, pelas Súmulas 5 e 7 desta Corte. Precedentes do STJ. VI. Agravo interno improvido. (AgInt no AREsp 1644019 / PI, SEGUNDA TURMA, DJe 23/10/2020). (...) CONTRATO ADMINISTRATIVO. AGRAVO REGIMENTAL NO RECURSO ESPECIAL. AÇÃO MONITÓRIA. DECISÃO AGRAVADA QUE NEGOU PROVIMENTO AO APELO, DADA A EXISTÊNCIA DE ENTENDIMENTO JURISPRUDENCIAL CONSOLIDADO PELA IMPOSSIBILIDADE DE RETENÇÃO PELA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DO PAGAMENTO PELOS SERVIÇOS EFETIVAMENTE PRESTADOS, APENAS POR CAUSA DA NÃO COMPROVAÇÃO DE REGULARIDADE FISCAL. HIPÓTESE QUE O RECURSO INTERNO VEICULA A INAPLICABILIDADE DA SÚMULA 83/STJ, FUNDADO EM JULGADOS ANTIGOS E JÁ SUPERADOS. AGRAVO REGIMENTAL DE COMPANHIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO OBRAS E SERVIÇOS DE CONTAGEM-CONTERRA (EM LIQUIDAÇÃO) A QUE SE NEGA PROVIMENTO. 1. Este STJ possui entendimento consolidado de que não pode a Administração reter pagamento de contrato administrativo por serviços efetivamente prestados forte na ausência de regularidade fiscal. Precedentes: AgInt no AREsp. 503.038/RJ, Rel. Min. GURGEL DE FARIA, DJe 31.5.2017 e AgRg no REsp. 1.313.659/RR, Rel. Min. MAURO CAMPBELL MARQUES, DJe 6.11.2012, dentre muitos outros. 2. Devem prevalecer os postulados da vedação ao enriquecimento sem causa e da impossibilidade de cobrança fiscal indireta. 3. Agravo Regimental de COMPANHIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO OBRAS E SERVIÇOS DE CONTAGEM-CONTERRA (EM LIQUIDAÇÃO) a que se nega provimento. (AgRg no REsp 1169052 / MG, PRIMEIRA TURMA, DJe 10/04/2019). 7. Destaco ainda trecho de artigo da Consultoria Zênite[3], que trata da questão à luz da Lei n° 14.133/2021: A negativa do pagamento tendo como fundamento o descumprimento de obrigações acessórias ou secundárias assumidas pela contratada caracterizaria o enriquecimento ilícito da Administração contratante, na medida em que ela incorpora ao seu patrimônio a prestação contratual, mas não cumpre a contrapartida devida - o pagamento. (...) Tendo a contratada executado e entregue a prestação do contrato, para a Consultoria Zênite não caberá à Administração se isentar do dever de efetuar o pagamento devido com fundamento em eventual alegação de descumprimento de obrigação acessória pela contratada. 8. Embora a análise da Zênite se refira à nova Lei de Licitações, suas conclusões se baseiam em dispositivos que já constavam da legislação anterior - como o art. 54 e o art. 80, inciso IV da Lei n° 8.666/1993 -, razão pela qual tais premissas são aplicáveis ao presente caso. 9. É certo que a empresa contratada deve manter sua regularidade fiscal durante toda a execução do contrato, conforme previsto nos arts. 27 e 29 da Lei n° 8.666/1993 e no § 3º do art. 195 da Constituição Federal. Contudo, o descumprimento dessa obrigação autoriza a rescisão do contrato e a aplicação de as penalidades legais, mas, segundo o entendimento do TCU e do STJ, não justifica a retenção de pagamentos devidos por serviços já prestados e atestados. 10. Por fim, observo que consta no documento anexo “Certidões Atualizadas” (n° 31831033) que a empresa apresentou CNDs positivas com efeitos de negativas, documento que comprova a regularidade do contribuinte, mesmo que existam débitos fiscais. 11. Nesses termos, remeto os autos a SETRAND/AL para providências.

PROCESSO E:01700.0000002642/2025 INTERESSADO Gabinete do Secretário ASSUNTO Contrato e Convênios: Formalização/Alteração de Convênios com Repasse DESPACHO PGE/GAB N° 32779820/2025 Conheço e aprovo o DESPACHO PGE-PLIC-CD N° 32703904, que acolheu o DESPACHO PGE-PLICGERAL N° 32559987, com as razões nele contidas, o qual concluiu pela impossibilidade do credenciamento direto da instituição para fins de operação com consignações em folha de pagamento dos servidores públicos estaduais, devendo os autos retornar à SEPLAG, para que providencie a realização de chamamento público, seguindo o rito formal previsto na Lei n° 14.133/2021, nos termos do Despacho PGE/GPG N° 32313552/2025, o qual requisitou: Elaboração e publicação de edital de chamamento público, para fins de credenciamento de instituições financeiras para operação com consignações em folha de pagamento dos servidores públicos, com ampla divulgação e manutenção à disposição do público em sítio eletrônico oficial; Definição de condições padronizadas de credenciamento das instituições financeiras, tomando por base as regras materiais do Decreto Estadual n° 98.713/2024; Garantia de cadastramento aberto e permanente, nos

termos do art. 79, parágrafo único, inciso I, da Lei nº 14.133/2021, permitindo a adesão contínua de novos interessados; Previsão de critérios objetivos de habilitação jurídica, técnica, econômico-financeira e fiscal, nos termos do Decreto Estadual nº 98.713/2024. Ressalto que o despacho supracitado reconsiderou expressamente o entendimento firmado no Despacho nº 31187791/2025, não havendo contradição entre as manifestações referidas. Além disso, a realização do chamamento público, além de assegurar a igualdade de condições entre todas as entidades consignatárias, dará celeridade à celebração dos termos, visto que, após a aprovação do procedimento de chamamento público por este órgão de assessoramento jurídico, enquanto o credenciamento estiver aberto, competirá exclusivamente à SEPLAG a análise documental das instituições interessadas, sendo dispensada nova análise individualizada por parte da PGE/AL. Reafirmo, por fim, que os credenciamentos/convênios já realizados sob a interpretação anterior permanecem válidos, em respeito ao art. 24 da LINDB[1], que veda a invalidação de atos plenamente constituídos com base em alteração posterior de orientação jurídica. A irretroatividade da nova interpretação é medida que se impõe para preservar a segurança jurídica, a boa-fé dos particulares e a estabilidade das relações já consolidadas. Sigam os autos à SEPLAG/AL para que sejam adotadas as providências necessárias à adequação do procedimento de credenciamento das entidades consignatárias ao rito formal acima delineado, remetendo-se a minuta de edital de chamamento público para análise prévia desta Procuradoria-Geral do Estado de Alagoas.

PROCESSO E:01206.0000045061/2023 INTERESSADO CICERO MANOEL DE LIMA SANTOS ASSUNTO Pessoas: Imposto de Renda Pessoa Física Retido na Fonte DESPACHO PGE/ GAB. Nº 32782755/2025 Conheço e aprovo, o Despacho PGE-PA-SUBCOOPA Nº 31868317, da lavra da Subcoordenação da Procuradoria Administrativa, o qual não aprovou o Despacho PGE PA nº 31743160, por suas razões e fundamentos jurídicos, concluindo-se pela impossibilidade jurídica do pagamento total à Sra. Serenita Carvalho da Silva, do valor global a que o militar falecido teria direito, no importe de R\$ 18.582,59 (dezoito mil, quinhentos e oitenta e dois reais e cinquenta e nove centavos), recomendando-se a adoção das seguintes medidas: Seja providenciada a intimação dos filhos do servidor, ANDERSON CARVALHO SANTOS e SAYONARA CARVALHO SANTOS, para que informem e comprovem, documentadamente, quais os herdeiros do falecido e se há processo de inventário em curso; Os valores sejam reservados e somente liberados mediante alvará judicial expedido em procedimento de inventário ou arrolamento dos bens deixados pelo falecido, ou procedimento específico para levantamento de valores; Seja observada a possibilidade de dispensa de alvará judicial nos casos em que o montante apurado for igual ou inferior ao menor salário aplicado pelo Estado de Alagoas aos seus servidores, nos termos do § 2º do art. 84 da Lei Estadual nº 7.751; Os interessados sejam orientados a buscar a via judicial adequada para habilitação e recebimento dos valores, observando-se as regras do direito sucessório; A Administração adote providências para consignar em orçamento os valores devidos, a fim de que possam ser pagos quando da apresentação do competente alvará judicial ou quando atendidos os requisitos para dispensa deste. Alerta-se à Procuradoria Administrativa (PA) que, conforme dispõe o Manual de Atuação dos Procuradores de Estado, os Procuradores do Estado de Alagoas têm o dever de, nos termos do art. 1º, XX, do referido manual, referenciar o julgado sempre que houver menção jurisprudencial nas manifestações por eles elaboradas, em conformidade com o estabelecido na Lei Complementar nº 07, de 18 de julho de 1991, e com o Regimento Interno da Procuradoria-Geral do Estado (Decreto Estadual nº 4.804, de 24 de fevereiro de 2018). Desse modo, não se afigura adequado, nas manifestações jurídicas, afirmar genericamente que determinada orientação jurisprudencial de uma Corte de Justiça encontra-se pacificada sobre certo tema, sem que ao menos se faça referência expressa aos julgados que consubstanciem tal entendimento. Especificamente quanto à matéria ora em análise, pode-se mencionar o seguinte precedente do Superior Tribunal de Justiça, cuja ementa é abaixo transcrita, pois bem retrata a ratio decidendi do julgado: PROCESSUAL CIVIL. AUSÊNCIA DE PREQUESTIONAMENTO. SÚMULAS Nº 282 E 356/STF. DEFICIÊNCIA DE FUNDAMENTAÇÃO. SÚMULA Nº 283/STF. SERVIDOR PÚBLICO. MORTE. OBTENÇÃO DE CERTIDÃO FUNCIONAL. ILEGITIMIDADE ATIVA DO FILHO. INOCORRÊNCIA. PERTINÊNCIA SUBJETIVA. 1. A questão federal relativa à fixação de honorários em favor da defesa pública estadual não pode ser conhecida por este Superior Tribunal de Justiça, pois não houve manifestação do Tribunal a quo a seu respeito. Incidem à espécie os óbices das Súmulas nº 282/ STF - “é inadmissível o recurso extraordinário, quando não ventilada, na decisão recorrida, a questão federal suscitada” e nº 356/STF - “o ponto omissa da decisão, sobre o qual não foram opostos embargos declaratórios, não pode ser objeto de recurso extraordinário, por faltar o requisito do prequestionamento”. 2. Verifica-se que a parte se furtou ao dever de impugnar a compreensão do Tribunal a quo segundo a qual não trata a espécie de ação de exibição de documentos. Atraída, por analogia, a inteligência da Súmula nº 283 do STF. 3. Já foi julgado que “o herdeiro de falecida pensionista tem legitimidade para propor ação ordinária objetivando o recebimento de diferenças pecuniárias anteriores ao óbito, por se tratar de créditos

que integram o acervo hereditário” (REsp 677.133/RS, Rel. Ministra LAURITA VAZ, Rel. p/ Acórdão Ministro ARNALDO ESTEVES LIMA, QUINTA TURMA, DJe 23/11/2009). 4. Na espécie, há pertinência subjetiva na pretensão de a parte recorrida, filho de servidor, requerer informações a respeito do histórico funcional de seu genitor. 5. Agravo interno não provido. (AgInt no REsp n. 1.974.524/ PA, relator Ministro Mauro Campbell Marques, Segunda Turma, julgado em 20/6/2022, DJe de 22/6/2022.) Destarte, sigam os autos à PMAL e à Procuradoria Administrativa (PA), a fim de que adotem as providências cabíveis.

PROCESSO E:02000.0000010437/2025 INTERESSADO CARLA CAROLINE RIBEIRO DE MENDONCA, CPF: 075.591.284-59 ASSUNTO Pessoas: Afastamento para Missão ou Estudo no Exterior DESPACHO PGE/GAB Nº 32815189 Conheço e aprovo o Despacho PGE SUBCOOPA (doc. 32600923), da lavra da Subcoordenação da Procuradoria Administrativa, o qual acolheu o Despacho PGE PASUBGER (doc. 31665285), com as razões nele contidas, conclusivo pelo DEFERIMENTO do pedido da servidora Carla Caroline Ribeiro de Mendonça de afastamento sem perda remuneratória para cursar o Doutorado Sanduiche na Universidade de Nantes (França), entre 14.10.2025 e 31.03.2026, com fulcro no artigo 98 da Lei Estadual nº 5.247/1991, observada a Súmula Administrativa PGE/AL nº 28/2012, de 17 de janeiro de 2012: “O pedido de afastamento de servidor público para curso está condicionado à inexistência e não determinação de carência de pessoal no órgão ou entidade de origem.” Ressalta-se que após a conclusão do referido doutorado, deverá o servidor retornar imediatamente à SESA/AL, sob pena de abandono de cargo, e, assinar o termo de compromisso em que se responsabiliza a repassar seus conhecimentos adquiridos para uma melhor prestação de serviço aos cidadãos, como também com seus colegas de trabalho. Destarte, remetam-se os autos à Secretaria de Estado da Saúde-SESAU, para providências necessárias.

PROCESSO E:01800.0000000764/2022 INTERESSADO MARIA FRANCISCA THERESA MENDES COSTA CPF 304.352.774 -72 ASSUNTO Pessoas: Aposentadoria Especial DESPACHO PGE/GAB Nº 32714768 Conheço e aprovo o Despacho PGE COOPA (doc. 32062615) da lavra da Coordenação da Procuradoria Administrativa, o qual não acolheu o Parecer PGE PASUBPREV (doc. 31777200), com os fatos e fundamentos neles contidos, sendo conclusivo pelo deferimento do pleito de aposentadoria especial destinada a servidora professora Maria Francisca Theresa Mendes Costa, com fundamento no artigo 6º, da Emenda Constitucional nº 41/2003, com as alterações introduzidas pela Emenda Constitucional nº 47/2005, com direito à paridade e integralidade. Ressalto, pois, a necessidade de observância do pronunciamento constante no Despacho PGE COOPA (doc. 32062615) em todos os seus termos, em especial requisições e recomendações nele apostas, com vistas à regular atuação administrativa. Destarte, remetam-se os autos ao Gabinete Civil, para as providências pertinentes.

PROCESSO E:01206.0000062181/2024 INTERESSADO Seção de Inativos da Diretoria de Proteção Social ASSUNTO Comunicação: Institucional DESPACHO PGE/GAB Nº 32801645 Conheço e aprovo o Despacho PGE COOPA (doc. 32711220), da lavra da Coordenação da Procuradoria Administrativa, o qual acolheu o Despacho PGE PASUBPREV (doc. 29190932), conclusivo pela inexistência de dúvida jurídica a ser dirimida pela PGE/AL, tendo em vista a competência exclusiva da Polícia militar do Estado de Alagoas para proceder à exclusão (retirada) do Militar inativo da folha de pagamento, por se tratar de procedimento meramente administrativo. Destarte, remetam os autos à Polícia Militar de Alagoas-PMAL, para as providências cabíveis.

PROCESSO E:04799.0000006458/2024 INTERESSADO Isaac Newton Gomes Falcão ASSUNTO Comunicação: Institucional DESPACHO PGE/GAB Nº 32799427 Conheço e aprovo o Despacho PGE SUBCOOPA (doc. 32541676), da lavra da Subcoordenação da Procuradoria Administrativa, o qual acolheu, em parte, o Despacho PGE PASUBPREV (doc. 30880619), com as razões nele contidas, conclusivo pela impossibilidade de a Administração proceder a progressão horizontal do ex-servidor público civil estadual Isaac Newton Gomes Falcão, inativo, matrícula 35.585-2, cargo Contador, visto não haver previsão legal de avanço na carreira, ainda que no mesmo cargo, dos servidores inativos, da Classe “D” para a Classe “E”, em concordância com o precedente administrativo, por intermédio do Despacho PGE/GAB nº 23175856/2024, nos autos do processo administrativo SEI nº E:04799.0000003114/2022. Ressalto, pois, a necessidade de observância do pronunciamento acima referido em todos os seus termos. Destarte, remetam-se os autos ao Alagoas Previdência, para adoção das providências de sua alçada.

PROCESSO E:04799.0000006446/2024 INTERESSADO Luiz Santos ASSUNTO Comunicação: Prestação de Informações Institucionais DESPACHO PGE/GAB Nº 32798043 Conheço e aprovo o Despacho PGE SUBCOOPA (doc. 32556441), da lavra da Subcoordenação da Procuradoria Administrativa, o qual acolheu,

em parte, o Despacho PGE PASUBPREV (doc. 30225139), com as razões nele contidas, conclusivo pela impossibilidade de a Administração proceder a progressão horizontal do ex-servidor público civil estadual Luiz Santos, inativo, matrícula 0040023, cargo Contador, visto não haver previsão legal de avanço na carreira, ainda que no mesmo cargo, dos servidores inativos, da Classe “D” para a Classe “E”, em concordância com o precedente administrativo, por intermédio do Despacho PGE/GAB nº 23175856/2024, nos autos do processo administrativo SEI nº E:04799.0000003114/2022. Ressalto, pois, a necessidade de observância do pronunciamento acima referido em todos os seus termos. Destarte, remetam-se os autos ao Alagoas Previdência, para adoção das providências de sua alçada.

PROCESSO E:02000.0000014120/2024 INTERESSADO SESAU ASSUNTO Licitação: Aquisição DESPACHO PGE/GAB Nº 32773425 Conheço e aprovo o Despacho PGE SUBCOOPLIC nº 32754706, da lavra da Subcoordenação da Procuradoria de Licitações, Contratos e Convênios, que conheceu e aprovou o Parecer PGE PLICBENS nº 32714833, por suas razões e fundamentos jurídicos, conclusivo pela regularidade jurídica dos atos de fase externa, havendo ensejo para os atos de homologação e assinatura do contrato. 2. Reitero a recomendação de que, tendo a aprovação ocorrida de forma condicionada, a autoridade consulente responde de forma pessoal e exclusiva pela omissão decorrente de eventual realização de procedimento sem a devida observância das recomendações, cujo cumprimento é requisito do ato de aprovação. 3. Necessário o encaminhamento dos autos ao CPOF, em atenção ao Decreto nº 100.553/2025. 4. Após o cumprimento das condicionantes, mas antes de formalizar o instrumento, necessário o envio dos autos a SEGOV para avaliação e verificação da compatibilidade da demanda com as prioridades governamentais e o Plano de Governo, em atenção aos Decretos Estaduais nº 94.890/2023. 5. Destarte, remeto os autos a SESAU para providências.

PROCESSO E:04105.0000001124/2024 INTERESSADO Gerência de Planejamento de Contratações Públicas ASSUNTO Licitação: Aquisição DESPACHO PGE/GAB Nº 32772936 Conheço e aprovo o Despacho PGE SUBCOOPLIC nº 32386363, da lavra da Subcoordenação da Procuradoria de Licitações, Contratos e Convênios, que conheceu e aprovou o Parecer PGE PLICBENS nº 32353755, por suas razões e fundamentos jurídicos, conclusivo pela regularidade jurídica dos atos de fase externa, havendo ensejo para os atos de homologação e assinatura da ata. 2. Reitero a recomendação de que, tendo a aprovação ocorrida de forma condicionada, a autoridade consulente responde de forma pessoal e exclusiva pela omissão decorrente de eventual realização de procedimento sem a devida observância das recomendações, cujo cumprimento é requisito do ato de aprovação. 3. Necessário o encaminhamento dos autos ao CPOF, em atenção ao Decreto nº 100.553/2025, quando da efetiva contratação. 4. Após o cumprimento das condicionantes, mas antes de formalizar o instrumento, necessário o envio dos autos a SEGOV para avaliação e verificação da compatibilidade da demanda com as prioridades governamentais e o Plano de Governo, em atenção aos Decretos Estaduais nº 94.890/2023. 5. Destarte, remeto os autos a SEGOV para providências.

PROCESSO E:04105.0000002323/2024 INTERESSADO Gerência de Planejamento de Contratações Públicas ASSUNTO Licitação: Aquisição DESPACHO PGE/GAB Nº 32771729 Conheço e aprovo o Despacho PGE SUBCOOPLIC nº 32752999, da lavra da Subcoordenação da Procuradoria de Licitações, Contratos e Convênios, que conheceu e aprovou o Parecer PGE PLICBENS nº 32722853, por suas razões e fundamentos jurídicos, conclusivo pela regularidade jurídica dos atos de fase externa, havendo ensejo para os atos de homologação e assinatura da ata. 2. Reitero a recomendação de que, tendo a aprovação ocorrida de forma condicionada, a autoridade consulente responde de forma pessoal e exclusiva pela omissão decorrente de eventual realização de procedimento sem a devida observância das recomendações, cujo cumprimento é requisito do ato de aprovação. 3. Necessário o encaminhamento dos autos ao CPOF, em atenção ao Decreto nº 100.553/2025, quando da efetiva contratação. 4. Após o cumprimento das condicionantes, mas antes de formalizar o instrumento, necessário o envio dos autos a SEGOV para avaliação e verificação da compatibilidade da demanda com as prioridades governamentais e o Plano de Governo, em atenção aos Decretos Estaduais nº 94.890/2023. 5. Destarte, remeto os autos a AMGESP para providências.

PROCESSO E:04105.0000001990/2024 INTERESSADO Gerência de Planejamento de Contratações Públicas ASSUNTO Licitação: Aquisição DESPACHO PGE/GAB Nº 32770546 Conheço e aprovo o Despacho PGE SUBCOOPLIC nº 32755177, da lavra da Subcoordenação da Procuradoria de Licitações, Contratos e Convênios, que conheceu e aprovou o Parecer PGE PLICBENS nº 32713705, por suas razões e fundamentos jurídicos, conclusivo pela regularidade jurídica dos atos de fase externa, havendo ensejo para os atos de homologação e assinatura da ata. 2. Reitero a recomendação de que, tendo a aprovação ocorrida de forma condicionada, a autoridade consulente responde

de forma pessoal e exclusiva pela omissão decorrente de eventual realização de procedimento sem a devida observância das recomendações, cujo cumprimento é requisito do ato de aprovação. 3. Necessário o encaminhamento dos autos ao CPOF, em atenção ao Decreto nº 100.553/2025, quando da efetiva contratação. 4. Após o cumprimento das condicionantes, mas antes de formalizar o instrumento, necessário o envio dos autos a SEGOV para avaliação e verificação da compatibilidade da demanda com as prioridades governamentais e o Plano de Governo, em atenção aos Decretos Estaduais nº 94.890/2023. 5. Destarte, remeto os autos a AMGESP para providências.

PROCESSO E:04105.0000001241/2023 INTERESSADO Gerência de Planejamento de Contratações Públicas ASSUNTO Licitação: Aquisição DESPACHO PGE/GAB Nº 32770258 Conheço e aprovo o Despacho PGE SUBCOOPLIC nº 32754268, da lavra da Subcoordenação da Procuradoria de Licitações, Contratos e Convênios, que conheceu e aprovou o Parecer PGE PLICBENS nº 32722833, por suas razões e fundamentos jurídicos, conclusivo pela regularidade jurídica dos atos de fase externa, havendo ensejo para os atos de homologação e assinatura da ata. 2. Reitero a recomendação de que, tendo a aprovação ocorrida de forma condicionada, a autoridade consulente responde de forma pessoal e exclusiva pela omissão decorrente de eventual realização de procedimento sem a devida observância das recomendações, cujo cumprimento é requisito do ato de aprovação. 3. Necessário o encaminhamento dos autos ao CPOF, em atenção ao Decreto nº 100.553/2025, quando da efetiva contratação. 4. Após o cumprimento das condicionantes, mas antes de formalizar o instrumento, necessário o envio dos autos a SEGOV para avaliação e verificação da compatibilidade da demanda com as prioridades governamentais e o Plano de Governo, em atenção aos Decretos Estaduais nº 94.890/2023. 5. Destarte, remeto os autos a AMGESP para providências.

PROCESSO E:05501.0000001720/2025 INTERESSADO COMPANHIA DE EDICAO, IMPRESSAO E PUBLICACAO DE ALAGOAS - CEPAL (04.308.836/0001-09) ASSUNTO Contrato e Convênios: Formalização/Alteração de Convênios com Repasse DESPACHO PGE/GAB Nº 32713803 Conheço e aprovo o Despacho PGE COOPLIC nº 32694209, da lavra da Coordenação da Procuradoria de Licitações, Contratos e Convênios, que conheceu e aprovou o Parecer PGE PLICGERAL nº 32689174, por suas razões e fundamentos jurídicos, conclusivo pela possibilidade jurídica de formalização da contratação direta pretendida, por inexigibilidade de licitação, com fundamento no art. 74, I, da Lei Federal nº 14.133/2021. 2. Reitero a recomendação de que, tendo a aprovação ocorrida de forma condicionada, a autoridade consulente responde de forma pessoal e exclusiva pela omissão decorrente de eventual realização de procedimento sem a devida observância das recomendações, cujo cumprimento é requisito do ato de aprovação. 3. Necessário o encaminhamento dos autos ao CPOF, em atenção ao Decreto nº 100.553/2025. 4. Após o cumprimento das condicionantes, mas antes de formalizar o instrumento, necessário o envio dos autos a SEGOV para avaliação e verificação da compatibilidade da demanda com as prioridades governamentais e o Plano de Governo, em atenção aos Decretos Estaduais nº 94.890/2023. 5. Destarte, remeto os autos a DER para providências.

PROCESSO E:03300.0000002609/2024 INTERESSADO SCC SEINFRA ASSUNTO Comunicação: Institucional DESPACHO PGE/GAB Nº 32759845 Conheço e aprovo o Despacho PGE COOPLIC nº 32754927, da lavra da Coordenação da Procuradoria de Licitações, Contratos e Convênios, que conheceu e aprovou o Parecer PGE PLICOBAS nº 32695688, por suas razões e fundamentos jurídicos, conclusivo pela viabilidade jurídica de convalidação do Terceiro Termo Aditivo ao Convênio nº 032/2022 (doc. 32233644). 2. Reitero a recomendação de que, tendo a aprovação ocorrida de forma condicionada, a autoridade consulente responde de forma pessoal e exclusiva pela omissão decorrente de eventual realização de procedimento sem a devida observância das recomendações, cujo cumprimento é requisito do ato de aprovação. 3. Após o cumprimento das condicionantes, mas antes de formalizar o instrumento, necessário o envio dos autos a SEGOV para avaliação e verificação da compatibilidade da demanda com as prioridades governamentais e o Plano de Governo, em atenção aos Decretos Estaduais nº 94.890/2023. 4. Destarte, remeto os autos a SEINFRA para providências.

PROCESSO E:02100.0000002399/2025 INTERESSADO Chefia Executiva Administrativa ASSUNTO Comunicação: Institucional DESPACHO PGE/GAB Nº 32761110 Conheço e aprovo o Despacho PGE COOPLIC nº 32730997, da lavra da Coordenação da Procuradoria de Licitações, Contratos e Convênios, que conheceu e aprovou o Parecer PGE PLICGERAL nº 32726155, por suas razões e fundamentos jurídicos, conclusivo pela possibilidade de formalização do de convênio pretendido, em atenção aos precedentes fixados nos autos dos processos E:34000.0000000126/2019 e E:34000.00000013739/2019. 2. Reitero a recomendação de que, tendo a aprovação ocorrida de forma condicionada, a autoridade consulente responde de forma pessoal e exclusiva pela omissão

decorrente de eventual realização de procedimento sem a devida observância das recomendações, cujo cumprimento é requisito do ato de aprovação. 3. Após o cumprimento das condicionantes, mas antes de formalizar o instrumento, necessário o envio dos autos a SEGOV para avaliação e verificação da compatibilidade da demanda com as prioridades governamentais e o Plano de Governo, em atenção aos Decretos Estaduais nº 94.890/2023. 4. Destarte, remeto os autos a SSP para providências.

PROCESSO E:34000.0000019110/2025 INTERESSADO 34000 - SERIS-SECRETARIA DE ESTADO DE RESSOCIALIZAÇÃO E INCLUSÃO SOCIAL ASSUNTO Demanda Externa: Órgãos Governamentais Estaduais DESPACHO PGE/GAB Nº 32761838 Conheço e aprovo o Despacho PGE COOPLIC nº 32748616, da lavra da Coordenação da Procuradoria de Licitações, Contratos e Convênios, que conheceu e aprovou o Parecer PGE PLICGERAL nº 32686422, por suas razões e fundamentos jurídicos, conclusivo pela possibilidade de formalização do de convênio pretendido. 2. Reitero a recomendação de que, tendo a aprovação ocorrida de forma condicionada, a autoridade consulente responde de forma pessoal e exclusiva pela omissão decorrente de eventual realização de procedimento sem a devida observância das recomendações, cujo cumprimento é requisito do ato de aprovação. 3. Após o cumprimento das condicionantes, mas antes de formalizar o instrumento, necessário o envio dos autos a SEGOV para avaliação e verificação da compatibilidade da demanda com as prioridades governamentais e o Plano de Governo, em atenção aos Decretos Estaduais nº 94.890/2023. 4. Destarte, remeto os autos a SERIS para providências.

PROCESSO E:05101.0000005263/2025 INTERESSADO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO DE ALAGOAS -DETRAN-AL ASSUNTO Comunicação: Institucional DESPACHO PGE/GAB Nº 32764067 Conheço e aprovo o Despacho PGE COOPLIC nº 32729820, da lavra da Coordenação da Procuradoria de Licitações, Contratos e Convênios, que conheceu e aprovou o Parecer PGE PLICGERAL nº 32697278, por suas razões e fundamentos jurídicos, conclusivo pela observância aplicação da faixa etária estabelecida no art. 428 da CLT, ou seja, 14 a 24 anos, para fins de contratação de jovem aprendiz no âmbito do DETRAN/AL, em conformidade com as decisões do Supremo Tribunal Federal. 2. Destarte, remeto os autos a DETRAN para providências.

PROCESSO E:01700.0000000416/2023 INTERESSADO SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTÃO E PATRIMÔNIO-SEPLAG-AL ASSUNTO Parcerias: Formalização/Alteração com Repasse DESPACHO PGE/GAB Nº 32764593 Conheço e aprovo o Despacho PGE COOPLIC nº 32733346, da lavra da Coordenação da Procuradoria de Licitações, Contratos e Convênios, que conheceu e aprovou o Parecer PGE PLICGERAL nº 32687640, por suas razões e fundamentos jurídicos, conclusivo pela convalidação do Segundo Termo Aditivo ao Convênio nº 002/2023. 2. Reitero a recomendação de que, tendo a aprovação ocorrida de forma condicionada, a autoridade consulente responde de forma pessoal e exclusiva pela omissão decorrente de eventual realização de procedimento sem a devida observância das recomendações, cujo cumprimento é requisito do ato de aprovação. 3. Após o cumprimento das condicionantes, mas antes de formalizar o instrumento, necessário o envio dos autos a SEGOV para avaliação e verificação da compatibilidade da demanda com as prioridades governamentais e o Plano de Governo, em atenção aos Decretos Estaduais nº 94.890/2023. 4. Destarte, remeto os autos a SEPLAG para providências.

PROCESSO E:01101.0000000994/2025 INTERESSADO Superintendência Administrativa ASSUNTO Licitação: Contratação DESPACHO PGE/GAB Nº 32765690 Conheço e aprovo o Despacho PGE COOPLIC nº 32730286, da lavra da Coordenação da Procuradoria de Licitações, Contratos e Convênios, que conheceu e aprovou o Parecer PGE PLICGERAL nº 32712262, por suas razões e fundamentos jurídicos, que responde consulta jurídica formulada pelo Gabinete Civil, nos termos do Ofício 251/2025/GABCIVIL (doc. 31384179). 2. Destarte, remeto os autos a Gabinete Civil para providências.

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, Maceió/AL, 12 de junho de 2025.

MAILSON LUIZ PEREIRA DOS SANTOS
Responsável pela resenha do Gabinete/PGE

O SUBPROCURADOR GERAL DO ESTADO, EM EXERCÍCIO, EDUARDO VALENÇA RAMALHO, DESPACHOU EM DATA DE 12 DE JUNHO DE 2025, O(S) SEGUINTE(S) PROCESSO(S):

PROCESSO E:01500.0000057874/2024 INTERESSADO PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPIRACA ASSUNTO Demanda Externa: Órgãos Governamentais Municipais DESPACHO SUB/PGE/GAB Nº 32624995/2025 Conheço e aprovo o Despacho PGE SUBCTPFE nº 32306695, que ratifica

os entendimentos já firmados nesta Procuradoria quanto ao cômputo do valor adicionado de ICMS relativo à produção de energia elétrica: (i) Atribuição integral da produção do Complexo de Xingó ao Município de Piranhas, conforme decisão do STF na Reclamação nº 2.021 e Despacho PGE GPG nº 26526439(Proc. SEI E:01500.0000050948/2023); (ii) Cômputo da produção do Complexo de Paulo Afonso/BA em favor de Delmiro Gouveia, com base nos dados da CHESF e ANEEL, nos termos do Despacho PGE GPG nº 26420306. Determino a remessa dos autos à SEFAZ/AL, para ciência e providências, nos termos da Lei Complementar Estadual nº 07/91.

PROCESSO E:04799.0000003146/2025 INTERESSADO ELIANE VIEIRA PEREIRA DE MELO ASSUNTO Pessoas: Contribuição Previdenciária - Isenção DESPACHO SUB PGE/GAB Nº 32645020/2025 Conheço e aprovo o Despacho nº 32606802, da Subcoordenação de Contencioso Tributário PFE, que aprovou o Parecer 32546819, conclusivo pelo não provimento do recurso administrativo apresentado pela interessada (32089232), em face da decisão do Diretor-Presidente do Alagoas Previdência 2. Acrescento, por essencial, que o afastamento das funções para se aguardar o transcurso do processo de aposentadoria, conforme relatado pela servidora, se dá com fundamento normativo no art. 57, §3º, da Constituição do Estado de Alagoas, com a seguinte redação: Art. 57 [...] § 3º Decorrido o prazo de trinta dias a contar da data da protocolização do pedido de aposentadoria voluntária, sem que a Administração conceda ou motivadamente negue a transferência para a inatividade, ficará o servidor automaticamente desobrigado da prestação de serviços, sem prejuízo de sua remuneração, até que publicada a decisão definitiva. 3. A interpretação do aludido artigo não permite concluir que após os 30 dias o servidor passe imediatamente a situação de inativo, pois apenas permanece desobrigado de exercer suas funções, continuando a receber remuneração e não proventos de aposentadoria. 4. Assim, não há como se aplicar, de forma extensiva e indevida, por contrariar o art. 111, II, do CTN[1], a isenção de contribuição previdenciária prevista no art. 14, II, da Lei Complementar Estadual nº 52/2019, na redação dada pela LCE nº 54/2021: Art. 14 [...] II - os servidores aposentados e pensionistas contribuirão, mensalmente, com o percentual de 14% (catorze por cento) a incidir sobre a parcela dos proventos ou pensão que superem o limite máximo estabelecido para os benefícios do Regime Geral de Previdência Social de que trata o art. 201 da Constituição Federal. 5. Ante o exposto, concluo pelo não provimento do recurso administrativo apresentado. 6. Retornem os autos ao Alagoas Previdência, para ciência e providências.

PROCESSO E:01101.0000001633/2025 INTERESSADO PODER JUDICIÁRIO DE ALAGOAS - TRIBUNAL DE JUSTIÇA ASSUNTO Demanda Externa: Judiciário DESPACHO SUB PGE/GAB Nº 32831034/2025 Tomo ciência da decisão liminar proferida nos autos do Mandado de Segurança nº 0717461-36.2025.8.02.0001, conforme relatado nos Despachos PGE/PJ nº 32690444/2025 e PGE/PJ/CD nº 32704626/2025, que recomendaram a adoção das providências cabíveis para cumprimento da determinação judicial. 2. Considerando que o Decreto de aposentadoria do impetrante Edinaldo Marques da Silva já foi publicado (31285026), determino a remessa dos autos ao Alagoas Previdência, para que adote as providências necessárias ao cumprimento da decisão, promovendo o pagamento dos proventos nos termos fixados na decisão judicial (Mandado (32539344)). 3. Sigam os autos ao Alagoas Previdência.

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, Maceió/AL, 12 de junho de 2025.

MAILSON LUIZ PEREIRA DOS SANTOS
Responsável pela resenha do Gabinete/PGE

Protocolo 977981

O COORDENADOR DA PROCURADORIA ADMINISTRATIVA NEWTON VIEIRA DA SILVA DESPACHOU NA DATA DE 12.06.2025, O(S) SEGUINTE(S) PROCESSO(S):

PROCESSO E:41010.0000012540/2024 INTERESSADO ARIANE DA SILVA OLIVEIRA ASSUNTO Pessoas: Adicional de Insalubridade DESPACHO JURÍDICO PGE/PA/CD Nº 32824539/2025 Nos termos da delegação conferida pela PORTARIA PGE Nº 327/2022[1], conheço e aprovo o Despacho PGE PASUBGER 32678548/2025, conclusivo pela possibilidade jurídica de majoração do adicional de insalubridade para seu nível máximo, com efeito financeiro contado a partir da data do laudo pericial - Parecer Técnico (32602149), qual seja, 02 de junho de 2025. 2. Ressalto que conforme entendimento firmado pela Procuradora Geral do Estado por meio do Despacho PGE GPG 18282173, no processo: E:02000.0000023287/2022, os efeitos financeiros do adicional de insalubridade são calculados desde a data do Laudo Pericial, com fulcro no entendimento do STJ consolidado no PUIL nº 413/RS[2]. 3. Saliento que o Laudo Técnico que avalia as condições de insalubridade cujo(a) servidor(a) se encontra exposto(a), deve manter-se atualizado, devendo ser refeito com periodicidade anual ou quando

houver alteração do meio ambiente de trabalho do(a) servidor(a), tendo em vista que o adicional de insalubridade somente é devido enquanto permanecerem presentes os agentes insalubres que fundamentaram sua concessão. 4. Ratifico a necessidade do encaminhamento do presente processo à SEPLAG ASTPM para homologação do laudo supramencionado, o que fixo como condicionante. Alerto que, no caso dos autos, tendo o relator optado pela aprovação condicionada, a autoridade consulente responde de forma pessoal e exclusiva, pela omissão decorrente de eventual realização de procedimento sem a devida observância das recomendações, cujo cumprimento é requisito do ato de aprovação. 5. À SEPLAG/AL.

PROCESSO E:41010.0000015498/2024 INTERESSADO Claudia Frota Leal ASSUNTO Pessoas: Adicional de Insalubridade DESPACHO JURÍDICO PGE/PA/CD Nº 32815259/2025 Nos termos da delegação conferida pela PORTARIA PGE Nº 327/2022, conheço e aprovo o Despacho PGE PASUBGER 32781261/2025, conclusivo pela possibilidade jurídica do pleito de adicional de insalubridade em seu nível máximo, com efeito financeiro contado a partir da data do laudo pericial - Laudo (31109317), qual seja, 18 de março de 2025. Ressalto que conforme entendimento firmado pela Procuradora Geral do Estado por meio do Despacho PGE GPG 18282173, no processo: E:02000.0000023287/2022, os efeitos financeiros do adicional de insalubridade são calculados desde a data do Laudo Pericial, com fulcro no entendimento do STJ consolidado no PUIL nº 413/RS[1]. Saliento que o Laudo Técnico que avalia as condições de insalubridade cujo(a) servidor(a) se encontra exposto(a), deve manter-se atualizado, devendo ser refeito com periodicidade anual ou quando houver alteração do meio ambiente de trabalho do(a) servidor(a), tendo em vista que o adicional de insalubridade somente é devido enquanto permanecerem presentes os agentes insalubres que fundamentaram sua concessão. Ratifico a necessidade do encaminhamento do presente processo à SEPLAG ASTPM para homologação do laudo supramencionado, o que fixo como condicionante. Alerto que, no caso dos autos, tendo o relator optado pela aprovação condicionada, a autoridade consulente responde de forma pessoal e exclusiva, pela omissão decorrente de eventual realização de procedimento sem a devida observância das recomendações, cujo cumprimento é requisito do ato de aprovação. À SEPLAG/AL.

PROCESSO E:41010.0000016418/2024 INTERESSADO Edna Barreto dos Santos Nascimento ASSUNTO Pessoas: Adicional de Insalubridade DESPACHO JURÍDICO PGE/PA/CD Nº 32815214/2025 Nos termos da delegação conferida pela PORTARIA PGE Nº 327/2022, conheço e aprovo o Despacho PGE PASUBGER 32780286/2025, conclusivo pela possibilidade jurídica do pleito de adicional de insalubridade em seu nível máximo, com efeito financeiro contado a partir da data do laudo pericial - Laudo (31183605), qual seja, 20 de março de 2025. Ressalto que conforme entendimento firmado pela Procuradora Geral do Estado por meio do Despacho PGE GPG 18282173, no processo: E:02000.0000023287/2022, os efeitos financeiros do adicional de insalubridade são calculados desde a data do Laudo Pericial, com fulcro no entendimento do STJ consolidado no PUIL nº 413/RS[1]. Saliento que o Laudo Técnico que avalia as condições de insalubridade cujo(a) servidor(a) se encontra exposto(a), deve manter-se atualizado, devendo ser refeito com periodicidade anual ou quando houver alteração do meio ambiente de trabalho do(a) servidor(a), tendo em vista que o adicional de insalubridade somente é devido enquanto permanecerem presentes os agentes insalubres que fundamentaram sua concessão. Ratifico a necessidade do encaminhamento do presente processo à SEPLAG ASTPM para homologação do laudo supramencionado, o que fixo como condicionante. Alerto que, no caso dos autos, tendo o relator optado pela aprovação condicionada, a autoridade consulente responde de forma pessoal e exclusiva, pela omissão decorrente de eventual realização de procedimento sem a devida observância das recomendações, cujo cumprimento é requisito do ato de aprovação. À SEPLAG/AL.

PROCESSO E:02000.0000038401/2024 INTERESSADO MARIA ALZIRA LIMEIRA BRANDÃO (470.020.184-34) ASSUNTO Pessoas: Adicional de Insalubridade DESPACHO JURÍDICO PGE/PA/CD Nº 32814120/2025 Nos termos da delegação conferida pela PORTARIA PGE Nº 327/2022[1], conheço e aprovo o Despacho PGE/PASUBGER 32804102/2025, conclusivo pela possibilidade jurídica do pleito de adicional de insalubridade em seu nível máximo, com efeito financeiro contado a partir da data do laudo pericial - Laudo (30272721), qual seja, 05/02/2025. 2. Ressalto que conforme entendimento firmado pela Procuradora Geral do Estado por meio do Despacho PGE GPG 18282173, no processo: E:02000.0000023287/2022, os efeitos financeiros do adicional de insalubridade são calculados desde a data do Laudo Pericial, com fulcro no entendimento do STJ consolidado no PUIL nº 413/RS[2]. 3. Saliento que o Laudo Técnico que avalia as condições de insalubridade cujo(a) servidor(a) se encontra exposto(a), deve manter-se atualizado, devendo ser refeito com periodicidade anual ou quando houver alteração do meio ambiente de trabalho do(a) servidor(a), tendo em vista que o adicional de insalubridade somente é devido enquanto permanecerem presentes os agentes insalubres que fundamentaram sua concessão. 4. À SEPLAG/AL.

PROCESSO E:41010.0000028449/2024 INTERESSADO HELVIA NASCIMENTO SANTOS SOUZA ASSUNTO Pessoas: Adicional de Insalubridade DESPACHO JURÍDICO PGE/PA/CD Nº 32733424/2025 Nos termos da delegação conferida pela PORTARIA PGE Nº 327/2022, conheço e aprovo o DESPACHO JURÍDICO PGE/PASUBGER 32725813/2025, conclusivo pela possibilidade jurídica do pleito de adicional de insalubridade em seu nível máximo, com efeito financeiro contado a partir da data do laudo pericial - Laudo (32543961), qual seja, 29 de maio de 2025. 2. Ressalto que conforme entendimento firmado pela Procuradora Geral do Estado por meio do Despacho PGE GPG 18282173, no processo: E:02000.0000023287/2022, os efeitos financeiros do adicional de insalubridade são calculados desde a data do Laudo Pericial, com fulcro no entendimento do STJ consolidado no PUIL nº 413/RS[1]. 3. Saliento que o Laudo Técnico que avalia as condições de insalubridade cujo(a) servidor(a) se encontra exposto(a), deve manter-se atualizado, devendo ser refeito com periodicidade anual ou quando houver alteração do meio ambiente de trabalho do(a) servidor(a), tendo em vista que o adicional de insalubridade somente é devido enquanto permanecerem presentes os agentes insalubres que fundamentaram sua concessão. 4. Ratifico a necessidade do encaminhamento do presente processo à SEPLAG ASTPM para homologação do laudo supramencionado, o que fixo como condicionante. Alerto que, no caso dos autos, tendo o relator optado pela aprovação condicionada, a autoridade consulente responde de forma pessoal e exclusiva, pela omissão decorrente de eventual realização de procedimento sem a devida observância das recomendações, cujo cumprimento é requisito do ato de aprovação. 5. À SEPLAG/AL.

PROCESSO E:02000.0000010162/2025 INTERESSADO JOSE DA SILVA SANTOS ASSUNTO Pessoas: Adicional de Insalubridade DESPACHO JURÍDICO PGE/PA/CD Nº 32732402/2025 Nos termos da delegação conferida pela PORTARIA PGE Nº 327/2022, conheço e aprovo o Despacho PGE PASUBGER nº 32724952/2025, conclusivo pela impossibilidade jurídica do pleito de adicional de insalubridade em qualquer nível tendo em vista os laudos acostados nos autos. 2. Saliento que o Laudo Técnico que avalia as condições de insalubridade, (doc.32581265), concluiu pela não caracterização do direito a percepção ao Adicional de insalubridade, uma vez tendo constatado as funções do servidor, deve ser mencionado que o Laudo emitido pela SEPLAG/AL, emitiu o mesmo entendimento (doc.32598029), em que constata que o servidor, não se encontra exposto a agentes insalubres de forma que venha a adquirir o direito de receber o adicional de insalubridade. 3. À SESAU/AL.

PROCESSO E:02000.0000030653/2023 INTERESSADO ELIANA OLINDINA AGUIAR ASSUNTO Pessoas: Adicional de Insalubridade DESPACHO JURÍDICO PGE/PA/CD Nº 32623245/2025 Nos termos da delegação conferida pela PORTARIA PGE Nº 327/2022[1], conheço e aprovo o Despacho PGE PASUBGER 32493828/2025, conclusivo pela impossibilidade jurídica do pleito de adicional de insalubridade formulado pela servidora em epígrafe, ocupante do cargo de Assistente de Administração, tendo em vista a não comprovação da condição insalubre nos termos da Norma Regulamentadora 15, anexo 14 - agentes biológicos. 2. À SESAU/AL.

PROCESSO E:41010.0000015898/2024 INTERESSADO Quiteria Regia Padilha Alves ASSUNTO Pessoas: Adicional de Insalubridade DESPACHO JURÍDICO PGE/PA/CD Nº 32754432/2025 Nos termos da delegação conferida pela PORTARIA PGE Nº 327/2022[1], conheço e aprovo o Despacho PGE PASUBGER 32747379/2025, conclusivo pela possibilidade jurídica de majoração do adicional de insalubridade para seu nível máximo, com efeito financeiro contado a partir da data do laudo pericial - Laudo (31117250), qual seja, 18 de março de 2025. 2. Ressalto que conforme entendimento firmado pela Procuradora Geral do Estado por meio do Despacho PGE GPG 18282173, no processo: E:02000.0000023287/2022, os efeitos financeiros do adicional de insalubridade são calculados desde a data do Laudo Pericial, com fulcro no entendimento do STJ consolidado no PUIL nº 413/RS[2]. 3. Saliento que o Laudo Técnico que avalia as condições de insalubridade cujo(a) servidor(a) se encontra exposto(a), deve manter-se atualizado, devendo ser refeito com periodicidade anual ou quando houver alteração do meio ambiente de trabalho do(a) servidor(a), tendo em vista que o adicional de insalubridade somente é devido enquanto permanecerem presentes os agentes insalubres que fundamentaram sua concessão. 4. Ratifico a necessidade do encaminhamento do presente processo à SEPLAG ASTPM para homologação do laudo supramencionado, o que fixo como condicionante. Alerto que, no caso dos autos, tendo o relator optado pela aprovação condicionada, a autoridade consulente responde de forma pessoal e exclusiva, pela omissão decorrente de eventual realização de procedimento sem a devida observância das recomendações, cujo cumprimento é requisito do ato de aprovação. 5. À SEPLAG/AL.

PROCESSO E:02000.0000004321/2025 INTERESSADO CLAUDETE CORREIA DOS SANTOS ASSUNTO Pessoas: Adicional de Insalubridade DESPACHO JURÍDICO PGE/PA/CD Nº 32688389/2025 Nos termos da delegação conferida pela PORTARIA PGE Nº 327/2022[1], conheço e aprovo o Despacho PGE PASUBGER 32552312/2025, conclusivo pela impossibilidade jurídica do pleito de adicional de insalubridade formulado pela servidora em epígrafe, ocupante do cargo de Assistente de Administração, tendo em vista que as atribuições legais do referido cargo não exigem que a servidora interessada realize qualquer tarefa que a exponha a risco biológico de forma habitual e permanente, em conformidade com manifestações desta Procuradoria Administrativa (DESPACHO JURÍDICO PGE/PA/SUB-CD Nº 32347667/2025 e DESPACHO JURÍDICO PGE/PA/SUB-CD Nº 27796876/2025). 2. Dessa forma, reforço se tratar de dever legal da SESA/AL fornecer as condições necessárias visando à eliminação ou minimização de impactos que possam afetar o trabalhador em seu ambiente de trabalho. 3. Por fim, cumpre esclarecer que o pagamento de adicional de insalubridade deve se restringir exclusivamente aos servidores que, em razão das atribuições legais próprias do cargo público, exercem suas atividades profissionais em ambiente de trabalho que o expõe, de forma habitual e permanente, a riscos ambientais de natureza física, química, biológica ou a combinação destes agentes, em prejuízo à saúde do trabalhador. 4. À SESA/AL.

PROCESSO E:02000.0000006127/2025 INTERESSADO CRISTIANE DO NASCIMENTO TAVARES (030.634.984-16) ASSUNTO Pessoas: Adicional de Insalubridade DESPACHO JURÍDICO PGE/PA/CD Nº 32688986/2025 Nos termos da delegação conferida pela PORTARIA PGE Nº 327/2022[1], conheço e acolho o Parecer Jurídico PGE/PASUBGER 32459274/2025, conclusivo pela impossibilidade jurídica do pleito de concessão do adicional de insalubridade pleiteado pela servidora CRISTIANE DO NASCIMENTO TAVARES, matrícula nº 864.391-1, ocupante do cargo de Enfermeira, tendo em vista a não comprovação da condição insalubre inserida na Norma Regulamentadora Nº 15 (NR-15) do Ministério do Trabalho e Previdência. 2. A discriminação dos agentes considerados nocivos à saúde bem como os limites de tolerância mencionados estão previstos nos anexos da Norma Regulamentadora NR-15, aprovada pela Portaria 3.214/78, com alterações posteriores. Para caracterizar e classificar a insalubridade em consonância com as normas baixadas pelo Ministério do Trabalho, far-se-á necessária perícia médica por profissional competente e devidamente registrado no Ministério do Trabalho e Emprego que indique a exposição do agente a condições insalubres em seu ambiente de trabalho. 3. Sob o prisma do Regime Geral da Previdência social (RGPS), regulado pela Lei Federal nº 8.213, de 24 de julho de 1991, a relação dos agentes nocivos à saúde do trabalhador e a caracterização da insalubridade depende da constatação em laudo pericial, conforme preceitua em seu art. 58. 4. A legislação pertinente exige a realização de perícia técnica especializada e a elaboração do Laudo Técnico das Condições Ambientais de Trabalho (LTCAT), elaborado com o intuito de se documentar os agentes nocivos existentes no ambiente de trabalho e concluir se estes podem gerar insalubridade para os trabalhadores eventualmente expostos. O referido laudo técnico deve ser expedido por médico do trabalho ou engenheiro de segurança do trabalho, nos termos do citado art. 58 da Lei Federal nº 8.213/1991. No caso em tela percebe-se que o laudo concluiu que a requerente não labora em local em condições insalubres, sendo assim não faz jus ao recebimento do adicional regulado em lei. 5. Dessa forma, vão os autos à SEPLAG, para as providências de sua competência.

PROCESSO E:41010.0000005542/2025 INTERESSADO Alessandra Vasconcelos Calado Barbosa ASSUNTO Pessoas: Progressão Vertical DESPACHO JURÍDICO PGE/PA/CD Nº 32811522/2025 Nos termos da delegação conferida por meio da PORTARIA PGE Nº 327/2022[1], conheço e aprovo o Despacho PGE PASUBGER 32746149/2025, conclusivo pela possibilidade jurídica da concessão de progressão funcional pleiteada pela servidora Alessandra Vasconcelos Calado Barbosa, matrícula: 500.842-9, Médica, visto que restaram cumpridos os requisitos do artigo 16, inciso II da Lei Estadual nº 8.634/2022. 2. Os efeitos financeiros da progressão para o nível III devem ser computados a partir do dia 10/03/2025, data do requerimento administrativo (30911533), ocasião em que o servidor juntou aos autos todos os documentos necessários à progressão pretendida. 3. Dessa forma, vão os autos à UNCISAL, para as providências de sua competência.

PROCESSO E:41010.0000019414/2024 INTERESSADO Antônia Adriana Alves de Albuquerque ASSUNTO Pessoas: Progressão Horizontal DESPACHO JURÍDICO PGE/PA/CD Nº 32810446/2025 Nos termos da delegação conferida por meio da PORTARIA PGE Nº 327/2022[1], conheço e aprovo o Despacho PGE PASUBGER 28211139/2025, conclusivo pela possibilidade jurídica da concessão de progressão funcional pleiteada pela servidora Antônia Adriana Alves de Albuquerque, matrícula: 3136-4, Professora Assistente, visto que restaram cumpridos os requisitos do artigo 13 da Lei nº 8.623/2022. 2. Os efeitos financeiros da progressão para a Classe “B” devem ser computados a partir do dia 11/04/2025, data da juntada do certificado doc. SEI nº 31677432, último documento necessário à progressão pretendida, em respeito ao precedente firmado por meio do Despacho PGE GPG 15178569. 3. Dessa forma, vão os autos à UNCISAL, para as providências de sua competência.

PROCESSO E:41010.0000005542/2025 INTERESSADO Alessandra Vasconcelos Calado Barbosa ASSUNTO Pessoas: Progressão Vertical DESPACHO JURÍDICO PGE/PA/CD Nº 32811522/2025 Nos termos da delegação conferida por meio da PORTARIA PGE Nº 327/2022[1], conheço e aprovo o Despacho PGE PASUBGER 32746149/2025, conclusivo pela possibilidade jurídica da concessão de progressão funcional pleiteada pela servidora Alessandra Vasconcelos Calado Barbosa, matrícula: 500.842-9, Médica, visto que restaram cumpridos os requisitos do artigo 16, inciso II da Lei Estadual nº 8.634/2022. 2. Os efeitos financeiros da progressão para o nível III devem ser computados a partir do dia 10/03/2025, data do requerimento administrativo (30911533), ocasião em que o servidor juntou aos autos todos os documentos necessários à progressão pretendida. 3. Dessa forma, vão os autos à UNCISAL, para as providências de sua competência.

PROCESSO E:41010.0000006559/2025 INTERESSADO Kristiana Cerqueira Mousinho Fonseca ASSUNTO Pessoas: Progressão Horizontal DESPACHO JURÍDICO PGE/PA/CD Nº 32749890/2025 Nos termos da delegação conferida por meio da PORTARIA PGE Nº 327/2022[1], conheço e aprovo o Despacho PGE PASUBGER 32696808/2025, conclusivo pela possibilidade jurídica da concessão de progressão funcional pleiteado(a) pelo(a) servidor(a) Kristiana Cerqueira Mousinho Fonseca, matrícula: 1518-0, Professora Adjunto, visto que restaram cumpridos os requisitos do artigo 13 da Lei nº 8.623/2022. 2. Os efeitos financeiros da progressão para a Classe “B” devem ser computados a partir do dia 21/03/2025, data do requerimento administrativo (31211263), ocasião em que a servidora juntou aos autos todos os documentos necessários à progressão pretendida. 3. Dessa forma, vão os autos à UNCISAL, para as providências de sua competência.

PROCESSO E:41010.0000006103/2025 INTERESSADO EMILENE ANDRADA DONATO ASSUNTO Pessoas: Progressão Horizontal DESPACHO JURÍDICO PGE/PA/CD Nº 32749397/2025 Nos termos da delegação conferida por meio da PORTARIA PGE Nº 327/2022, conheço e acolho o DESPACHO PGE PASUBGER 32728322/2025, conclusivo pelo indeferimento do pleito, considerando que não foi cumprido o interstício mínimo de 2 (dois) anos na classe precedente, contrariando a exigência contida no artigo 13, I, da Lei Estadual 8.623/2022. 2. À Universidade Estadual de Ciências da Saúde - UNCISAL.

PROCESSO E:04104.0000001912/2025 INTERESSADO JÚLIO GOMES DUARTE NETO ASSUNTO Pessoas: Progressão Horizontal DESPACHO JURÍDICO PGE/PA/CD Nº 32694489/2025 Nos termos da delegação conferida por meio da PORTARIA PGE Nº 327/2022[1], conheço e aprovo o Despacho 32670841/2025, conclusivo pela possibilidade jurídica da concessão de progressão funcional pleiteado(a) pelo(a) servidor(a) JOSÉ CARLOS VALÉRIO, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotado na UNEAL, visto que restaram cumpridos os requisitos dos artigos artigo 23, I da Lei Estadual nº 7.820/16. 2. Os efeitos financeiros da progressão para a Classe c devem ser computados a partir do dia 27/05/2025, data do requerimento administrativo (32486974), ocasião em que o servidor juntou aos autos todos os documentos necessários à progressão pretendida. 3. Dessa forma, vão os autos à UNEAL, para as providências de sua competência.

PROCESSO E:41010.0000016040/2024 INTERESSADO Lilian Mendes De Oliveira ASSUNTO Pessoas: Adicional de Insalubridade DESPACHO JURÍDICO PGE/PA/CD Nº 32694988/2025 Nos termos da delegação conferida pela PORTARIA PGE Nº 327/2022, conheço e aprovo o DESPACHO PGE/PASUBGER 32684109/2025, conclusivo pela possibilidade jurídica de aumento do adicional de insalubridade em seu nível máximo, com efeito financeiro contado a partir da data do laudo pericial - Laudo (31179842), qual seja, 20 de março de 2025. 2. Ressalto que conforme entendimento firmado pela Procuradoria Geral do Estado por meio do Despacho PGE GPG 18282173, no processo: E:02000.0000023287/2022, os efeitos financeiros do adicional de insalubridade são calculados desde a data do Laudo Pericial, com fulcro no entendimento do STJ consolidado no PUIL nº 413/RS[1]. 3. Saliento que o Laudo Técnico que avalia as condições de insalubridade cujo(a) servidor(a) se encontra exposto(a), deve manter-se atualizado, devendo ser refeito com periodicidade anual ou quando houver alteração do meio ambiente de trabalho do(a) servidor(a), tendo em vista que o adicional de insalubridade somente é devido enquanto permanecerem presentes os agentes insalubres que fundamentaram sua concessão. 4. Ratifico a necessidade do encaminhamento do presente processo à SEPLAG ASTPM para homologação do laudo supramencionado, o que fixo como condicionante. Alerto que, no caso dos autos, tendo o relator optado pela aprovação condicionada, a autoridade consulente responde de forma pessoal e exclusiva, pela omissão decorrente de eventual realização de procedimento sem a devida observância das recomendações, cujo cumprimento é requisito do ato de aprovação. 5. À SEPLAG/AL.

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, Maceió/AL, 12 de junho de 2025.

ANA CECILIA ALMEIDA MARQUES
Responsável pela Resenha

Protocolo 977982

INSTRUÇÃO NORMATIVA N° 004 de 10 de junho de 2025

DISPÕE E ESTABELECE OS CRITÉRIOS PARA O CUMPRIMENTO DE DECISÕES JUDICIAIS NO ÂMBITO DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DO ESTADO DE ALAGOAS

A PROCURADORA GERAL DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo art. 11, inciso XVIII, da Lei Complementar Estadual n° 7, de 18 de julho de 1991

CONSIDERANDO as disposições da Lei Complementar Estadual n° 07, de 18 de julho de 1991 (Lei Orgânica da Procuradoria-Geral do Estado de Alagoas), com a redação dada pela Lei Complementar Estadual n° 66, de 06 de maio de 2025.

RESOLVE :

Art. 1° Esta Instrução Normativa regulamenta a licença compensatória por cumulação de acervo processual ou procedimental, nos termos da Lei Complementar Estadual n° 07, de 18 de julho de 1991 (Lei Orgânica da Procuradoria-Geral do Estado de Alagoas), com a redação dada pela Lei Complementar Estadual n° 66, de 06 de maio de 2025.

Parágrafo único. Consideram-se cumulação de acervo processual ou procedimental, observados os critérios quantitativos e qualitativos definidos nesta Instrução Normativa:

- I - as modalidades de acervos judicial, extrajudicial e administrativo distribuídos aos Procuradores do Estado;
- II - o exercício de ofício, função administrativa ou de relevância singular pelo Procurador do Estado; e
- III - o exercício de ofícios, cargos ou funções distintos daqueles inerentes à lotação do Procurador do Estado, desde que na estrutura da Procuradoria-Geral do Estado.

Art. 2° A cumulação de acervo processual ou procedimental se dará nas seguintes hipóteses:

- I - atuação do Procurador do Estado em feitos administrativos ou judiciais em quantitativo superior a 20% da média das movimentações processuais mensais, por unidade operativa, apuradas pela Corregedoria-Geral, no ano imediatamente anterior;
- II - atuação do Procurador do Estado no exercício das seguintes funções administrativas:
 - a) Procurador-Geral do Estado;
 - b) Subprocurador-Geral do Estado;
 - c) Chefe de Gabinete;
 - d) Corregedor-Geral;
 - e) Subcorregedor-Geral;
 - f) Procurador-Coordenador de Procuradoria Especializada;
 - g) Procurador-Subcoordenador de Procuradoria Especializada;
 - h) Procurador-Assessor Especial;
 - i) Procurador-Presidente da Câmara de Prevenção e Resolução Administrativa de Conflitos - CPRAC;
 - j) Procurador lotado no Núcleo Especial junto ao Gabinete Civil;
 - k) Procurador Coordenador do Centro de Estudos.

§1° Para os fins do inciso I, serão considerados apenas os pronunciamentos meritórios, desconsiderando-se, portanto, atos de mero expediente, de impulsionamento processual, diligências, bem como manifestações que estejam em desconformidade com a Instrução Normativa n° 001/2025 (Manual de Atuação Funcional dos Procuradores do Estado de Alagoas).

§2° Para os Procuradores do Estado lotados na Procuradoria da Fazenda Estadual o acúmulo de acervo será definido pelo aumento de arrecadação da dívida ativa assim definido como a inscrição em dívida ativa de 30% (trinta por cento) dos processos encaminhados para inscrição dentro do mês de encaminhamento.

§3° A apuração do acúmulo de acervo poderá ser alterada por requerimento da Coordenação da Especializada ou da Corregedoria-Geral, sendo aplicáveis os novos parâmetros definidos apenas no mês seguinte à nova definição.

§4° O primeiro pagamento do acúmulo prescindirá da apuração do inciso I.

Art. 3° A Procuradora-Geral do Estado poderá reconhecer, em ato específico, hipótese diversa das previstas nesta Instrução Normativa de acúmulo de acervo processual ou procedimental, considerando as especificidades, atribuições e estrutura da Procuradoria-Geral do Estado.

Art. 4° A cumulação de acervo processual ou procedimental será apurada da seguinte forma:

I - na hipótese do inciso I, do art. 2°, desta Instrução Normativa, mensalmente, considerando-se o número de movimentações processuais em que o Procurador do Estado atuou, a partir dos dados extraídos dos sistemas oficiais da PGE/AL

pelas Coordenações em que estiver lotado o Advogado Público, as informações serão remetidas à Corregedoria-Geral que, as validará com auxílio da Divisão de Recursos Humanos, encontrando o índice mencionado no art. 2°;

II - nas hipóteses dos incisos II, do art. 2°, desta Instrução Normativa, por meio de declaração expedida pela Divisão de Recursos Humanos, a partir dos registros nos assentos funcionais.

Parágrafo único. Apurada a cumulação do acervo processual ou procedimental, na forma dos incisos I e II do caput deste artigo, as informações serão remetidas à Procuradora-Geral do Estado, para fins de validação, até o quinto dia útil do mês subsequente ao desenvolvimento das atividades.

Art. 5° Caracterizada a cumulação de acervo processual ou procedimental, fica reconhecido ao Procurador do Estado o direito previsto no art. 80-A, da Lei Complementar Estadual n° 07, de 18 de julho de 1991 (Lei Orgânica da Procuradoria-Geral do Estado de Alagoas), com a redação dada pela Lei Complementar Estadual n° 66, de 06 de maio de 2025, observado o limite mensal de 10 (dez) dias.

Parágrafo único. Não será reconhecida mais de uma hipótese de cumulação de acervo processual ou procedimental no mesmo período de aferição.

Art. 6° O efetivo gozo do direito previsto no caput do art. 5° desta Instrução Normativa:

- I - deverá ser solicitado com antecedência mínima de 45 (quarenta e cinco) dias;
- II - está condicionado à anuência da chefia imediata;
- III - não poderá ser superior a 10 (dez) dias anuais;
- IV - somente poderá ocorrer durante período em que for aferida a cumulação, nos termos do art. 4° desta Instrução Normativa.

§1° Nas hipóteses de ausência de gozo do direito a que se refere este artigo, haverá conversão mensal dos dias de licença em pecúnia, nos seguintes termos:

I - cada dia de licença compensatória equivalerá a 1 (um) dia do subsídio do respectivo Procurador do Estado, tomando-se como parâmetro o mês de competência do pagamento da indenização por cumulação de acervo processual ou procedimental;

II - corresponderá, salvo deliberação em sentido contrário da Procuradora-Geral do Estado, ao valor total de até 1/3 (um terço) do respectivo subsídio do Procurador do Estado, a cada 30 (trinta) dias de exercício na condição de cumulação de acervo processual ou procedimental.

§2° A Procuradora-Geral do Estado de Alagoas avaliará, trimestralmente, os recursos disponíveis no Fundo de Modernização da Procuradoria-Geral do Estado - FUNPGE, com o objetivo de dimensionar os limites para a conversão em pecúnia da licença compensatória.

Art. 7° São considerados como de efetivo exercício, para todos os efeitos legais desta Instrução Normativa, os dias em que o Procurador do Estado estiver afastado temporariamente de suas funções em virtude das situações elencadas nos incisos III, IV, V, VII e IX, do art. 80, da Lei Complementar Estadual n° 07, de 18 de julho de 1991 (Lei Orgânica da Procuradoria-Geral do Estado de Alagoas).

Parágrafo único. Enquanto perdurar algum afastamento não ressalvado neste artigo, não haverá direito à licença compensatória de que trata esta Instrução Normativa, ainda que o Procurador do Estado esteja enquadrado em uma das hipóteses regulamentadas como de cumulação de acervo processual ou procedimental.

Art. 8° Os casos omissos serão resolvidos pela Procuradoria-Geral do Estado.

Art. 9° Esta Instrução Normativa entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar da vigência da Lei Complementar Estadual n° 66, de 06 de maio de 2025.

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DE ALAGOAS, Gabinete da Procuradora-Geral, em Maceió, data e hora da assinatura eletrônica.

SAMYA SURUAGY DO AMARAL
Procuradora-Geral do Estado

Protocolo 977983

CONVOCAÇÃO CSPGE N.º 6/2025

A Presidente do Conselho Superior da Procuradoria Geral do Estado de Alagoas, Conselheira Presidente SAMYA SURUAGY DO AMARAL BARROS PACHECO, nos termos do Art. 4°, incisos I e II, Art. 19°, § 2° da Resolução n° 04/2024, convoca os Senhores Conselheiros; Conselheiros Suplentes (condicionada a participação à ausência do Conselheiro, desde que, justificada e informada previamente à Secretaria do CSPGE); Eventuais interessados para a Reunião Ordinária que se realizará no dia 18 de junho de 2025 (quarta-feira), às 14h30, na Sala de Reuniões do Conselho Superior da Procuradoria Geral do Estado, localizada no edifício sede da Procuradoria Geral do Estado. Na ocasião, estarão em pauta: (1) E:

01204.0000012516/2024 - Interessado: Luiz Carlos Da Silva Franco de Godoy - Assunto: Apuração Preliminar - Relatoria: Marcos Vieira Savall.

(2) outros assuntos de interesse institucional da Procuradoria-Geral do Estado.

Conselho Superior da Procuradoria Geral do Estado de Alagoas, Maceió/AL, 10 de junho de 2025.

SAMYA SURUAGY DO AMARAL BARROS PACHECO
Procuradora Geral do Estado
Presidente do CSPGE

MARIALBA DOS SANTOS BRAGA
Procuradora do Estado
Conselheira Secretária do CSPGE, em exercício

Protocolo 977987

Conselho Estadual dos Direitos da Pessoa com Deficiência

CONSELHO ESTADUAL DOS DIREITOS DA PESSOA
COM DEFICIÊNCIA - CEDPD/AL
Ata da Assembleia Extraordinária

Aos treze dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e cinco, às nove horas da manhã, teve início a assembleia extraordinária, na sala de reunião da Escola de Conselhos. Estiveram presentes os/as conselheiros/as: Presidente Edmilson Sá - Representante da Secretaria de Estado da Educação - SEDUC; Patrícia Cecilia - Intérpretes da Central de Intérprete de Libras - CIL; Larissa Marcia Bezerra Oliveira - Vice presidente deste Conselho e Representante da Associação dos Amigos e Pais de Pessoas Especiais - AAPPE; Arachele Loureiro Cavalcante Medeiros - APAE; Marcel Henrique Representante da - gerente financeiro da Secretaria de Estado da Cidadania e da Pessoa com Deficiência Federação das Associações de Pais e Amigos dos Excepcionais do Estado de Alagoas - FEAPAES; Além dos/as conselheiros/as, também estiveram presentes Natália do Vale - Assessoria técnica da Secretaria de Estado da Cidadania e da Pessoa com Deficiência, Adilla Karolaynny Adriana da Silva - Auxiliar administrativo do Conselho Estadual dos Direitos da Pessoa com Deficiência - CEDPD e intérprete de LIBRAS cedida pela AAPPE. A assembleia teve como pauta os seguintes pontos: Definições das comissões; Planejamento de ações 2025; e Planejamento financeiro com presença de um técnico financeiro. Edmilson iniciou a primeira Reunião Extraordinária do mês de maio, com o objetivo de tratar das questões financeiras, conduzidas pelo colega Marcel. Marcel se apresentou como gerente de Planejamento e Orçamento da Secretaria. Informou que, a pedido da secretária Tereza, foi incumbido de detalhar as ações das diversas áreas da pasta, em razão da solicitação de incremento orçamentário junto ao Governador. Ressaltou que o orçamento público é limitado e não supre todas as demandas da sociedade, sendo este esforço essencial para viabilizar projetos importantes. Mencionou ainda a intenção da Secretaria de transferir-se para nova sede, onde os três conselhos possam atuar de forma integrada, inclusive com reuniões em datas unificadas. Natália participou da reunião de alinhamento em que foi reiterado que o orçamento suplementar deverá ser utilizado até dezembro deste ano. Assim, as ações devem ser planejadas dentro desse prazo. Foi destacado que, caso haja novas demandas no próximo ano, será necessário reavaliar as estratégias. Também foram mencionadas ações de curto prazo e a possibilidade de aquisição de insumos permanentes, além da questão do aluguel do veículo adaptado, conforme informado pelo senhor Jorge. Jorge destacou a importância de elaborar um plano de utilização do veículo adaptado, de modo a evitar a locação por todo o ano sem necessidade. Ressaltou que o aluguel deverá ser feito conforme o planejamento de uso, garantindo eficiência na aplicação dos recursos. Marcel ressaltou a importância de se planejar, em conjunto, ações específicas, considerando que a liberação orçamentária pela Sefaz ocorre mensalmente por meio de portarias. Destacou que esse repasse é essencial para custear as despesas da Secretaria. Como exemplo, mencionou a Conferência Nacional da Pessoa idosa, prevista para agosto, mês em que será necessário um aporte maior de recursos. Questionou, por fim, se há outras conferências ou eventos similares planejados que também demandem previsão orçamentária específica. Edmilson esclareceu que as conferências ocorreram no ano passado, incluindo a etapa nacional, na qual representantes do Conselho participaram em Brasília. Informou que, para este ano, não há conferências previstas, mas estão programadas formações, viagens - inclusive para Brasília, já em atraso - e capacitações até o final do ano. Edmilson destacou que as capacitações, formações e viagens devem estar contempladas no planejamento. Ressaltou que, anteriormente, diversas ações foram previstas com base em recursos limitados, resultando em valores subestimados. Enfatizou a necessidade de atualização desses valores, a fim de refletir estimativas mais realistas. Mencionou, ainda, que na

gestão anterior havia apenas mil reais disponíveis no fundo destinado ao Conselho, evidenciando a limitação orçamentária. Por fim, afirmou que serão necessárias novas reuniões para ajustes, dada a urgência do planejamento. Marcel esclareceu que não há prazo estipulado pelo Governador para a solicitação do orçamento suplementar, mas ressaltou que quanto mais rápido for o planejamento, melhor. Informou que a demanda será encaminhada de forma objetiva, por meio de um pleito junto à SEPLAG e à SEFAZ, processo que pode ser demorado. Por isso, reforçou a importância de antecipar o planejamento, a fim de viabilizar a articulação necessária com maior agilidade. Edmilson sugeriu que, nesse caso, seria oportuno realizar uma visita à nova sede para avaliar a estrutura e o espaço disponível, visando planejar adequadamente os instrumentos e equipamentos a serem instalados. Marcel explicou que os equipamentos e instrumentos, como notebooks e projetores, serão incluídos no planejamento de manutenção e estrutura da SECDEF, abrangendo tanto a aquisição quanto a manutenção necessária para o funcionamento das atividades do órgão. Marcel sugeriu detalhar os itens individualmente, especificando a aquisição de audiodescrição, projetores, microfones, entre outros, com a quantidade e valores correspondentes. Essa discriminação funcionaria como um plano de trabalho, atendendo à solicitação do Governador de apresentar a real necessidade dos recursos. Tal detalhamento visa conferir maior sustentação ao pleito junto à presidência, proporcionando um embasamento sólido para a solicitação. Natália questionou ao senhor Marcel se alguns dos itens mencionados serão encaminhados como plano de ação do Conselho ou se deverá ser enviado à gestão interna como sugestão de compra. Marcel orientou que o item pode ser registrado como aquisição do Conselho, considerando que muitos processos administrativos podem ser demorados. Para otimizar o prazo, sugeriu que o setor administrativo utilize eventuais atas de registro de preços em vigor para a aquisição dos insumos, como data show, microfone e equipamentos de audiodescrição. Assim, a lista poderá constar como demanda do Conselho, com a colaboração do administrativo para viabilizar a compra em menor tempo. Natália sugeriu que a contratação da empresa de audiodescrição responsável pelos serviços pode ser a melhor alternativa, destacando que essa prática já foi adotada anteriormente e facilita o processo. Larissa manifestou a impossibilidade de um dos intérpretes da CIL comparecer à reunião e ressaltou a necessidade de o Conselho dispor de um intérprete próprio, especialmente para eventos e transmissões virtuais, como pelo YouTube. Destacou a importância de materiais de gravação acessíveis, que possibilitem a participação de outros fundos e entidades em atividades como palestras, fóruns e cursos. Mencionou ainda que, embora o Conselho conte com intérprete da CIL, é essencial dispor de estrutura própria de gravação para garantir a acessibilidade e a disseminação de conteúdos em diferentes contextos. Jorge destacou a necessidade de reforçar junto à presidência e à secretária a importância da designação de um conselheiro da SECDEF no Conselho, que atue como ponto de articulação entre as demandas apresentadas e a Secretaria. Esclareceu que a senhora Natália atua internamente no Conselho como apoio técnico, não cabendo a ela a responsabilidade de encaminhar tais solicitações à Secretaria Executiva da Pessoa com Deficiência. Reforçou, assim, a urgência de que a SECDEF atenda ao ofício já enviado, designando formalmente representantes para essa função. Edmilson reforçou a importância da fala da Larissa, destacando que, se não fosse a intérprete cedida, o Conselho contaria apenas com a intérprete Patrícia. Ressaltou que não é possível falar em inclusão e acessibilidade sem garantir a presença adequada de intérpretes, considerando essa questão como prioridade. Marcel expressou dúvida quanto ao valor de R\$10 mil destinado à ampliação da atuação e visibilidade do Conselho, por meio de melhoria na estrutura e aquisição de equipamentos. Natália ressaltou que, ao discriminar os itens necessários, esse valor pode ser ultrapassado, especialmente considerando a necessidade de contratação de serviços de audiodescrição, cujo custo médio varia entre R\$2 mil e R\$3 mil por evento. Destacou que, se o serviço for contratado para todas as reuniões ordinárias até dezembro, o montante estimado já alcançaria aproximadamente R\$14 mil. Edmilson enfatizou a necessidade de detalhar os custos envolvidos, destacando que a contratação de veículo e as viagens já representam uma demanda orçamentária significativa. Mencionou que, considerando as nove regiões a serem visitadas, serão necessárias ao menos duas viagens, o que implica em despesas com diárias, hospedagem e alimentação. Ressaltou ainda que o trabalho do Conselho deveria seguir uma dinâmica semelhante à de sindicatos, com maior frequência de reuniões, considerando que encontros mensais são insuficientes para a demanda existente. Edmilson destacou a importância de discriminar claramente os serviços e os insumos no planejamento orçamentário. Questionou, ainda, se as despesas relacionadas a viagens, como as realizadas para fora do Estado, também devem ser classificadas como serviços. Foi destacado que o próximo ponto a ser considerado são as capacitações para os conselheiros. Atualmente, existem 10 conselhos municipais da Pessoa com Deficiência em Alagoas, sendo 5 ativos e 5 inativos. Entre os ativos, alguns demonstram baixa atuação, necessitando de incentivo e fortalecimento. Como exemplo, foi citada a experiência de Arapiraca, onde, durante um encontro na vice-governadoria, uma representante local ressaltou a importância da visita do Conselho Estadual como forma de apoio e articulação. Ressaltou-se que esse tipo de ação também compõe o escopo do trabalho do

Conselho. Jorge destacou que, nos municípios, é fundamental não apenas criar novos conselhos, mas também garantir condições para seu funcionamento efetivo. Ressaltou a importância de priorizar e fortalecer os conselhos já existentes. mencionou que municípios como Novo Lino e Teotônio Vilela já demonstraram interesse em instituir seus conselhos, e que o papel do Conselho Estadual é apoiar esse processo, oferecendo orientações, promovendo a publicação legal e contribuindo para a estruturação inicial. Enfatizou, ainda, que esse trabalho exige o comprometimento direto das prefeituras. Edmilson destacou que o apoio técnico, incluindo capacitações e repasse de informações, será conduzido pelos próprios conselheiros e conselheiras, que acumulam experiência e demonstram compromisso com a atuação dos conselhos. Ressaltou a expertise existente no grupo, com membros que atuam há mais de 10 anos, o que favorece o fortalecimento das atividades. mencionou ainda que uma conselheira levantou dúvidas sobre a construção do Plano de Ação do Conselho anterior, por não ter participado do processo à época, e aproveitou para lembrar que houve críticas devido ao prazo reduzido - inferior a uma semana - concedido para a elaboração do referido plano. Natália comentou sobre a realização de capacitações para conselheiros, destacando que é mais viável promover esses eventos em Maceió, onde há maior concentração e facilidade de acesso para os participantes. Sugeriu, ainda, a possibilidade de descentralizar as capacitações, realizando-as também em cidades estratégicas, como Arapiraca, que abrange diversas regiões, incluindo Delmiro Gouveia. Jorge destacou a importância de planejar com antecedência para que os conselhos municipais possam se organizar junto ao poder público local. Ressaltou que a realização das capacitações envolve custos, como coffee breaks e material de consumo, e que é fundamental envolver não apenas o Estado, mas também as prefeituras. Enfatizou que cabe aos municípios onde existem conselhos a responsabilidade de buscar esse suporte. Marcel informou que, atualmente, a Secretaria dispõe de seis veículos, podendo ampliar a frota para até dez veículos conforme contrato vigente com a AMGESP. No orçamento atual, está prevista a solicitação para a inclusão de mais quatro veículos. Ele destacou que o combustível para esses veículos é custeado mensalmente por meio de um valor descentralizado para a AMGESP, fixado em aproximadamente R\$11.500,00, valor que contempla o consumo dos seis veículos, com possibilidade de ajuste para a frota ampliada. Diante do aumento das atividades e eventos previstos para o conselho até o final do ano, Marcel sugeriu a realização de uma reunião com a AMGESP para apresentar as necessidades e discutir a adequação do orçamento. Além disso, ressaltou a importância de elaborar um cronograma de visitas aos conselhos municipais, exemplificando visitas a Arapiraca em julho e Delmiro Gouveia em agosto, para facilitar o planejamento das ações. Natália falou que, considerando a situação atual, seria mais viável que o próprio Conselho incluísse a locação do veículo em seu planejamento, ou ainda que fosse feito o pleito para utilização dos veículos da Secretaria, como já ocorre. No entanto, enfrentamos um problema com a van acessível, que é o único veículo com capacidade para transportar mais de uma pessoa usuária de cadeira de rodas motorizada. Atualmente, ela encontra-se em manutenção. Marcel comentou que um veículo adaptado passaria por um processo de manutenção, o qual exigiria a abertura de um procedimento formal para liberação dos custos correspondentes, e que haveria necessidade de ter um veículo próprio para atender a demanda do conselho. Jorge falou dos custos relacionados ao transporte para viagens, pagamento de diárias e apoio do corpo técnico nas capacitações são elevados. O valor estimado de R\$2.050,00, por exemplo, não cobre sequer a primeira viagem planejada. Edmilson ressaltou que a estimativa é de participação de cinco pessoas por viagem, o que demandaria um veículo. Além do transporte, é necessário considerar os custos com alimentação, diárias, deslocamento, materiais e insumos necessários para a realização das atividades previstas. Edmilson falou que o objetivo é fomentar as ações e estimular o funcionamento dos Conselhos Municipais dos Direitos da Pessoa com Deficiência, por meio da realização de visitas técnicas e encontros formativos. Para isso, será necessário discriminar a quantidade de viagens que serão realizadas, o tempo de duração de cada uma, e estabelecer contato prévio com as cidades envolvidas, a fim de garantir a disponibilidade de espaço físico adequado. A efetivação dessas ações dependerá também da mobilização e participação ativa das pessoas que compõem ou irão compor os conselhos locais. Marcel falou também que é importante considerar os municípios que, por diversas razões, não possuem estrutura física adequada para o funcionamento dos Conselhos Municipais. Nesses casos, é necessário reservar uma parte do orçamento para aquisição de equipamentos básicos, como aparelhos de som, microfones e demais recursos que viabilizem a realização das atividades do conselho de forma acessível e funcional. Larissa ressaltou que, para a realização dessas viagens e ações nos municípios, será indispensável a presença de intérpretes de Libras. Isso exige a contratação de mais profissionais, já que a demanda de acessibilidade aumentará com a ampliação das atividades do conselho, especialmente nas ações externas, como formações, encontros e eventos institucionais. Jorge sugeriu que todas as secretarias tivessem, de forma permanente, cursos de formação em Libras, especialmente para intérpretes. Ele destacou a importância de ampliar a acessibilidade comunicacional dentro da gestão pública, garantindo que os profissionais estejam preparados para

atender a população surda com qualidade e respeito. Edmilson destacou a importância de fortalecer a articulação entre o Conselho Estadual e o Conselho Nacional dos Direitos da Pessoa com Deficiência, especialmente com a nova composição da mesa diretora do Conselho Nacional. Embora o Conselho Estadual não vá participar diretamente da gestão do CONADE (Conselho Nacional), é fundamental acompanhar os processos e discussões em nível nacional. Edmilson sugeriu a possibilidade de representantes do Conselho Estadual participarem de algumas reuniões do CONADE, ainda que de forma pontual, para acompanhar mais de perto os encaminhamentos e decisões. A proposta é que o acompanhamento ocorra, preferencialmente, de forma híbrida: com pelo menos dois encontros presenciais ao longo do ano, e o restante das reuniões podendo ser acompanhadas virtualmente, por meio de plataformas como o YouTube ou outras disponíveis para transmissão das reuniões. Edmilson propôs a realização de ações de capacitação voltadas à sociedade civil organizada e aos profissionais que atuam no atendimento às Pessoas com Deficiência. Ele destacou que muitas vezes Pessoas com Deficiência relatam experiências de atendimento inadequado ou desrespeitoso, o que evidencia a necessidade de formação continuada para garantir um acolhimento mais humanizado, ético e alinhado aos direitos dessa população. A capacitação deve abordar temas como: Direitos da Pessoa com Deficiência; Atendimento humanizado e inclusivo; Combate ao capacitismo; Comunicação acessível. A proposta visa melhorar a qualidade dos serviços prestados, tanto no setor público quanto no setor privado, contribuindo para uma sociedade mais justa e inclusiva. Jorge sugeriu que essa capacitação poderia ser na semana estadual da Pessoa com Deficiência. Edmilson apresentou como próximo item a necessidade de garantir a efetiva fiscalização das ações e dos documentos relacionados aos direitos das Pessoas com Deficiência, com o objetivo de assegurar que as políticas públicas de inclusão e acessibilidade estejam sendo implementadas de forma adequada e em conformidade com a legislação vigente. Para isso, o Conselho pretende atuar de forma mais ativa, realizando visitas, acompanhamentos técnicos e monitoramentos presenciais. Ficou acordado que será necessário discriminar previamente a quantidade de viagens que serão realizadas ao longo do período, para fins de planejamento logístico, orçamentário e administrativo. Edmilson sugeriu que, durante a Semana Estadual da Pessoa com Deficiência, sejam promovidas atividades como palestras, rodas de conversa e eventos temáticos com foco na conscientização, no fortalecimento dos direitos e na promoção da inclusão das Pessoas com Deficiência. Essas ações têm como objetivo: Sensibilizar a sociedade sobre as barreiras enfrentadas pelas Pessoas com Deficiência; Promover o debate sobre políticas públicas de acessibilidade e inclusão; Incentivar a participação ativa da sociedade civil e dos órgãos públicos; Criar espaços de escuta e troca de experiências entre Pessoas com Deficiência, familiares, profissionais e gestores públicos. Natália destacou que diversas secretarias, instituições e espaços públicos ainda não possuem acessibilidade adequada, o que compromete o direito de ir e vir das Pessoas com Deficiência e fere os princípios da inclusão. Ela reforçou que o Conselho tem o papel de deliberar, fiscalizar e cobrar a implementação de medidas de acessibilidade, conforme previsto na legislação. Durante a discussão, foi mencionada a fala da Secretária Tereza Nelma, que solicitou ao Secretário Executivo a criação da Comissão de Acessibilidade, com o objetivo de acompanhar, avaliar e propor soluções concretas para a eliminação de barreiras arquitetônicas, comunicacionais e atitudinais nos espaços públicos e instituições governamentais. Essa comissão será responsável por: Levantar demandas e denúncias relacionadas à falta de acessibilidade; Realizar visitas técnicas e vistorias; Emitir pareceres e encaminhamentos ao poder público; Propor políticas e ações corretivas. Edmilson apresentou como próximo item do planejamento a realização de uma premiação voltada ao reconhecimento de pessoas, instituições ou iniciativas que se destacam na promoção dos direitos das Pessoas com Deficiência. Edmilson propôs a realização de uma capacitação sobre o enfrentamento das violências nas organizações da sociedade civil de e para Pessoas com Deficiência, com o objetivo de fortalecer a proteção, o acolhimento e a atuação dessas entidades diante de situações de violência. A proposta contempla a realização de uma capacitação em cada uma das 9 regiões do estado, totalizando nove encontros regionais. Cada capacitação contará com a presença de dois conselheiros e de técnico (s) da Rede de Atenção às Violências (RAV), promovendo um diálogo direto entre o Conselho, as organizações e os profissionais da rede de proteção. Durante a discussão, Edmilson informou que a RAV solicitou ao Conselho o envio de um cronograma com as datas e regiões previstas para a realização das capacitações, a fim de viabilizar a participação técnica e o apoio institucional. Neste momento, Edmilson finalizou a reunião.

Edmilson Silva de Sa

Presidente do Conselho Estadual dos Direitos da Pessoa com Deficiência

Protocolo 977949

Secretaria de Estado da Cultura e Economia Criativa (SECULT)

PORTARIA Nº 172/2025

Maceió – AL, 12 de junho de 2025.

Dispõe sobre o resultado final da etapa de habilitação da convocação dos suplentes do Edital nº 01/2025 – Fomento aos Pontos de Cultura, no âmbito da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura (PNAB).

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe são conferidas, por meio da Comissão de Seleção e com base nas disposições legais inerentes à PNAB e à Política Nacional de Cultura Viva (PNCV),

CONSIDERANDO o disposto no Edital nº 01/2025 – Fomento aos Pontos de Cultura, que rege o certame referente à seleção pública no âmbito da PNAB Alagoas;

RESOLVE:

Art. 1º Tornar público o **Resultado Final da Etapa de Habilitação da Convocação dos Suplentes do Edital nº 01/2025 – Fomento aos Pontos de Cultura**.

Art. 2º A análise da documentação apresentada pelos proponentes foi realizada com base nas exigências previstas no item 12 do referido Edital. Após avaliação, todos os proponentes selecionados foram considerados habilitados no resultado final, por atenderem integralmente às exigências estabelecidas, portanto, haverá antecipação do cronograma estabelecido.

Art. 3º Os agentes culturais contemplados, listados no Anexo I desta Portaria, deverão obrigatoriamente assinar o Termo de Compromisso Cultural (TCC) no período de 13 a 17 de junho de 2025, utilizando um dos seguintes meios:

- I – **Presencialmente**, na sede da SECULT, situada na Praça Floriano Peixoto, s/n, Centro, Maceió – AL, no horário de 9h às 16h;
- II – **On-line**, por meio do endereço eletrônico: pncv.pnabalagoas@gmail.com, até às 23h59 do dia 09 de junho de 2025.

Art. 4º Todos os contemplados receberão os recursos nas contas bancárias específicas, informadas pelo proponente.

§1º É de inteira responsabilidade do proponente o fornecimento correto dos dados bancários, bem como o monitoramento do limite de recebimento de recursos da conta bancária.

§2º O beneficiário deverá garantir que a conta bancária informada, seja ela pré-existente ou recém-aberta, esteja com saldo zerado.

§3º Os recursos financeiros serão depositados e geridos em conta bancária específica aberta única e exclusivamente em instituição financeira pública.

§4º Em caso de insucesso no pagamento por erro na conta bancária indicada, será solicitada a correção ou indicação de uma nova conta para nova tentativa de pagamento.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Art. 6º A Portaria com os extratos dos TCCs firmados será publicada em 18 de junho de 2025.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Mellina Torres Freitas
Secretária de Estado da Cultura e Economia Criativa
Secretaria de Estado da Cultura e Economia Criativa de Alagoas

Anexo I

Resultado Final da Etapa da Habilitação da Convocação dos Suplentes – Edital nº 01/2025							
Classificação	Nº de Inscrição	Nome	CNPJ	Certificação	Tipo de Concorrência	Nota Total	Resultado
1º	233	LIGA DE QUADRILHAS JUNINAS DE ALAGOAS	06.205.990 /0001-80	Certificado	Ampla Concorrência	96,00	HABILITADO

2º	235	LIGA DOS GRUPOS DE BUMBA MEU BOI DE MACEIÓ	06.077.581 /0001-46	Certificado	Ampla Concorrência	96,00	HABILITADO
3º	232	INSTITUTO OURO PRETO DANDO AS MÃOS	39.862.189 /0001-67	Certificado	Ampla Concorrência	95,75	HABILITADO
4º	234	LIGA DOS GRUPOS DE COCO DE RODA ALAGOANO	09.202.290 /0001-20	Certificado	Ampla Concorrência	95,75	HABILITADO

José Wyllyson dos Santos
Superintendente de Economia Criativa, Fomento e Incentivo à Cultura
SECULT/AL

Perolina Henrique Lyra
Superintendente de Patrimônio e Diversidade Cultural
SECULT/AL

Anna Christina de Queiroz Rodrigues
Coordenadora Substituta
Escritório Regional do MinC em Alagoas

Marilane Soares de Miranda
Sociedade Civil

Lúcio André de Figueiredo Rodrigues
Sociedade Civil

Mellina Torres Freitas
Secretária de Estado da Cultura e Economia Criativa

PORTARIA Nº 173/2025

Maceió – AL, 12 de junho de 2025.

Dispõe sobre o resultado final da etapa de habilitação da convocação do suplente do Edital nº 02/2025 – Fomento aos Pontões de Cultura, no âmbito da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura (PNAB).

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe são conferidas, por meio da Comissão de Seleção e com base nas disposições legais inerentes à PNAB e à Política Nacional de Cultura Viva (PNCV),

CONSIDERANDO o disposto no Edital nº 02/2025 – Fomento aos Pontões de Cultura, que rege o certame referente à seleção pública no âmbito da PNAB Alagoas;

RESOLVE:

Art. 1º Tornar público o **Resultado Final da Etapa de Habilitação da Convocação do Suplente do Edital nº 02/2025 – Fomento aos Pontões de Cultura**.

Art. 2º A análise da documentação apresentada pelo proponente foi realizada com base nas exigências previstas no item 12 do referido Edital. Após avaliação, o proponente selecionado foi considerado habilitado no resultado final, por atender integralmente às exigências estabelecidas, portanto, haverá antecipação do cronograma estabelecido.

Art. 3º O agente cultural contemplado, listado no Anexo I desta Portaria, deverá obrigatoriamente assinar o Termo de Compromisso Cultural (TCC) no período de 13 a 17 de junho de 2025, utilizando um dos seguintes meios:

I – **Presencialmente**, na sede da SECULT, situada na Praça Floriano Peixoto, s/n, Centro, Maceió – AL, no horário de 9h às 16h;

II – **On-line**, por meio do endereço eletrônico: pncv.pnabalagoas@gmail.com, até às 23h59 do dia 09 de junho de 2025.

Art. 4º Os recursos serão depositados na conta bancária específica indicada pelo proponente contemplado.

§1º É de inteira responsabilidade do proponente o fornecimento correto dos dados bancários, bem como o monitoramento do limite de recebimento de recursos da conta bancária.

§2º O beneficiário deverá garantir que a conta bancária informada, seja ela pré-existente ou recém-aberta, esteja com saldo zerado.

§3º Os recursos financeiros serão depositados e geridos em conta bancária específica aberta única e exclusivamente em instituição financeira pública.

§4º Em caso de insucesso no pagamento por erro na conta bancária indicada, será solicitada a correção ou indicação de uma nova conta para nova tentativa de pagamento.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Art. 6º A Portaria com o extrato do TCC firmados será publicada em 18 de junho de 2025.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Mellina Torres Freitas
Secretária de Estado da Cultura e Economia Criativa
Secretaria de Estado da Cultura e Economia Criativa de Alagoas

Anexo I

Resultado Final da Etapa da Habilitação da Convocação do Suplente – Edital nº 02/2025							
Classificação	Nº de Inscrição	Nome	CNPJ	Certificação	Tipo de mecanismo de estímulo	Nota Total	Resultado
1º	210	INSTITUTO OPARÁ CULTURAL	12.663.244/0001-33	Pré-certificado	Pessoas negras (pretos e pardos)	94,00	HABILITADO

José Wyllyson dos Santos
Superintendente de Economia Criativa, Fomento e Incentivo à Cultura
SECULT/AL

Perolina Henrique Lyra
Superintendente de Patrimônio e Diversidade Cultural
SECULT/AL

Anna Christina de Queiroz Rodrigues
Coordenadora Substituta
Escritório Regional do MinC em Alagoas

Marilane Soares de Miranda
Sociedade Civil

Lúcio André de Figueiredo Rodrigues
Sociedade Civil

Mellina Torres Freitas
Secretária de Estado da Cultura e Economia Criativa

EXTRATO DE CONTRATO DE SERVIÇOS NÃO CONTINUADOS
Nº 432/2025 - SECULT

PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº E:02600.0000001153/2025
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Em observância às disposições art 25, III, da Lei nº 8.666/93, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, e da Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 - Código de Defesa do Consumidor
CONTRATANTE: Estado de Alagoas, por intermédio da Secretaria de Estado da Cultura e Economia Criativa, CNPJ Nº 08.629.503/0001-32, representado pela Secretária de Estado da Cultura e Economia Criativa Mellina Torres Freitas, portadora do CPF Nº 044.461.694-24.
CONTRATADA: Desejo De Belinha, representada pela empresa J2 produções, inscrita no CNPJ 39.932.809/0001-97
OBJETO: apresentação musical. O referido evento acontecerá no dia 21 de junho de 2025, no município de Maceió/AL.
VALOR GLOBAL: 15.000,00 (quinze mil reais)
DATA DA ASSINATURA: 06/06/2025
PRAZO DE VIGÊNCIA: Até 31 de dezembro do corrente ano.
ORIGEM DOS RECURSOS:
PROGRAMA DE TRABALHO: 13.392. 1020. 5112- Apoio e Realização

de Ações do Calendário Cultural do Estado e Eventos/Atividades Culturais e 13.392. 1020. 5111 - Capacitação Técnica para os Agentes Culturais do Estado.
LOCALIZAÇÃO: 210 - Todo Estado
RUBRICA: 33.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
FONTE: 0500 - Recursos não Vinculados de Impostos

Mellina Torres Freitas
Secretária Estadual de Cultura e Economia Criativa
Protocolo 977717

EXTRATO DE CONTRATO DE SERVIÇOS NÃO CONTINUADOS
Nº 496/2025 - SECULT

PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº E:02600.0000001192/2025
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Em observância às disposições art 25, III, da Lei nº 8.666/93, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, e da Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 - Código de Defesa do Consumidor
CONTRATANTE: Estado de Alagoas, por intermédio da Secretaria de Estado da Cultura e Economia Criativa, CNPJ Nº 08.629.503/0001-32, representado pela Secretária de Estado da Cultura e Economia Criativa Mellina Torres Freitas,

portadora do CPF Nº 044.461.694-24.
CONTRATADA: Banda gravidade nordestina, representado pela empresa Jonatas Jose Lima De Oliveira inscrita no CNPJ 39.932.809/0001-97
OBJETO: apresentação musical. O referido evento acontecerá no dia 28 de junho de 2025, no município de Maceió/AL..
VALOR GLOBAL: 15.000,00 (quinze mil reais)
DATA DA ASSINATURA: 11/06/2025
PRAZO DE VIGÊNCIA: Até 31 de dezembro do corrente ano.
ORIGEM DOS RECURSOS:
PROGRAMA DE TRABALHO: 13.392. 1020. 5112- Apoio e Realização de Ações do Calendário Cultural do Estado e Eventos/Atividades
LOCALIZAÇÃO: 210 - Todo Estado
RUBRICA: 33.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
FONTE: 0500 - Recursos não Vinculados de Impostos

Mellina Torres Freitas
Secretária Estadual de Cultura e Economia Criativa
Protocolo 977719

EXTRATO DE CONTRATO DE SERVIÇOS NÃO CONTINUADOS
Nº 462/2025 - SECULT

PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº E:02600.0000001191/2025
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Em observância às disposições art 25, III, da Lei nº 8.666/93, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, e da Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 – Código de Defesa do Consumidor
CONTRATANTE: Estado de Alagoas, por intermédio da Secretaria de Estado da Cultura e Economia Criativa, CNPJ Nº 08.629.503/0001-32, representado pela Secretária de Estado da Cultura e Economia Criativa Mellina Torres Freitas, portadora do CPF Nº 044.461.694-24.
CONTRATADA: Jonatas Jose Lima De Oliveira (J2 Produções), inscrito no CNPJ 39.932.809/0001-97
OBJETO: apresentação musical. O referido evento acontecerá no dia 29 de junho de 2025, no município de Maceió/AL..
VALOR GLOBAL: 20.000,00 (vinte mil reais).
DATA DA ASSINATURA: 10/06/2025
PRAZO DE VIGÊNCIA: Até 31 de dezembro do corrente ano.
ORIGEM DOS RECURSOS:
PROGRAMA DE TRABALHO: 13.392. 1020. 5112– Apoio e Realização de Ações do Calendário Cultural do Estado e Eventos/Atividades
LOCALIZAÇÃO: 210 - Todo Estado
RUBRICA: 33.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
FONTE: 0500 - Recursos não Vinculados de Impostos

Mellina Torres Freitas
Secretária Estadual de Cultura e Economia Criativa

EXTRATO DE CONTRATO DE SERVIÇOS NÃO CONTINUADOS
Nº 469/2025 - SECULT

PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº E:02600.0000001190/2025
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Em observância às disposições art 25, III, da Lei nº 8.666/93, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, e da Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 - Código de Defesa do Consumidor
CONTRATANTE: Estado de Alagoas, por intermédio da Secretaria de Estado da Cultura e Economia Criativa, CNPJ Nº 08.629.503/0001-32, representado pela Secretária de Estado da Cultura e Economia Criativa Mellina Torres Freitas, portadora do CPF Nº 044.461.694-24.
CONTRATADA: Trio Caminhoneiros Do Forró, representado pela Empresa J2 Produções inscrita no CNPJ 39.932.809/0001-97,
OBJETO: apresentação musical. O referido evento acontecerá no dia 14 de junho de 2025, no município de Maceió/AL..
VALOR GLOBAL: 20.000,00 (vinte mil reais).
DATA DA ASSINATURA: 10/06/2025
PRAZO DE VIGÊNCIA: Até 31 de dezembro do corrente ano.
ORIGEM DOS RECURSOS:

PROGRAMA DE TRABALHO: 13.392. 1020. 5112- Apoio e Realização de Ações do Calendário Cultural do Estado e Eventos/Atividades Culturais e 13.392. 1020. 5111 - Capacitação Técnica para os Agentes Culturais do Estado
LOCALIZAÇÃO: 210 - Todo Estado
RUBRICA: 33.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
FONTE: 0500 - Recursos não Vinculados de Impostos

Mellina Torres Freitas
Secretária Estadual de Cultura e Economia Criativa
Protocolo 977722

EXTRATO DE CONTRATO DE SERVIÇOS NÃO CONTINUADOS
Nº 493/2025 - SECULT

PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº E:02600.0000001214/2025
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Em observância às disposições art 25, III, da Lei nº 8.666/93, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, e da Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 - Código de Defesa do Consumidor
CONTRATANTE: Estado de Alagoas, por intermédio da Secretaria de Estado da Cultura e Economia Criativa, CNPJ Nº 08.629.503/0001-32, representado pela Secretária de Estado da Cultura e Economia Criativa Mellina Torres Freitas, portadora do CPF Nº 044.461.694-24.
CONTRATADA: Empresa EDUARDO FERREIRA DA SILVA JUNIOR, inscrito no CNPJ 53.055.211/0001-98
OBJETO: produção cultural. O referido evento acontecerá no dia 20 de junho de 2025, no município de Feliz Deserto/AL..
VALOR GLOBAL: 20.000,00 (vinte mil reais).
DATA DA ASSINATURA: 11/06/2025
PRAZO DE VIGÊNCIA: Até 31 de dezembro do corrente ano.
ORIGEM DOS RECURSOS:
PROGRAMA DE TRABALHO: 13.392. 1020. 5112- Apoio e Realização de Ações do Calendário Cultural do Estado e Eventos/Atividades Culturais
LOCALIZAÇÃO: 210 - Todo Estado
RUBRICA: 33.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
FONTE: 0500 - Recursos não Vinculados de Impostos

Mellina Torres Freitas
Secretária Estadual de Cultura e Economia Criativa
Protocolo 977723

EXTRATO DE CONTRATO DE SERVIÇOS NÃO CONTINUADOS
Nº 494/2025 - SECULT

PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº E:02600.0000001213/2025
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Em observância às disposições art 25, III, da Lei nº 8.666/93, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, e da Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 - Código de Defesa do Consumidor
CONTRATANTE: Estado de Alagoas, por intermédio da Secretaria de Estado da Cultura e Economia Criativa, CNPJ Nº 08.629.503/0001-32, representado pela Secretária de Estado da Cultura e Economia Criativa Mellina Torres Freitas, portadora do CPF Nº 044.461.694-24.
CONTRATADA: Empresa eduardo ferreira da silva junior, inscrito no CNPJ 53.055.211/0001-98,
OBJETO: serviço de produção cultural. O referido evento acontecerá no dia 26 de junho de 2025, no município de Ibateguara/AL..
VALOR GLOBAL: 20.000,00 (vinte mil reais).
DATA DA ASSINATURA: 11/06/2025
PRAZO DE VIGÊNCIA: Até 31 de dezembro do corrente ano.
ORIGEM DOS RECURSOS:
PROGRAMA DE TRABALHO: 13.392. 1020. 5112- Apoio e Realização de Ações do Calendário Cultural do Estado e Eventos/Atividades Culturais
LOCALIZAÇÃO: 210 - Todo Estado
RUBRICA: 33.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
FONTE: 0500 - Recursos não Vinculados de Impostos

Mellina Torres Freitas
Secretária Estadual de Cultura e Economia Criativa
Protocolo 977724

EXTRATO DE CONTRATO DE SERVIÇOS NÃO CONTINUADOS
Nº 450/2025 - SECULT

PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº E:02600.0000001188/2025
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Em observância às disposições art 25, III, da Lei nº 8.666/93, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, e da Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 - Código de Defesa do Consumidor
CONTRATANTE: Estado de Alagoas, por intermédio da Secretaria de Estado da Cultura e Economia Criativa, CNPJ Nº 08.629.503/0001-32, representado pela Secretária de Estado da Cultura e Economia Criativa Mellina Torres Freitas, portadora do CPF Nº 044.461.694-24.
CONTRATADA: Karolaine Silva Santos, inscrito no CNPJ 40.380.443/0001-70, OBJETO: apresentação musical. O referido evento acontecerá no dia 27 de junho de 2025, no município de São Miguel dos Campos/AL.
VALOR GLOBAL: 25.000,00 (vinte e cinco mil reais).
DATA DA ASSINATURA: 10/06/2025
PRAZO DE VIGÊNCIA: Até 31 de dezembro do corrente ano.
ORIGEM DOS RECURSOS:
PROGRAMA DE TRABALHO: 13.392. 1020. 5112- Apoio e Realização de Ações do Calendário Cultural do Estado e Eventos/Atividades Culturais e 13.392. 1020. 5111 - Capacitação Técnica para os Agentes Culturais do Estado
LOCALIZAÇÃO: 210 - Todo Estado
RUBRICA: 33.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
FONTE: 0500 - Recursos não Vinculados de Impostos

Mellina Torres Freitas
Secretária Estadual de Cultura e Economia Criativa
Protocolo 977727

EXTRATO DE CONTRATO DE SERVIÇOS NÃO CONTINUADOS
Nº 459/2025 - SECULT

PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº E:02600.0000001186/2025
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Em observância às disposições art 25, III, da Lei nº 8.666/93, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, e da Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 - Código de Defesa do Consumidor
CONTRATANTE: Estado de Alagoas, por intermédio da Secretaria de Estado da Cultura e Economia Criativa, CNPJ Nº 08.629.503/0001-32, representado pela Secretária de Estado da Cultura e Economia Criativa Mellina Torres Freitas, portadora do CPF Nº 044.461.694-24.
CONTRATADA: banda artistas do sertão, representada por karolaine silva santos, inscrito no CNPJ 40.380.443/0001-70, OBJETO: apresentação musical. O referido evento acontecerá no dia 19 de junho de 2025, no município de Anadia/AL..
VALOR GLOBAL: 25.000,00 (vinte e cinco mil reais).
DATA DA ASSINATURA: 10/06/2025
PRAZO DE VIGÊNCIA: Até 31 de dezembro do corrente ano.
ORIGEM DOS RECURSOS:
PROGRAMA DE TRABALHO: 13.392. 1020. 5112- Apoio e Realização de Ações do Calendário Cultural do Estado e Eventos/Atividades Culturais e 13.392. 1020. 5111 - Capacitação Técnica para os Agentes Culturais do Estado
LOCALIZAÇÃO: 210 - Todo Estado
RUBRICA: 33.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
FONTE: 0500 - Recursos não Vinculados de Impostos

Mellina Torres Freitas
Secretária Estadual de Cultura e Economia Criativa
Protocolo 977758

EXTRATO DE CONTRATO DE SERVIÇOS NÃO CONTINUADOS
Nº 464/2025 - SECULT

PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº E:02600.0000001217/2025
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Em observância às disposições art 25, III, da Lei nº 8.666/93, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, e da Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 - Código de Defesa do Consumidor
CONTRATANTE: Estado de Alagoas, por intermédio da Secretaria de Estado da Cultura e Economia Criativa, CNPJ Nº 08.629.503/0001-32, representado pela Secretária de Estado da Cultura e Economia Criativa Mellina Torres Freitas, portadora do CPF Nº 044.461.694-24.

CONTRATADA: eraldo cardoso, representado por matuto de luxo empreendimentos artisticos LTDA, inscrito no CNPJ 07.958.624/0001-65, OBJETO: apresentação musical. O referido evento será realizado no dia 24 de junho de 2025, no município de Igaci/AL.
VALOR GLOBAL: 50.000,00 (cinquenta mil reais).
DATA DA ASSINATURA: 10/06/2025
PRAZO DE VIGÊNCIA: Até 31 de dezembro do corrente ano.
ORIGEM DOS RECURSOS:
PROGRAMA DE TRABALHO: 13.392. 1020. 5112- Apoio e Realização de Ações do Calendário Cultural do Estado e Eventos/Atividades Culturais
LOCALIZAÇÃO: 210 - Todo Estado
RUBRICA: 33.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
FONTE: 0500 - Recursos não Vinculados de Impostos

Mellina Torres Freitas
Secretária Estadual de Cultura e Economia Criativa
Protocolo 977764

EXTRATO DE CONTRATO DE SERVIÇOS NÃO CONTINUADOS
Nº 443/2025 - SECULT

PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº E:02600.0000001167/2025
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Em observância às disposições art 25, III, da Lei nº 8.666/93, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, e da Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 - Código de Defesa do Consumidor
CONTRATANTE: Estado de Alagoas, por intermédio da Secretaria de Estado da Cultura e Economia Criativa, CNPJ Nº 08.629.503/0001-32, representado pela Secretária de Estado da Cultura e Economia Criativa Mellina Torres Freitas, portadora do CPF Nº 044.461.694-24.
CONTRATADA: dudu pollozzi, autorepresentado pela empresa eduardo pollozzi gomes de oliveira ltda, inscrito no CNPJ 27.693.575/0001-93
OBJETO: apresentação musical. O referido evento será realizado no dia 29 de julho de 2025, no município de Maceió/AL..
VALOR GLOBAL: 20.000,00 (vinte mil reais).
DATA DA ASSINATURA: 10/06/2025
PRAZO DE VIGÊNCIA: Até 31 de dezembro do corrente ano.
ORIGEM DOS RECURSOS:
PROGRAMA DE TRABALHO: 13.392. 1020. 5112- Apoio e Realização de Ações do Calendário Cultural do Estado e Eventos/Atividades Culturais e 13.392. 1020. 5111 - Capacitação Técnica para os Agentes Culturais do Estado
LOCALIZAÇÃO: 210 - Todo Estado
RUBRICA: 33.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
FONTE: 0500 - Recursos não Vinculados de Impostos

Mellina Torres Freitas
Secretária Estadual de Cultura e Economia Criativa
Protocolo 977781

EXTRATO DE CONTRATO DE SERVIÇOS NÃO CONTINUADOS
Nº 444/2025 - SECULT

PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº E:02600.0000001164/2025
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Em observância às disposições art 25, III, da Lei nº 8.666/93, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, e da Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 - Código de Defesa do Consumidor
CONTRATANTE: Estado de Alagoas, por intermédio da Secretaria de Estado da Cultura e Economia Criativa, CNPJ Nº 08.629.503/0001-32, representado pela Secretária de Estado da Cultura e Economia Criativa Mellina Torres Freitas, portadora do CPF Nº 044.461.694-24.
CONTRATADA: Eduardo Pollozzi Gomes De Oliveira LTDA, inscrito no CNPJ 27.693.575/0001-93
OBJETO: apresentação musical. O referido evento acontecerá no dia 23 de junho de 2025, no município de Maceió/AL
VALOR GLOBAL: 20.000,00 (vinte mil reais).
DATA DA ASSINATURA: 10/06/2025
PRAZO DE VIGÊNCIA: Até 31 de dezembro do corrente ano.
ORIGEM DOS RECURSOS:

PROGRAMA DE TRABALHO: 13.392. 1020. 5112- Apoio e Realização de Ações do Calendário Cultural do Estado e Eventos/Atividades Culturais e 13.392. 1020. 5111 - Capacitação Técnica para os Agentes Culturais do Estado
LOCALIZAÇÃO: 210 - Todo Estado
RUBRICA: 33.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
FONTE: 0500 - Recursos não Vinculados de Impostos

Mellina Torres Freitas
Secretária Estadual de Cultura e Economia Criativa

Protocolo 977787

EXTRATO DE CONTRATO DE SERVIÇOS NÃO CONTINUADOS
Nº 445/2025 - SECULT

PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº E:02600.0000001165/2025
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Em observância às disposições art 25, III, da Lei nº 8.666/93, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, e da Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 - Código de Defesa do Consumidor
CONTRATANTE: Estado de Alagoas, por intermédio da Secretaria de Estado da Cultura e Economia Criativa, CNPJ Nº 08.629.503/0001-32, representado pela Secretária de Estado da Cultura e Economia Criativa Mellina Torres Freitas, portadora do CPF Nº 044.461.694-24.
CONTRATADA: Eduardo Pollozzi Gomes De Oliveira LTDA, inscrito no CNPJ 27.693.575/0001-93
OBJETO: apresentação musical. O referido evento acontecerá no dia 23 de junho de 2025, no município de Colônia Leopoldina/AL.
VALOR GLOBAL: 20.000,00 (vinte mil reais).
DATA DA ASSINATURA: 10/06/2025
PRAZO DE VIGÊNCIA: Até 31 de dezembro do corrente ano.
ORIGEM DOS RECURSOS:
PROGRAMA DE TRABALHO: 13.392. 1020. 5112- Apoio e Realização de Ações do Calendário Cultural do Estado e Eventos/Atividades Culturais e 13.392. 1020. 5111 - Capacitação Técnica para os Agentes Culturais do Estado
LOCALIZAÇÃO: 210 - Todo Estado
RUBRICA: 33.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
FONTE: 0500 - Recursos não Vinculados de Impostos

Mellina Torres Freitas
Secretária Estadual de Cultura e Economia Criativa

Protocolo 977790

EXTRATO DE CONTRATO DE SERVIÇOS NÃO CONTINUADOS
Nº 448/2025 - SECULT

PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº E:02600.0000001187/2025
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Em observância às disposições art 25, III, da Lei nº 8.666/93, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, e da Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 - Código de Defesa do Consumidor
CONTRATANTE: Estado de Alagoas, por intermédio da Secretaria de Estado da Cultura e Economia Criativa, CNPJ Nº 08.629.503/0001-32, representado pela Secretária de Estado da Cultura e Economia Criativa Mellina Torres Freitas, portadora do CPF Nº 044.461.694-24.
CONTRATADA: Banda artistas do sertão, representada por karolaine silva santos, inscrito no CNPJ 40.380.443/0001-70
OBJETO: apresentação musical. O referido evento acontecerá no dia 15 de junho de 2025, no município de Arapiraca/AL.
VALOR GLOBAL: 25.000,00 (vinte e cinco mil reais).
DATA DA ASSINATURA: 10/06/2025
PRAZO DE VIGÊNCIA: Até 31 de dezembro do corrente ano.
ORIGEM DOS RECURSOS:
PROGRAMA DE TRABALHO: 13.392. 1020. 5112- Apoio e Realização de Ações do Calendário Cultural do Estado e Eventos/Atividades Culturais
LOCALIZAÇÃO: 210 - Todo Estado
RUBRICA: 33.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
FONTE: 0500 - Recursos não Vinculados de Impostos

Mellina Torres Freitas
Secretária Estadual de Cultura e Economia Criativa

Protocolo 977804

EXTRATO DE CONTRATO DE SERVIÇOS NÃO CONTINUADOS
Nº 446/2025 - SECULT

PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº E:02600.0000001185/2025
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Em observância às disposições art 25, III, da Lei nº 8.666/93, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, e da Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 - Código de Defesa do Consumidor
CONTRATANTE: Estado de Alagoas, por intermédio da Secretaria de Estado da Cultura e Economia Criativa, CNPJ Nº 08.629.503/0001-32, representado pela Secretária de Estado da Cultura e Economia Criativa Mellina Torres Freitas, portadora do CPF Nº 044.461.694-24.
CONTRATADA: artistas do sertão, representada por karolaine silva santos, inscrito no CNPJ 40.380.443/0001-70,
OBJETO: apresentação musical. O referido evento será realizado no dia 12 de junho de 2025, no município de Taquarana/AL
VALOR GLOBAL: 25.000,00 (vinte e cinco mil reais).
DATA DA ASSINATURA: 10/06/2025
PRAZO DE VIGÊNCIA: Até 31 de dezembro do corrente ano.
ORIGEM DOS RECURSOS:
PROGRAMA DE TRABALHO: 13.392. 1020. 5112- Apoio e Realização de Ações do Calendário Cultural do Estado e Eventos/Atividades Culturais
LOCALIZAÇÃO: 210 - Todo Estado
RUBRICA: 33.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
FONTE: 0500 - Recursos não Vinculados de Impostos

Mellina Torres Freitas
Secretária Estadual de Cultura e Economia Criativa

Protocolo 977814

EXTRATO DE CONTRATO DE SERVIÇOS NÃO CONTINUADOS
Nº 480/2025 - SECULT

PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº E:02600.0000001219/2025
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Em observância às disposições art 25, III, da Lei nº 8.666/93, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, e da Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 - Código de Defesa do Consumidor
CONTRATANTE: Estado de Alagoas, por intermédio da Secretaria de Estado da Cultura e Economia Criativa, CNPJ Nº 08.629.503/0001-32, representado pela Secretária de Estado da Cultura e Economia Criativa Mellina Torres Freitas, portadora do CPF Nº 044.461.694-24.
CONTRATADA: banda mô fio, representado por matuto de luxo empreendimentos artísticos LTDA, inscrito no CNPJ 07.958.624/0001-65
OBJETO: Apresentação Musical, da banda mô fio, representado por matuto de luxo empreendimentos artísticos LTDA, inscrito no CNPJ 07.958.624/0001-65, O referido evento será realizado no dia 23 de junho 2025, no município de Colônia de Leopoldina/AL.
VALOR GLOBAL: 50.000,00 (cinquenta mil reais)
DATA DA ASSINATURA: 10/06/2025
PRAZO DE VIGÊNCIA: Até 31 de dezembro do corrente ano.
ORIGEM DOS RECURSOS:
PROGRAMA DE TRABALHO: 13.392. 1020. 5112- Apoio e Realização de Ações do Calendário Cultural do Estado e Eventos/Atividades Culturais e 13.392. 1020. 5111 - Capacitação Técnica para os Agentes Culturais do Estado.
LOCALIZAÇÃO: 210 - Todo Estado
RUBRICA: 33.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
FONTE: 0500 - Recursos não Vinculados de Impostos

Mellina Torres Freitas
Secretária Estadual de Cultura e Economia Criativa

Protocolo 977854

EXTRATO DE CONTRATO DE SERVIÇOS NÃO CONTINUADOS
Nº 463/2025 - SECULT

PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº E:02600.0000001216/2025
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Em observância às disposições art 25, III, da Lei nº 8.666/93, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, e da Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 - Código de Defesa do Consumidor
CONTRATANTE: Estado de Alagoas, por intermédio da Secretaria de Estado da Cultura e Economia Criativa, CNPJ Nº 08.629.503/0001-32, representado pela Secretária de Estado da Cultura e Economia Criativa Mellina

Torres Freitas,
portadora do CPF Nº 044.461.694-24.
CONTRATADA: gerald cardoso, representado por matuto de luxo
empreendimentos
artísticos ltda, inscrito no cnpj 07.958.624/0001-65
OBJETO: apresentação musical. O referido evento será realizado no dia 13
de junho de 2025, no município de Colônia de Leopoldina/AL.
VALOR GLOBAL: 50.000,00 (cinquenta mil reais).
DATA DA ASSINATURA: 10/06/2025
PRAZO DE VIGÊNCIA: Até 31 de dezembro do corrente ano.
ORIGEM DOS RECURSOS:
PROGRAMA DE TRABALHO: 13.392. 1020. 5112- Apoio e Realização
de Ações do Calendário Cultural do Estado e Eventos/Atividades Culturais
LOCALIZAÇÃO: 210 - Todo Estado
RUBRICA: 33.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
FONTE: 0500 - Recursos não Vinculados de Impostos

Mellina Torres Freitas
Secretária Estadual de Cultura e Economia Criativa
Protocolo 977879

EXTRATO DE CONTRATO DE SERVIÇOS NÃO CONTINUADOS
Nº 465/2025 - SECULT

PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº E:02600.0000001215/2025
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Em observância às disposições art 25, III, da
Lei nº 8.666/93, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, e da Lei nº 8.078, de 11
de setembro
de 1990 - Código de Defesa do Consumidor
CONTRATANTE: Estado de Alagoas, por intermédio da Secretaria de Estado
da Cultura e Economia Criativa, CNPJ Nº 08.629.503/0001-32,
representado pela Secretária de Estado da Cultura e Economia Criativa Mellina
Torres Freitas,
portadora do CPF Nº 044.461.694-24.
CONTRATADA: gerald cardoso, representado por matuto de luxo
empreendimentos artísticos LTDA, inscrito no CNPJ 07.958.624/0001-65
OBJETO: apresentação musical. O referido evento será realizado no dia 12
de junho de 2025, no município de Palmeira dos Índios/AL.
VALOR GLOBAL: 50.000,00 (cinquenta mil reais).
DATA DA ASSINATURA: 09/06/2025
PRAZO DE VIGÊNCIA: Até 31 de dezembro do corrente ano.
ORIGEM DOS RECURSOS:
PROGRAMA DE TRABALHO: 13.392. 1020. 5112- Apoio e Realização
de Ações do Calendário Cultural do Estado e Eventos/Atividades Culturais
LOCALIZAÇÃO: 210 - Todo Estado
RUBRICA: 33.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
FONTE: 0500 - Recursos não Vinculados de Impostos

Mellina Torres Freitas
Secretária Estadual de Cultura e Economia Criativa
Protocolo 977885

EXTRATO DE CONTRATO DE SERVIÇOS NÃO CONTINUADOS
Nº 467/2025 - SECULT

PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº E:02600.0000001220/2025
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Em observância às disposições art 25, III, da
Lei nº 8.666/93, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, e da Lei nº 8.078, de 11
de setembro
de 1990 - Código de Defesa do Consumidor
CONTRATANTE: Estado de Alagoas, por intermédio da Secretaria de Estado
da Cultura e Economia Criativa, CNPJ Nº 08.629.503/0001-32,
representado pela Secretária de Estado da Cultura e Economia Criativa Mellina
Torres Freitas,
portadora do CPF Nº 044.461.694-24.
CONTRATADA: banda mô fio, representada por matuto de luxo
empreendimentos artísticos ltda, inscrito no CNPJ 07.958.624/0001-65
OBJETO: apresentação musical. O referido evento será realizado no dia 13 de
junho
de 2025, no município de Maceió/AL.
VALOR GLOBAL: 50.000,00 (cinquenta mil reais).
DATA DA ASSINATURA: 09/06/2025
PRAZO DE VIGÊNCIA: Até 31 de dezembro do corrente ano.
ORIGEM DOS RECURSOS:
PROGRAMA DE TRABALHO: 13.392. 1020. 5112- Apoio e Realização de
Ações do Calendário Cultural do Estado e Eventos/Atividades Culturais e 13.392.
1020. 5111 - Capacitação Técnica para os Agentes Culturais do Estado

LOCALIZAÇÃO: 210 - Todo Estado
RUBRICA: 33.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
FONTE: 0500 - Recursos não Vinculados de Impostos

Mellina Torres Freitas
Secretária Estadual de Cultura e Economia Criativa
Protocolo 977890

EXTRATO DE CONTRATO DE SERVIÇOS NÃO CONTINUADOS
Nº 449/2025 - SECULT

PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº E:02600.0000001184/2025
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Em observância às disposições art 25, III, da
Lei nº 8.666/93, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, e da Lei nº 8.078, de 11
de setembro
de 1990 - Código de Defesa do Consumidor
CONTRATANTE: Estado de Alagoas, por intermédio da Secretaria de Estado
da Cultura e Economia Criativa, CNPJ Nº 08.629.503/0001-32,
representado pela Secretária de Estado da Cultura e Economia Criativa Mellina
Torres Freitas,
portadora do CPF Nº 044.461.694-24.
CONTRATADA: val pimentel, autorepresentado pela empresa valdemar pimentel
neto,
inscrita no CNPJ 39.594.647/0001-24,
OBJETO: apresentação musical. O referido evento será realizado no dia 28 de
junho
de 2025, no município de Junqueiro/AL.
VALOR GLOBAL: 10.000,00 (dez mil reais).
DATA DA ASSINATURA: 10/06/2025
PRAZO DE VIGÊNCIA: Até 31 de dezembro do corrente ano.
ORIGEM DOS RECURSOS:
PROGRAMA DE TRABALHO: 13.392. 1020. 5112- Apoio e Realização de
Ações do Calendário Cultural do Estado e Eventos/Atividades Culturais e 13.392.
1020. 5111 - Capacitação Técnica para os Agentes Culturais do Estado
LOCALIZAÇÃO: 210 - Todo Estado
RUBRICA: 33.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
FONTE: 0500 - Recursos não Vinculados de Impostos

Mellina Torres Freitas
Secretária Estadual de Cultura e Economia Criativa
Protocolo 977940

EXTRATO DE CONTRATO DE SERVIÇOS NÃO CONTINUADOS
Nº 468/2025 - SECULT

PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº E:02600.0000001231/2025
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Em observância às disposições art 25, III, da
Lei nº 8.666/93, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, e da Lei nº 8.078, de 11
de setembro
de 1990 - Código de Defesa do Consumidor
CONTRATANTE: Estado de Alagoas, por intermédio da Secretaria de Estado
da Cultura e Economia Criativa, CNPJ Nº 08.629.503/0001-32,
representado pela Secretária de Estado da Cultura e Economia Criativa Mellina
Torres Freitas,
portadora do CPF Nº 044.461.694-24.
CONTRATADA: val pimentel, autorepresentado pela empresa valdemar pimentel
neto,
inscrita no CNPJ 39.594.647/0001-24,
OBJETO: apresentação musical. O referido evento será realizado no dia 14 de
junho
de 2025, no município de Maceió/AL.
VALOR GLOBAL: 10.000,00 (dez mil reais).
DATA DA ASSINATURA: 10/06/2025
PRAZO DE VIGÊNCIA: Até 31 de dezembro do corrente ano.
ORIGEM DOS RECURSOS:
PROGRAMA DE TRABALHO: 13.392. 1020. 5112- Apoio e Realização de
Ações do Calendário Cultural do Estado e Eventos/Atividades Culturais e 13.392.
1020. 5111 - Capacitação Técnica para os Agentes Culturais do Estado
LOCALIZAÇÃO: 210 - Todo Estado
RUBRICA: 33.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
FONTE: 0500 - Recursos não Vinculados de Impostos

Mellina Torres Freitas
Secretária Estadual de Cultura e Economia Criativa
Protocolo 977950

EDITAL Nº 07/2025
Processo administrativo E:02600.0000001291/2025

22ª MOSTRA ALAGOANA DE DANÇA

O Governo do Estado de Alagoas, por intermédio da Secretaria de Estado da Cultura e Economia Criativa de Alagoas - SECULT, torna público o presente Edital, que trata da 22ª Mostra Alagoana de Dança, nos moldes do Regulamento abaixo.

INFORMAÇÕES GERAIS

1.1. Objeto do edital

- 1.1.1. A 22ª Mostra Alagoana de Dança, a ser realizada nos meses de agosto à setembro de 2025, pretende oferecer uma visão atual da dança em nosso Estado, bem como desenvolver uma integração maior entre seus participantes, dos mais diferentes estilos;
- 1.1.2. Estimular a prática, o crescimento e o fortalecimento da dança em todo o território alagoano;
- 1.1.3. Fomentar o intercâmbio de diferentes técnicas e estilos entre grupos, artistas, companhias da capital Maceió e do interior de Alagoas;
- 1.1.4. Promover a divulgação do seguimento artístico da dança por meio de entrevistas, depoimentos, oficinas e discussões sobre a dança como forma de expressão e desenvolvimento socioeducativo.

INSCRIÇÕES

- 2.1. As inscrições neste Edital serão gratuitas e realizadas durante 02 à 30 de junho de 2025, por meio do CUCA - cuca.al.gov.br - ou presencialmente, com preenchimento dos formulários padrões disponibilizados no site desta SECULT - secult.al.gov.br - ou através da oralidade, de segunda a sexta (exceto feriados), das 09h00 às 16h00.
- 2.2. No caso de inscrições presenciais, deverá enviar o projeto em envelope lacrado, com etiqueta informando o número do edital, o nome do proponente e endereçado à Secretaria de Estado da Cultura e Economia Criativa de Alagoas.

Atenção! Após a data referida, o sistema de inscrição não salvará nenhum dado, nem será permitido o recebimento presencial no protocolo da SECULT.

A etiqueta deverá atender ao padrão abaixo:

- 2.3. O agente cultural deve encaminhar por meio do Cadastro Único da Cultura de Alagoas (CUCA), ou de forma física por meio presencial, a seguinte documentação obrigatória:
 - a) Anexo I - Ficha de inscrição devidamente preenchida conformemodelo disponível no endereço eletrônico: secult.al.gov.br;
 - b) Anexo II - Termo de autorização para participação de menor de idade;
 - c) Anexo III - Termo de autorização/cessão de uso de som e imagem devidamente assinado pelo responsável pela inscrição;
 - d) Anexo IV - Termo de Responsabilidade assegurando que a coreografia temclassificação indicativa de “**Censura Livre**”;
 - e) Vídeo em mídia digital, formato MP4 ou link do YouTube da coreografia a ser inscrita;
 - f) 02 (duas) fotos digitalizadas em formato JPG ou PNG em mídia digital do trabalho inscrito;

Atenção! O proponente é responsável pelo envio dos documentos e pela qualidade visual, conteúdo dos arquivos e informações de seu projeto.

2.4. Poderão se inscrever na 22ª Mostra Alagoana de Dança: escolas de dança, grupos amadores ou profissionais, bailarinos profissionais ou não, residentes em Alagoas, em todas as modalidades cênicas;

2.5. Cada grupo, artista ou companhia poderá inscrever até (02) duas coreografias;

2.6. A curadoria da 22ª Mostra Alagoana de Dança poderá convidar grupos ou escolas de dança de Alagoas e/ou outros estados da federação para compor a programação da mostra;

2.7. Não serão permitidas apresentações com cover, dublagens, swingueira ou danças em estilo apelativo;

- 2.8. As coreografias não poderão utilizar a violência, vulgaridade, nem o erotismo, como forma de expressão, uma vez que a classificação indicativa das apresentações é **LIVRE**;
- 2.9. A idade mínima para participação na 22ª Mostra Alagoana de Dança será de 10 (dez) anos, devendo-se observar que os menores de 18 (dezoito) anos devem estar devidamente autorizados pelos pais ou responsáveis;
- 2.10. As inscrições serão gratuitas e estarão abertas a partir do dia 02 de junho até o dia 30 do referido mês no ano de 2025.

Atenção! Serão desconsideradas as inscrições que não apresentarem o material elencado no item 2.8. deste regulamento.

ETAPAS

Este edital é composto pelas seguintes etapas:

- **Inscrições** – etapa de apresentação do material;
- **Seleção** – etapa em que a curadoria analisa e seleciona os projetos conforme as diretrizes do Item 2 deste edital;
- **Apresentações** – etapa em que os grupos farão suas apresentações.

ETAPA DE SELEÇÃO

4.1. Quem analisa os projetos

A curadoria será composta por duas pessoas da equipe organizadora da 22ª Mostra Alagoana de Dança e uma pessoa da Secretaria de Estado da Cultura e Economia Criativa de Alagoas - SECULT.

É função da curadoria a seleção dos participantes da 22ª Mostra Alagoana de Dança, não cabendo quaisquer recursos das decisões tomadas.

Para a escolha dos selecionados a Curadoria da Mostra levará em consideração:

- a) a qualidade artística e técnica dos grupos inscritos;
- b) a originalidade e criatividade da coreografia;
- c) a limpeza dos movimentos e excelência artística do conjunto;
- d) a participação em outras edições da Mostra;
- e) a escolha da música e a qualidade da gravação da mesma;
- f) o diálogo entre coreografia e tema;
- g) o tempo de existência do grupo.

CRONOGRAMA

O presente Edital será regido pelo seguinte cronograma:

Etapa	Período
Período de inscrições	23/06/2025 a 04/07/2025
Período de análise do mérito	07/07/2025 a 10/07/2025
Resultado preliminar da análise do mérito	14/07/2025
Período de interposição de recursos à análise do mérito	15/07/2025 a 17/07/2025
Período de análise dos recursos à análise do mérito	18/07/2025 a 21/07/2025
Homologação do Resultado Final Definitivo	23/07/2025
Apresentações	Mês de agosto e Mês de setembro

APRESENTAÇÕES

- 6.1. Cada apresentação terá o limite máximo de 06 (seis) minutos para grupos com no mínimo 04 (quatro) participantes; 03 (três) minutos para trios ou duos e; 02 (dois) minutos para solos;
- 6.2. No caso de coreografias que se enquadrem ao tempo de 06 (seis) minutos de duração, a critério de cada companhia, artista ou grupo, poderão ser transformadas em 02 (duas) coreografias, não podendo exceder no conjunto das duas, o tempo de 06 (seis) minutos;
- 6.3. Cada grupo deverá trazer sua trilha sonora em PEN DRIVE, devidamente identificado;
- 6.4. O grupo deverá estar presente no local da apresentação com 02 (duas) horas de antecedência do horário previsto para sua apresentação;
- 6.5. O cenário e a iluminação serão iguais para todos os participantes. Não serão permitidos cenários fixos nem efeitos de maquinaria, mas, tão somente, elementos cênicos simples e práticos objetivando não atrapalhar ou comprometer a apresentação do grupo subsequente;
- 6.6. A coordenação da 22ª MOSTRA ALAGOANA DE DANÇA orienta a todos os participantes que cheguem devidamente maquiados e penteados no dia de sua apresentação, para que não haja atraso;
- 6.7. Não será permitida a apresentação de grupos com objetos, animais ou quaisquer recursos com fogo, água ou produtos que possam deixar em risco a segurança das pessoas e das instalações, ou comprometer as condições do palco, causando prejuízo para outros grupos. Caso não haja cumprimento dessas normas, a apresentação poderá ser automaticamente interrompida;
- 6.8. A ordem de entrada dos camarins obedecerá à ordem de entrada em cena.
- 6.9. O camarim deverá ser desocupado logo após a apresentação do grupo, sendo obrigatório a todos o silêncio nos camarins e coxias;
- 6.10. Cada grupo deverá ter um responsável para organizar seu camarim, mantendo contato com a direção do palco para controle de entrada e saída de cena.

ENSAIOS

7.1. Os ensaios para reconhecimento de palco serão informados antecipadamente pela coordenação da 22ª Mostra Alagoana de Dança e o grupo poderá passar sua coreografia apenas uma vez;

7.2. Os ensaios para reconhecimento de palco serão informados antecipadamente pela coordenação da 22ª Mostra Alagoana de Dança e o grupo poderá passar sua coreografia apenas uma vez;

8. DISPOSIÇÕES FINAIS

- 8.1. A participação na aludida Mostra não implicará em obrigação financeira para cobrir o pagamento de cachês e/ou despesas de quaisquer naturezas em favor do participante.
- 8.2. A inscrição do participante implica na aceitação imediata de todas as condições estabelecidas neste Regulamento.
- 8.3. A organização não se responsabiliza por objetos pessoais e valores extraviados nos camarins, locais de ensaio, apresentações e cursos.
- 8.4. Ao enviar a inscrição, os proponentes automaticamente concordam com o direito de uso de imagem, texto e fotografia em peças promocionais e publicitárias, sem quaisquer ônus para os organizadores da 22ª Mostra Alagoana de Dança ou para os veículos em questão.
- 8.5. As datas de realização e da programação da 22ª Mostra Alagoana de Dança, serão divulgados oportunamente.
- 8.6. A comissão curadora é soberana em suas escolhas, inclusive mediante a decisão sobre adotar linhas temáticas que julgar importantes para compor o desenho da programação.
- 8.7. O presente Edital e os seus anexos estão disponíveis no site www.secult.al.gov.br.
- 8.8. O acompanhamento de todas as etapas deste Edital e a observância quanto aos prazos são de inteira responsabilidade dos agentes culturais. Para tanto, devem ficar atentos às publicações no Diário Oficial do Estado de Alagoas, no site oficial da Secretaria de Estado da Cultura e Economia Criativa e nas mídias sociais oficiais.
- 8.9. Demais informações podem ser obtidas pelo e-mail supoc.secult@gmail.com ou através dos canais de atendimento informados no site da SECULT.
- 8.10. O resultado do chamamento público regido por este Edital terá validade até 03 (três) meses após a publicação do resultado final.
- 8.11. Compõem este Edital os seguintes anexos:
- Anexo I** - Ficha de inscrição devidamente preenchida conformemodelo disponível no endereço eletrônico: secult.al.gov.br/;
- Anexo II** - Termo de autorização para participação de menor de idade;
- Anexo III** - Termo de autorização/cessão de uso de som e imagem devidamente assinado pelo responsável pela inscrição;
- Anexo IV** - Termo de Responsabilidade assegurando que a coreografia temclassificação indicativa de “**Censura Livre**”;
- 8.12. Os casos omissos serão resolvidos pelos realizadores da Mostra.

Maceió, XX de XXXXXXXX de 2025

Mellina Torres Freitas

Secretária de Estado da Cultura e Economia Criativa

EDITAL Nº 07/2025 - 22ª MOSTRA ALAGOANA DE DANÇA

ANEXO I - FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO

Nome(Artista/Grupo): _____

Direção Artística: _____

Coreógrafo: _____

Endereço: _____

CEP: _____ Cidade: _____ - AL

Contato: () _____ E-mail: _____

Modalidade:

- ☐ Ballet Clássico
- ☐ Clássico de Repertório
- ☐ Neoclássico
- ☐ Contemporâneo
- ☐ Sapateado
- ☐ Afro
- ☐ Jazz
- ☐ Dança do Ventre
- ☐ Dança Cigana
- ☐ Dança de Salão
- ☐ Hip Hop
- ☐ Street Dance
- ☐ Popular
- ☐ Outros

Participação como:

- ☐ Solo ☐ Duo ☐ Trio ☐ Pás-de-deux ☐ Grupo

Número de participantes: _____ Tempo de duração: _____

Nome da coreografia: _____

Nome da Música: _____

Nome do compositor: _____

Responsável pelo grupo: _____

Informações sobre o(s) participante(s)

NOME COMPLETO	IDADE	TAM. CAMISA
1		
2		
3		
4		
5		
6		
7		
8		
9		

10			
----	--	--	--

ANEXAR - Release da coreografia (anexar informações objetivas do trabalho).

EDITAL Nº 07/2025 - 22ª MOSTRA ALAGOANA DE DANÇA

ANEXO II - TERMO DE AUTORIZAÇÃO PARA PARTICIPAÇÃO
DE MENOR DE IDADE

Eu, _____, RG Nº _____, CPF Nº _____, declaro para os devidos fins de direito, ser representante legal do(a) menor _____

_____, RG Nº _____, e autorizo o(a) mesmo a participar da 22ª MOSTRA ALAGOANA de DANÇA, promovida pela Secretaria de Estado da Cultura e Economia Criativa de Alagoas - SECULT.

Declaro através desta autorização, estar ciente de todos os procedimentos legais que assumo desde já, em virtude da presente autorização, por esclarecimento prévio de todas as minhas dúvidas, de quaisquer responsabilidades cabíveis neste caso.

A validade da presente autorização se dará durante a realização deste evento.

_____ -AL, _____ de _____ de 2025.

(Assinatura)

EDITAL Nº 07/2025 - 22ª MOSTRA ALAGOANA DE DANÇA

ANEXO III - TERMO DE AUTORIZAÇÃO/ CESSÃO DE USO DE SOM E IMAGEM

Eu, _____, nacionalidade _____,
estado civil _____, portador do RG Nº _____, CPF Nº _____,
residente à _____, Nº _____, bairro _____,
município de _____ - AL.

Autorizo a 22ª Mostra Alagoana de Dança e a Secretaria de Estado da Cultura e Economia Criativa de Alagoas – SECULT/AL pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ Nº 08.629.503/0001-32, o uso de minha imagem e som da voz em caráter institucional, sem fins lucrativos, registrados no âmbito da Mostra de Dança de Alagoas.

A presente autorização é concedida a título gratuito, podendo ser transmitida pelos meios de comunicação do Estado de Alagoas e de outras instituições governamentais, ou ainda, fixada sua imagem em qualquer veículo (publicações, TV e internet, com todas as ferramentas e tecnologias existentes e que venham a existir) por todo território nacional e internacional, no todo ou em parte, podendo ser reexibido a qualquer tempo, como acervo histórico da Mostra Alagoana de Dança e do Estado de Alagoas.

Em caráter definitivo, o presente instrumento obriga as partes por si e por seus sucessores a respeitarem integralmente os termos e condições estipuladas. Por esta ser a expressão da minha vontade declaro que autorizo o uso acima descrito sem que nada haja a ser reclamado a título de direitos conexos à minha imagem ou a qualquer outro, e assino a presente autorização em 02 vias de igual teor e forma.

_____ -AL, _____ de _____ 2025.

(Assinatura)

EDITAL Nº 07/2025 - 22ª MOSTRA ALAGOANA DE DANÇA

ANEXO IV - TERMO DE RESPONSABILIDADE

Declaramos ser de nosso conhecimento todos os artigos do regulamento da 22ª MOSTRA ALAGOANA de DANÇA de 2025, bem como os compromissos nele contidos. Desta forma, declaramos que a coreografia apresentada está de acordo com a classificação indicativa de “CENSURA LIVRE”.

_____ -AL, _____ de _____ 2025.

(Assinatura)

(CPF)

Secretaria de Estado da Educação (SEDUC)

PORTARIA SEDUC Nº 6.980/2025

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que estabelece a Lei Delegada nº 52, de 10 de fevereiro de 2023.

RESOLVE:

Art.1º. Dispensar profissionais dos encargos do Programa Nacional de Acesso ao Ensino Técnico e Emprego (PRONATEC) e Bolsa-Formação, com percepção de bolsas, no âmbito das Unidades de Ensino, Gerência Especial de Educação e SEDUC:

01- HELVIANY BARRETO DE ASSIS, CPF Nº 127.764.634-13, do encargo de Supervisor do Eixo Ambiente e Saúde, com até 20 horas semanais, PRONATEC e Bolsa Formação, nas Unidades de Ensino, Gerência Especial de Educação e SEDUC.

Art.2º. Esta Portaria entrará em vigor a contar de 07 de abril de 2025 e revoga as anteriores destes bolsistas.

Secretaria de Estado da Educação, em Maceió, 12 de junho de 2025.

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS

Secretária de Estado da Educação

PORTARIA SEDUC Nº 6.981/2025

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que estabelece a Lei Delegada nº 52, de 10 de fevereiro de 2023.

RESOLVE:

Art.1º. Dispensar profissionais dos encargos do Programa Nacional de Acesso ao Ensino Técnico e Emprego (PRONATEC) e Bolsa-Formação, com percepção de bolsas, no âmbito das Unidades de Ensino, Gerência Especial de Educação e SEDUC:

01- ANDERSON VICTOR ALVES DE FARIAS, CPF Nº 109.466.974-18, do encargo de Supervisor do Eixo Recursos Naturais, com até 20 horas semanais, PRONATEC e Bolsa Formação, nas Unidades de Ensino, Gerência Especial de Educação e SEDUC.

Art.2º. Esta Portaria entrará em vigor a contar de 28 de abril de 2025 e revoga as anteriores destes bolsistas.

Secretaria de Estado da Educação, em Maceió, 12 de junho de 2025.

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS

Secretária de Estado da Educação

PORTARIA SEDUC Nº 6.982/2025

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que estabelece a Lei Delegada nº 52, de 10 de fevereiro de 2023.

RESOLVE:

Art.1º. Designar profissionais para assumirem encargos no Programa Nacional de Acesso ao Ensino Técnico e Emprego (PRONATEC) e Bolsa-Formação, com percepção de bolsa, no âmbito das Unidades de Ensino, Gerência Regional de Educação e SEDUC:

01- SOPHIA SACRAMENTO DOS SANTOS, CPF Nº 131.993.494-39, para o encargo de Supervisor do Eixo de Informação e Comunicação, com até 20 horas semanais, PRONATEC e Bolsa Formação, nas Unidades de Ensino, Gerência Regional de Educação e SEDUC.

Art.2º. Esta Portaria entrará em vigor a contar de 13 de maio de 2025 e revoga as anteriores destes bolsistas.

Secretaria de Estado da Educação, em Maceió, 12 de junho de 2025.

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS

Secretária de Estado da Educação

PORTARIA SEDUC Nº 6.983/2025

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que estabelece a Lei Delegada nº 52, de 10 de fevereiro de 2023.

RESOLVE:

Art.1º. Designar profissionais para assumirem encargos no Programa Nacional de Acesso ao Ensino Técnico e Emprego (PRONATEC) e Bolsa-Formação, com percepção de bolsa, no âmbito das Unidades de Ensino, Gerência Regional de Educação e SEDUC:

01- KETILLY EMILEIDE PEREIRA DE ANDRADE, CPF Nº 136.009.026-60, para o encargo de Supervisor do Eixo de Gestão e Negócios, com até 20 horas semanais, PRONATEC e Bolsa Formação, nas Unidades de Ensino, Gerência Regional de Educação e SEDUC.

02- MONICA LEITE BUENO, CPF Nº 085.276.304-27, para o encargo de Supervisor do Eixo de Gestão e Negócios, com até 20 horas semanais, PRONATEC e Bolsa Formação, nas Unidades de Ensino, Gerência Regional de Educação e SEDUC.

Art.2º. Esta Portaria entrará em vigor a contar de 26 de maio de 2025 e revoga as anteriores destes bolsistas.

Secretaria de Estado da Educação, em Maceió, 12 de junho de 2025.

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS

Secretária de Estado da Educação

PORTARIA SEDUC Nº 6.984/2025

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que estabelece a Lei Delegada nº 52, de 10 de fevereiro de 2023.

RESOLVE:

Art.1º. Designar profissionais para assumirem encargos no Programa Nacional de Acesso ao Ensino Técnico e Emprego (PRONATEC) e Bolsa-Formação, com percepção de bolsa, no âmbito das Unidades de Ensino, Gerência Regional de Educação e SEDUC:

01- SÉRGIO MAURICIO DE OLIVEIRA SANTOS, CPF Nº 116.237.084-00, para o encargo de Supervisor do Eixo de Produção Industrial, com até 20 horas semanais, PRONATEC e Bolsa Formação, nas Unidades de Ensino, Gerência Regional de Educação e SEDUC.

Art.2º. Esta Portaria entrará em vigor a contar de 30 de maio de 2025 e revoga as anteriores destes bolsistas.

Secretaria de Estado da Educação, em Maceió, 12 de junho de 2025.

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS

Secretária de Estado da Educação

PORTARIA SEDUC Nº 6.985/2025

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que estabelece a Lei Delegada nº 52, de 10 de fevereiro de 2023.

RESOLVE:

Art.1º. Dispensar profissionais dos encargos do Programa Nacional de Acesso ao Ensino Técnico e Emprego (PRONATEC) e Bolsa-Formação, com percepção de bolsas, no âmbito das Unidades de Ensino, Gerência Especial de Educação e SEDUC:

01- JARDEL OLIVEIRA SANTOS, CPF Nº 121.346.854-09, do encargo de Supervisor do Eixo Ambiente e Saúde, com até 20 horas semanais, PRONATEC e Bolsa Formação, nas Unidades de Ensino, Gerência Especial de Educação e SEDUC.

Art.2º. Esta Portaria entrará em vigor a contar de 02 de junho de 2025 e revoga as anteriores destes bolsistas.

Secretaria de Estado da Educação, em Maceió, 12 de junho de 2025.

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS

Secretária de Estado da Educação

PORTARIA SEDUC Nº 6.986/2025

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que estabelece a Lei Delegada nº 52, de 10 de fevereiro de 2023.

RESOLVE:

Art.1º. Designar profissionais para assumirem encargos no Programa Nacional de Acesso ao Ensino Técnico e Emprego (PRONATEC) e Bolsa-Formação, com percepção de bolsa, no âmbito das Unidades de Ensino, Gerência Regional de Educação e SEDUC:

01- ISABELLA CRISTHINA PEREIRA DA SILVA, CPF Nº 117.485.554-13, para o encargo de Supervisor do Eixo de Ambiente e Saúde, com até 20 horas semanais, PRONATEC e Bolsa Formação, nas Unidades de Ensino, Gerência Regional de Educação e SEDUC.

Art.2º. Esta Portaria entrará em vigor a contar de 03 de junho de 2025 e revoga as anteriores destes bolsistas.

Secretaria de Estado da Educação, em Maceió, 12 de junho de 2025.

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS

Secretária de Estado da Educação

PORTARIA SEDUC Nº 6.987/2025

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que estabelece a Lei Delegada nº 52, de 10 de fevereiro de 2023.

RESOLVE:

Art.1º. Dispensar profissionais dos encargos do Programa Nacional de Acesso ao Ensino Técnico e Emprego (PRONATEC) e Bolsa-Formação, com percepção de bolsas, no âmbito das Unidades de Ensino, Gerência Especial de Educação e SEDUC:

01- MARIA CÍCERA DOS SANTOS SOUZA, CPF Nº 034.279.674-76, do encargo de Supervisor do Eixo de Turismo, Hospitalidade e Lazer., com até 20 horas semanais, PRONATEC e Bolsa Formação, nas Unidades de Ensino, Gerência Especial de Educação e SEDUC.

Art.2º. Esta Portaria entrará em vigor a contar de 10 de junho de 2025 e revoga as anteriores destes bolsistas.

Secretaria de Estado da Educação, em Maceió, 12 de junho de 2025.

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS

Secretária de Estado da Educação

PORTARIA SEDUC Nº 6.988/2025

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que estabelece a Lei Delegada nº 52, de 10 de fevereiro de 2023.

RESOLVE:

Art.1º. Designar profissionais para assumirem encargos no Programa Nacional de Acesso ao Ensino Técnico e Emprego (PRONATEC) e Bolsa-Formação, com percepção de bolsa, no âmbito das Unidades de Ensino, Gerência Regional de Educação e SEDUC:

01- ANDREIA SANTOS LINS, CPF Nº 116.680.144-67, para o encargo de Supervisor do Eixo de Turismo, Hospitalidade e Lazer, com até 20 horas semanais, PRONATEC e Bolsa Formação, nas Unidades de Ensino, Gerência Regional de Educação e SEDUC.

Art.2º. Esta Portaria entrará em vigor a contar de 11 de junho de 2025 e revoga as anteriores destes bolsistas.

Secretaria de Estado da Educação, em Maceió, 12 de junho de 2025.

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
Secretária de Estado da Educação

PORTARIA SEDUC Nº6.989 /2025

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que estabelece a Lei Delegada nº 52, de 10 de fevereiro de 2023.

RESOLVE:

Art.1º. Dispensar profissionais dos encargos do Programa Nacional de Acesso ao Ensino Técnico e Emprego (PRONATEC) e Bolsa-Formação, com percepção de bolsas, no âmbito das Unidades de Ensino, Gerência Regional de Educação e SEDUC:

GER E	NOME	CPF	ENCARGO	C H	UNIDADE DE ENSINO
11ª	CARLOS ALEXANDRE SANTOS FONTES	039.611.345-10	APOIO ADMINISTRATIVO	30	ESCOLA ESTADUAL SANTA CRUZ DO DESERTO
11ª	HELDRE LUCAS DE SOUZA ALMEIDA	483.990.078-70	APOIO ADMINISTRATIVO	30	ESCOLA ESTADUAL WATSON CLMENTINO DE GUSMÃO SILVA

Art.2º. Esta Portaria entrará em vigor a contar de 30 de dezembro de 2024 e revoga as anteriores destes bolsistas.

Secretaria de Estado da Educação, em Maceió, 12 de junho de 2025.

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
Secretária de Estado da Educação

PORTARIA SEDUC Nº 6.990/2025

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que estabelece a Lei Delegada nº 52, de 10 de fevereiro de 2023.

RESOLVE:

Art.1º. Designar profissionais para assumirem encargos no Programa Nacional de Acesso ao Ensino Técnico e Emprego (PRONATEC) e Bolsa-Formação, com percepção de bolsa, no âmbito das Unidades de Ensino, Gerência Regional de Educação e SEDUC:

GER E	NOME	CPF	ENCARGO	C H	UNIDADE DE ENSINO
12ª	VIVIANY PATRÍCIA SILVA DE SOUZA	054.438.154-82	SUPERVISOR TÉCNICO ACADÊMICO	20	ESCOLA ESTADUAL OLIVEIRA E SILVA

Art.2º. Esta Portaria entrará em vigor a contar de 01 de abril de 2025 e revoga as anteriores destes bolsistas.

Secretaria de Estado da Educação, em Maceió, 12 de junho de 2025.

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
Secretária de Estado da Educação

PORTARIA SEDUC Nº 6.991/2025

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que estabelece a Lei Delegada nº 52, de 10 de fevereiro de 2023.

RESOLVE:

Art.1º. Designar profissionais para assumirem encargos no Programa Nacional de Acesso ao Ensino Técnico e Emprego (PRONATEC) e Bolsa-Formação, com percepção de bolsa, no âmbito das Unidades de Ensino, Gerência Regional de Educação e SEDUC:

01- JORDANA DE LIMA LUCENA, CPF Nº 127.872.374-95, para o encargo de Supervisor do Eixo de Recursos Naturais, com até 20 horas semanais, PRONATEC e Bolsa Formação, nas Unidades de Ensino, Gerência Regional de Educação e SEDUC.

Art.2º. Esta Portaria entrará em vigor a contar de 27 de maio de 2025 e revoga as anteriores destes bolsistas.

Secretaria de Estado da Educação, em Maceió, 12 de junho de 2025.

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
Secretária de Estado da Educação

EDITAL/ SEDUC Nº 008/2025

A SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO - SEDUC, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, tendo em vista o que estabelece a Lei Delegada nº 48, de 30 de dezembro de 2022 e suas alterações, no uso das competências que lhes são conferidas pelo art.114, da Constituição Estadual e;

CONSIDERANDO o protagonismo estudantil que se alicerça na denominação social das juventudes da comunidade alagoana, a promoção da juventude e uma formação pautada na Educação Integral;

CONSIDERANDO a arte, as mediações culturais, a ciência, tecnologia e inovação como dimensões entrelaçadas à promoção da Educação Integral;

CONSIDERANDO que a participação juvenil é uma das forças motrizes da educação e cada vez mais é uma condição fundamental de transformar a relação dos/as adolescentes e jovens com a Unidade de Ensino;

CONSIDERANDO a oportunidade das várias vivências e convivências no ambiente da comunidade escolar, sinalizando o respeito às diversidades como fundamental concepção de Educação em Direitos Humanos;

CONSIDERANDO a Portaria/SEDUC nº 17.019/2025 acerca de diretrizes para o ano letivo 2025, traz o tema “120 ANOS DE NISE DA SILVEIRA: UM OLHAR HUMANIZADO DE

ALAGOAS PARA O MUNDO”, que irá nortear as atividades pedagógicas, inclusive o 8º Encontro Estudantil da Rede Pública Estadual de Ensino de Alagoas, no qual oportuniza à Comunidade Escolar a aquisição de conhecimentos sistematizados para que estudantes, professores/as e funcionários/as se vejam como parte de um coletivo e a unidade de ensino reconheça que tem uma missão: ser uma instituição que faça sentido para todos.

RESOLVE:

Tornar público o 8º Encontro Estudantil da Rede Pública Estadual de Ensino de Alagoas com o seguinte tema, “120 ANOS DE NISE DA SILVEIRA: UM OLHAR HUMANIZADO DE ALAGOAS PARA O MUNDO”.

1. DO CONCEITO

O 8º Encontro Estudantil da Rede Estadual de Alagoas é uma iniciativa da SEDUC/AL com a finalidade de proporcionar aos/às estudantes por meio de um evento multidisciplinar, o incentivo à cultura, às artes, às ciências, à inovação e à tecnologia. O evento visa também, estimular o protagonismo dos/as estudantes uma vez que serão eles/elas os/as responsáveis pela elaboração, desenvolvimento e apresentação de projetos/trabalhos artístico-culturais, sociais ou científicos interdisciplinares, orientados por um/a professor/a, com o objetivo de incentivar maior integração entre comunidade escolar e seu território.

2. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

O presente edital tem como objetivo apresentar e regulamentar as modalidades e atividades ofertadas para conferências e exposições de trabalhos e projetos no 8º Encontro Estudantil da Rede Pública Estadual de Ensino de Alagoas, a ser realizado nos dias 05, 06 e 07/08 de agosto de 2025, no Centro Educacional de Pesquisa Aplicada (Cepa), localizado na Avenida Fernandes Lima - Farol, Maceió-AL.

3. DA ESTRUTURA ORGANIZACIONAL E COMPETÊNCIAS

3.1. Comissão Organizadora

A comissão, definida por meio da Portaria/Seduc nº 3.742/2025, publicada no Diário Oficial do Estado - DOE/AL, em 26 de Fevereiro de 2025, tem como atribuições normatizar, organizar e executar o Encontro Estudantil e é formada por um Comitê Estratégico, responsável pelas tomadas de decisões e deliberações do evento, presidido pela Secretária de Estado da Educação, Professora Roseane Ferreira Vasconcelos, e um comitê executivo, responsável pela criação dos instrumentos técnicos necessários: edital, regulamento, inscrição, seleção, divulgação dos resultados, comunicados e a realização das atividades do evento, tendo autonomia para buscar parcerias externas que apoiem atividades educacionais.

3.2. Comissão de apoio

Será formada por professores/as, estudantes e voluntários/as, com a responsabilidade de dar suporte à Comissão Organizadora.

4. DOS/AS PARTICIPANTES

4.1. Protagonistas - Estudantes responsáveis e autores/as dos projetos/trabalhos, das atividades e apresentações;

4.2. Visitantes - Comunidade Escolar: estudantes, docentes, familiares, funcionários/as e comunidade em geral.

5. DAS FORMAS DE PARTICIPAÇÃO

5.1. Os/As estudantes poderão desenvolver suas atividades de forma individual ou coletiva, conforme indicado no regulamento específico da modalidade pretendida, representando sua Unidade de Ensino com projetos/trabalhos de cultura, de artes, de ciências ou inovação e tecnologia, conforme modalidades descritas no item 6;

5.2. Os projetos de incentivo à Cultura, às Artes, às Ciências, à Inovação e à Tecnologia devem ser INÉDITOS, ou seja nunca apresentados em outras edições do Encontro Estudantil;

5.3. Os/As estudantes poderão ser inscritos/as considerando as etapas de ensino:

5.3.1. Ensino Médio: estudantes do Ensino Médio, do Ensino Médio Integrado à Educação Profissional;

5.3.2. Educação de Jovens e Adultos - EJA: estudantes da EJA Ensino Médio da rede pública estadual de ensino de Alagoas;

5.4. A participação do/a estudante nas atividades do Encontro Estudantil, individual ou em coletivo, obedecerá às normas específicas de cada modalidade;

5.5. É de responsabilidade da Unidade de Ensino certificar (assinar e carimbar) o Termo de Participação do Estudante com menos de 18 (dezoito) anos de idade, assinada pelos pais ou responsável, salvo os emancipados;

5.6. É de responsabilidade da Unidade de Ensino certificar (assinar e carimbar) o Termo de Autorização de uso de Imagem e Som de TODOS/AS participantes (estudantes e docentes orientadores/as);

5.7. Os termos de autorizações estão disponíveis no link abaixo:

TERMOS - AUTORIZAÇÃO - ENCONTRO ESTUDANTIL

5.8. É vedada a participação de cônjuge e parentes de estudantes inscritos/as no evento, nas Comissões de Seleção e do júri das atividades do Encontro Estudantil, bem como da Comissão Organizadora do Encontro Estudantil da Rede Estadual de Ensino de Alagoas;

5.9. Os/As estudantes autores/as dos projetos/trabalhos, durante todo o processo de criação, obrigatoriamente, DEVEM ser acompanhados/as por UM/UMA professor/a orientador/a ou UM/UMA técnico/a da Gerência Especial de Educação-GEE, conforme regulamento específico de cada modalidade;

5.10. Não poderão ser inscritos projetos/trabalhos de cunho político-partidário, religioso ou de qualquer tendência sectária ou discriminatória, não sendo aceitos também obras com conteúdo impróprio, com duplo sentido ou com palavras que venham a ofender ou ter conotação sexual ou de qualquer tipo de preconceito.

6. DAS MODALIDADES, OBJETIVOS, ATIVIDADES E REALIZAÇÃO

I – CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÃO				
ATIVIDADES			OBJETIVOS	TOTAL DE PROJETOS
1	Feira de Ciências do Estado de Alagoas - FECEAL Edição/2025		Promover a popularização das ciências a partir da produção científica, pedagógica e tecnológica desenvolvida nas escolas de educação básica, envolvendo projetos das áreas de Ciências Biológicas, Ciências Exatas e da Terra, Astronomia e Programação e Robótica.	91 Projetos
	1.1	Mostra Estadual de Ciência, Tecnologia e Inovação	Mobilizar as comunidades escolares para pesquisa, inovação, ciências e tecnologias. A mostra contempla as seguintes categorias: Ciências Biológicas e Ciências Exatas e da Terra.	39 Projetos 1 professor/a e 2 estudantes por projeto
	1.2	Mostra de Programação e Robótica	Estimular e divulgar a produção de trabalhos científicos, inovações tecnológicas que podem contribuir para o desenvolvimento de trabalhos na área de programação e robótica realizados pelos/as estudantes do Ensino Médio.	39 projetos 1 professor/a e 2 estudantes por projeto
	1.3	Mostra Alagoana de Astronomia	Socializar as atividades desenvolvidas pelos Clubes de Astronomia e escolas da rede estadual. Aprofundando a discussão de temas multidisciplinares como expansão do universo, origem da vida, panspermia, evolução estelar e galático, exploração espacial, exoplanetas, incentivando a participação em campanhas internacionais de observação e investigação científica.	13 Projetos 1 professor/a e 2 estudantes por projeto
https://docs.google.com/document/d/1zHcJtOPW9pEm0hpReK_FYzfJb65T-o1_/edit?usp=sharing&ouid=102161212706233495297&rtpof=true&sd=true				
II – ARTES E MEDIAÇÕES CULTURAIS				
ATIVIDADES			OBJETIVOS	TOTAL DE PROJETOS
2	Mostra Estudantil de Artes Plásticas de Alagoas		Promover e incentivar os/as estudantes a serem mediadores/as culturais tornando-se protagonistas da unidade de ensino, realizando apreciações e fruições através da produção artística visual oportunizando reflexões, troca de ideias, pesquisas e contextualizações históricas e socioculturais, elaborando e ressignificando conhecimentos estéticos e artísticos em compreensões mais amplas.	39 Desenhos (3 produções por GEE)
				39 Pinturas (3 produções por GEE)
Regulamento da Mostra Estudantil de Artes Plásticas/Edição 2025				
https://docs.google.com/document/d/1MRQkhaf28GHJQxmm5P3c0vvElzodXnfFkewbZE2vy8Y/edit?usp=sharing				

3	Mostra Estudantil Audiovisual de Alagoas	Incentivar a produção audiovisual na comunidade estudantil em seus mais variados gêneros e formatos, criando espaços de debate e de ampliação do repertório cultural dos estudantes, possibilitando experiências e vivências por meio da linguagem cinematográfica, estimulando o desenvolvimento do processo de pesquisa que mostra a potencialidade pedagógica da ação, através da construção e produção de curtas pelos/as estudantes desde o planejamento das etapas de desdobramento da ideia, passando pelo roteiro, análise da técnica, montagem, edição de som, mixagem e etc.	13 Videos (1 produção por GEE)
Regulamento da Mostra Audiovisual/Edição 2025 https://docs.google.com/document/d/1UY-QYhHqY9mpuLYFxditFdAxZdo45K83VSqEU-rq9Y/edit?usp=sharing			
4	Mostra Estudantil de Fotografia de Alagoas	Promover e incentivar os/as estudantes a serem mediadores/as culturais proporcionando a experimentação na elaboração de técnicas inventivas através do fazer artístico e maneiras de realizar apreciações e fruições que desenvolvam a percepção visual estimulando o uso de novas linguagens através da fotografia, contribuindo para a valorização da identidade artística, a criação e a integração entre estudantes, escolas e comunidade.	39 Fotografias (3 produções por GEE)
Regulamento da Mostra de Fotografia/Edição 2025 https://docs.google.com/document/d/1NpXcvX3vGVPhUIkD5oHbOjCX_M6O4NetzSOVD8sIZeg/edit?usp=sharing			
5	Festival Estudantil de Dança Alagoas	Promover a dança como forma de expressão artística no contexto escolar, incentivando a apreciação estética, a criação coreográfica, a educação e o protagonismo estudantil. A iniciativa visa possibilitar novas formas de comunicação e expressão por meio da linguagem corporal, contribuindo significativamente para o processo de ensino e aprendizagem, a valorização da identidade artística dos/as estudantes, o desenvolvimento criativo e a integração entre discentes, unidades escolares e a comunidade.	13 Grupos
Regulamento Festival de Dança/Edição 2025 https://docs.google.com/document/d/1oA4nfDopQ29WcJpJbqDtRCUDP2u33wz6HBIvtFxJRg8/edit?tab=t.0#heading=h.oon_6g7ypiv0b			
6	Festival Estudantil de Música de Alagoas	"120 anos de Nise da Silveira: um olhar humanizado de Alagoas para o mundo" - Incentivar a arte musical nas unidades de ensino da rede pública do Estado de Alagoas, reconhecendo a música como uma poderosa ferramenta pedagógica e cultural. A prática musical no ambiente escolar contribui para o desenvolvimento cognitivo, emocional e social dos/as estudantes, promovendo a concentração, a disciplina, a criatividade e o trabalho em equipe. Além disso, a música favorece a expressão individual e coletiva, fortalece a identidade cultural e estimula a inclusão e a integração entre os grupos escolares. Esta iniciativa também visa aprofundar o entendimento da música como forma de comunicação universal, fomentando a cultura, o lazer e o entretenimento, e colaborando para a formação integral, crítica e sensível dos(as) estudantes.	13 Músicas
Regulamento do Festival de Música/Edição 2025 https://docs.google.com/document/d/1Iu1spkXstNWu8lx_9LfPGFWRsAAWlrLeLaOk93LCp8k/edit?usp=drive_link			
7	Festival Estudantil de Teatro de Alagoas	Incentivar a arte teatral nas unidades de ensino da rede pública do Estado de Alagoas, promovendo a integração dos grupos escolares, o fortalecimento da prática artística no ambiente educacional e o aprofundamento das discussões sobre a importância do teatro como ferramenta pedagógica e formativa. A iniciativa também busca fomentar a cultura, o lazer e o entretenimento, contribuindo para uma formação mais ampla, crítica e sensível dos/as estudantes.	13 Grupos
Regulamento do Festival de Teatro/Edição 2025 https://docs.google.com/document/d/1kjlGqLum_1lBy-TiLPaOXaWmxRkP_B8LFalmezKfKJZ8/edit?tab=t.0#heading=h.oon6g7ypiv0b			

8	Sarau Estudantil da Rede Estadual de Alagoas - SAEREAL	Estimular o desenvolvimento literário contribuindo para despertar nos/as estudantes o gosto pela leitura e pela escrita, desenvolvendo o comportamento leitor e proporcionando a compreensão da linguagem como forma de expressão e comunicação a partir de produções de diversos gêneros literários e artísticos.	26 PRODUÇÕES (2 produções por GEE)
Regulamento do Sarau Estudantil da Rede Estadual de Alagoas/Edição 2025 https://docs.google.com/document/d/1ZCA3LcMtk6LaRBjILtkBOM07P390ZThF/edit			
III – CONFERÊNCIAS			
ATIVIDADES		OBJETIVO	
9	Encontro dos Grêmios Estudantis da Rede Estadual de Ensino - EGREAL	Fortalecer o protagonismo juvenil, proporcionando um espaço para o compartilhamento de experiências, troca de ideias entre os Grêmios Estudantis, buscando inspirar novas iniciativas, liberdade de pensamento e de opinião, por meio de mecanismos de escuta, interação e debates dos/as estudantes gremistas.	13 projetos 2 estudantes por projeto Os demais GRÊMIOS INSCRITOS, que não foram selecionados para apresentação, participarão como ouvintes
Regulamento do Encontro dos Grêmios Estudantis da Rede Estadual de Ensino de Alagoas/Edição 2025 https://docs.google.com/document/d/115WjJholfVcPfYyNhdsfEUfgkirEx33qtiYi4uoVOA/edit?tab=t.0			
10	Professor Mentor, meu Projeto de Vida	Socializar projetos de pesquisa desenvolvidos no âmbito do Programa Professor Mentor, meu Projeto de Vida, com a finalidade de divulgar e fortalecer o papel do/a estudante monitor/a como liderança da turma que atua contribuindo no combate aos <i>déficits</i> de aprendizagem, redução do abandono e evasão escolar e no desenvolvimento do projeto de vida.	13 trabalhos (1 trabalho por GEE)
11	Prêmio Personalidades Negras e Indígenas	Promover estudo e debate sobre a história e cultura afro indígena alagoana no ambiente escolar, a partir da produção do conhecimento construído pelos/as estudantes e os/as docentes.	1 projeto por GEE 2 estudantes e 1 professor/a
Regulamento Personalidades negras e indígenas/Edição 2025 https://docs.google.com/document/d/1Qn9Ko6cC2tSSL06l5N2siLxB-13s2G2V/edit?usp=sharing&ouid=106248925891271154826&rtpof=true&sd=true			
12	Prêmio Professor Edvaldo Albuquerque	Reconhecimento do protagonismo estudantil, visando destacar e valorizar os estudantes em atividades extracurriculares, liderança, voluntariado, empreendedorismo, e outras áreas que demonstrem um papel ativo e significativo na comunidade escolar ou na sociedade em geral.	1 estudante protagonista por GEE
Regulamento do Prêmio Professor Edvaldo Albuquerque/Edição 2025 https://docs.google.com/document/d/1IjuwXRtf_zPVDJRJadqy6OnWfbnos5VwPA-CUBmeoGCs/edit?usp=sharing			
13	Prêmio Cenira Angélica	Promover no cotidiano escolar, a ampliação de estudos e debates capazes de materializar reflexões e práticas de combate às violências de gênero contra mulheres cisgêneras, transexuais e travestis.	1 projeto por GEE 2 estudantes e 1 professor/a
Regulamento do Prêmio Cenira Angelica/Edição 2025 https://docs.google.com/document/d/1eGyuA0A2EUGhk_-btEq4bmzSLq7ZzJ-KCEWmTUCn50/edit?usp=sharing			
14	Olimpíada de História de Alagoas	A Olimpíada de História de Alagoas (OLHAL) tem como objetivo geral expandir o conhecimento sobre a história afroindígena de Alagoas, em conformidade com as leis federais nº 10.639/2003 e nº 11.645/2008, bem como destacar a contribuição de personalidades significativas de nossa história entre os/as estudantes da rede pública estadual, fortalecendo o sentimento de pertencimento e o respeito à diversidade.	3 Equipes 3 estudantes e 1 professor/a
Regulamento da Olimpíada de História de Alagoas/Edição 2025 https://drive.google.com/file/d/1ztXasQFMAqvIFbLLPsmkLVDyN7Y1_zwF/view			

15	Arena da Cultura Empreendedora da Escola	Divulgar o protagonismo da Comunidade Escolar, a partir do desenvolvimento da Cultura Empreendedora nas suas diversas modalidades, reunindo estudantes e professores/as que apresentem soluções para o território.	26 projetos (2 projetos por GEE) 2 estudantes e 1 professor/orientador/a
Regulamento da ARENA EMPREENDEDORA/Edição 2025 https://docs.google.com/document/d/13RGmjk_0otEnBN3hCFbDfcmTXX6zOB9s/edit?usp=sharing&ouid=102161212706233495297&rtpof=true&sd=true			
16	Festival de Invenção e Criatividade - FIC - no Encontro Estudantil	Celebrar o espírito inventivo, colaborativo e mão na massa da educação alagoana e brasileira, oportunizando às crianças, jovens e educadores explorarem materiais e tecnologias, conhecendo e participando de atividades onde o aprendizado é estimulante, interessante, significativo e mão na massa.	34 atividades (02 por GEE e 08 colaboradores do Núcleo AL da Rede Brasileira de Aprendizagem Criativa)
Regulamento e Orientações do 4º Festival de Invenção e Criatividade - “FIC no Encontro”/Edição 2025 https://docs.google.com/document/d/1oo5kOb8_NtS8v67acOm9X24--M5YJO-N6OuYo2uFIqU/edit?usp=sharing			

7. DA INSCRIÇÃO, DA SELEÇÃO E DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS

7.1. O processo de participação no 8º Encontro Estudantil será realizado em 3 (três) ETAPAS: Inscrição, seleção e divulgação dos projetos/trabalhos que serão apresentados no Encontro;

7.2. As inscrições serão gratuitas;

7.2.1 Informações sobre inscrições, normas e seleções deverão seguir o regulamento específico de cada modalidade;

7.2.2 As inscrições serão realizadas pelo professor orientador, pela coordenação pedagógica ou pela gestão da unidade escolar;

7.2.3 No caso de alguma GEE ou Unidade de Ensino não ter inscrito os trabalhos em alguma modalidade até a data limite, o comitê tático remanejará as vagas para outras Gerências Especiais que tenham mais projetos, atividades e apresentações, obedecendo o disposto neste edital e no regulamento de cada modalidade;

7.3. É de responsabilidade da Unidade de Ensino e/ou da GEE a entrega de toda documentação, bem como os projetos/trabalhos quando solicitados no regulamento de cada modalidade;

7.4. A seleção dos projetos/trabalhos será realizada pela GEE de acordo com as especificidades de cada modalidade;

7.5. A lista dos projetos/trabalhos selecionados será enviada para Seduc (encontro.estudantil@educ.al.gov.br);

7.6. A Seduc será responsável pela divulgação dos projetos/trabalhos selecionados em seus canais oficiais;

1ª ETAPA - INSCRIÇÃO

Inscrição por modalidade (pela Unidade de Ensino)		link específico
LINKS ESPECÍFICOS DAS INSCRIÇÕES - POR MODALIDADES		
1	FECEAL/Edição 2025 - Mostra Estadual de Ciência, Tecnologia e Inovação/ MECTI	https://forms.gle/6Rvrj3NLUa5UC8Vw6
2	FECEAL/Edição 2025 - Mostra de Programação e Robótica	https://forms.gle/k4NcZdghR8KKA5Vq6
3	FECEAL/Edição 2025 - Mostra Alagoana de Astronomia/MAST	https://forms.gle/4ynFLyCVYx8k5bWLA
4	Mostra Estudantil Artes Plásticas de Alagoas (Desenho e Pintura em Tela)	https://forms.gle/mBLvTyTMPTWuu8RU7
5	Mostra Estudantil de Fotografia de Alagoas	https://forms.gle/eZCJsaLRU7DiG7re7
6	Mostra Estudantil Audiovisual de Alagoas	https://forms.gle/ZAVRw6Mva6tx3rob7
7	Festival Estudantil de Teatro de Alagoas	https://docs.google.com/forms/d/e/1FAIpQLSdixCvaZi3woVO6L13pxhByj0JWefWOWBIz4DEwawFvWmNL4Q/formResponse
8	Festival Estudantil de Dança de Alagoas	https://docs.google.com/forms/d/e/1FAIpQLScwNjkq3Yx7kS69Es0307u7nLSSWjrH1FRz4VpRP3xfMbJGcQ/viewform
9	Festival Estudantil de Música de Alagoas	https://docs.google.com/forms/d/e/1FAIpQLSdgS94bBEVktMEcX3eRfcb0xhbgp4nfFrsvDMQB6jD4waAFO/viewform?usp=send_form

10	Sarau Estudantil da Rede Estadual de Alagoas - SAERREAL	https://forms.gle/94sebmV8iLdcDM7TA
11	Encontro Estadual de Grêmios Estudantis - EGREAL	https://forms.gle/7RqxTZ2TGxnetCSJ7
12	VI Olimpíada de História de Alagoas - OLHAL	https://forms.gle/zCJMy2Ct6CjUnoVq6
13	Prêmio Personalidades Negras e Indígenas	https://forms.gle/Y7KGbZUzH9oMWaqa6
14	Prêmio Professor Edvaldo Albuquerque	https://forms.gle/q5xvbJVqgrttEnMc9
15	Prêmio Cenira Angélica	https://forms.gle/x7rgEqcTB4SpqWZ9
16	Professor Mentor	-
17	Arena da Cultura Empreendedora da Escola	https://forms.gle/RkrTEIj3Rz2Ckr3d9
18	FIC no Encontro Estudantil	https://forms.gle/8pPxa7hgiccpTfpL9

2ª ETAPA - SELEÇÃO

- 1) Seleção dos projetos/trabalhos pela GEEs
- 2) Envio dos projetos/trabalhos selecionados pela GEE para a SEDUC

3ª ETAPA - DIVULGAÇÃO

Divulgação dos projetos/trabalhos selecionados pela SEDUC

8. DO CRONOGRAMA

ENCONTRO ESTUDANTIL DA REDE ESTADUAL DE ALAGOAS - 2025	
ATIVIDADE/AÇÃO	PRAZOS E PERÍODOS
Publicação do edital	13/06/2025
Divulgação do Edital	A partir de 13/06/2025
1ª ETAPA - Inscrição por modalidades (<i>link on-line</i>)	De 01/07/2025 até 11/07/2025
2ª ETAPA - Seleção dos projetos/trabalhos pela GEE	De 14/07/2025 até 18/07/2025 às 17h
Envio dos projetos/trabalhos selecionados pela GEE para a SEDUC	Até 23/07/2025
3ª ETAPA - Divulgação dos projetos/trabalhos pela SEDUC	Até 28/07/2025
Período de interposição de recursos	De 28/07/2025 até 29/07/2025
Publicação do Resultado final dos classificados	Até 02/08/2025
REALIZAÇÃO DO EVENTO	05, 06 e 07/08

9. DA REALIZAÇÃO DO EVENTO

9.1. Os/As estudantes com projetos/trabalhos selecionados deverão participar do 8º Encontro Estudantil da Rede Pública Estadual de Ensino de Alagoas, a ser realizado nos dias 05, 06 e 07/08 de agosto de 2025, no Centro Educacional de Pesquisa Aplicada (Cepa), localizado na Avenida Fernandes Lima - Farol, Maceió-AL.;

9.2. Os/As estudantes deverão comparecer devidamente uniformizados/as com o fardamento escolar;

9.3. A REFEIÇÃO (almoço) durante a participação no evento, subsidiada pela Secretaria de Estado da Educação, é restrita apenas aos/as estudantes e professores/as orientadores/as inscritos/as;

9.4. Todos/as os/as participantes envolvidos/as no Encontro Estudantil deverão respeitar o cronograma de atividades, observando o dia e o horário de cada modalidade;

9.5. O cronograma com local e dia de cada modalidade será divulgado no site da SEDUC uma semana antes da realização do evento.

10. DA PREMIAÇÃO

10.1. A seleção dos/as estudantes para premiação em cada modalidade obedecerá a critérios específicos de cada regulamento, conforme anexos;

10.2. Os 03 (três) primeiros colocados em suas respectivas modalidades receberão certificados de 1º, 2º e 3º lugares;

10.3. As Unidades de Ensino dos 03 (três) primeiros projetos/trabalhos classificados em cada modalidade receberão troféus;

10.4. Todos/as os/as estudantes selecionados/as para as apresentações e exposições dos projetos/trabalhos bem como os/as professores/as orientadores e avaliadores receberão certificado on-line de participação, de apresentação e de avaliação do 8º ENCONTRO ESTUDANTIL DA REDE DE ENSINO DO ESTADO DE ALAGOAS, conferido pela SEDUC;

10.5. Os resumos dos projetos/trabalhos apresentados pelos/as estudantes de todas as modalidades poderão ser publicados nos Anais do Encontro Estudantil da Rede Estadual de Alagoas;

10.6. Todos/as os/as estudantes finalistas de cada modalidade, classificados/as nos 1º, 2º e 3º lugares, receberão a PREMIAÇÃO ao final de cada modalidade;

11. DAS COMPETÊNCIAS DOS/DAS ESTUDANTES PARTICIPANTES E DOS/DAS PROFESSORES/AS ORIENTADORES;AS E/OU TÉCNICOS/AS NO ENCONTRO ESTUDANTIL

11.1. Aceitar e cumprir com as determinações referentes a datas e horários estabelecidos pela Comissão Organizadora do evento;

11.2. Aceitar o espaço que lhe for destinado;

11.3. Zelar pela conservação e limpeza do local do evento;

11.4. Realizar seu credenciamento, cabendo ao/à estudante que participará do 8º Encontro Estudantil da Rede Estadual se apresentar, responder às perguntas de outros estudantes e do público em geral;

11.5. Os/As professores/as ou técnicos/as das GEEs responsáveis pelos/as estudantes DEVEM acompanhá-los/as durante todo o evento;

11.6. Quaisquer alterações, desistências ou impedimentos de participantes inscritos deverão ser informadas por e-mail à Comissão Organizadora (encontro.estudantil@educ.al.gov.br), no prazo máximo de 5 (cinco) dias antes do início do Encontro;

11.6.1. Não será permitido alteração de participante no dia do EVENTO/CREDENCIAMENTO.

12. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

12.1. A participação no 8º Encontro Estudantil da Rede Estadual de Alagoas implica na total aceitação deste regulamento;

12.2. As decisões da Comissão Organizadora e Avaliadora são insuscetíveis de revisão;

12.3. É proibido apresentar projetos/trabalhos plagiados (plágio: cópia integral ou parcial de um texto ou de uma ideia);

12.4. A Comissão Organizadora do evento não se responsabilizará por projetos/trabalhos plagiados;

12.5. Projeto/Trabalho plagiado será desclassificado no momento da seleção, da apresentação ou até mesmo após a divulgação dos resultados;

12.6. A Secretaria de Estado da Educação de Alagoas se reserva ao direito de exibir, em qualquer meio de comunicação, as obras inscritas nas modalidades com a finalidade de divulgação e registro do evento;

12.7. Qualquer reclamação por parte dos/as participantes deverá ser encaminhada, por escrito, à comissão organizadora do evento, com a correspondente justificativa e deverá ser entregue no local de credenciamento do evento no mesmo dia da apresentação da modalidade em questão;

12.8. Os casos omissos no presente edital serão resolvidos pela Comissão Organizadora do evento, mediante solicitação das partes interessadas, acompanhada de justificativa.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, em Maceió(AL), 12 de junho de 2025.

Roseane Ferreira Vasconcelos Secretária de Estado da Educação

AVISO DE COTAÇÃO

A Secretaria de Estado da Educação, Superintendência Administrativa, informa que está recebendo cotações estimativas para o processo abaixo descrito:

Processo nº: E:01800.0000019165/2025

Objeto: Contratação de Carro Pipa para Fornecimento de Água, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Termo de referência. Prazo para envio de propostas: 05 (cinco) dias úteis, a partir desta publicação.

Para maiores informações:

compras@educ.al.gov.br

Hildebrando Balbino de Melo
SUPERINTENDENTE ADMINISTRATIVO

Protocolo 977895

AVISO DE COTAÇÃO

A Secretaria de Estado da Educação, Superintendência Administrativa, informa que está recebendo cotações estimativas para o processo abaixo descrito:

Processo nº E: 01800.000013475/2025

Objeto: Contratação de serviço de manutenção operacional, preventiva e/ou corretiva, incluindo o fornecimento de peças e acessórios, bem como serviços de lavagem, reboque e guincho para os ônibus escolares que fazem parte da frota, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Termo de referência. Prazo para envio de propostas: 05 (cinco) dias úteis, a partir desta publicação.

Para maiores informações: compras@educ.al.gov.br

Hildebrando Balbino de Melo
SUPERINTENDENTE ADMINISTRATIVO

*Republicado para receber cotações.

Protocolo 977955

Secretaria de Estado da Fazenda (SEFAZ)

Portaria/SEFAZ Nº 1095/2025

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA FAZENDA, no uso de suas atribuições legais e prerrogativas legais, considerando o Processo Administrativo nº E:01500.0000025568/2025,

RESOLVE:

Art. 1º - Alterar a Portaria/SEFAZ nº 764/2025, para designar o servidor JOÃO PEDRO DE OLIVEIRA CRISPIM, matrícula nº 872-9, portador do CPF nº 133.889.204-51, ocupante do cargo de Assessor Técnico de Patrimônio, como Subgestor do Contrato AMGESP nº 052/2022, celebrado entre o Estado de Alagoas, por intermédio da Agência de Modernização da Gestão de Processos, e a empresa PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 05.340.639/0001-30, em substituição à servidora Ernanda de Fátima Soares Freire.

Art. 2º - Fica mantida, concomitantemente, a designação do servidor MARCELO BESSA CABRAL como Subgestor do contrato acima mencionado.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA, em Maceió, 12 de junho de 2025.

RENATA DOS SANTOS
SECRETÁRIA DE ESTADO DA FAZENDA

Protocolo 977859

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA
TRIBUNAL ADMINISTRATIVO DE TRIBUTOS ESTADUAIS

O Presidente DA 1ª CÂMARA DE JULGAMENTO DO TRIBUNAL ADMINISTRATIVO DE TRIBUTOS ESTADUAIS - TATE, em conformidade com o disposto no art. 11, § 7º, da Lei nº 6.771, de 16 de novembro de 2006, vem informar a Pauta da Sessão Ordinária nº 12, que se realizará no dia 09/07/2025 - QUARTA-FEIRA, às 8h30, na Sala de Julgamentos do Tribunal, situada na

Rodovia AL 101, Km 3,5 - Jacarecica, Bloco Administrativo Sílvio Carlos Viana, Maceió/AL, quando serão julgados os seguintes processos:

(01) AI: 70.19068-001; SF: 1500-023909/2013
UNIAO - COMERCIO IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA
CACEAL: 241.02263-0
DECISÃO GJ Nº 22.514/2025 - NULO-RN
AUTUANTE: GUIDO LESSA WANDERLEY
RELATORA: LARISSA AMARAL DE ANDRADE

(02) AI: 70.14744-001; SF: 1500-013529/2013
OBJETIVA DISTRIBUIDORA LTDA
CACEAL: 241.05680-2
DECISÃO GJ Nº: 22.525/2025- PROCEDENTE EM PARTE-RN
AUTUANTE: RAIMUNDO PEDRO DE ALMEIDA
RELATOR: RONALDO RODRIGUES DA SILVA

(03) AI: 90.06768-001; SF: 1500-000065/2024
BRINCMANIA COMERCIO LTDA - ME (LARANJEIRAS E LARANJEIRAS
COMERCIO LTDA EPP)
CACEAL: 242.00461-0
DECISÃO GJ Nº 22.518/2025- NULO - RN
AUTUANTE: JOSE VASCONCELLOS SANTOS
RELATOR: LUIZ GUSTAVO GONÇALVES VIEIRA FIRMINO

Informa, ainda, que será retomado o julgamento do seguinte processo:

(04) AI: 70.67730-003; SF: 1500-032409/2018
MANJERICA ALIMENTOS EIRELLI - ME
CACEAL: 242.30385-4
DECISÃO GJ Nº 22.457/2024- PROCEDENTE EM PARTE - RN
AUTUANTE: OSEIAS ALEXANDRE FERREIRA
RELATOR: JOSÉ EDSON LIMA E SILVA

Sala do CTE, em Maceió/AL, 12 de junho de 2025

JOSÉ RONALDO CARLOS DE ALMEIDA MENDONÇA
Presidente da 1ª Câmara de Julgamento do CTE

Protocolo 977855

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA
TRIBUNAL ADMINISTRATIVO DE TRIBUTOS ESTADUAIS

O Presidente DA 1ª CÂMARA DE JULGAMENTO DO TRIBUNAL ADMINISTRATIVO DE TRIBUTOS ESTADUAIS - TATE, em conformidade com o disposto no art. 11, § 7º, da Lei nº 6.771, de 16 de novembro de 2006, vem informar a Pauta da Sessão Ordinária nº 13, que se realizará no dia 16/07/2025 - QUARTA-FEIRA, às 8h30, na Sala de Julgamentos do Tribunal, situada na Rodovia AL 101, Km 3,5 - Jacarecica, Bloco Administrativo Sílvio Carlos Viana, Maceió/AL, quando serão julgados os seguintes processos:

(01) AI: 70.63462-003; SF: 1500-033613/2016
MARIA CLARA GURGEL RIBEIRO OITICICA
CPF: 495.451.676-53
DECISÃO GJ Nº 22.489/2025 - NULO-RN
AUTUANTE: JOSE CARLOS SILVA
RELATORA: LARISSA AMARAL DE ANDRADE

(02) AI: 70.41466-003; SF: 1500-008723/2017
M J B SILVA - EPP
CACEAL: 240.83833-5
DECISÃO GJ Nº: 22.510/2025- NULO-RN
AUTUANTE: CICERO ANTONIO LIMA LOPES
RELATOR: RONALDO RODRIGUES DA SILVA

Informa, ainda, que serão retomados os julgamentos dos seguintes processos:

(03) AI: 99.76651-003; SF: 1500-010181/2008
CASA MARCU'S COMERCIO LTDA
CACEAL: 240.70909-8
DECISÃO GJ Nº 19.056/2013- PROCEDENTE - RO
AUTUANTE: ELCIR LOPES BARBOSA
ADVOGADO: ARLINDO RAMOS JUNIOR OAB/AL 3531
RELATOR: LUIZ GUSTAVO GONÇALVES VIEIRA FIRMINO

(04) AI: 70.41445-001; SF: 1500-034355/2017
PARQUE LIVRARIA E PAPELARIA LTDA.
CACEAL: 240.89488-0
DECISÃO GJ Nº 22.379/2023- PROCEDENTE EM PARTE-RN
AUTUANTE: CICERO ANTONIO LIMA LOPES
RELATOR: MARCOS JOSE DATTOLI DE SOUZA

(05) AI: 90.06804-001; SF: 1500-000625/2011
ORIENTAL COMERCIO LTDA
CACEAL: 246.01362-1
DECISÃO GJ Nº 19.127/2013-PROCEDENTE - RO
AUTUANTE: MARCOS ANTONIO ROCHA BARROSO
RELATORA ORIGINÁRIA: MARIA LOPES MILHOMES
RELATOR SUBSTITUTO: MARIO ALBERTO DE ALENCAR SOUZA
VOTO DE QUALIDADE: JOSE RONALDO CARLOS DE ALMEIDA MENDONÇA

Sala do CTE, em Maceió/AL, 12 de junho de 2025

JOSÉ RONALDO CARLOS DE ALMEIDA MENDONÇA
Presidente da 1ª Câmara de Julgamento do CTE

Protocolo 977856

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA
TRIBUNAL ADMINISTRATIVO DE TRIBUTOS ESTADUAIS

O Presidente DA 1ª CÂMARA DE JULGAMENTO DO TRIBUNAL ADMINISTRATIVO DE TRIBUTOS ESTADUAIS - TATE, em conformidade com o disposto no art. 11, § 7º, da Lei nº 6.771, de 16 de novembro de 2006, vem informar a Pauta da Sessão Ordinária e-PAT nº 38, que se realizará no dia 23/07/2025 - QUARTA-FEIRA, às 8h30, na Sala de Julgamentos do Tribunal, situada na Rodovia AL 101, Km 3,5 - Jacarecica, Bloco Administrativo Sílvio Carlos Viana, Maceió/AL, quando serão julgados os seguintes processos:

(01) AI: 70.86880-006; SF: 1500.500477/2021
CEFISIA ALVES FONSECA
CACEAL: 24788537- 1
DECISÃO GJ EPAT Nº 13/2025 - NULO-RN
AUTUANTE: MARINO FLORENTINO DOS SANTOS
RELATORA: LARISSA AMARAL DE ANDRADE

(02) AI: 70.93946-001; SF: 1500.501881/2022
CLARICE MARIA TAVARES MACEDO CAVALCANTI
CPF: 901.147.523-20
DECISÃO GJ EPAT Nº: 22/2025- NULO -RN
AUTUANTE: DANIELA AMARAL DE CASTRO
RELATOR: MARIO ALBERTO DE ALENCAR SOUZA

(03) AI: 70.93753-001; SF: 1500.501343/2022
INDUSTRIA DE LATICINIOS PALMEIRA DOS INDIOS S/A ILPISA
CACEAL: 24071676- 0
DECISÃO GJ EPAT: 23/2025- PROCEDENTE EM PARTE-RN
AUTUANTE: DJARIO ALEXANDRE GALINDO
RELATOR: MARCOS JOSE DATOLLI DE SOUZA

Informa, ainda, que será retomado o julgamento do seguinte processo:

(04) AI: 7094994001; SF: 1500.500583/2023
NORSA REFRIGERANTES S.A
CACEAL: 24721871- 5
DECISÃO GJ EPAT: 167/2024 - NULO-RN
AUTUANTE: ALLAN MOREIRA LUCAS DE LACERDA
RELATOR: MARIO ALBERTO DE ALENCAR SOUZA
PEDIDO DE VISTAS: LUIZ GUSTAVO GONÇALVES VIEIRA FIRMINO

(05) AI: 7094993001; SF: 1500.500580/2023
NORSA REFRIGERANTES S.A
CACEAL: 24722784- 6
DECISÃO GJ EPAT Nº 162/2024- NULO - RN
AUTUANTE: ALLAN MOREIRA LUCAS DE LACERDA
RELATOR: MARCOS JOSE DATTOLI DE SOUZA
PEDIDO DE VISTAS: LUIZ GUSTAVO GONÇALVES VIEIRA FIRMINO

Sala do CTE, em Maceió/AL, 12 de junho de 2025

JOSÉ RONALDO CARLOS DE ALMEIDA MENDONÇA
Presidente da 1ª Câmara de Julgamento do CTE

Protocolo 977858

GOVERNO DO ESTADO DE ALAGOAS SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA	
ATO DE CREDENCIAMENTO SURE Nº 18/2025	
EMENTA: ICMS. ATACADISTA. Ato de Credenciamento para utilização da sistemática de tributação favorecida prevista para o contribuinte atacadista, nos termos do Decreto nº 20.747, de 2012. Atendimento ao disposto no Decreto nº 20.747, de 26/06/2012.	
PROCESSO SEI Nº: E:01500.0000021084/2025	
INTERESSADO: RAMLETRIC DISTRIBUIDORA LTDA	
CNPJ: 58.937.100/0001-29	CACEAL: 24143247-2
ATIVIDADE ECONÔMICA: Comércio atacadista de material elétrico - CNAE: 4673-700	
ENDEREÇO: Rua Costa Cavalcante, Nº 317, Lote G4B Quadra 22, Bairro Cavaco - CEP: 57305-620, Arapiraca - AL	
NATUREZA DO ATO DE CREDENCIAMENTO: (X) Concessão Inicial () Prorrogação () Alteração () Cancelamento	
CREDENCIAMENTO SOLICITADO: (X) art. 3º do Decreto nº 20.747/2012 (normal) (X) art. 12 do Decreto nº 20.747/2012 (substituto tributário)	
CONTRIBUINTE EM INÍCIO DE ATIVIDADE: (X) Sim. Data de início da atividade constante no CACEAL em 17/01/2025. () Não.	
Cláusula primeira. Fica a empresa acima qualificada, doravante denominada de INTERESSADA, autorizada a utilizar o regime de tributação favorecida previsto no Decreto nº 20.747, de 26 de junho de 2012. Parágrafo único. Aplica-se, para a Interessada as disposições da Seção III do Capítulo IV (arts. 11 a 16) do Decreto nº 20.747, de 2012, que dispõe sobre a condição de contribuinte substituto; Cláusula segunda. A fruição e manutenção do presente Ato de Credenciamento dependerá do atendimento ao disposto no Decreto nº 20.747, de 2012, e das cláusulas constantes do presente instrumento. § 1º A Interessada fica obrigada a: I - utilizar nota fiscal eletrônica e escrituração fiscal digital; II - verificar, mensalmente, a existência de pendências relativas à omissão de registro de entradas e saídas de mercadorias, caso em que, espontaneamente, deverá comprovar a regularidade de suas operações perante a Secretaria de Estado da Fazenda; III - declarar o imposto devido mensalmente; IV - entregar a relação de estoque das mercadorias existentes ao final do dia anterior àquele em que iniciar a fruição do regime tributário favorecido previsto no Decreto nº 20.747, de 2012, na Chefia de Atendimento ao Contribuinte de seu domicílio tributário, até o dia 20 (vinte) do mês subsequente ao de referência, sem prejuízo de mantê-la arquivada, pelo prazo de 5 (cinco) anos, para apresentação ao fisco, quando solicitada; V - apresentar declaração, se for o caso, informando que não existe mercadoria em estoque no dia anterior ao início da fruição do regime tributário favorecido previsto no Decreto nº 20.747, de 2012, na Chefia de Atendimento ao Contribuinte de seu domicílio tributário, até o dia 20 (vinte) do mês subsequente ao de referência; VI - atender disciplina da Secretaria de Estado da Fazenda. § 2º Na hipótese de contribuinte em início de atividade, apresentar à Chefia de Atendimento ao Contribuinte de seu domicílio tributário, comprovação da existência de, no mínimo, 12 empregados registrados em até 30 (trinta) dias a contar do credenciamento. § 3º Serão consideradas como internas as operações declaradas como interestaduais cujas saídas não forem confirmadas no sistema informatizado da Secretaria de Estado da Fazenda. Cláusula terceira. O presente Ato de Credenciamento: I - deverá ter seus termos reproduzidos no livro Registro de Utilização de Documentos Fiscais e Termos de Ocorrências. II - será disponibilizado, mediante cópia legível para apresentação ao Fisco, quando solicitado. III - ficará automaticamente revogado: a) quando da edição de norma jurídica tributária superveniente, em que haja conflito com os procedimentos fiscais aqui estabelecidos; b) no caso de descumprimento do disposto em suas cláusulas; ou c) na ocorrência de dolo, fraude e/ou simulação, nas operações da Interessada, independente da aplicação das penalidades cabíveis; IV - poderá ser alterado ou cancelado, a qualquer tempo, a critério da SEFAZ, desde que mediante prévia comunicação feita à Interessada; V - sujeita a Interessada: a) ao cumprimento de qualquer obrigação tributária principal ou acessória, devendo em tudo ser atendida a legislação tributária, concomitantemente, no que couber, as exigências contidas neste instrumento; e b) ao monitoramento e cruzamento eletrônico de dados previstos nos artigos 55 a 57 do Decreto nº 25.370, de 20/03/2013. VI - terá vigência até 30 de junho de 2028. VII - entrará em vigor no primeiro dia do mês seguinte ao de sua publicação no Diário Oficial do Estado, tendo cópias de igual teor, a seguinte destinação: a) Superintendência da Receita Estadual; b) Contribuinte.	
Superintendência Especial da Receita Estadual, em Maceió, 10 de Junho de 2025.	
ALEXANDRA DA SILVA VIEIRA SUPERINTENDENTE ESPECIAL DA RECEITA ESTADUAL RAMLETRIC DISTRIBUIDORA LTDA	

GOVERNO DO ESTADO DE ALAGOAS
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

ATO DE ALTERAÇÃO DE ATO DE CREDENCIAMENTO SURE Nº 09/2025

EMENTA: ICMS. ATACADISTA. Ato de Credenciamento para utilização da sistemática de tributação favorecida prevista para o contribuinte atacadista, nos termos do Decreto nº 20.747, de 2012. Atendimento ao disposto no Decreto nº 20.747, de 26/06/2012, e nas Instruções Normativas GSEF nºs 5, de 2009, 42, de 2012, e SEF nº 37, de 2015.

PROCESSO SEI Nº: E:01500.0000014724/2025

INTERESSADO: R3 COUROS LTDA

CNPJ: 69.983.633/0001-63

CACEAL: 24095580-3

ATIVIDADE ECONÔMICA: Comércio atacadista de calçados CNAE: 4643-501

ENDEREÇO: Avenida Fernandes Lima, 716 - B - 1º andar - Edifício Maruska - Farol - Maceió - AL - CEP: 57050-000

NATUREZA DO ATO DE CREDENCIAMENTO:

() Concessão Inicial (x) Prorrogação (x) Alteração () Cancelamento

Cláusula primeira. Fica prorrogado o Ato de Credenciamento SURE Nº 31/2022, publicado no DOE de 22 de junho de 2022, ficando a empresa acima qualificada, doravante denominada de INTERESSADA, autorizada a utilizar o regime de tributação favorecida previsto no Decreto nº 20.747, de 26 de junho de 2012.

Cláusula segunda. O inciso VI da cláusula terceira do Ato de Credenciamento SURE nº 31/2022 passa a vigorar com a seguinte redação:

“Cláusula terceira. O presente Ato de Credenciamento:

(...)

VI - terá vigência até 30/06/2028;”

Cláusula terceira. Este Ato de credenciamento entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 01 de julho de 2025, tendo cópias de igual teor, a seguinte destinação;

- a) Superintendência da Receita Estadual;
- b) Contribuinte

Superintendência Especial da Receita Estadual, em Maceió, 29 de maio de 2025.

ALEXANDRA DA SILVA VIEIRA
SUPERINTENDENTE ESPECIAL DA RECEITA ESTADUAL

R3 COUROS LTDA

Protocolo 977964

Alimente a leitura

Leia um livro e faça Alagoas Sem Fome

Livros a R\$ 5,00 + 1kg de alimento

Compre livros com um super desconto e colabore com a nossa campanha para uma Alagoas Sem Fome

livrariagracilianoramos.com.br

IMPRESA OFICIAL GRACILIANO RAMOS

ALAGOAS GOVERNO

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA FAZENDA DEFERIU NO DIA 12 DE JUNHO DE 2025 O SEGUINTE PROCESSO:
PROC. Nº E:01500.0000018842/2024 - Thaise Bastos Soares 05327483444 DAR 126558555 - Analisando os autos, verifica-se que o processo tramitou pelos setores técnicos desta Secretaria de Estado da Fazenda e pela Procuradoria-Geral do Estado. Diante das alegações contidas no pedido e das diligências realizadas, bem como dos documentos anexados, restaram comprovadas as alegações do interessado. Tendo em vista a impossibilidade de homologação de compensação, uma vez que o valor já foi pago pela contribuinte, conforme Despacho 32738739 da Chefia de Controle de Arrecadação (SEFAZ CCAR) e a solicitação da Chefia de Operacionalização de Restituição (SEFAZ CORE) (32803052), para que o valor de deferimento da restituição seja R\$ 6.116,29 (seis mil cento e dezesseis reais e vinte e nove centavos), valor solicitado inicialmente pela contribuinte, conforme Requerimento (24906330). Isso posto, considerando que todos os requisitos legais e procedimentos exigidos foram atendidos, ficando pacificado o direito pleiteado, acolho a DECISÃO Nº 597/2024 SEFAZ-SURE 26712424, que homologou a solução proporcionada pelo Despacho SEFAZ CIPVA (doc. 26650821), opinando pela RESTITUIÇÃO do valor de IPVA no montante de R\$ R\$ 6.116,29 (Seis mil cento e dezesseis reais e vinte e nove centavos), por encontrar amparo sólido nos termos do art. 34, inc. I, da Lei nº 6.555/2004. RETIFICO minha Decisão 27820764, para DEFERIR o pedido, autorizando a restituição no valor total de R\$ 6.116,29 (Seis mil cento e dezesseis reais e vinte e nove centavos), referente ao IPVA pago em duplicidade, para que a restituição seja efetuada em moeda corrente, conforme Despacho SEFAZ CIPVA (doc. 26650821), DECISÃO Nº 597/2024 SEFAZ-SURE 26712424 e Despacho SEFAZ CORE (32803052). Caso o contribuinte possua débito, o valor da restituição deverá ser compensado, nos termos do art. 225 do Decreto nº 25.370/2013. Ante o exposto, remetam-se os autos à Secretaria Administrativa para publicação desta decisão. Após, encaminhe-se os autos à Superintendência Especial da Receita Estadual - SURE para as providências cabíveis quanto à efetivação da restituição requerida.

GSEF, em Maceió, 12 de junho de 2025.
Publique-se.

JOYCE PAULO MENDONÇA LIMA
Chefe de Gabinete.

Protocolo 977863

ESTADO DE ALAGOAS
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA
SUPERINTENDÊNCIA ESPECIAL DA RECEITA ESTADUAL
GERÊNCIA DE INFORMAÇÕES CADASTRAIS

EDITAL GECAD Nº 997/2025

A GERENTE DE INFORMAÇÕES CADASTRAIS, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, e o que consta no Processo nº E:01500.0000018285/2025

Considerando que o contribuinte identificado, apesar de exercer suas atividades no endereço cadastral, esse é incompatível para o ramo de Atividade, conforme diligência realizada pela Chefia de Atendimento ao Contribuinte CAC 1 - Maceió

RESOLVE:

Intimar o contribuinte relacionado para, no prazo de 30 (trinta) dias a contar da data de publicação:

a) adequar sua instalação às atividades exercidas ou realizar a mudança de endereço para local compatível com suas atividades ou, caso efetivamente não as exerçam, alterar seu objeto social, e;

b) Solicitar acesso ao processo administrativo no SEI informado na Notificação Fiscal e juntar/anexar os seguintes documentos:

I - contrato social, registro de empresário, estatuto ou ata de constituição da sociedade, com prova de estarem arquivados no órgão de registro competente,

Findo o prazo determinado, e assim não procedendo, terá sua inscrição estadual colocada na situação "INAPTA" através da publicação de ato próprio no Diário Oficial do Estado, tudo em conformidade com os art. 12, inciso II, "b", e o Inciso XIV e § 4º do art. 24 do Decreto nº 3.481 de 16 de novembro de 2006, combinado com o art. 13, Inciso I e art. 49, incisos XIV e XX da Instrução Normativa SEF nº 017/2007.

CACEAL: 24145706
RAZÃO SOCIAL: ARKEN SOLUTIONS LTDA
CNPJ: 59428449000106
TIPO DOCUMENTO: Processo
DOCUMENTO: E:01500.0000018285/2025

Maceió, 12 de Junho de 2025

TELMA MARIA DE LIMA LOBO
GERÊNCIA DE INFORMAÇÕES CADASTRAIS

ESTADO DE ALAGOAS
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA
SUPERINTENDÊNCIA DA RECEITA ESTADUAL
GERÊNCIA DE INFORMAÇÕES CADASTRAIS

EDITAL GECAD Nº 996/2025

A GERENTE DE INFORMAÇÕES CADASTRAIS, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, e o que consta no Memorando nº E:08/2025/ Chefia de ICMS Declarado, do Processo nº E:01500.0000024486/2025;

Considerando o levantamento das empresas enquadradas como devedores contumazes, e que já foram notificadas anteriormente, visando a regularização dos débitos lavrados, com base no crédito tributário constituído por meio da escrituração fiscal mensal (SPED EFD).

RESOLVE:

Intimar os contribuintes relacionados abaixo, no prazo de 30 (trinta) dias para que procedam ao recolhimento à vista ou parcelado das Certidões de Débito Declarado que constam como em aberto em âmbito administrativo ou em cobrança judicial.

Findo o prazo determinado, assim não procederem, terão suas inscrições estaduais tornadas suspensas através da publicação de ato próprio no Diário Oficial do Estado, tudo em conformidade com o art. 23, Inciso V, alíneas "a" e "b" do Decreto nº 3.481 de 16 de novembro de 2006, e do art. 48, inciso VI, alíneas "a" e "b" da Instrução Normativa SEF nº 17/2007.

CACEAL	CNPJ	Razão Social
24063559	22819018000748	AC2 LOGISTICA LTDA
24124751	54786342000108	ACOUGUE FG LTDA
24046903	48396270000270	ACS LOGISTICA E TRANSPORTE LTDA
24477985	25063704000134	ADRIANA MATIAS DA SILVA BAR - ME
24235896	12478270000191	ADRIANA ROUSE LIMA ANICETO EI-RELI
24015692	43269499000140	ALBUQUERQUE E CAVALCANTE ALI-MENTOS E BEBIDAS LTDA
24088537	11913357000187	ARAUJO & TARGINO LTDA - ME
24440986	23223561000155	ARRB COMERCIAL DE ALIMENTOS LTDA - EPP
24054666	49998276000108	ARTT LAR LTDA
24007716	42009601000105	AT2G COMERCIO LTDA
24413750	21190672000187	B. DE GUSMAO CHAVES - ME
24240842	10440705000264	BE - COMERCIO DE PRODUTOS PARA ANIMAIS LTDA - ME
24017401	43525961000122	BLACK BURGERS LTDA
24213675	4885046000196	C F DE ALMEIDA - ME
24223745	8911577000167	CBE - COMPANHIA BRASILEIRA DE ESQUADRIAS LT
24074781	24307225000153	COMERCIAL DE CONSTRUCAO E AGRICOLA LTDA.
24087797	889590000155	COMERCIAL S R LTDA
24356672	37746705000162	CONCEITO SIGN DISTRIBUIDORA DE SUPRIMENTOS PARA COMUNICACAO VISUAL LTDA
24410116	20664550000112	D G ARTIGOS ESPORTIVOS E SUPLE-MENTOS LTDA - ME
24018711	43511605000150	DELTA DISTRIBUIDORA ALAGOANA LTDA
24332342	35850038000138	DOBEM CANTINAS ESCOLARES S.U LTDA
24385519	40481047000139	E M B DA SILVA COLCHOARIA
24741626	28821009000182	E. BERNARDI COMERCIO EIRELI - ME
24786245	31907943000126	EJRS DE CASTRO ALIMENTOS LTDA

24601904	5251761000130	EMILIO FABIO MARIANO SILVA - EPP
24445973	23628139000180	ERISVALDA MENDES FREIRE SILVA
24286380	18290564000171	ESCRITORIO COMEDORIA LTDA
24796385	33076695000144	ESTILO UTILIDADES DOMESTICAS LTDA
24458614	9005062000403	EXPRESSO GONCALVES TRANSPORTES EIRELI
24217696	1543354006771	EXPRESSO SAO LUIZ LTDA
24391734	40996689000170	FS MACEIO BAR E RESTAURANTE LTDA
24267527	15667599000199	HAGIME COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA - EPP
24100722	4652116000166	HIPER CONSTRUCAO COMERCIO EIRE-LI
24771847	31171755000182	HOOKAH LOUNGE MACEIO ENTRETE-NIMENTO LTDA
24736486	28325948000136	I. M. FERREIRA VESTUARIO - EPP
24750130	28325948000306	I. M. FERREIRA VESTUARIO - EPP
24052672	12343604000110	INCOREL COMERCIO LTDA
24071676	9342379000192	INDUSTRIA DE LATICINIOS PALMEIRA DOS INDIOS S/A ILPISA
24708715	26362617000140	ITALO R. M. BARBOSA EIRELI - ME
24209297	9227723000100	IVANILSON DA SILVA - ME
24771613	31156611000157	J DE O REIS
24389123	40754388000130	J. AILTON DOS SANTOS CONVENIEN-CIA
24245538	13449925000166	JECIARA GOMES DA SILVA - ME
24419954	11330714000265	JOSE DA SILVA ALMEIDA - ME
24220987	11330714000184	JOSE DA SILVA ALMEIDA - ME
24036251	46606900000188	JOUBETT S DE OLIVEIRA LTDA
24093246	1762875000193	KIMASSA IND.E COM.LTDA - ME
24791975	29857219000274	L A BATISTA EIRELI
24792420	29857219000355	L A BATISTA EIRELI
24347959	29857219000436	L A BATISTA EIRELI
24017127	29857219000517	L A BATISTA EIRELI
24752919	29698076000114	L C PEDROSA
24845111	5546232000163	L DE ALMEIDA BATISTA ARMARINHO - ME
24126771	55187584000148	M SERGIO RIBEIRO LTDA
24788165	32042738000108	M. DA SILVA SANTOS INFORMATICA
24327276	24500540001921	MARITA NETWORK COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA
24703586	26203408000154	MEL DE OLIVA LTDA - EPP
24443087	23369356000100	MENESES PIZZARIA E LANCHONETE LTDA - ME
24280216	17557184000198	MERCADINHO ESTRELA EIRELI
24107618	51281881000105	MERCADO NOVO DIA LTDA
24081130	19859870003407	MFT - MADEIRA FERMELA TRENDS FOODS LTDA
24381130	40221893000110	MONTENEGRO & LIMA LTDA
24049760	49197357000109	PANIFICACAO E MERCADINHO FG LTDA
24209481	9241909000106	PARRILLA GRILL EIRELI
24339487	36501355000101	PEROBA TURISMO LTDA
24363378	28275955000251	PONTO ALTO SUPERMERCADO LTDA

24328751	2475003000450	PREMIER INTERLOG E ARMAZENS GERAIS LTDA
24350599	37260154000122	RB LACERDA LTDA
24029225	45349913000156	RETIFICA MODELO LTDA
24120418	51280168000481	ROUTEWAY TRANSPORTES LTDA
24730874	16619412000306	SANTANA E CIA HOME CENTER LTDA - EPP
24730873	16619412000578	SANTANA E CIA HOME CENTER LTDA - EPP
24749790	16619412001035	SANTANA E CIA HOME CENTER LTDA - EPP
24437615	22967759000180	SILVA & CIA LTDA
24053891	34282490000188	SINAI GESTAO PATRIMONIAL EIRELI
24289455	18579330000149	SOLIANA CELIA DE OLIVEIRA - ME
24274526	16984910000196	T. T. DA SILVA COMERCIO DE JOIAS - ME
24201150	8473252000140	TECMA - TERMINAIS DE CARGAS MA-CEIO EIRELI
24741499	28799181000187	TENORIO E SILVA LTDA
24763929	30555993000129	TOP MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA.
24047512	629989000440	TOTAL GIRO-MATERIAL DE CONS-TRUCAO EIRELI
24601900	70001201000199	UNIAGRO COMERCIO LTDA - EPP
24448069	23776811000184	WEVERTHONN LINHARES VIEIRA - SOLUÇÕES TECNOLOGICAS - ME

Maceió, 12 de junho de 2025

TELMA MARIA DE LIMA LÔBO
GERENTE DE INFORMAÇÕES CADASTRAIS

Secretaria de Estado da Mulher e Direitos Humanos (SEMUDH)

PORTARIA/SEMUDH nº 34/2025

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento na Lei Delegada nº 48 de 30 de dezembro de 2022, e no Processo nº E:20106.0000000580/2025 RESOLVE conceder diária em favor do NÃO servidor:

José Roberto da Silva Júnior
Cargo: CONSELHEIRO
CPF: 048.435.274-16
Matrícula:
Nº DE DIÁRIAS: 7,5 diária(s)
VALOR UNITÁRIO: R\$ 541,45 (quinhentos e quarenta e um reais e quarenta e cinco centavos)
VALOR TOTAL: R\$ 4.210.88 (Quatro mil, duzentos e dez reais e noventa e oito centavos).

PERÍODO: 16/06/20254 à 23/06/2025
DESTINO: Maceió x São Paulo x Maceió
OBJETIVO: A participação do Secretário-Geral do Conselho Estadual de Combate à Discriminação e Promoção dos Direitos LGBT de Alagoas (CECD/ LGBT/AL), Professor José Roberto da Silva Júnior, na Semana da Diversidade de São Paulo 2025, entre os dias 16e 22 de junho de 2025, pretende promover a representatividade institucional do Estado de Alagoas em espaços estratégicos de articulação, formação e incidência política no campo dos direitos humanos e da cidadania LGBTQIA+.

Durante o referido período, o representante atuará como palestrante, expositor e articulador, integrando uma série de atividades de destaque nacional, dentre as quais se destacam:

- VI Encontro Brasileiro de Organizações de Paradas LGBTQ+ - voltado à formação política e ao fortalecimento da liderança de agentes comunitários em todo o país;
- Feira da Diversidade Cultural LGBTQ - com ações de prevenção, distribuição de materiais educativos e promoção de direitos;
- IV Simpósio Nacional de Saúde, Cidadania e Direitos Humanos - onde

o Secretário será expositor em painel temático sobre políticas públicas inclusivas;
- Assembleia Geral da Rede Gay do Brasil - espaço de deliberação e construção de ações coletivas em rede.
Essa agenda representa uma estratégia de fortalecimento institucional das ações do CECD/LGBT/AL, ampliando o diálogo federativo com outras representações estaduais e nacionais, além de permitir o intercâmbio de boas práticas em gestão pública e controle social voltadas à população LGBTQIA+.
A presença do Secretário-Geral nesses eventos é fundamental para consolidar Alagoas como referência nacional no enfrentamento à discriminação e na promoção dos direitos humanos, assim como para possibilitar uma escuta qualificada das demandas e pautas emergentes em âmbito nacional, que poderão subsidiar futuras políticas públicas inclusivas no Estado.
Despesas decorrentes da presente portaria correrão através do 14.422.1027.3678 - IMPLEMENTAÇÃO DE POLÍTICAS DE PROMOÇÃO, DEFESA E PROTEÇÃO DOS DIREITOS DO PÚBLICO LGBTQIAPN+
Fonte 0500, Elemento de Despesa 33.90.36, do Orçamento Vigente.

SECRETARIA DE ESTADO DA MULHER E DOS DIREITOS HUMANOS,
Maceió/AL, 12 de Junho de 2025.

MARIA JOSE DA SILVA
SECRETÁRIA DE ESTADO

Protocolo 977734

Secretaria de Estado da Saúde (SESAU)

COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE - CIB
RESOLUÇÃO CIB/SUS Nº 094 DE 12 DE JUNHO DE 2025

Aprova a solicitação de recursos do município de Porto Calvo/AL., de transferência de recursos financeiros de investimento, oriundo de Emenda Parlamentar individual - RP 6, a ser repassado ao Fundo Municipal de Saúde em parcela única pelo Ministério da Saúde com vistas ao fortalecimento da Rede de Atenção à Saúde do município.

A COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE do Sistema Único de Saúde do Estado de Alagoas - CIB-SUS/AL, no uso das atribuições regimentais que lhe conferem o art. 14-A da Lei Federal nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, e o art. 32 do Decreto Federal nº 7.508, de 28 de junho de 2011, e:

CONSIDERANDO a Lei Nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, que dispõe sobre as condições para a promoção, a proteção e a recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes e dá outras providências;
CONSIDERANDO a Lei Complementar Nº 141, de 13/01/2012, que em seu §2º do artigo 30, dispõe que os planos e metas regionais resultantes das pactuações intermunicipais constituirão a base para os planos e metas estaduais, que promoverão a equidade interregional;
CONSIDERANDO o Decreto nº 7.508, de 28 de junho de 2011, que Regulamenta a Lei no 8.080, de 19 de setembro de 1990, para dispor sobre a organização do Sistema Único de Saúde - SUS, o planejamento da saúde, a assistência à saúde e a articulação interfederativa, e dá outras providências;
CONSIDERANDO a Portaria de Consolidação GM/MS Nº 6, de 28 de setembro de 2017, que trata da consolidação das normas sobre o financiamento e a transferência dos recursos federais para as ações e os serviços de saúde do Sistema Único de Saúde;
CONSIDERANDO a Portaria GM/MS Nº 3.992, de 28 de dezembro de 2017, que altera a Portaria de Consolidação nº 6/GM/MS, de 28 de setembro de 2017;
CONSIDERANDO a Portaria GM/MS Nº 6.904, de 28 de abril de 2025, que dispõe sobre as regras para as transferências do Fundo Nacional de Saúde, relativas a emendas individuais que destinarem recursos ao Sistema Único de Saúde - SUS, em 2025;
CONSIDERANDO a Portaria GM/MS Nº 6.870, de 15 de abril de 2025, que dispõe sobre as regras para as transferências do Fundo Nacional de Saúde, relativas a emendas parlamentares que destinarem recursos ao Sistema Único de Saúde - SUS, em 2025;

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar a solicitação do município de Porto Calvo/AL. Código IBGE nº 2707305; de Recurso financeiro no valor de R\$ 230.512,00 (duzentos e trinta mil, quinhentos e doze reais), oriundo de Emenda Parlamentar Individual nº 40180005, destinado à Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Primária à Saúde e Saúde Bucal, conforme artigo 35 do capítulo IV da transferência dos recursos financeiros de investimento para financiamento da Portaria GM/MS Nº 6.904, de 28 de abril de 2025, a ser repassado pelo Ministério da Saúde em Parcela única ao Fundo Municipal de Saúde de Porto Calvo/AL, devendo onerar a funcional programática 10.301.5119.8581 - Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Primária à Saúde, GND 4, na modalidade de aplicação 31 ou 41.

Parte superior do formulário
Parte superior do formulário
Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.
Maceió, 12 de junho de 2025.

Gustavo Pontes de Miranda Oliveira
Secretário de Estado da Saúde
Coordenador da CIB/AL

Rodrigo Buarque Ferreira de Lima
Presidente do COSEMS/AL
Vice Coordenador da CIB/AL

Protocolo 977970

COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE - CIB
RESOLUÇÃO CIB/SUS Nº 095 DE 12 DE JUNHO DE 2025

Aprova a solicitação de recursos do município de Porto Calvo/AL., de recurso financeiro de Investimento oriundo de Emenda Parlamentar individual - RP 6, para Fortalecimento do Sistema Nacional de Vigilância em Saúde a ser repassado ao Fundo Municipal de Saúde em parcela única pelo Ministério da Saúde com vistas ao fortalecimento da Rede de Atenção à Saúde do município.

A COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE do Sistema Único de Saúde do Estado de Alagoas - CIB-SUS/AL, no uso das atribuições regimentais que lhe conferem o art. 14-A da Lei Federal nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, e o art. 32 do Decreto Federal nº 7.508, de 28 de junho de 2011, e:

CONSIDERANDO a Lei Nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, que dispõe sobre as condições para a promoção, a proteção e a recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes e dá outras providências;

CONSIDERANDO a Lei Complementar Nº 141, de 13/01/2012, que em seu §2º do artigo 30, dispõe que os planos e metas regionais resultantes das pactuações intermunicipais constituirão a base para os planos e metas estaduais, que promoverão a equidade interregional;

CONSIDERANDO o Decreto nº 7.508, de 28 de junho de 2011, que Regulamenta a Lei no 8.080, de 19 de setembro de 1990, para dispor sobre a organização do Sistema Único de Saúde - SUS, o planejamento da saúde, a assistência à saúde e a articulação interfederativa, e dá outras providências;

CONSIDERANDO a Portaria de Consolidação GM/MS Nº 6, de 28 de setembro de 2017, que trata da consolidação das normas sobre o financiamento e a transferência dos recursos federais para as ações e os serviços de saúde do Sistema Único de Saúde;

CONSIDERANDO a Portaria GM/MS Nº 3.992, de 28 de dezembro de 2017, que altera a Portaria de Consolidação nº 6/GM/MS, de 28 de setembro de 2017;

CONSIDERANDO a Portaria GM/MS Nº 6.904, de 28 de abril de 2025, que dispõe sobre as regras para as transferências do Fundo Nacional de Saúde, relativas a emendas individuais que destinarem recursos ao Sistema Único de Saúde - SUS, em 2025;

CONSIDERANDO a Portaria GM/MS Nº 6.870, de 15 de abril de 2025, que dispõe sobre as regras para as transferências do Fundo Nacional de Saúde, relativas a emendas parlamentares que destinarem recursos ao Sistema Único de Saúde - SUS, em 2025.

CONSIDERANDO a Portaria GM/ms Nº 6.928, de 28 de maio de 2025, que dispõe sobre as regras para as transferências do Fundo Nacional de Saúde, relativas a emendas bancada estadual, de comissão permanente do Senado Federal, da Câmara dos Deputados e de comissão mista permanente do Congresso Nacional que destinarem recursos ao Sistema Único de Saúde - SUS, em 2025.

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar a solicitação do município DE Porto Calvo/AL., de liberação de recursos financeiro oriundo de Emenda Parlamentar Individual de Investimento nº 40180002 no valor de R\$ 319.250,00 (trezentos e dezenove mil, duzentos e cinquenta reais) para Fortalecimento do Sistema Nacional de Vigilância em Saúde conforme Título II, Capítulo V, da transferência de recursos financeiros de investimentos para Ações de Vigilância de Arboviroses no Âmbito do SUS, artigo 39 da Portaria GM/MS Nº 6.904, de 28 de abril de 2025, a ser repassado pelo Ministério da Saúde em Parcela única ao Fundo Municipal de Saúde de Porto Calvo, devendo onerar a funcional programática 10.305.5123.20YJ - Fortalecimento do Sistema Nacional de Vigilância em Saúde e Ambiente, GND 3 e 4, na modalidade de aplicação 31, 41, 50 e 90.

Parte superior do formulário

Parte superior do formulário

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Maceió, 12 de junho de 2025.

Gustavo Pontes de Miranda Oliveira
Secretário de Estado da Saúde
Coordenador da CIB/AL

Rodrigo Buarque Ferreira de Lima
Presidente do COSEMS/AL
Vice Coordenador da CIB/AL

Protocolo 977971

COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE - CIB
RESOLUÇÃO CIB/SUS Nº 092 DE 12 DE JUNHO DE 2025

Aprova a solicitação de recursos dos municípios do estado de Alagoas de incremento de recurso financeiro de custeio oriundo de Emenda Parlamentar individual - RP 6, para custeio dos serviços de Atenção Especializada à Saúde a ser repassado aos Fundos Municipais de Saúde em parcela única pelo Ministério da Saúde com vistas ao fortalecimento da Rede de Atenção à Saúde do município.

A COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE do Sistema Único de Saúde do Estado de Alagoas - CIB-SUS/AL, no uso das atribuições regimentais que lhe conferem o art. 14-A da Lei Federal nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, e o art. 32 do Decreto Federal nº 7.508, de 28 de junho de 2011, e:

CONSIDERANDO a Lei Nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, que dispõe sobre as condições para a promoção, a proteção e a recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes e dá outras providências;

CONSIDERANDO a Lei Complementar Nº 141, de 13/01/2012, que em seu §2º do artigo 30, dispõe que os planos e metas regionais resultantes das pactuações intermunicipais constituirão a base para os planos e metas estaduais, que promoverão a equidade interregional;

CONSIDERANDO o Decreto nº 7.508, de 28 de junho de 2011, que Regulamenta a Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, para dispor sobre a organização do Sistema Único de Saúde - SUS, o planejamento da saúde, a assistência à saúde e a articulação interfederativa, e dá outras providências;

CONSIDERANDO a Portaria de Consolidação GM/MS Nº 6, de 28 de setembro de 2017, que trata da consolidação das normas sobre o financiamento e a transferência dos recursos federais para as ações e os serviços de saúde do Sistema Único de Saúde;

CONSIDERANDO a Portaria GM/MS Nº 3.992, de 28 de dezembro de 2017, que altera a Portaria de Consolidação nº 6/GM/MS, de 28 de setembro de 2017;

CONSIDERANDO a Portaria GM/MS Nº 6.904, de 28 de abril de 2025, que dispõe sobre as regras para as transferências do Fundo Nacional de Saúde, relativas a emendas individuais que destinarem recursos ao Sistema Único de Saúde – SUS, em 2025;

CONSIDERANDO a Portaria GM/MS Nº 6.870, de 15 de abril de 2025, que dispõe sobre as regras para as transferências do Fundo Nacional de Saúde, relativas a emendas parlamentares que destinarem recursos ao Sistema Único de Saúde – SUS, em 2025.

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar a solicitação dos municípios constante no Anexo Único a esta Resolução, de incremento financeiro oriundo de Emenda Parlamentar Individual para custeio da Atenção de Média e Alta Complexidade conforme Título II - Programas e Diretrizes para a destinação de emendas individuais - RP6, Capítulo II da transferência de recursos financeiros para custeio dos serviços de atenção especializada à saúde, artigo 19 a 26 da Portaria GM/MS Nº 6.904, de 28 de abril de 2025, a ser repassado pelo Ministério da Saúde em Parcela única aos Fundos Municipais de Saúde, devendo onerar a funcional programática 10.302.5118.2E90 - Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas, GND 3, na modalidade de aplicação 31 e 41.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Maceió, 12 de junho de 2025.

Gustavo Pontes de Miranda Oliveira
Secretário de Estado da Saúde
Coordenador da CIB/AL

Rodrigo Buarque Ferreira de Lima
Presidente do COSEMS/AL
Vice Coordenador da CIB/AL

ANEXO ÚNICO DA RESOLUÇÃO CIB/SUS Nº 092/2025

Município	Código Emenda	Valor (R\$)	Custeio
Belém	27260005	127.367,00	MAC
Porto Calvo	42960008	500.000,00	MAC
Igreja Nova	42850003	800.000,00	MAC

Ei, freelancer!
**não perca
essa
oportunidade!**



**_edital
aberto
de
Credenciamento**

**Mais detalhes
no nosso
site oficial:**



COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE - CIB
RESOLUÇÃO CIB/SUS Nº 093 DE 12 DE JUNHO DE 2025

Aprova a solicitação de recursos dos municípios do estado de Alagoas de incremento de recurso financeiro de custeio oriundo de Emenda Parlamentar individual - RP 6, para custeio da Atenção Primária a ser repassado aos Fundos Municipais de Saúde em parcela única pelo Ministério da Saúde com vistas ao fortalecimento da Rede de Atenção à Saúde do município.

A COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE do Sistema Único de Saúde do Estado de Alagoas - CIB-SUS/AL, no uso das atribuições regimentais que lhe conferem o art. 14-A da Lei Federal nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, e o art. 32 do Decreto Federal nº 7.508, de 28 de junho de 2011, e:

- CONSIDERANDO a Lei Nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, que dispõe sobre as condições para a promoção, a proteção e a recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes e dá outras providências;
- CONSIDERANDO a Lei Complementar Nº 141, de 13/01/2012, que em seu §2º do artigo 30, dispõe que os planos e metas regionais resultantes das pactuações intermunicipais constituirão a base para os planos e metas estaduais, que promoverão a equidade interregional;
- CONSIDERANDO o Decreto nº 7.508, de 28 de junho de 2011, que Regulamenta a Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, para dispor sobre a organização do Sistema Único de Saúde – SUS, o planejamento da saúde, a assistência à saúde e a articulação interfederativa, e dá outras providências;
- CONSIDERANDO a Portaria de Consolidação GM/MS Nº 6, de 28 de setembro de 2017, que trata da consolidação das normas sobre o financiamento e a transferência dos recursos federais para as ações e os serviços de saúde do Sistema Único de Saúde;
- CONSIDERANDO a Portaria GM/MS Nº 3.992, de 28 de dezembro de 2017, que altera a Portaria de Consolidação nº 6/GM/MS, de 28 de setembro de 2017;
- CONSIDERANDO a Portaria GM/MS Nº 6.904, de 28 de abril de 2025, que dispõe sobre as regras para as transferências do Fundo Nacional de Saúde, relativas a emendas individuais que destinarem recursos ao Sistema Único de Saúde – SUS, em 2025;
- CONSIDERANDO a Portaria GM/MS Nº 6.870, de 15 de abril de 2025, que dispõe sobre as regras para as transferências do Fundo Nacional de Saúde, relativas a emendas parlamentares que destinarem recursos ao Sistema Único de Saúde – SUS, em 2025.

RESOLVE:

- Art. 1º Aprovar a solicitação dos municípios constante no Anexo Único a esta Resolução, de incremento financeiro oriundo de Emenda Parlamentar Individual para custeio da Atenção Primária conforme Título II, Programas e Diretrizes para a destinação de emendas individuais – RP-6, Capítulo I da transferência de recursos financeiros para custeio dos serviços de Atenção Primária à Saúde a ser repassado pelo Ministério da Saúde em Parcela única aos Fundos Municipais de Saúde, artigo 13 a 18 da Portaria GM/MS Nº 6.904, de 28 de abril de 2025, a ser repassado pelo Ministério da Saúde em Parcela única aos Fundos Municipais de Saúde, devendo onerar a funcional programática 10.301.5119.2E89 – Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas, GND 3, na modalidade de aplicação 31.
- Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.
- Maceió, 12 de junho de 2025.

Gustavo Pontes de Miranda Oliveira
Secretário de Estado da Saúde
Coordenador da CIB/AL

Rodrigo Buarque Ferreira de Lima
Presidente do COSEMS/AL
Vice Coordenador da CIB/AL

Anexo Único da Resolução 093/2025

Município	Código Emenda	Valor (R\$)	Custeio
Santana do Mundaú	29730001	500.000,00	Atenção Primária
Porto Calvo	42850005	1.100.000,00	Atenção Primária
Porto Calvo	22890005	1.000.000,00	Atenção Primária
Belém	22890005	500.000,00	Atenção Primária
Belém	27260004	250.000,00	Atenção Primária
Igreja Nova	42850005	500.000,00	Atenção Primária

AVISO DE COTAÇÃO

A Secretaria de Estado da Saúde de Alagoas - SESA/AL, por meio do seu Setor de Compras, convoca empresas do ramo para apresentação de propostas no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a partir desta publicação para o seguinte processo: Processo: 02000.0000021661/2024 - AQUISIÇÃO JUDICIAL DE MEDICAMENTOS: Tobramicina. Para solicitar o Termo de Referência contendo os itens, deverá ser enviado para o e-mail: cotacaojudicial2@gmail.com ou pelo número: (82) 98867-6249 ou (82) 3315-1142, ou através do site www.saude.al.gov.br/superintendencia-administrativa-supad.

Maceió/AL, 13 de Junho de 2025.

DANIELLI MANZINI DE CARVALHO - MAT. 1600-4 - ASTECEJU
Protocolo 977720

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DESPESA DE
EXERCÍCIO ANTERIOR Nº 878/2025

Em atendimento ao que preconiza o art. 55 do Decreto Nº 100.553, De 7 De Janeiro De 2025, que versa sobre Despesas de Exercícios Anteriores, RECONHEÇO A DESPESA DE EXERCÍCIO ANTERIOR, relativa ao processo administrativo nº E:02000.0000001283/2019.

Gabinete do Secretário de Estado da Saúde, em Maceió, 12 de junho de 2025.

GUSTAVO PONTES DE MIRANDA OLIVEIRA
Secretário de Estado da Saúde
Protocolo 977728

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DESPESA DE
EXERCÍCIO ANTERIOR Nº 879/2025

Em atendimento ao que preconiza o art. 55 do Decreto Nº 100.553, De 7 De Janeiro De 2025, que versa sobre Despesas de Exercícios Anteriores, RECONHEÇO A DESPESA DE EXERCÍCIO ANTERIOR, relativa ao processo administrativo nº E:02000.0000001284/2019.

Gabinete do Secretário de Estado da Saúde, em Maceió, 12 de junho de 2025.

GUSTAVO PONTES DE MIRANDA OLIVEIRA

Secretário de Estado da Saúde

Protocolo 977729

AVISO DE COTAÇÃO

A Secretaria de Estado da Saúde de Alagoas - SESA/AL, por meio do seu Setor de Compras, convoca empresas do ramo para apresentação de propostas no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a partir desta publicação para o seguinte processo: E:02000.0000014515/2025 - Aquisição EMERGENCIAL de correlatos ONCOLÓGICOS. - Para solicitar o Termo de Referência contendo os itens, deverá ser enviado para o e-mail: emergenciais.sesau@gmail.com ou pelo número: (82) 98867-6249,

Maceió/AL, 13 de Junho de 2025.

Danielli Manzini de Carvalho - MAT.1600-4 - ASTECEJU

Protocolo 977742

AVISO DE COTAÇÃO

A Secretaria de Estado da Saúde de Alagoas - SESA/AL, por meio do seu Setor de Compras, convoca empresas do ramo para apresentação de propostas no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a partir desta publicação para o seguinte processo: E:02000.0000015686/2025 - Pesquisa de mercado insumos para gasometria. Para solicitar o Termo de Referência contendo os itens, deverá ser enviado para o e-mail: cotacoes.sesau@gmail.com ou pelo número: (82)98867-6249, ou através do site www.saude.al.gov.br.

Maceió/AL, 13 de Junho de 2025.

DANIELLI MANZINI DE CARVALHO - MAT. 1600-4 - ASTECEJU

Protocolo 977750

AVISO DE COTAÇÃO

A Secretaria de Estado da Saúde de Alagoas - SESA/AL, por meio do seu Setor de Compras, convoca empresas do ramo para apresentação de propostas no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a partir desta publicação para o seguinte processo: 2000/45437/2024 - Aquisição de equipamentos médicos hospitalares para o setor de Oncologia. Para solicitar o Termo de Referência contendo o item, deverá ser enviado para o e-mail: cotacoes.sesau@gmail.com, pelo número: 82-98867-6249, ou através do site www.saude.al.gov.br.

Maceió/AL, 13 de junho de 2025.

Danielli Manzini de Carvalho - Mat. 1600-4 - ASTECEJU

Protocolo 977878

AVISO DE COTAÇÃO

A Secretaria de Estado da Saúde de Alagoas - SESA/AL, por meio do seu Setor de Compras, convoca empresas do ramo para apresentação de propostas no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a partir desta publicação para o seguinte processo: 2000/44659/2024 - aquisição de ARMÁRIO E REPROCESSADORA PARA ENDOSCOPIA. Para solicitar o Termo de Referência contendo o item, deverá ser enviado para o e-mail: cotacoes.sesau@gmail.com, pelo número: 82-98867-6249, ou através do site www.saude.al.gov.br.

Maceió/AL, 13 de junho de 2025.

Danielli Manzini de Carvalho - Mat. 1600-4 - ASTECEJU

Protocolo 977884

AVISO DE COTAÇÃO

A Secretaria de Estado da Saúde de Alagoas - SESA/AL, por meio do seu Setor de Compras, convoca empresas do ramo para apresentação de propostas no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a partir desta publicação para o seguinte processo: Processo: E:02000.0000014903/2025- . Aquisição de MEDICAMENTOS. - O Termo de Referência contendo os itens encontra-se disponível no site <https://www.saude.al.gov.br/superintendencia-administrativa-supad/> ou poderá ser solicitado através do e-mail: emergenciais.sesau@gmail.com ou pelo telefone (82) 98867-6249/(82) 3315-1142.

Maceió/AL, 13 de junho 2025.

DANIELLI MANZINI DE CARVALHO - MAT. 1600-4 - ASTECEJU

Protocolo 977886

TERMO DE RATIFICAÇÃO

Com fulcro nos incisos I, VI, e VIII e, parágrafo único do Art.72 da Lei Federal nº. 14.133, de 01 de abril de 2021, RATIFICO a situação de Dispensa de Licitação, de que trata o Processo Administrativo nº E:02000.0000008249/2025, abertos para fins de cumprimento de decisão judicial proferida nos autos da Ação Judicial de nº 0700639-31.2024.8.02.0025, AUTORIZO a contratação direta do prestador que ofereceu a melhor proposta, qual seja: T R LIMA DE FIGUEREDO ORTOPEDIA TECNICA, inscrita sob o CNPJ de nº 37.813.239/0001-90, no valor de R\$ 26.000,00 (vinte e seis mil reais), referente ao fornecimento de uma Prótese transtibial esquerda, com encaixe em fibra de carbono com descarga de pressão, com liner de silicone e joelheira de vedação, com válvula de sucção e pé de fibra de carbono com capa de revestimento, em favor da (o) paciente EDSON ALVES SOARES, conforme Termo de Referência em anexo.

Gabinete do Secretário de Estado da Saúde, em Maceió, 12 de junho de 2025.

Gustavo Pontes de Miranda Oliveira

Secretário de Estado da Saúde

TERMO DE RATIFICAÇÃO

Com fulcro nos incisos I, VI, e VIII e, parágrafo único do Art.72 da Lei Federal nº. 14.133, de 01 de abril de 2021, RATIFICO a situação de Dispensa de Licitação, de que trata o Processo Administrativo nº E:02000.0000040680/2024, abertos para fins de cumprimento de decisão judicial proferida nos autos da Ação Judicial de nº 00701546-19.2024.8.02.0053, AUTORIZO a contratação direta do prestador que ofereceu a melhor proposta, qual seja: T R LIMA DE FIGUEREDO ORTOPEDIA TECNICA, inscrita sob o CNPJ de nº 37.813.239/0001-90, no valor de R\$ 48.000,00 (quarenta e oito mil reais), referente ao fornecimento de uma PRÓTESE ENDOESQUELÉTICA TRANSFEMURAL ESQUERDA COM PÉ EM FIBRA DE CARBONO, COM ENCAIXE PROVISÓRIO EM THERMOCLEAR; ENCAIXE DEFINITIVO EM FIBRA DE CARBONO; LINER EM SILICONE COM ANÉIS DE VEDAÇÃO; VÁLVULA DE EXPULSÃO AUTOMÁTICA DE AR; JOELHO MODULAR HIDÁULICO MONOCÊNTRICO; PÉ EM FIBRA DE CARBONO COM CAPA D E REVESTIMENTO, em favor da (o) paciente FRANCISCO DOS SANTOS ESTEVAN, conforme Termo de Referência em anexo.

Gabinete do Secretário de Estado da Saúde, em Maceió, 12 de junho de 2025.

Gustavo Pontes de Miranda Oliveira

Secretário de Estado da Saúde

TERMO DE RATIFICAÇÃO

Com fulcro nos incisos I, VI, e VIII e, parágrafo único do Art.72 da Lei Federal nº. 14.133, de 01 de abril de 2021, RATIFICO a situação de Dispensa de Licitação, de que trata o Processo Administrativo nº E:02000.0000008884/2025, abertos para fins de cumprimento de decisão judicial proferida nos autos da Ação Judicial de nº 0725371- 51.2024.8.02.0001, AUTORIZO a contratação direta do prestador que ofereceu a melhor proposta, qual seja: T R LIMA DE FIGUEREDO ORTOPEDIA TECNICA, inscrita sob o CNPJ de nº 37.813.239/0001-90, no valor de R\$ 29.000,00 (vinte e nove mil reais), referente ao fornecimento de uma Prótese para fêmur curto congênito infantil para membro inferior esquerdo (MIE) com encaixe em fibra de carbono revestido internamente em plastazote, joelho policêntrico em alumínio e pé em fibra de carbono com capa de revestimento., em favor da (o) paciente GUILHERME SANTOS DE CARVALHO, conforme Termo de Referência em anexo.

Gabinete do Secretário de Estado da Saúde, em Maceió, 12 de junho de 2025.

Gustavo Pontes de Miranda Oliveira

Secretário de Estado da Saúde

TERMO DE RATIFICAÇÃO

Com fulcro nos incisos I, VI, e VIII e, parágrafo único do Art.72 da Lei Federal nº. 14.133, de 01 de abril de 2021, RATIFICO a situação de Dispensa de Licitação, de que trata o Processo Administrativo nº E:02000.0000009856/2023, abertos para fins de cumprimento de decisão judicial proferida nos autos da Ação Judicial de nº 0700109-10.2023.8.02.0042, AUTORIZO a contratação direta do prestador que ofereceu a melhor proposta, qual seja: T R LIMA DE FIGUEREDO ORTOPEDIA TECNICA, inscrita sob o CNPJ de nº 37.813.239/0001-90, no valor de R\$ 38.000,00 (trinta e oito mil reais), referente ao fornecimento de uma Órteses Protéses e Materiais Especiais: “Prótese transtibial para membro inferior direito, com encaixe TSWB em termoplástico flexível e fibra de carbono, liner de silicone com cinco anéis de vedação, unidade de vácuo ativo unity, pé de resposta dinâmica em fibra de carbono com lâminas bipartidas e capa cosmética”, em favor da (o) paciente VALDERES SOARES FERREIRA, conforme Termo de Referência em anexo.

Gabinete do Secretário de Estado da Saúde, em Maceió, 12 de junho de 2025.
Gustavo Pontes de Miranda Oliveira
Secretário de Estado da Saúde

Protocolo 977951

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DESPESA DE
EXERCÍCIO ANTERIOR Nº 890/2025

Em atendimento ao que preconiza o art. 55 do Decreto Nº 100.553, De 7 De Janeiro De 2025, que versa sobre Despesas de Exercícios Anteriores, RECONHEÇO A DESPESA DE EXERCÍCIO ANTERIOR, relativa ao processo administrativo nº E:02000.0000007477/2023.
Gabinete do Secretário de Estado da Saúde, em Maceió, 12 de junho de 2025.

GUSTAVO PONTES DE MIRANDA OLIVEIRA
Secretário de Estado da Saúde

Protocolo 977967

AVISO DE COTAÇÃO

A Secretaria de Estado da Saúde de Alagoas - SESAU/AL, por meio do seu Setor de Compras, convoca empresas do ramo para apresentação de propostas no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a partir desta publicação para o seguinte processo: Processo: 02000-33653/2024- Aquisição de FERRAMENTAS DE ENGENHARIA CLÍNICA - Apenas para os itens 1, 7, 8, 22, 31, 48 e 51 - Para solicitar o Termo de Referência contendo os itens, deverá ser enviado para o e-mail: cotacoes.sesau@gmail.com ou pelo número: 82-98867-6249, ou através do site www.saude.al.gov.br.

Maceió/AL, 13 de junho de 2025.

DANIELLI MANZINI DE CARVALHO - MAT. 1600-4 - ASTECEJU
Protocolo 977966

Secretaria de Estado da Segurança Pública (SSP)

Portaria/SSP Nº 150/SECEPSP/2025

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE POLÍTICAS DE SEGURANÇA PÚBLICA, no uso de suas atribuições e prerrogativas Legais, tendo em vista o que estabelece o § 3º art. 3º do Decreto nº 17.760, de 16 de janeiro de 2012, alterado pelo Decreto nº 23.86 de 12 de Outubro de 2012, c/c o Anexo I da Lei nº 7.313, de 20 de dezembro de 2011 e Lei nº 7550 de 11 de outubro de 2013, bem como, no que consta o processo de nº 01206-35387/2025.

I - RESOLVE conceder aos servidores infra mencionados, todos do serviço ativo da POLÍCIA MILITAR DE ALAGOAS, lotados no(a) 7ª CPM/I, a indenização no valor de R\$ 500,00, rateada igualmente entre eles, por terem no dia 27/05/2025, no exercício regular de suas atribuições e em função dela, apreendido e encaminhado à autoridade policial competente a(s) arma(s) de fogo abaixo relacionada(s), em situação irregular, na forma da Lei Federal nº 10.826, de 22 de dezembro de 2003 e do Decreto Federal nº 9.847, de 25 de julho de 2019:

Servidores

Servidor	Cargo	CPF	Valor Individual
LARIZA RAYANE SILVA DOS SANTOS	SD	09875976474	R\$ 166,6667
THIAGO BEZERRA DE AMORIM	3º SGT	05110714428	R\$ 166,6667
JHONATHAN DA SILVA COSTA	SD	02162345226	R\$ 166,6667

Armas

Tipo	Número	Valor
REVOLVER .38	129092	R\$ 500,00

II - As despesas decorrentes da presente Lei correrão por conta da seguinte dotação orçamentária: P.T:06.122.0004.2001; RP:210; AÇÃO:2001; Natureza das despesa: 33.90.31-Premiações; Fonte 0500, conforme art. 7º, da Lei 7.313/2011 e Lei nº 7.550/2013.

PUBLIQUE-SE

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, em Maceió - AL, 12 de junho de 2025.

Patrick Alessandro Madeiro de Oliveira
Secretário Executivo de Pol. de Segurança Pública - SSP/AL
Protocolo 977761

Portaria/SSP Nº 0799/2025

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais que lhe confere a Lei Delegada nº 53 de 17 de fevereiro de 2023, a qual altera os dispositivos da Lei Delegada nº 48, de 30 de dezembro de 2022, e

Considerando a necessidade de implementação da política de gestão documental nos órgãos e entidades da Administração Pública Estadual, visando à elaboração e à aplicação de Planos de Classificação e Tabelas de Temporalidade e Destinação de Documentos, conforme estabelecido na Constituição Federal, art. 216, §2º, e nos Decretos nº 22.789/1984, 29.838/1989 e 48.897/2004;

Considerando a importância da correta identificação, classificação e destinação de documentos, dados e informações sigilosas e pessoais, garantindo o acesso à informação conforme o Decreto nº 58.052/2012 e a Lei Federal nº 12.527/2011, que regula o acesso à informação e define procedimentos a serem observados pelos órgãos e entidades da Administração Pública Estadual e pelas entidades sem fins lucrativos que recebam recursos públicos estaduais para a realização de atividades de interesse público

Considerando o disposto na Lei Estadual nº 9.278/2024, que estabelece a Política de Gestão Documental do Estado de Alagoas;

Considerando a criação do Sistema de Arquivos do Estado de Alagoas - SIARQ/AL, nos termos da Lei Estadual nº 6.236/2001;

Considerando o Decreto Estadual nº 101.094/2025, que dispõe sobre a constituição da Comissão de Avaliação de Documentos de Arquivo nos órgãos e entidades da Administração Pública Estadual

RESOLVE:

Art. 1º Instituir a Comissão de Avaliação de Documentos de Arquivo no âmbito da Secretaria de Estado da Segurança Pública (SSP), vinculada à Secretaria Executiva de Gestão Interna, composta pelos seguintes membros, sob a coordenação do primeiro nomeado:

Nome	CPF	Cargo
Fabrcia Gonçalves Cavalcante	022.XXX.XXX-96	Superintendente de Finanças e Contabilidade
Luciano Rogério Batinga da Silva	888.XXX.XXX-72	Chefe Técnico de Gestão Documental
Miguel Moura de Melo	124.XXX.XXX-03	Assessor Técnico de Gestão Financeira
Glória Maria de Siqueira Fortes	024.XXX.XXX-16	Assessora Técnica de Cotação e Compras
Maria Letícia dos Martyres Lopes	047.XXX.XXX-82	Assessora Técnica de Protocolo
Carlos Werley Santos Barbosa	052.XXX.XXX-51	Função Gratificada

Art. 2º A Comissão de Avaliação de Documentos de Arquivo terá as seguintes atribuições:

I - Política de Gestão Documental:

a) Atuar como interlocutora da Unidade do Arquivo Público do Estado de Alagoas, do Gabinete Civil, por meio do Sistema de Arquivos do Estado de Alagoas (SIARQ), disseminando normas e procedimentos técnicos e solicitando orientação quando necessário;

b) Elaborar propostas de Plano de Classificação e Tabela de Temporalidade e Destinação de Documentos relativos às atividades-fim do órgão, conforme as diretrizes do Sistema de Arquivos do Estado de Alagoas (SIARQ);

c) Implementar a política de gestão documental e garantir a aplicação de Planos de Classificação e de Tabelas de Temporalidade e Destinação de Documentos, incluindo documentos digitais;

d) Consultar a Procuradoria Geral do Estado (PGE) sobre ações judiciais encerradas

ou em curso para cumprimento dos prazos prescricionais e precautionais de guarda previstos nas Tabelas de Temporalidade de Documentos;

e) Comunicar ao Arquivo Público do Estado a necessidade de inclusão de novos documentos no “Plano de Classificação e na Tabela de Temporalidade e Destinação de Documentos da Administração Pública do Estado de Alagoas: Atividades-Meio”, bem como a necessidade de elaboração de normas e procedimentos que se fizerem necessários para o aperfeiçoamento da gestão documental no órgão;

f) Coordenar a revisão periódica do Plano de Classificação e da Tabela de Temporalidade e Destinação de Documentos das Atividades-Fim;

g) Supervisionar a eliminação de documentos conforme as determinações dos Decretos Governamentais e Instruções Normativas a serem publicadas em Diário oficial do estado, fazendo publicar no Diário Oficial os devidos Editais de Ciência de Eliminação de Documentos; e;

h) Propor critérios para a seleção de documentos destinados à eliminação, conforme legislação vigente.

II - Política de Acesso:

a) Garantir a gestão transparente dos documentos, assegurando amplo acesso e divulgação;

b) Realizar estudos, sob a orientação técnica da Unidade do Arquivo Público do Estado, por meio do Sistema de Arquivos do Estado de Alagoas (SIARQ), visando à identificação e elaboração de tabela de documentos, dados e informações sigilosas e pessoais do órgão;

c) Encaminhar ao Secretário de Estado da Pasta a tabela mencionada no inciso II, alínea b, deste artigo, bem como as normas e procedimentos visando à proteção de documentos, dados e informações sigilosas e pessoais, para oitiva do órgão jurídico e posterior publicação;

d) Aplicar corretamente os critérios de restrição de acesso conforme a tabela de documentos sigilosos e pessoais;

e) Comunicar ao Arquivo Público a publicação da tabela e suas eventuais alterações;

f) Propor ajustes nos prazos de sigilo e a reclassificação ou desclassificação de documentos, dados e informações;

g) Manifestar-se sobre prazos mínimos de restrição de acesso;

h) Atuar como instância consultiva do Secretário de Estado em recursos interpostos sobre pedidos de acesso a documentos negados ou indeferidos; e

i) Informar ao Secretário de Estado as necessidades orçamentárias e encaminhar relatórios periódicos sobre os trabalhos da comissão.

Art. 3º A participação dos membros da comissão será voluntária e não ensejará qualquer remuneração. Os trabalhos desenvolvidos serão considerados prestação de relevante serviço público.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANCA PÚBLICA, Maceió/AL, 12 de junho de 2024.

FLÁVIO SARAIVA DA SILVA
SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
Protocolo 977909

Portaria/SSP Nº 151/SESCEPSP/2025

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE POLÍTICAS DE SEGURANÇA PÚBLICA, no uso de suas atribuições e prerrogativas Legais, tendo em vista o que estabelece o § 3º art. 3º do Decreto nº 17.760, de 16 de janeiro de 2012, alterado pelo Decreto nº 23.86 de 12 de Outubro de 2012, c/c o Anexo I da Lei nº 7.313, de 20 de dezembro de 2011 e Lei nº 7550 de 11 de outubro de 2013, bem como, no que consta o processo de nº 01206-36798/2025.

I - RESOLVE conceder aos servidores infra mencionados, todos do serviço ativo da POLÍCIA MILITAR DE ALAGOAS, lotados no(a) 7º BPM, a indenização no valor de R\$ 520,00, rateada igualmente entre eles, por terem no dia 03/06/2025, no exercício regular de suas atribuições e em função dela, apreendido e encaminhado à autoridade policial competente a(s) arma(s) de fogo e substância(s) entorpecente(s) abaixo relacionada(s):

Servidores

Servidor	Cargo	CPF	Valor Individual
DAVI DA SILVA SOARES	CB	07406745443	R\$ 104,0000
JULIO DE ARAÚJO LIMA	CB	09415921463	R\$ 104,0000
RAFAEL PEREIRA DE MELLO	SD	01159862435	R\$ 104,0000

AYSLLAN GOMES VILAR	SD	06777061460	R\$ 104,0000
CÍCERO MARCOS CORREIA DE LIMA	2º SGT	02719775401	R\$ 104,0000

Arma(s) e Substância(s) Entorpecente(s)

Tipo	Classificação	Valor
REVOLVER	.38 - 1169691	R\$ 500,00
Maconha	Até 200gr/ml -	R\$ 10,00
Cocaína	Até 200gr/ml -	R\$ 10,00

II - As despesas decorrentes da presente Lei correrão por conta da seguinte dotação orçamentária: P.T:06.122.0004.2001; RP:210; AÇÃO:2001; Natureza das despesa: 33.90.31-Premiações; Fonte 0500, conforme art. 7º, da Lei 7.313/2011 e Lei nº 7.550/2013.

PUBLIQUE-SE

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, em Maceió - AL, 12 de junho de 2025.

Patrick Alessandro Madeiro de Oliveira
Secretário Executivo de Pol. de Segurança Pública - SSP/AL
Protocolo 977942

Portaria/SSP Nº 152/SECEPSP/2025
O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE POLÍTICAS DE SEGURANÇA PÚBLICA, no uso de suas atribuições e prerrogativas Legais, tendo em vista o que estabelece o § 3º art. 3º do Decreto nº 17.760, de 16 de janeiro de 2012, alterado pelo Decreto nº 23.86 de 12 de Outubro de 2012, c/c o Anexo I da Lei nº 7.313, de 20 de dezembro de 2011 e Lei nº 7550 de 11 de outubro de 2013, bem como, no que consta o processo de nº 01206-37140/2025.

I - RESOLVE conceder aos servidores infra mencionados, todos do serviço ativo da POLÍCIA MILITAR DE ALAGOAS, lotados no(a) 2ª CPM/Ind, a indenização no valor de R\$ 1 000,00, rateada igualmente entre eles, por terem no dia 24/05/2025, no exercício regular de suas atribuições e em função dela, apreendido e encaminhado à autoridade policial competente a(s) arma(s) de fogo abaixo relacionada(s), em situação irregular, na forma da Lei Federal nº 10.826, de 22 de dezembro de 2003 e do Decreto Federal nº 9.847, de 25 de julho de 2019:

Servidores

Servidor	Cargo	CPF	Valor Individual
ENDERSON DE OLIVEIRA MORAES	SD	04336832447	R\$ 333,3333
FELIPE SOUZA LIMA	SD	06332713577	R\$ 333,3333
THIAGO DE LIMA NICACIO	3º SGT	06409617461	R\$ 333,3333

Armas

Tipo	Número	Valor
REVOLVER .38	ADULTERADA	R\$ 500,00
REVOLVER .38	159783	R\$ 500,00

II - As despesas decorrentes da presente Lei correrão por conta da seguinte dotação orçamentária: P.T:06.122.0004.2001; RP:210; AÇÃO:2001; Natureza das despesa: 33.90.31-Premiações; Fonte 0500, conforme art. 7º, da Lei 7.313/2011 e Lei nº 7.550/2013.

PUBLIQUE-SE

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, em Maceió - AL, 12 de junho de 2025.

Patrick Alessandro Madeiro de Oliveira
Secretário Executivo de Pol. de Segurança Pública - SSP/AL
Protocolo 977945

Portaria/SSP Nº 0804/2025

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Delegada nº 53, de 17 de fevereiro de 2023, que altera dispositivos da Lei Delegada nº 48, de 30 de dezembro de 2022:

Considerando o compromisso da Secretaria de Estado da Segurança Pública de Alagoas (SSP/AL) com o cumprimento da meta do Plano de Melhoria Priorizado, referente à implantação de capacitação continuada de gestores e equipes técnicas, por meio da promoção de treinamentos regulares sobre gestão financeira, compliance e boas práticas na execução de recursos públicos, de forma a garantir o constante alinhamento com as normativas federais e estaduais;

Considerando a realização do Curso de Compliance no Serviço Público, com carga horária de 18 horas-aula, a ser disponibilizado na plataforma CEI Educar, em parceria com a Escola de Governo de Alagoas, a partir do dia 18 de junho de 2025, permanecendo acessível até o dia 30 de novembro de 2025;

Considerando a realização da palestra presencial “Compliance e Boas Práticas na Gestão de Recursos Públicos”, no dia 17 de junho de 2025, das 08h às 12h, no auditório da Escola de Governo de Alagoas, com certificação de 5 horas-aula;

RESOLVE:

Art. 1º Fica determinada a participação dos chefes e membros de equipes técnicas, indicados no Art. 4º desta Portaria, na palestra presencial “Compliance e Boas Práticas na Gestão de Recursos Públicos”, a ser realizada no dia 17 de junho de 2025, das 08h às 12h, no auditório da Escola de Governo de Alagoas, com certificação de 5 horas-aula.

Parágrafo único. Os indicados deverão realizar a inscrição até o dia 16 de junho de 2025, por meio do site <https://capacitacao.al.gov.br>, utilizando login e senha pessoais.

Art. 2º Fica igualmente determinada a participação dos servidores relacionados no Art. 4º no Curso de Compliance no Serviço Público, a ser realizado via plataforma CEI Educar, com início em 18 de junho de 2025 e término em 30 de novembro de 2025, com carga horária de 16 horas-aula.

§1º Os servidores que ainda não possuem cadastro no Ambiente Virtual de Aprendizagem da SSP/AL - CEI Educar deverão realizá-lo previamente, por meio do link: <https://ceieducar.seguranca.al.gov.br/moodle/login/signup.php>

Art. 3º Os chefes de unidades administrativas, conforme Tabela DOC SEI nº [32350434](#) nos autos do processo Sei nº E:02100.0000003708/2025, que ainda não realizaram a indicação dos servidores, deverão fazê-lo até o dia 16 de junho de 2025, sob pena de responsabilização administrativa.

Art. 4º Caso haja impossibilidade de comparecimento à palestra presencial por motivos profissionais ou de saúde, o respectivo chefe ou responsável deverá encaminhar justificativa da ausência via SEI à Chefia de Ensino Integrado, relatando circunstanciadamente a situação.

Art. 5º Os chefes e membros das equipes técnicas obrigados ao cumprimento das ações previstas nesta Portaria são os seguintes:

1	Joyce de Oliveira Bezerra	045.967.834-54	CHEI	Chefe de Ensino Integrado
2	Jéssica Conceição Santos	092.436.804-71	CHEI	Assessora Técnica de Coordenação de Ensino à Distância
3	Walker de Lima Cordeiro	041.820.724-05	CHEI	Chefe de Cursos Presenciais
4	Josivânia Mendonça do Nascimento da Silva	076.810.604-48	SECEPSP	Funçã Gratificada FESP-1
5	Jullyane Lavine Monteiro Silva	044.499.874-89	CHECONTIN	Chefe da Contraineligência
6	Luciano Rogério Batinga da Silva	888.771.594-72	ASSEFUNESP	Chefe Técnico de Gestão Documental
7	Natália Assunção da Silva	070.673.414-93	OUVIDORIA	Ouvidora
8	Eliane Gonçalves de Araújo	669.330.134-72	CHNDD	Chefe do Disque-Denúncia
9	Elane Maria Silva dos Santos	028.447.044-92	CHNDD	Analista do Disque-Denúncia
10	Edival Lima da Silva Júnior	033.317.944-73	CHEIS	Chefe da CHEIS
11	Renato Prado Pinto Filho	032.403.894-10	CHEIS	Gestor de Contrato
12	Karine Moreira Melo	019.329.174-62	CHEPCON	Assessora Especial Técnica de Projetos e Convênios
13	Guisseppina Anna Nero	030.788.524-07	CHEPCON	Chefe de Convênios
14	Miguel Moura de Melo	124.699.424-03	SECEGI	Assessor Técnico
15	Michelli Fernandes do Vale Correia	508.813.102-04	SECEGI	Funçã Gratificada FESP-3
16	Leonardo Filomeno Siqueira da Silva	030.877.574-03	Corregedoria	Major QOEM PMAL
17	Eduardo Palacio Strobel	033.147.954-08	CHEPL	Supervisor
18	Mariana Reis Pontes de Miranda Patriota	031.986.914-86	Corregedoria	Agente de Polícia
19	Leone Gomes de Lima Filho	758.342.514-04	CHFROTA	Chefe de Frota
20	Rosana Maria do Nascimento Acácio Monteiro	043.498.764-64	CHFROTA	Escrivã de Polícia
21	Neilton dos Santos Ferreira	777.197.354-04	CHFROTA	Assessor Técnico
22	Glória Maria de Siqueira Fortes Costa	024.519.664-16	CHEA	Assessora Técnica de Cotação e Compras
23	Ricardo dos Santos Oliveira	065.811.224-40	CHEA	Chefe de Cotação e Compras
24	Cecília Leite de Souza Silva	064.984.574-90	CHEA	Cotação e Compras
25	Maria Leticia dos Martyres Lopes	047.000.084-82	SSP Protocolo	Assessora Técnica de Protocolo
26	Michelly Ferreira de Amorim	041.316.684-83	ASSTRANSP	Assessora Executiva de Transparência (2º Sgt PMAL)
27	Geraldo Silva dos Santos	346.042.714-91	SUCOF	Supervisor de Contratos e Convênios
28	Denilson Mendes de Lima	058.018.304-13	SUPLOR	Supervisor de Planejamento e Orçamento
29	Tânia Maria Lisboa Pereira	207.947.704-87	SUPLOR	Superintendente de Planejamento e Orçamento
30	Mikaelly Dayany Souza Menezes	077.341.424-00	CHEAB	Analista de Inteligência (3º Sgt PMAL)
31	Emerson de Barros Correia Moura	604.125.424-04	GERVP	Agente de Polícia
32	Fábia Alessandra da Silva Buarque	049.753.064.33	GERVP	Função Gratificada (2º Sgt PMAL)
33	Roberison Elias Xavier Silva	062.918.684-74	ASCOM SSP	Função Gratificada (CB PM-AL)
34	Grace Juliana de Melo	054.120.514-56	CHEFIA DO CIOSP	Assessora Técnica da Central de Teleatendimento do CIOSP
35	Nathan Kevin Alves Porto	088.622.474-86	CHEFIA DO CIOSP	Chefia de Articulações Operacionais do CIOSP
36	Helielmo Teixeira Vergetti	053.411.654-03	CHNCQVSP	Função Gratificada (2º Sgt PMAL)
37	Luciane Melo Messias Limeira	020.691.874-70	CHNCQVSP	Função Gratificada (3º Sgt CBMAL)
38	Camila Renatha Paiva Barbosa Torres	050.765.504-48	CHEPSM	Chefe de Políticas de Segurança à Mulher
39	Francesca Alekessandra de Almeida Lins Kamei	046.211.144-09	CHEPSM	2º Sargento
40	Alexandre Simões Galvão	021.966.414-56	GOVERNANÇA	Assessor de Governança
41	David Carlos Mota dos Santos	055.115.114-55	SSP Checopi	3º Sargento

42	Valdenize Ferreira Lima	385.098.574-15	GERPROERD	Gerente Estadual do PROERD
43	JOSÉ HUMBERTO SILVA FILHO	7.584.309.496	CHENEAC	3º Sargento
44	Wanderlania Ferreira da Costa Silva	647.332.114-49	SUCOF	Supervisora de Finanças
45	Karolinne Tenório Almeida Marques	070.266.964-40	CHEGII	Função Gratificada (3º Sgt PMAL)
46	Rafael Mauricio da Rocha Maynard	061.437.634-37	ASCOM	Assessor de Comunicação
47	Jamesson Paulino dos Santos	095.610.444-47	CHENEAC	ASSESSORIA TÉCNICA
48	Carolina Ardana Ferreira	085.240.964-89	CHENEAC	Chefe de Análise
49	Hana Gabrielle Coelho de Aguiar	069.016.414-94	CHEISP	3º Sargento
50	Mônica Maurício dos Santos Rodrigues	051.625.604-13	CHEPL	2º Sargento
51	Laura Sintya Fragoso Carneiro da Cunha	113.232.324-00	CHAPP	Téc de prevenção
52	Darlan Costa Fernandes	097.149.176-38	ASSGAB	Assessor Especial de Gestão de Segurança Pública
53	Edjane Lima Dos Santos	015.070.175.61	ASSGAB	Função Gratificada (3º SGT PMAL)
54	Rogles Giovanni Pereira Soares	092.017.294-64	CHEA/ASSPTRIT	Assessor Técnico de Patrimônio
55	Thyago Manoel das Chagas Coutinho	024.923.974-40	GERCOM	Gerente de comunicação
56	Adriana dos Santos Carvalho	939.413.074-87	CHAPP	Auxiliar Técnico

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Estado de Segurança Pública, em Maceió/AL, 12 de junho de 2025

FLÁVIO SARAIVA DA SILVA
SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA

Protocolo 978016

Portaria/SSP Nº 153/SECEPSP/2025

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE POLÍTICAS DE SEGURANÇA PÚBLICA, no uso de suas atribuições e prerrogativas Legais, tendo em vista o que estabelece o § 3º art. 3º do Decreto nº 17.760, de 16 de janeiro de 2012, alterado pelo Decreto nº 23.86 de 12 de Outubro de 2012, c/c o Anexo I da Lei nº 7.313, de 20 de dezembro de 2011 e Lei nº 7550 de 11 de outubro de 2013, bem como, no que consta o processo de nº 01206-37462/2025.

I - RESOLVE conceder aos servidores infra mencionados, todos do serviço ativo da POLÍCIA MILITAR DE ALAGOAS, lotados no(a) BPRP, a indenização no valor de R\$ 600,00, rateada igualmente entre eles, por terem no dia 04/06/2025, no exercício regular de suas atribuições e em função dela, apreendido e encaminhado à autoridade policial competente a(s) arma(s) de fogo abaixo relacionada(s), em situação irregular, na forma da Lei Federal nº 10.826, de 22 de dezembro de 2003 e do Decreto Federal nº 9.847, de 25 de julho de 2019:

Servidores

Servidor	Cargo	CPF	Valor Individual
LUCIANO HENRIQUE GONÇALVES LIMA JÚNIOR	CB	08458934400	R\$ 150,0000
THIAGO LUIZ CARNAUBA MARQUES	SD	13450049402	R\$ 150,0000
VICTOR WILLYAN MALAQUIAS DA SILVA	SD	05920428473	R\$ 150,0000
ILJHONEY MANOEL DA SILVA	SD	09352099486	R\$ 150,0000

Armas

Tipo	Número	Valor
PISTOLA .380	KCU73323	R\$ 600,00

II - As despesas decorrentes da presente Lei correrão por conta da seguinte dotação orçamentária: P.T:06.122.0004.2001; RP:210; AÇÃO:2001; Natureza das despesa: 33.90.31-Premiações; Fonte 0500, conforme art. 7º, da Lei 7.313/2011 e Lei nº 7.550/2013.

PUBLIQUE-SE

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, em Maceió - AL, 12 de junho de 2025.

Patrick Alessandro Madeiro de Oliveira
Secretário Executivo de Pol. de Segurança Pública - SSP/AL
Protocolo 977947

Portaria/SSP Nº 154/SECEPSP/2025

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE POLÍTICAS DE SEGURANÇA PÚBLICA, no uso de suas atribuições e prerrogativas Legais, tendo em vista o que estabelece o § 3º art. 3º do Decreto nº 17.760, de 16 de janeiro de 2012, alterado pelo Decreto nº 23.86 de 12 de Outubro de 2012, c/c o Anexo I da Lei nº 7.313, de 20 de dezembro de 2011 e Lei nº 7550 de 11 de outubro de 2013, bem como, no que consta o processo de nº 01206-37365/2025.

I - RESOLVE conceder aos servidores infra mencionados, todos do serviço ativo da POLÍCIA MILITAR DE ALAGOAS, lotados no(a) BOPE, a indenização no valor de R\$ 1 250,00, rateada igualmente entre eles, por terem no dia 26/05/2025, no exercício regular de suas atribuições e em função dela, apreendido e encaminhado à autoridade policial competente a(s) arma(s) de fogo e substância(s) entorpecente(s) abaixo relacionada(s):

Servidores

Servidor	Cargo	CPF	Valor Individual
JOSÉ FERNANDO DE OLIVEIRA CIRILO FILHO	1º TEN	07532746470	R\$ 208,3333
RODRIGO SILVESTRE DA SILVA	SD	70489147429	R\$ 208,3333
JOSÉ ANTONIO GRACILIANO DE FARIAS	2º SGT	06830588430	R\$ 208,3333
PETRUCIO PHILLIPE TENÓRIO DE OLIVEIRA	3º SGT	05250114474	R\$ 208,3333
DAVID DE SOUZA CAVALCANTE	CB	06459416460	R\$ 208,3333
THIAGO ANTÔNIO MENDONÇA DA SILVA	CB	00842393528	R\$ 208,3333

Arma(s) e Substância(s) Entorpecente(s)

Tipo	Classificação	Valor
PISTOLA	.380 - KNN30057	R\$ 600,00
REVOLVER	.38 - RASPADA	R\$ 500,00
Maconha	De 501gr/ml até 999gr/ml -	R\$ 40,00
Cocaína	De 1kg/lit até 4.999kg/lit -	R\$ 100,00
Crack	Até 200gr/ml -	R\$ 10,00

II - As despesas decorrentes da presente Lei correrão por conta da seguinte dotação orçamentária: P.T:06.122.0004.2001; RP:210; AÇÃO:2001; Natureza das despesa: 33.90.31-Premiações; Fonte 0500, conforme art. 7º, da Lei 7.313/2011 e Lei nº 7.550/2013.

PUBLIQUE-SE
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, em Maceió - AL, 12 de junho de 2025.

Patrick Alessandro Madeiro de Oliveira
Secretário Executivo de Pol. de Segurança Pública - SSP/AL
Protocolo 977948

EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO SSP Nº 022/2025, QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DE ALAGOAS, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA DO ESTADO DE ALAGOAS, E A EMPRESA S. AUGUSTA DA SILVA (CLICK SAÚDE AMBIENTAL), PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

Processo: E:02100.0000002226/2024
Procedimento: Dispensa de Licitação

CONTRATANTE: O Estado de Alagoas, por intermédio da Secretaria de Estado da Segurança Pública, inscrita no CNPJ sob o nº 12.200.226/0001-15, e com sede na Rua Zadir Índio, 213, Centro, Maceió, Alagoas, CEP 57.020-480, representado pelo Secretário de Estado, Sr. Flávio Saraiva da Silva, nomeado pelo Decreto nº 86.115, de 01 de janeiro de 2023, publicado no DOE/AL de 01 de janeiro de 2023, portador da matrícula funcional nº 158-9;

CONTRATADA: A empresa S. AUGUSTA DA SILVA (CLICK SAÚDE AMBIENTAL), inscrita no CNPJ sob o nº 48.922.299/0001-68, estabelecida na Rua Dona Rosa da Fonseca, 154, Prado - Maceió - AL, CEP: 57.010-130, telefones: (82) 99673-4573 / 99835-1439 / 2140-8745, endereço eletrônico:click.saudeambiental@gmail.com, representada pela sua Gerente Administrativa, Sra. Simony Augusta da Silva, de acordo com a representação legal que lhe é outorgada por contrato social, inscrito no CPF sob o nº 088.xxx.xxx-17;

OBJETO DO CONTRATO: Contratação de empresa especializada na prestação de serviço de dedetização, de acordo com as condições, quantidades e exigências estabelecidas no Termo de Referência.

DA VIGÊNCIA: O prazo de vigência da contratação é de 12 (doze) meses, contado da sua divulgação no Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP, prorrogável por até 10 anos, na forma dos arts. 106 e 107 da Lei nº 14.133, de 2021

VALOR DO CONTRATO: R\$ 3.417,00 (três mil, quatrocentos e dezessete reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
Gestão/Unidade: 540033/ 19033
Fonte: 0500 - Recursos Não Vinculados de Impostos
Programa de Trabalho: 06.122.0004.2001 - Manutenção das Atividades do Órgão;
Elemento de Despesa: 33.90.39 - Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica;
PI: 210

DATA DA ASSINATURA: 12 de junho de 2025.
GESTOR CONTRATUAL: ALESSANDRA PIMENTEL SOARES

Protocolo 977963

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA DE EXERCÍCIO ANTERIOR
Nº 0104/2025

Em atendimento ao que preconiza o Art. 55 do Decreto 100.553, de 07 de janeiro de 2025, referente à normatização do reconhecimento de dívida de exercícios anteriores, e conforme as informações exposta nos autos do Processo Administrativo SEI nº E:20105.0000007058/2025, RECONHEÇO A DÍVIDA DE EXERCÍCIO ANTERIOR.

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, em Maceió/AL, 11 de junho de 2025.

FLÁVIO SARAIVA DA SILVA
Secretário de Estado da Segurança Pública

Protocolo 977903

Secretaria de Estado de Ressocialização
e Inclusão Social (SERIS)

JULGAMENTO

Procedimento: Sindicância Administrativa
Processo n.º E:34000.0000024331/2023 - Portaria n.º 1321/2023.

Autoridade Julgadora: PATRICK AZEVEDO CAVALCANTE

Vistos e examinados os autos do processo em epígrafe, instaurado para apurar fato noticiado no Memorando n.º 1 (19833426) e Portaria n.º 1321/2023, cuja finalidade é apurar possíveis responsabilidades administrativas de servidores em pagamentos indenizatórios.

1. ACATO o relatório da Comissão Especial de Sindicâncias Indenizatórias - CESI (31318318), conforme o inciso I do art. 157, da Lei n.º 5.247/91;
2. DECIDO pelo ARQUIVAMENTO do presente Procedimento Administrativo conforme art. 147, da Lei n.º 5.247, de 26 de julho de 1991, na esfera desta Corregedoria.
3. DETERMINO que os autos da presente sindicância, bem como este julgamento, sejam anexados no processo indenizatório nesta apurada em cumprimento a Súmula Administrativa n.º 42/2018 da Procuradoria Geral do Estado de Alagoas, alterada em 11 de julho de 2023;
4. DETERMINO ainda o arquivamento dos autos da referida Sindicância Administrativa na Assessoria de Gabinete desta Pasta.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE.
Maceió, 5 de Junho de 2025.

GABINETE DO SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA/SERIS

PATRICK AZEVEDO CAVALCANTE
Secretário Executivo de Gestão Interna

Protocolo 977958

JULGAMENTO

Procedimento: Sindicância Administrativa
Processo n.º E:34000.0000041095/2024 - Portaria n.º 1509/2024.

Autoridade Julgadora: PATRICK AZEVEDO CAVALCANTE

Vistos e examinados os autos do processo em epígrafe, instaurado para apurar fato noticiado no Memorando n.º 64 (28321660) e Portaria n.º 1509/2024, cuja finalidade é apurar possíveis responsabilidades administrativas de servidores em pagamentos indenizatórios.

1. ACATO o relatório da Comissão Especial de Sindicâncias Indenizatórias - CESI (29711275), conforme o inciso I do art. 157, da Lei n.º 5.247/91;
2. DECIDO pelo ARQUIVAMENTO do presente Procedimento Administrativo conforme art. 147, da Lei n.º 5.247, de 26 de julho de 1991, na esfera desta Corregedoria.
3. DETERMINO que os autos da presente sindicância, bem como este julgamento, sejam anexados no processo indenizatório nesta apurada em cumprimento a Súmula Administrativa n.º 42/2018 da Procuradoria Geral do Estado de Alagoas, alterada em 11 de julho de 2023;
4. DETERMINO ainda o arquivamento dos autos da referida Sindicância Administrativa na Assessoria de Gabinete desta Pasta.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE.
Maceió, 09 de Junho de 2025.

GABINETE DO SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA/SERIS

PATRICK AZEVEDO CAVALCANTE
Secretário Executivo de Gestão Interna

Protocolo 977960

Secretaria de Estado do Meio Ambiente e dos
Recursos Hídricos (SEMARH)

PORTARIA Nº 0040/2025 - SRH/SEMARH

EXTRATO

OUTORGANTE: Secretaria de Estado do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos-SEMARH. OUTORGADO: Triunfo Agroindustrial LTDA - EM Recuperação Judicial, CNPJ - 12.733.937/0001-55. A SEMARH resolve conceder a Outorga de Direito de Uso de Recursos Hídricos (autorização de uso) na modalidade Captação Superficial, na Bacia do CELMM, em um ponto situado no entorno das coordenadas geográficas 9º41'03,95"Sul e 36º06'47,80" Oeste, (segundo o datum SIRGAS 2000), nas proximidades da Vila Triunfo, s/n, Usina Triunfo, zona rural, localizado no município de Boca da Mata, estado de Alagoas, segundo uma vazão de 400 m³/h e um regime de bombeamento de 20 h/dia, totalizando um volume mensal de 240.000 m³, durante os meses de setembro a março. FINALIDADE: Irrigação. PRAZO: 04 (quatro) anos, podendo ser suspensa parcial ou totalmente, caso sejam descumpridas as condições estabelecidas nesta Portaria. A concessão da Outorga fica CONDICIONADA ao atendimento dos critérios estabelecidos nesta portaria no que infere aos incisos I a V do artigo 2º. DISPOSITIVOS

LEGAIS: Lei Estadual nº 5.965/1997, Leis Delegadas nº 32/2003, nº 47/2015 e nº 48/2022, Decretos Estaduais nº 06/2001, nº 20.029/2012, nº 49.419/2016, nº 54.766/2017, Portarias SEMARH nº 197/2017 e nº 532/2018 e Instrução Normativa nº 01/2016. Processo SEI nº E:23010.0000004234/2024, no Parecer Técnico da Superintendência de Recursos Hídricos SEI nº 30475151 e no Parecer da Assessoria Jurídica SEI nº 32706588.

SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS,

Maceió, 12 de junho de 2025.

Gino César Meneses Paiva

Secretário de Estado do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos

Protocolo 977938

PORTARIA Nº 0039/2025 - SRH/SEMARH

EXTRATO

OUTORGANTE: Secretaria de Estado do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos-SEMARH. OUTORGADO: Triunfo Agroindustrial LTDA - EM Recuperação Judicial, CNPJ - 12.733.937/0001-55. A SEMARH resolve conceder a Outorga de Direito de Uso de Recursos Hídricos (autorização de uso) na modalidade Captação Superficial, na Bacia do CELMM, em um ponto situado no entorno das coordenadas geográficas 9°38'55,61"Sul e 36°07'45,10" Oeste, (segundo o datum SIRGAS 2000), nas proximidades da Vila Triunfo, s/n, Usina Triunfo, zona rural, localizado no município de Boca da Mata, estado de Alagoas, segundo uma vazão de 1.200 m³/h e um regime de bombeamento de 20 h/dia, totalizando um volume mensal de 720.000 m³, durante os meses de setembro a março. FINALIDADE: Irrigação. PRAZO: 04 (quatro) anos, podendo ser suspensa parcial ou totalmente, caso sejam descumpridas as condições estabelecidas nesta Portaria. A concessão da Outorga fica CONDICIONADA ao atendimento dos critérios estabelecidos nesta portaria no que infere aos incisos I a V do artigo 2º. DISPOSITIVOS LEGAIS: Lei Estadual nº 5.965/1997, Leis Delegadas nº 32/2003, nº 47/2015 e nº 48/2022, Decretos Estaduais nº 06/2001, nº 20.029/2012, nº 49.419/2016, nº 54.766/2017, Portarias SEMARH nº 197/2017 e nº 532/2018 e Instrução Normativa nº 01/2016. Processo SEI nº E:23010.0000004233/2024, no Parecer Técnico da Superintendência de Recursos Hídricos SEI nº 30548227 e no Parecer da Assessoria Jurídica SEI nº 31869223.

SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS,

Maceió, 12 de junho de 2025.

Gino César Meneses Paiva

Secretário de Estado do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos

Protocolo 977941

PORTARIA Nº 0041/2025 - SRH/SEMARH

EXTRATO

OUTORGANTE: Secretaria de Estado do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos-SEMARH. OUTORGADO: Triunfo Agroindustrial LTDA - EM Recuperação Judicial, CNPJ - 12.733.937/0001-55. A SEMARH resolve conceder a Outorga de Direito de Uso de Recursos Hídricos (autorização de uso) na modalidade Captação Superficial, na Bacia do rio São Miguel, em um ponto situado no entorno das coordenadas geográficas 9°41'48,18"Sul e 36°12'03,84" Oeste, (segundo o datum SIRGAS 2000), nas proximidades da Vila Triunfo, s/n, Usina Triunfo, zona rural, localizado no município de Boca da Mata, estado de Alagoas, segundo uma vazão de 600 m³/h e um regime de bombeamento de 20 h/dia, totalizando um volume mensal de 360.000 m³, durante os meses de setembro a março. FINALIDADE: Irrigação. PRAZO: 04 (quatro) anos, podendo ser suspensa parcial ou totalmente, caso sejam descumpridas as condições estabelecidas nesta Portaria. A concessão da Outorga fica CONDICIONADA ao atendimento dos critérios estabelecidos nesta portaria no que infere aos incisos I a V do artigo 2º. DISPOSITIVOS LEGAIS: Lei Estadual nº 5.965/1997, Leis Delegadas nº 32/2003, nº 47/2015 e nº 48/2022, Decretos Estaduais nº 06/2001, nº 20.029/2012, nº 49.419/2016, nº 54.766/2017, Portarias SEMARH nº 197/2017 e nº 532/2018 e Instrução Normativa nº 01/2016. Processo SEI nº E:23010.0000004235/2024, no Parecer Técnico da Superintendência de Recursos Hídricos SEI nº 30608911 e no Parecer da Assessoria Jurídica SEI nº 32706265.

SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS,

Maceió, 12 de junho de 2025.

Gino César Meneses Paiva

Secretário de Estado do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos

Protocolo 977943

PORTARIA Nº 0042/2025 - SRH/SEMARH

EXTRATO

OUTORGANTE: Secretaria de Estado do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos-SEMARH. OUTORGADO: Triunfo Agroindustrial LTDA - EM Recuperação Judicial, CNPJ - 12.733.937/0001-55. A SEMARH resolve conceder a Outorga de Direito de Uso de Recursos Hídricos (autorização de uso) na modalidade Captação Superficial, na Bacia do rio São Miguel, em um ponto situado no entorno das coordenadas geográficas 9°42'24,13"Sul e 36°09'35,38" Oeste, (segundo o datum SIRGAS 2000), nas proximidades da Vila Triunfo, s/n, Usina Triunfo, zona rural, localizado no município de Boca da Mata, estado de Alagoas, segundo uma vazão de 100 m³/h e um regime de bombeamento de 20 h/dia, totalizando um volume mensal de 60.000 m³, durante os meses de setembro a março. FINALIDADE: Irrigação. PRAZO: 04 (quatro) anos, podendo ser suspensa parcial ou totalmente, caso sejam descumpridas as condições estabelecidas nesta Portaria. A concessão da Outorga fica CONDICIONADA ao atendimento dos critérios estabelecidos nesta portaria no que infere aos incisos I a V do artigo 2º. DISPOSITIVOS LEGAIS: Lei Estadual nº 5.965/1997, Leis Delegadas nº 32/2003, nº 47/2015 e nº 48/2022, Decretos Estaduais nº 06/2001, nº 20.029/2012, nº 49.419/2016, nº 54.766/2017, Portarias SEMARH nº 197/2017 e nº 532/2018 e Instrução Normativa nº 01/2016. Processo SEI nº E:23010.0000004252/2024, no Parecer Técnico da Superintendência de Recursos Hídricos SEI nº 31700735 e no Parecer da Assessoria Jurídica SEI nº 32763554.

SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS,

Maceió, 12 de junho de 2025.

Gino César Meneses Paiva

Secretário de Estado do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos

Protocolo 977946

PORTARIA / SEMARH Nº. 215/ 2025

O SECRETARIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:23010.0000001347/2025

RESOLVE conceder diárias em favor de: MARCÍLIO FERREIRA DE MELO NETO

Cargo: Colaborador Eventual

CPF: 095.241.244-67

RG: 000000033506922 SEDS AL

Nº DE DIÁRIAS: 0,5 (meia diária)

VALOR UNITÁRIO: R\$138,00

VALOR TOTAL: R\$ 69,00

PERÍODO: 03/06/2025 até 03/06/2025

DESTINO: Maceió/AL - Boca da Mata/AL - Maceió/AL

OBJETIVO: Ministras oficina de Educação Ambiental em Recursos Hídricos na SEMANA DO MEIO AMBIENTE 2025.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 23543.18.544.1029.5128 - IMPLEMENTAÇÃO DA POLÍTICA DE RECURSOS HÍDRICOS - Todo Estado - Fonte 0709 -, Elemento de Despesa 33.90.36-02, do Orçamento Vigente.

Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Recursos Hídricos, em Maceió/AL, 12 de junho de 2025.

GINO CESAR MENESES PAIVA

SECRETARIO DE ESTADO

Protocolo 977865

PORTARIA / SEMARH Nº. 216/ 2025

O SECRETARIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:23010.0000001347/2025

RESOLVE conceder diárias em favor de: MARCÍLIO FERREIRA DE MELO NETO

Cargo: Colaborador Eventual

CPF: 095.241.244-67

RG: 000000033506922 SEDS AL

Nº DE DIÁRIAS: 0,5 (meia diária)

VALOR UNITÁRIO: R\$138,00

VALOR TOTAL: R\$ 69,00

PERÍODO: 04/06/2025 até 04/06/2025

DESTINO: Maceió/AL - Coruripe/AL - Maceió/AL
OBJETIVO: Ministarar oficina de Educação Ambiental em Recursos Hídricos na SEMANA DO MEIO AMBIENTE 2025.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 23543.18.544.1029.5128 - IMPLEMENTAÇÃO DA POLITICA DE RECURSOS HIDRICOS - Todo Estado - Fonte 0709 -, Elemento de Despesa 33.90.36-02, do Orçamento Vigente.

Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Recursos Hidricos, em Maceió/AL, 12 de junho de 2025.

GINO CESAR MENESES PAIVA
SECRETARIO DE ESTADO

Protocolo 977866

PORTARIA / SEMARH Nº. 217/ 2025

O SECRETARIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:23010.0000001517/2025

RESOLVE conceder diárias em favor de: HENRIQUE BRANDÃO LOPES DO NASCIMENTO
Cargo: Colaborador Eventual
CPF: 003.683.035-60
RG: 000000000684502305 SSP BA
Nº DE DIÁRIAS: 0,5 (meia diária)
VALOR UNITÁRIO: R\$138,00
VALOR TOTAL: R\$69,00
PERÍODO: 12/06/2025 até 12/06/2025
DESTINO: Maceió-AL/ Igreja Nova-AL/ Maceió-AL
OBJETIVO: Realização de visita técnica para locação de barragens subterrâneas.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 23543.18.544.1029.3657- IMPLANTAÇÃO DO PROGRAMA DE BARRAGENS SUBTERRANEAS - Todo Estado - Fonte 0709 -, Elemento de Despesa 33.90.36-02, do Orçamento Vigente.

Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Recursos Hidricos , em Maceió/AL, 12 de junho de 2025 .

GINO CESAR MENESES PAIVA
SECRETARIO DE ESTADO

Protocolo 977867

PORTARIA / SEMARH Nº. 218/ 2025

O SECRETARIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:23010.0000001517/2025

RESOLVE conceder diárias em favor de: HENRIQUE BRANDÃO LOPES DO NASCIMENTO
Cargo: Colaborador Eventual
CPF: 003.683.035-60
RG: 000000000684502305 SSP BA
Nº DE DIÁRIAS: 1,5 (uma e meia diária)
VALOR UNITÁRIO: R\$138,00
VALOR TOTAL: R\$207,00
PERÍODO: 17/06/2025 até 18/06/2025
DESTINO: Maceió-AL/ Batalha-AL/ Olho D'Água do Casado-AL/ Piranhas-AL/ Maceió-AL
OBJETIVO: Realização de visita técnica para locação de barragens subterrâneas.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 23543.18.544.1029.3657- IMPLANTAÇÃO DO PROGRAMA DE BARRAGENS SUBTERRANEAS - Todo Estado - Fonte 0709 -, Elemento de Despesa 33.90.36-02, do Orçamento Vigente.

Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Recursos Hidricos , em Maceió/AL, 12 de junho de 2025 .

GINO CESAR MENESES PAIVA
SECRETARIO DE ESTADO

Protocolo 97786

PORTARIA / SEMARH Nº. 219/ 2025

O SECRETARIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:23010.0000001517/2025

RESOLVE conceder diárias em favor de: WILTON JOSÉ SILVA DA ROCHA
Cargo: Colaborador Eventual
CPF: 128.731.874-68
RG: 000000000464.963 SSP TO
Nº DE DIÁRIAS: 0,5 (meia diária)
VALOR UNITÁRIO: R\$138,00
VALOR TOTAL: R\$69,00
PERÍODO: 12/06/2025 até 12/06/2025
DESTINO: Maceió-AL/ Igreja Nova-AL/ Maceió-AL
OBJETIVO: Realização de visita técnica para locação de barragens subterrâneas.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 23543.18.544.1029.3657- IMPLANTAÇÃO DO PROGRAMA DE BARRAGENS SUBTERRANEAS - Todo Estado - Fonte 0709 -, Elemento de Despesa 33.90.36-02, do Orçamento Vigente.

Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Recursos Hidricos , em Maceió/AL, 12 de junho de 2025 .

GINO CESAR MENESES PAIVA
SECRETARIO DE ESTADO

Protocolo 977869

PORTARIA / SEMARH Nº. 220/ 2025

O SECRETARIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:23010.0000001517/2025

RESOLVE conceder diárias em favor de: WILTON JOSÉ SILVA DA ROCHA
Cargo: Colaborador Eventual
CPF: 128.731.874-68
RG: 000000000464.963 SSP TO
Nº DE DIÁRIAS: 1,5 (uma e meia diária)
VALOR UNITÁRIO: R\$138,00
VALOR TOTAL: R\$207,00
PERÍODO: 17/06/2025 até 18/06/2025
DESTINO: Maceió-AL/ Batalha-AL/ Olho D'Água do Casado-AL/ Piranhas-AL/ Maceió-AL
OBJETIVO: Realização de visita técnica para locação de barragens subterrâneas.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 23543.18.544.1029.3657- IMPLANTAÇÃO DO PROGRAMA DE BARRAGENS SUBTERRANEAS - Todo Estado - Fonte 0709 -, Elemento de Despesa 33.90.36-02, do Orçamento Vigente.

Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Recursos Hidricos , em Maceió/AL, 12 de junho de 2025 .

GINO CESAR MENESES PAIVA
SECRETARIO DE ESTADO

Protocolo 977870

PORTARIA / SEMARH Nº. 221/ 2025

O SECRETARIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:23010.0000001515/2025

RESOLVE conceder diárias em favor de: RHUAN NICOLAS DA SILVA SANTOS
Cargo: Colaborador Eventual
CPF: 091.290.844-07
RG: 33041334 SSP AL
Nº DE DIÁRIAS: 3,5 (três e meia diária)
VALOR UNITÁRIO: R\$138,00
VALOR TOTAL: R\$ 483,00
PERÍODO: 16/06/2025 até 19/06/2025

DESTINO: Maceió-AL/ Água Branca-AL/ Arapiraca-AL/ Batalha-AL/ Belo Monte-AL/ Cacimbinhas-AL/ Canapi-AL/ Carneiros-AL/ Craibas-AL/ Delmiro Gouveia-AL/ Dois Riachos-AL/ Estrela de Alagoas-AL/ Girau do Ponciano-AL/ Maceió-AL

OBJETIVO: Mobilização dos municípios na Eleição da Região Hidrográfica do Sertão do São Francisco.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 23543.18.544.1029.5088 - IMPLEMENTAÇÃO DO PROGRAMA NACIONAL DE FORTALECIMENTO DOS COMITÊS DE BACIAS HIDROGRÁFICAS - PROCOMITÊS EM ALAGOAS - Todo Estado - Fonte 0709 -, Elemento de Despesa 33.90.36-02, do Orçamento Vigente.

Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Recursos Hídricos , em Maceió/AL, 12 de junho de 2025 .

GINO CESAR MENESES PAIVA
SECRETARIO DE ESTADO

Protocolo 977877

PORTARIA / SEMARH Nº. 222/ 2025

O SECRETARIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:23010.0000001511/2025

RESOLVE conceder diárias em favor de: HENRIQUE BRANDÃO LOPES DO NASCIMENTO

Cargo: Colaborador Eventual

CPF: 003.683.035-60

RG: 000000000684502305 SSP BA

Nº DE DIÁRIAS: 4,5 (quatro e meia diária)

VALOR UNITÁRIO: R\$138,00

VALOR TOTAL: R\$621,00

PERÍODO: 14/07/2025 até 18/07/2025

DESTINO: Maceió-AL/ Atalaia-AL /Rio Largo-AL /Marechal Deodoro-AL /Barra de São Miguel-AL /São Miguel dos Campos-AL/ Maceió-AL

OBJETIVO: Realizar coleta e medição de vazão referente ao QUALIÁGUA.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 23543.18.544.1029.3696- PROGRAMA AVALIAÇÃO DA QUALIDADE DA AGUA - QUALIAGUA - Todo Estado - Fonte 0700 -, Elemento de Despesa 33.90.36-02, do Orçamento Vigente.

Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Recursos Hídricos , em Maceió/AL, 12 de junho de 2025 .

GINO CESAR MENESES PAIVA
SECRETARIO DE ESTADO

Protocolo 977897

PORTARIA / SEMARH Nº. 223/ 2025

O SECRETARIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:23010.0000001511/2025

RESOLVE conceder diárias em favor de: HENRIQUE BRANDÃO LOPES DO NASCIMENTO

Cargo: Colaborador Eventual

CPF: 003.683.035-60

RG: 000000000684502305 SSP BA

Nº DE DIÁRIAS: 4,5 (quatro e meia diária)

VALOR UNITÁRIO: R\$138,00

VALOR TOTAL: R\$621,00

PERÍODO: 21/07/2025 até 25/07/2025

DESTINO: Maceió-AL/ Campo Alegre-AL/ Girau do Ponciano-AL/ Arapiraca-AL/ Limoeiro de Anadia-AL/ Coruripe-AL/ Jéquia da Praia-AL/ São Sebastião-AL/ Maceió-AL

OBJETIVO: Realizar coleta e medição de vazão referente ao QUALIÁGUA.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 23543.18.544.1029.3696- PROGRAMA AVALIAÇÃO DA QUALIDADE DA AGUA - QUALIAGUA - Todo Estado - Fonte 0700 -, Elemento de Despesa 33.90.36-02, do Orçamento Vigente.

Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Recursos Hídricos , em Maceió/AL, 12 de junho de 2025 .

GINO CESAR MENESES PAIVA
SECRETARIO DE ESTADO

Protocolo 977899

PORTARIA / SEMARH Nº. 224/ 2025

O SECRETARIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:23010.0000001511/2025

RESOLVE conceder diárias em favor de: HENRIQUE BRANDÃO LOPES DO NASCIMENTO

Cargo: Colaborador Eventual

CPF: 003.683.035-60

RG: 000000000684502305 SSP BA

Nº DE DIÁRIAS: 4,5 (quatro e meia diária)

VALOR UNITÁRIO: R\$138,00

VALOR TOTAL: R\$621,00

PERÍODO: 28/07/2025 até 01/08/2025

DESTINO: Maceió-AL/ Anadia-AL/ União dos Palmares-AL/ Porto Calvo-AL/ Matriz do Camaragibe-AL/ São Luiz do Quitunde-AL/ Maceió-AL

OBJETIVO: Realizar coleta e medição de vazão referente ao QUALIÁGUA.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 23543.18.544.1029.3696- PROGRAMA AVALIAÇÃO DA QUALIDADE DA AGUA - QUALIAGUA - Todo Estado - Fonte 0700 -, Elemento de Despesa 33.90.36-02, do Orçamento Vigente.

Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Recursos Hídricos , em Maceió/AL, 12 de junho de 2025 .

GINO CESAR MENESES PAIVA
SECRETARIO DE ESTADO

Protocolo 977901

PORTARIA / SEMARH Nº. 225/ 2025

O SECRETARIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:23010.0000001511/2025

RESOLVE conceder diárias em favor de: HENRIQUE BRANDÃO LOPES DO NASCIMENTO

Cargo: Colaborador Eventual

CPF: 003.683.035-60

RG: 000000000684502305 SSP BA

Nº DE DIÁRIAS: 4,5 (quatro e meia diária)

VALOR UNITÁRIO: R\$138,00

VALOR TOTAL: R\$621,00

PERÍODO: 04/08/2025 até 08/08/2025

DESTINO: Maceió-AL/ São Miguel dos Campos-AL/ Penedo-AL/ Quebrangulo-AL/ Santana do Ipanema-AL/ Maravilha-AL/ Igreja Nova-AL/ Delmiro Gouveia-AL/ Piranhas-AL/ Pão de Açúcar-AL/ São Brás-AL/ Traipu-AL/ Maceió-AL

OBJETIVO: Realizar coleta e medição de vazão referente ao QUALIÁGUA.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 23543.18.544.1029.3696- PROGRAMA AVALIAÇÃO DA QUALIDADE DA AGUA - QUALIAGUA - Todo Estado - Fonte 0700 -, Elemento de Despesa 33.90.36-02, do Orçamento Vigente.

Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Recursos Hídricos , em Maceió/AL, 12 de junho de 2025 .

GINO CESAR MENESES PAIVA
SECRETARIO DE ESTADO

Protocolo 977902

Secretaria de Estado do Transporte e
Desenvolvimento Urbano (SETRAND)

RESULTADO DA LICITAÇÃO

CONCORRÊNCIA Nº 011/2024 - T4 - CPL/AL
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 92666-90008/2024 CPL/AL - Turma 4
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº E:35032.0000001854/2023

*A integralidade do Resultado da Análise e Julgamento dos Documentos de
Habilitação pode ser consultada de acordo com o doc. SEI nº 32828198, do
Resultado da Licitação com o doc. SEI nº 32828345 e do Termo de Julgamento
Final com o Doc. SEI nº 32828302.

A Comissão Permanente de Licitações de Obras e Serviços de Engenharia do
Estado de Alagoas - CPL/AL, instituída pelo Decreto nº 95.735, de 22 de fevereiro
de 2024, torna público o resultado do certame licitatório Concorrência nº 011/2024
- T4 - CPL/AL, Concorrência Eletrônica nº 90008/2024, que tem como objeto a
escolha da proposta mais vantajosa para o sistema de registro de preços visando à
futura e eventual contratação de empresa especializada na execução de Serviços de
Melhorias da Mobilidade nas Vias Urbanas da Região Planalto da Borborema do
Estado de Alagoas, não contempladas no Programa Minha Cidade Linda, nem em
projetos já licitados ou conveniados pelo Governo do Estado, realizada em único
item, do tipo menor preço.

Após ser classificada por apresentar a Proposta de Preços em conformidade com
as exigências editalícias e habilitada por apresentar os Documentos de Habilitação
em conformidade com os requisitos do instrumento convocatório, a Comissão
Permanente de Licitações de Obras e Serviços de Engenharia do Estado de Alagoas
- CPL/AL, por unanimidade, declararam VENCEDOR do certame licitatório o
Consórcio PLAC - CC0112024, constituído pelas empresas Plataforma Engenharia
Ltda., inscrita no CNPJ sob o nº 06.034.228/0001-89, Aliança Construções Ltda.,
inscrita no CNPJ sob o nº 09.066.964/0001-07 e AC2 Engenharia Ltda., inscrita
no CNPJ sob o nº 10.751.005/0001-00, que tem como líder a empresa Plataforma
Engenharia Ltda., com valor global com o valor global de R\$ 69.856.213,41
(sessenta e nove milhões oitocentos e cinquenta e seis mil duzentos e treze reais e
quarenta e um centavos).

Relata-se nos autos que a licitante declarada vencedora comprovou que preencheu
os requisitos de habilitação e qualificação necessários à contratação, tendo sido
apreciada por atender todas as exigências do Edital e seus anexos.

Maceió, 12 de junho de 2025.

JOSÉ EDUARDO DO NASCIMENTO GAMA ALBUQUERQUE
Coordenador Geral de Licitações e Contratos Administrativos
Comissão Permanente de Licitações
Matrícula nº. 313-1

Protocolo 977794

Corpo de Bombeiros Militar do
Estado de Alagoas (CBMAL)

Subseção de Pesquisa de Preços
Av. Siqueira Campos, 1739, - Bairro Trapiche da Barra,
Maceió/AL, CEP 57010-405
Telefone: (82) 3315-2841 - http://www.cbm.al.gov.br

AVISO DE COTAÇÃO

O CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DE ALAGOAS, por meio da Gerência de
Aquisições, comunica que está recebendo cotações para o Processo Administrativo
n.º E:01203.0000007412/2025; Prazo para envio de propostas: 5 (cinco) dias
úteis, a partir desta publicação; Objeto: AQUISIÇÃO DE LÍQUIDO GERADOR
DE ESPUMA (LGE) para as Unidades do Corpo de Bombeiros Militar de
Alagoas, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de
Referência; Mais informações: cotacao@bombeiros.al.gov.br, (82) 98833-8558;
ou pessoalmente através da Diretoria de Material e Patrimônio setor (Seção de
aquisições), situada à Av. Siqueira Campos, 1739, - Bairro Trapiche da Barra,
Maceió/AL, CEP 57010-405; 03 de junho de 2025; Tarcio Santiago Deodato- MAJ
QOEM(responsável).

Protocolo 977896

Polícia Civil do Estado de Alagoas (PCAL)

PORTARIA Nº 2978/2025 PCAL

O DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições
e prerrogativas legais que lhe confere a Lei Delegada nº 59 de 27.06.2023,
RESOLVE:

- PUBLICAR a relação dos concluintes do Curso Básico de Drone, realizado no
dia 10 de abril de 2025, ministrado pelos professores Flávio Luiz de Almeida,
Francisco Manoel da Silva Júnior e Pedro Cesar de Souza Macedo, no horário das
8h às 12h; das 14h às 17h, realizado no período de 24 a 25 de março, no Quartel
do Corpo de Bombeiros da cidade de Arapiraca/AL, com carga horária de 9h/a.

CONCLUINTES:

Nº	NOME	MATRÍCULA
1	ADJAILSON PAZ DA SILVA	313-1
2	ALECXANDRO FERREIRA FEITOSA	301081-3
3	ARNALDO OLIVEIRA DE LIMA	300682-4
4	CARLOS EDUARDO VASCONCELOS DE CARVALHO	3004732
5	CLEOTÁVIO CANNA BRAZIL RAMOS	3008509
6	GILBERTO MOURA DA SILVA	659908
7	GILMARA RUFINO	3010287
8	JOSÉ GRACINDO ALVES BARBOSA JUNIOR	3012263
9	MADSON ALLAN DA SILVA	300619
10	RENILSON SILVA NUNES	300831-2
11	RODRIGO DE CERQUEIRA SILVA	301572-6
12	TÁCIO MURILLO SILVA	301212-3

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação
Polícia Civil de Alagoas, em Maceió/AL, 11 de junho de 2025.

GUSTAVO XAVIER DO NASCIMENTO
DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL

Protocolo 977718

Portaria/PCAL Nº 2979/2025

O DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais,
considerando o que consta na Lei Delegada n.º 59 de 27.06.2023 e em face do teor
do Processo Eletrônico E:20105.0000011227/2025, RESOLVE:

I - Designar em caráter especial o Delegado de Polícia Civil IGOR DIEGO VILELA
COSTA para instaurar procedimento policial com a finalidade de apurar os fatos
noticiados no Parecer Nº 2280049/2025 (32705562), até ulterior deliberação.

II - Determinar à sobredita autoridade policial que informe o número do
procedimento policial instaurado a esta Delegacia Geral, no prazo máximo de 05
(cinco) dias.

III - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Gabinete do Delegado-Geral, em Maceió-AL, 12 de junho de 2025.

Del. GUSTAVO XAVIER DO NASCIMENTO
Delegado-Geral de Polícia Civil

Protocolo 977876

PORTARIA Nº 2816/2025

Escala de Plantão dos SERVIDORES, da(o) POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE
ALAGOAS, referente ao mês de JUNHO DE 2025.

Lei Delegada nº 59 de 27.06.2023
SERVIDORES PLANTÃO Expediente: 24h
DELEGACIA DO 58º DP OLHO D'ÁGUA GRANDE

Matrícula	CPF	Nome	Dias
000.250-0	962.820.104-20	Eduardo Armando de Souza Peixoto	01, 02, 03, 08, 09, 10, 15, 16, 17, 22, 23, 24
301.617-0	706.498.714-72	Josué Felix de Menezes	01, 02, 03, 08, 09, 10, 15, 16, 17, 22, 23, 24

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.
Polícia Civil do Estado de Alagoas, Maceió/AL, 12 de junho de 2025.

GUSTAVO XAVIER DO NASCIMENTO
DELEGADO GERAL DE POLÍCIA CIVIL

Protocolo 977788

Polícia Militar do Estado de Alagoas (PMAL)

Portaria Nº 32825760/2025-CFAP/GCG - Designação de Instrutores Curso de Aperfeiçoamento de Praças – CAP 2024-Turma B

O Comandante-geral da PMAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 69 do Regulamento do CFAP, aprovado pelo Decreto Estadual nº 1.818, de 02/04/2004, e considerando o disposto nos autos do processo **E:01206.0000030683/2024 (Execução do Curso de Aperfeiçoamento de Praças – CAP 2024-Turma B)**, resolve:

1. DESIGNAR, **sem ônus financeiro para Corporação**, os docentes abaixo descritos para instrutoria no **Curso de Aperfeiçoamento de Praças – CAP 2024 - Turma B**, desenvolvido no CFAP, com fulcro na Lei nº 6.469, de 19/04/2004, considerando a **manifestação expressa de renúncia ao recebimento dos valores correspondentes às horas-aula** trabalhadas em conformidade com o que preconiza a Lei nº 6.469 de 19 de abril de 2004 (dispõe sobre o exercício das atividades de regência de classe nos estabelecimentos de ensino da Polícia Militar do Estado de Alagoas e dá outras providências), a Lei Nº 6.654, de 27 de dezembro de 2005, e o Decreto nº 1.846 de 322 de abril de 2004:

LEGISLAÇÃO BÁSICA DA PMAL						
#	N. DE ORDEM	CPF	NOME	P/G	SITUAÇÃO	PROCESSO
2	95495	03821457473	THIAGO BORNER BATISTA GOULART	2º Sgt	NÃO DESEJA RECEBER	E:01206.0000038585/2025
TÉCNICA DE ENSINO E PROCESSO DE APRENDIZAGEM PARA A INSTRUÇÃO POLICIAL MILITAR						
#	N. DE ORDEM	CPF	NOME	P/G	SITUAÇÃO	PROCESSO
2	81792	14476720463	ROBERTO FREITAS GOULART	Ten Cel	NÃO DESEJA RECEBER	E:01206.0000038588/2025

PAULO AMORIM FEITOSA FILHO – Cel QOEM PM
Comandante Geral - RGPM 04.756/988

O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE ALAGOAS, em data de 12 de junho de 2025, DESPACHOU e DEFERIU o pleito de rateio de pensão no seguinte processo.
PROCESSO: 1206.0000031738/2025
Interessada: Adriana Santos Gracindo

PAULO AMORIM FEITOSA FILHO
COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR

Protocolo 977784

O Comandante Geral da Polícia Militar de Alagoas despachou e DEFERIU o pleito de não incidência de alíquota da contribuição destinada ao custeio do sistema de proteção social dos militares do Estado de Alagoas, com base no art 13, § 4º, inciso I e II da Lei Estadual nº 8.671, de 07 de junho de 2022, na data 12 de junho de 2025, nos seguintes processos:

Nº PROCESSO	INTERESSADO
E:01206.0000009734/2025	Paulo Roberto de Oliveira
E:01206.0000020380/2025	Reginaldo dos Santos
E:01206.0000061859/2024	Sebastião de Araújo Viana
E:01206.0000011187/2025	José Gracino dos Santos
E:01206.0000008114/2025	Jailton De França Santos
E:01206.0000067787/2024	José Udjar Trindade
E:01206.0000005051/2025	Arnaldo Da Silva Severino
E:01206.0000077965/2024	Agnaldo Jose Dos Santos
E:01206.0000001476/2025	Jefferson Luiz Da Silva
E:01206.0000016840/2025	Ailton Alves de Oliveira

PAULO AMORIM FEITOSA FILHO - CEL QOEM PM
Comandante Geral da Polícia Militar de Alagoas

Protocolo 977874

O Comandante Geral da Polícia Militar de Alagoas despachou e DEFERIU o pleito de Isenção de imposto de renda, com base no Artigo 6º, inciso XIV da Lei Federal nº 7.713, de 22 de dezembro de 1988, na data de 12 de junho de 2025, no(s) seguinte(s) processo(s):

Nº PROCESSO	INTERESSADO
E:01206.0000004829/2025	Alex Alves de Oliveira
E:01206.0000057745/2024	José Dorival Araújo Silva
E:01206.0000070003/2024	Gilson de Oliveira
E:01206.0000012180/2025	Nilton de Brito Sampaio
E:01206.0000077493/2024	Jasiel Ferreira da Silva
E:01206.0000011923/2025	José Augusto Assis de Azevedo
E:01206.0000012174/2025	Manoel Ferreira Machado
E:01206.0000009189/2025	Sérgio Antônio Freitas Tenório
E:01206.0000008128/2025	Jailton De França Santos
E:01206.0000066622/2024	James Viana Lima

PAULO AMORIM FEITOSA FILHO - CEL QOEM PM
Comandante Geral da Polícia Militar de Alagoas

Protocolo 977875

O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE ALAGOAS, em data de 12 de junho de 2025, DESPACHOU e INDEFERIU o pleito de continuidade de pensão na qualidade de filho maior universitário no seguinte processo.

PROCESSO: 1206.0000022548/2025

Interessado: Jose Washington Souza da Silva

PAULO AMORIM FEITOSA FILHO - CEL QOEM PM

COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE ALAGOAS
Protocolo 977889

ATO DE CONCESSÃO

O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 41, incisos I e V, do Decreto nº 93.446, de 4 de setembro de 2023 (DECRETO DE ORGANIZAÇÃO BÁSICA DA PMAL - DOB), e considerando o que consta no Processo Administrativo nº E:01206.0000011768/2025, RESOLVE Conceder o Benefício de Pensão por Morte à beneficiária Carmelita Lessa Lisboa, portadora da Carteira de Identidade/CPF Nº ***.912.***.**, na qualidade de cônjuge do ex-segurado Aurelindo Antonio Lisboa, portador do CPF Nº 061.255.814-20, Matrícula Nº 0017191-3 e Nº de Ordem 0046242, em conformidade com o Parecer PGE/PA/SUBPREV 32488675, conhecido e acolhido pelo Despacho Jurídico PGE/PA/CD 32511792, conhecido e aprovado pelo Despacho PGE/ GAB. Nº 32580213, da Douta Procuradoria Geral do Estado e com base na legislação aplicável ao benefício, a Lei Federal nº 3.765, de 4 de maio de 1960; Lei Federal 6.880, de 9 de dezembro de 1980; Decreto-Lei nº 667, 2 de julho de 1969; Lei Federal nº 13.954, de 16 de dezembro de 2019; Decreto Federal nº 10.742, de 5 de julho de 2021; Lei Estadual nº 8.671, de 7 de junho de 2022.

Maceió, 12 de junho de 2025

PAULO AMORIM FEITOSA FILHO

COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR

Protocolo 977891

ATO DE CONCESSÃO

O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 41, incisos I e V, do Decreto nº 93.446, de 4 de setembro de 2023 (DECRETO DE ORGANIZAÇÃO BÁSICA DA PMAL - DOB), e considerando o que consta no Processo Administrativo nº E:01206.0000009111/2025, RESOLVE Conceder o Benefício de Pensão por Morte à beneficiária Eudes Nunes da Silva, portadora da Carteira de Identidade Nº **07** SESP/AL e do CPF Nº ***.570.***.**, na qualidade de cônjuge do ex-segurado Josivaldo Lino da Silva, portador do CPF Nº 144.816.264-53, Matrícula Nº 0002022-2 e Nº de Ordem 0074535, em conformidade com o Parecer PGE/PA/SUBPREV 31785670, conhecido e acolhido pelo Despacho Jurídico PGE/PA/CD 32305038, conhecido e aprovado pelo Despacho PGE/ GAB. Nº 32437869, da Douta Procuradoria Geral do Estado e com base na legislação aplicável ao benefício, a Lei Federal nº 3.765, de 4 de maio de 1960; Lei Federal 6.880, de 9 de dezembro de 1980; Decreto-Lei nº 667, 2 de julho de 1969; Lei Federal nº 13.954, de 16 de dezembro de 2019; Decreto Federal nº 10.742, de 5 de julho de 2021; Lei Estadual nº 8.671, de 7 de junho de 2022.

Maceió, 12 de junho de 2025

PAULO AMORIM FEITOSA FILHO

COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR

Protocolo 977892

Poder Executivo
Administração Indireta



Estado de Alagoas
DIÁRIO OFICIAL

PODER EXECUTIVO

GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS
PAULO SURUAGY DO AMARAL DANTAS

VICE-GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS
RONALDO AUGUSTO LESSA SANTOS

ADEAL - AGÊNCIA DE DEFESA E INSPEÇÃO AGROPECUÁRIA DO ESTADO DE ALAGOAS
MARCOS ANTÔNIO DUARTE DE ALBUQUERQUE

ALAGOAS PREVIDÊNCIA - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DE ALAGOAS
ROBERTO MOISÉS DOS SANTOS

AMGESP - AGÊNCIA DE MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO DE PROCESSOS
AMILTON BARBOSA SILVA

ARSAL - AGÊNCIA REGULADORA DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DO ESTADO DE ALAGOAS
CAMILLA DA SILVA FERRAZ

DEA - DEPARTAMENTO ESTADUAL DE AVIAÇÃO
ANDRÉ ALESSANDRO MADEIRO DE OLIVEIRA

DER/AL - DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DE ALAGOAS
JOSÉ IRAN MENEZES DA SILVA

DESENVOLVE - AGÊNCIA DE FOMENTO DE ALAGOAS S/A
EDUARDO BRASIL BARRETO

DETRAN/AL - DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE ALAGOAS
MARCO ANTÔNIO DE ARAÚJO FIREMAN

DITEAL - DIRETORIA DE TEATROS DO ESTADO DE ALAGOAS
SANDRA DO CARMO MENEZES

EMATER - INSTITUTO DE INOVAÇÃO PARA O DESENVOLVIMENTO RURAL SUSTENTÁVEL
ARESKI DAMARA DE OMENA FREITAS JUNIOR

FAPEAL - FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA DO ESTADO DE ALAGOAS
FÁBIO GUEDES GOMES

IDERAL - INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO RURAL E ABASTECIMENTO DE ALAGOAS
DAVID MAIA DE VASCONCELOS LIMA

IMA/AL - INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE DO ESTADO DE ALAGOAS
GUSTAVO RESSURREIÇÃO LOPES

INMEQ - INSTITUTO DE METROLOGIA E QUALIDADE DE ALAGOAS
ARISTEU JOSÉ LOPES CAVALCANTI

IZP - INSTITUTO ZUMBI DOS PALMARES
ROBSON VASCONCELOS CALHEIROS

IPASEAL SAÚDE - INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES DO ESTADO DE ALAGOAS
ADEILSON TEIXEIRA BEZERRA

ITEC - INSTITUTO DE TECNOLOGIA EM INFORMÁTICA E INFORMAÇÃO DO ESTADO DE ALAGOAS
CHRISTIANO ESEQUIEL DE MENDONÇA

ITERAL - INSTITUTO DE TERRAS E REFORMA AGRÁRIA DE ALAGOAS
JAIME MESSIAS SILVA

JUCEAL - JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE ALAGOAS
JOÃO GABRIEL COSTA LINS

UNCISAL - UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIÊNCIAS DA SAÚDE DE ALAGOAS
HENRIQUE DE OLIVEIRA COSTA

UNEAL - UNIVERSIDADE ESTADUAL DE ALAGOAS
ODILON MÁXIMO DE MORAIS

PROCON - INSTITUTO DE PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR DE ALAGOAS
DANIEL SAMPAIO TORRES

Agência de Modernização da
Gestão de Processos (AMGESP)

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS AMGESP Nº 678/2025

EXTRATO: Nº 802/2025
PROCESSO: 04105.0000001718/2024
ATA DE RP Nº 678/2025
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90.015/2025
OBJETO DA ATA: AQUISIÇÃO DE RAÇÃO (PEIXES, AVES E BOVINOS)
INTENÇÃO DE RP 247/2024

*A integralidade da Ata de Registro de Preços nº 678/2025 pode ser consultada de acordo com o Doc. SEI! nº 32836944.

*A publicação realizada no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) gerou o seguinte número de ID para a ARP: 07424905000138-1-000313/2024-000001.

*A vigência da Ata de Registro de Preços será de 1 (um) ano, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no PNCP, podendo ser prorrogada por igual período, desde que comprovada a vantajosidade do preço, em conformidade com as disposições do art. 22 do Decreto Estadual nº 95.019/2023.

Celebram entre si a Agência de Modernização da Gestão de Processos - AMGESP - UASG: 925998 - Órgão gerenciador da ata, CNPJ nº 07.424.905/0001-38, representada pelo Diretor-Presidente Amilton Barbosa Silva e a ANDRASCHKO E ANDRASCHKO LTDA, CNPJ: 28.326.512/0001-61, representado pelo Sr. IURI ALVES ANDRASCHKO.

VALOR TOTAL DA ARP R\$ 330.190,95 (trezentos e trinta mil cento e noventa reais e noventa e cinco centavos).

DATA DA ASSINATURA: 09 de junho de 2025

VALIDADE DA ATA -

Início: 13 de junho de 2025,
Fim: 13 de junho de 2026.

BASE LEGAL: nos termos do proc. Originário nº 04105.0000001718/2024e em observância às disposições da Lei nº 14.133 de 1 de abril de 2021, e no Decreto Estadual nº 90.015/2025.

ITEM REGISTRADO:

Item 01 (exclusivo), Descrição: Ração Peixe Ingredientes: Proteína Bruta Aplicação: Fase Crescimento / Terminação Dosagem Componentes: Proteína Bruta-Mín. 28% Apresentação: Extrusada Características Adicionais: Peletes 6 a 8 Mm.; UND: SACO DE 25 KG; QUANT: 268; MARCA/MODELO: ADM / LAGUN A SPORT 28 - 6 A 8MM; Valor unitário: R\$ 87,25; Valor total: R\$ 23.383,00.

Item 02 (exclusivo), Descrição: Ração Peixe Aplicação: Alimentação de Larvas e Pós-larvas Dosagem Componentes: Proteína Bruta Mínimo 45%, Extrato Etéreo 8% Apresentação: Farelada, UND: SACO DE 25 KG; QUANT: 360; MARCA/MODELO: ADM / LAGUN A LARVAS E POS LARVAS 55; Valor unitário: R\$ 193,32; Valor total: R\$ 69.595,20.

Item 05, Descrição: Ração Concentrada Ave Ingredientes: Farelo De Soja, De Trigo E De Amendoim, Farinha De Aplicação: Aves Em Fase De Postura E Crescimento Dosagem Componentes: Proteína Bruta Mínima 26,5%, Cálcio Máxima 4,0%, F., UND: SACO DE 40 KG; QUANT: 732; MARCA/MODELO: IRCA/N UTRAN E / FRANG OMAX FINAL; Valor unitário: R\$ 121,49; Valor total: R\$ 88.930,68.

Item 06 (cota), Descrição: Ração Concentrada Ave Ingredientes: Farelo De Soja, De Trigo E De Amendoim, Farinha De Aplicação: Aves Em Fase De Postura E Crescimento Dosagem Componentes: Proteína Bruta Mínima 26,5%, Cálcio

Máxima 4,0%, F., UND: SACO DE 40 KG; QUANT: 243; MARCA/MODELO: IRCA/N UTRAN E / FRANG OMAX FINAL; Valor unitário: R\$ 121,49; Valor total: R\$ 29.522,07.

Item 07, Descrição: Ração Concentrada Ave Ingredientes: Farelo De Soja, De Trigo E De Amendoim, Farinha De Aplicação: Aves Em Fase De Postura E Crescimento Dosagem Componentes: Proteína Bruta Mínima 26,5%, Cálcio Máxima 4,0%, F.; UND: SACO DE 40 KG; QUANT: 750; MARCA/MODELO: IRCA/N UTRAN E / OVOMA X POSTUR A; Valor unitário: R\$ 118,76; Valor total: R\$ 89.070,00.

Item 08 (cota), Descrição: Ração Concentrada Ave Ingredientes: Farelo De Soja, De Trigo E De Amendoim, Farinha De Aplicação: Aves Em Fase De Postura E Crescimento Dosagem Componentes: Proteína Bruta Mínima 26,5%, Cálcio Máxima 4,0%, F.; UND: SACO DE 40 KG; QUANT: 250; MARCA/MODELO:

IRCA/N UTRAN E / OVOMA X POSTUR A; Valor unitário: R\$ 118,76; Valor total: R\$ 29.690,00.

DEMANDA POR ÓRGÃO:

Item 01 (exclusivo), SEAGRI- 268 und.;
Item 02 (exclusivo), SEAGRI- 360 und.;
Item 05, SEAGRI- 732 und.;
Item 06 (cota), SEAGRI- 243 und.;
Item 07, SEAGRI- 750 und.;
Item 08 (cota), SEAGRI- 250 und.;

Protocolo 977975

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS AMGESP Nº 694/2025

EXTRATO: Nº 803/2025

PROCESSO: 04105.0000000914/2024

ATA DE RP Nº 694/2025

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 91.255/2024

OBJETO DA ATA: AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIO EM AÇO – IRP Nº 159/2024

*A integralidade da Ata de Registro de Preços nº 694/2025 pode ser consultada de acordo com o Doc. SEI! nº 32837938.

*A publicação realizada no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) gerou o seguinte número de ID para a ARP: 07424905000138-1-000314/2024-000002.

*A vigência da Ata de Registro de Preços será de 1 (um) ano, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no PNCP, podendo ser prorrogada por igual período, desde que comprovada a vantajosidade do preço, em conformidade com as disposições do art. 22 do Decreto Estadual nº 95.019/2023.

Celebram entre si a Agência de Modernização da Gestão de Processos - AMGESP - UASG: 925998 - Órgão gerenciador da ata, CNPJ nº 07.424.905/0001-38, representada pelo Diretor-Presidente Amilton Barbosa Silva e a ARTHCO COMÉRCIO DE MOVEIS E MATERIAIS PARA ESCRITÓRIO LTDA, CNPJ: 23.908.807/0001-22, representado pelo Sr. RICARDO ALVES ORTLIBAS

VALOR TOTAL DA ARP R\$ 78.181.808,28 (setenta e oito milhões, cento e oitenta e um mil oitocentos e oito reais e vinte e oito centavos).

DATA DA ASSINATURA: 11 de junho de 2025.

VALIDADE DA ATA –

Início: 13 de junho de 2025,

Fim: 13 de junho de 2026.

BASE LEGAL: nos termos do proc. Originário nº 04105.0000000914/2024 e em observância às disposições da Lei nº 14.133 de 1 de abril de 2021, e no Decreto Estadual nº 95.019/2023.

ITEM REGISTRADO:

Item 23, Descrição: Arquivo Deslizante, Tipo Acionamento: Mecânico, Mecanismo Acionamento: Correias E Polias, Material Estrutura: Aço, Revestimento: Metálico, Quantidade Módulos: 11 UM Aplicação: Biblioteca, Tipo Fechamento Portas: Chave, Configuração Interna: Com Prateleiras.; UND: METRO – UNIDADE DE MEDIDA COMPLE MENTAR: METRO LINEAR; QUANT: 15.214; MARCA/MODELO: ARTHCO / ARTHCO / ARQUIVO DESLIZANTE BENEVEREST.; Valor unitário: R\$ 1.250,00; Valor total: R\$ 19.017.500,00.

Item 24, Descrição: Armário Aço, Tratamento Superficial: Fosfatizado Acabamento Superficial: Pintura Lisa Cor: Cinza Quantidade Portas: 2 UM Tipo Fixação Portas: Com Dobradiças Quantidade Prateleiras: 1 UM Altura: 1,98 M Largura: 1,10 M Profundidade: 0,50 M Característica Portas: Com Chave E Puxador; UND: UNIDADE; QUANT: 217; MARCA/MODELO: ARTHCO / ARTHCO / GAIOLA DE SEGURANÇA COM ARMÁRIO INTERNO; Valor unitário: R\$ 22.320,00; Valor total: R\$ 4.843.440,00.

Item 25, Descrição: Bancada Profissional - Material: Aço Carbono E Compensado Naval, Comprimento: 1.110 MM, Largura: 810 MM, Altura: 896 MM, Espessura: 25 MM, Aplicação: Serviços Gerais – Oficina, Características Adicionais: Puxador Fixo Componentes: Tampo E Prateleira Em Compensado Naval.; UND: UNIDADE; QUANT: 261; MARCA/MODELO: ARTHCO / ARTHCO / BANCADA INTEGRADA PARA FERRAMENTAS; Valor unitário: R\$ 19.293,32; Valor total: R\$ 5.035.556,52.

Item 26, Descrição: Armário Aço, Material: Aço, Acabamento Superficial: Pintura Eletrostática, Cor: Cinza, Quantidade Portas: 2 UM Quantidade Prateleiras: 3 UM, Altura: 2,10 M, Largura: 1 M, Profundidade: 0,55 M, Aplicação: Roupeiro, Características Adicionais: Puxador Metálico, Com Fechadura.; UND: UNIDADE; QUANT: 385; MARCA/MODELO: ARTHCO / ARTHCO / ARMÁRIO ALTO DE AÇO PARA ARMAMENTO O.; Valor unitário: R\$ 18.262,50; Valor total: R\$ 7.031.062,50.

Item 27, Descrição: Armário Aço, Material: Aço, Acabamento Superficial: Pintura Eletrostática, Cor: Cinza, Quantidade Portas: 2 UM Quantidade Prateleiras: 3 UM, Altura: 2,10 M, Largura: 1 M, Profundidade: 0,55 M, Aplicação: Roupeiro, Características Adicionais: Puxador Metálico, Com Fechadura; UND: UNIDADE; QUANT: 308; MARCA/MODELO: ARTHCO / ARTHCO / ROUPEIRO MILITAR DE AÇO COM ASSENTO EM MADEIRA.; Valor unitário: R\$ 4.795,00; Valor total: R\$ 1.476.860,00.

Item 28, Descrição: Armário Aço, Material: Chapa Aço 26, Acabamento Superficial: Fosfatizado Anti-Ferrugem, Cor: Cinza, Quantidade Portas: 8 UM, Altura: 1,98 M, Largura: 1,24 M, Profundidade: 0,42 M, Aplicação: Guardar Objetos Pessoais; UND: UNIDADE; QUANT: 38; MARCA/MODELO: ARTHCO / ARTHCO / GABINETE MODULAR AUTÔNOMO.; Valor unitário: R\$ 39.120,00; Valor total: R\$ 1.486.560,00.

Item 29, Descrição: Armário Aço, Acabamento Superficial: Fosfatizado Anti-Ferrugem, Cor: Cinza, Quantidade Portas: 8 UM, Altura: 1,97 M, Largura: 1,26 M, Profundidade: 0,42 M, Aplicação: Roupeiro, Características Adicionais: Com Fechadura.; UND: UNIDADE; QUANT: 38; MARCA/MODELO: ARTHCO / ARTHCO / GABINETE MODULAR SEM COMANDO; Valor unitário: R\$ 29.598,32; Valor total: R\$ 1.124.736,16.

Item 30, Descrição: Armário Aço, Material: Chapa De Aço, Acabamento Superficial: Pintura Epóxi, Cor: Cinza, Quantidade Portas: 2 UM Quantidade Prateleiras: 4 UM, Altura: 1,98 M, Largura: 0,40 M, Profundidade: 0,40 M, Aplicação: Uso Geral; UND: UNIDADE; QUANT: 10; MARCA/MODELO: ARTHCO / ARTHCO / ARMÁRIO DE AÇO TIPO LOCKER COM 02 PORTAS; Valor unitário: R\$ 4.052,66; Valor total: R\$ 40.526,60.

Item 31, Descrição: Armário Aço, Tratamento Superficial: Antiferrugem Material: Chapa Aço 24, Acabamento Superficial: Pintura Eletrostática Com Epóxi. Cor: Cinza, Quantidade Portas: 8 UM, Tipo Fixação Portas: Com Dobradiças, Tipo Fechamento Portas: Pitão Para Cadeados, Altura: 0,46 M, Largura: 0,30 M, Profundidade: 0,39 M, Características Adicionais: Pintura Secagem Em Estufa E Módulos Independentes; UND: UNIDADE; QUANT: 257; MARCA/MODELO: ARTHCO / ARTHCO / ARMÁRIO DE AÇO TIPO LOCKER COM 08 PORTAS; Valor unitário: R\$ 5.600,00; Valor total: R\$ 1.439.200,00.

Item 32, Descrição: Armário Aço, Material: Chapa Aço 26, Acabamento Superficial: Pintado, Cor: Cinza, Quantidade Portas: 12 UM Altura: 1,98 M, Largura: 1,23 M, Profundidade: 0,42 M, Características Adicionais: Tipo Roupeiro, Pitão Para Cadeado; UND: UNIDADE; QUANT: 116; MARCA/MODELO: ARTHCO / ARTHCO / ARMÁRIO DE AÇO TIPO LOCKER COM 12 PORTAS.; Valor unitário: R\$ 6.455,00; Valor total: R\$ 748.780,00.

Item 33, Descrição: Porta-Palete, Material: Aço, Tipo: Desmontável, Comprimento: 2.880 MM, Profundidade: 1.000 MM, Altura: 3.200 MM, Capacidade Carga: 2.000 KGF, Características Adicionais: Com 4 Pares De Longarina; UND: UNIDADE; QUANT: 1.329; MARCA/MODELO: ARTHCO / ARTHCO / PORTA PALETE; Valor unitário: R\$ 6.199,50; Valor total: R\$ 8.239.135,50.

Item 34, Descrição: Porta-Palete, Material: Aço - Tipo: Desmontável, Comprimento: 2.880 MM, Profundidade: 1.000 MM, Altura: 2.300 MM, Capacidade Carga: 2.500 KGF, Características Adicionais: Com 4 Pares De Longarina; UND: UNIDADE; QUANT: 664; MARCA/MODELO: ARTHCO / ARTHCO / PLANO METÁLICO PORTA PALETE; Valor unitário: R\$ 29.698,50; Valor total: R\$ 19.719.804,00.

Item 35, Descrição: Porta-Palete, Material: Aço, Tipo: Desmontável, Comprimento: 2.300 MM, Profundidade: 1.200 MM, Altura: 2.000 MM, Capacidade Carga: 1.000 KGF, Características Adicionais: Par De Vigas Com Longarina; UND: UNIDADE; QUANT: 491; MARCA/MODELO: ARTHCO / ARTHCO / PLANO METÁLICO PORTA PALETE; Valor unitário: R\$ 12.799,50; Valor total: R\$ 6.284.554,50.

Item 36, Descrição: Montante Mestre, Composição: 2 Colunas, Dimensões: 1000 X 3810 MM, Material: Chapa De Aço Perfurada, Acabamento Estrutura: Pintura Epóxi Poliéster, Componentes Adicionais: Com Travessas E Diagonais, Sapatas, Separador, Tra Aplicação: Porta-Paletes.; UND: UNIDADE; QUANT: 515; MARCA/MODELO: ARTHCO / ARTHCO / PROTETOR DE COLUNA PARA PORTA PALETE; Valor unitário: R\$ 3.289,50; Valor total: R\$ 1.694.092,50.

DEMANDA POR ÓRGÃO:

ITEM	UNIDADE DE COMPRA	CBMAL	IPSEAL	PCAL	PMAL	SECDEF	SSP
LOTE 2 - MOBILIÁRIO SEGURANÇA							
23	METRO – UNIDADE DE MEDIDA COMPLEMENTAR: METRO LINEAR	08	534	-	330	-	11.500
24	UNIDADE	02	-	-	110	-	100
25	UNIDADE	08	03	06	110	-	70
26	UNIDADE	16	-	18	220	-	100

27	UNIDADE	06	-	-	-	-	300
28	UNIDADE	04	04	-	-	-	30
29	UNIDADE	08	-	-	-	-	30
30	UNIDADE	10	-	-	-	-	-
31	UNIDADE	08	25	-	220	04	-
32	UNIDADE	08	06	-	-	-	-
LOTE 3 - PALETES							
33	UNIDADE	10	163	80	110	-	-
34	UNIDADE	10	163	-	-	-	-
35	UNIDADE	10	40	-	-	-	-
36	UNIDADE	20	85	-	-	-	-

ITEM	UNIDADE DE COMPRA	SEFAZ	SEPLAG	SEPREV	SESAU	UNCISAL	REQUISIÇÃO MÍNIMA PARA	REQUISIÇÃO MÁXIMA PARA UTILIZAÇÃO	TOTAL
							UTILIZAÇÃO DE ATA	DE ATA	
LOTE 2 - MOBILIÁRIO SEGURANÇA									
23	METRO – UNIDADE DE MEDIDA COMPLEMENTAR: METRO LINEAR	-	-	-	-	2.842	10%	50 %	15.214
24	UNIDADE	-	-	-	-	05	10%	50 %	217
25	UNIDADE	04	-	-	45	15	10%	50 %	261
26	UNIDADE	02	-	29	-	-	10%	50 %	385
27	UNIDADE	02	-	-	-	-	10%	50 %	308
28	UNIDADE	-	-	-	-	-	10%	50 %	38
29	UNIDADE	-	-	-	-	-	10%	50 %	38
30	UNIDADE	-	-	-	-	-	10%	50 %	10
31	UNIDADE	-	-	-	-	-	10%	50 %	257
32	UNIDADE	100	02	-	-	-	10%	50 %	116
LOTE 3 - PALETES									
33	UNIDADE	50	-	-	72	844	10%	50 %	1.329
34	UNIDADE	50	-	-	-	441	10%	50 %	664
35	UNIDADE	-	-	-	-	441	10%	50 %	491
36	UNIDADE	50	-	-	-	360	10%	50 %	515

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS AMGESP Nº 693/2025

EXTRATO: Nº 805/2025
PROCESSO: 04105.0000000914/2024
ATA DE RP Nº 693/2025
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 91.255/2024
OBJETO DA ATA: AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIO EM AÇO - IRP Nº 159/2024

*A integralidade da Ata de Registro de Preços nº 693/2025 pode ser consultada de acordo com o Doc. SEI! nº 32837554.

*A publicação realizada no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) gerou o seguinte número de ID para a ARP: 07424905000138-1-000314/2024-000001.

*A vigência da Ata de Registro de Preços será de 1 (um) ano, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no PNCP, podendo ser prorrogada por igual período, desde que comprovada a vantajosidade do preço, em conformidade com as disposições do art. 22 do Decreto Estadual nº 95.019/2023.

Celebram entre si a Agência de Modernização da Gestão de Processos - AMGESP - UASG: 925998 - Órgão gerenciador da ata, CNPJ nº 07.424.905/0001-38, representada pelo Diretor-Presidente Amilton Barbosa Silva e a MAX MOVE COMÉRCIO DE MÓVEIS E TRANSPORTES LTDA, CNPJ: 03.963.184/0001-83, representado pelo Sr. FRANCISCO ELENILTON DE MOURA MENDES.

VALOR TOTAL DA ARP R\$ 48.935.627,00 (quarenta e oito milhões, novecentos e trinta e cinco mil seiscentos e vinte e sete reais).

DATA DA ASSINATURA: 11 de junho de 2025.

VALIDADE DA ATA -

Início: 13 de junho de 2025,
Fim: 13 de junho de 2026.

BASE LEGAL: nos termos do proc. Originário nº 04105.0000000914/2024 e em observância às disposições da Lei nº 14.133 de 1 de abril de 2021, e no Decreto Estadual nº 95.019/2023.

ITEM REGISTRADO:

Item 01, Descrição: Estante Metálica, Material: Aço Altura: 2,0 M Largura: 0,90 M Profundidade: 0,30 M Tipo Prateleiras: Reforçada Quantidade Prateleiras: 6 UM Características Adicionais: Modular; UND: UNIDADE; QUANT: 1.746; MARCA/MODELO: MÉTODO / LINHA: OFFICE / MODELO: ESTA.EA; Valor unitário: R\$ 999,00; Valor total: R\$ 1.744.254,00.

Item 02, Descrição: Estante Metálica, Material: Chapa Aço Altura: 2 M Largura: 0,45 M Profundidade: 0,45 M Tipo Prateleiras: Reguláveis Quantidade Prateleiras: 4 UM Tratamento Superficial: Pintura Eletrostática Epóxi Pó, Antiferrugem Cor: Azul Características Adicionais: Dupla Face.; UND: UNIDADE; QUANT: 729; MARCA/MODELO: MÉTODO / LINHA: OFFICE / MODELO: ESTA.EA; Valor unitário: R\$ 1.139,00; Valor total: R\$ 830.331,00.

Item 03, Descrição: Estante Metálica, Material: Chapa Aço, Altura: 2 M, Largura: 1 M, Profundidade: 0,58 M, Tipo Prateleiras: Reguláveis Quantidade Prateleiras: 8 UM. Tratamento Superficial: Pintura Eletrostática Epóxi Pó, Antiferrugem, Cor: Azul. Características Adicionais: Dupla Face.; UND: UNIDADE; QUANT: 654; MARCA/MODELO: MÉTODO / LINHA: OFFICE / MODELO: EBD.EA; Valor unitário: R\$ 2.999,00; Valor total: R\$ 1.961.346,00.

Item 04, Descrição: Carrinho Transporte, Material: Aço, Tratamento Superficial: Pintura Eletrostática, Altura: 1020 MM, Largura: 500 MM, Comprimento: 720 MM, Quantidade Rodas: 4, Material Rodas: Borracha, Aplicação: Transporte De Livros, Cor: Cinza; UND: UNIDADE; QUANT: 177; MARCA/MODELO: MÉTODO / LINHA: OFFICE / MODELO: OFFICE; Valor unitário: R\$ 1.808,80; Valor total: R\$ 320.157,60.

Item 05, Descrição: Armário Aço, Tipo: Roupeiro, Material: Aço Galvanizado Acabamento Superficial: Pintura Eletrostática, Quantidade Portas: 4 UM, Altura: 1,97 M, Largura: 0,60 M, Profundidade: 0,45 M, Características Adicionais: Prateleira Interna, Fechadura Com Chaves, Portas C; UND: UNIDADE; QUANT: 681; MARCA/MODELO: MÉTODO / LINHA: OFFICE / MODELO: GR.A; Valor unitário: R\$ 2.425,80; Valor total: R\$ 1.651.969,80.

Item 06, Descrição: Armário Aço, Tipo: Locker Room, Material: Aço Inox Acabamento Superficial: Pintura Eletrostática Epóxi-Pó Texturizada, Quantidade Portas: 8 UM, Altura: 1.900 MM, Largura: 80 CM, Profundidade: 380 MM, Aplicação: Armário Multiuso, Características Adicionais: 2 Colunas, Portas Com Aletas De Ventilação, Chaves; UND: UNIDADE; QUANT: 700; MARCA/MODELO: MÉTODO / LINHA: OFFICE / MODELO: GR.A; Valor unitário: R\$ 3.010,00; Valor total: R\$ 2.107.000,00.

Item 07, Descrição: Estante Metálica, Material: Aço Inox Aisi 304, Altura: 180 CM, Largura: 93 CM, Profundidade: 55 CM, Tipo Prateleiras: Reguláveis, Quantidade Prateleiras: 4 UM, Características Adicionais: Montantes Em Perfil: 2"; Parafusada; Sapatas Borra; UND: UNIDADE; QUANT: 341; MARCA/MODELO: MÉTODO / LINHA: OFFICE / MODELO: EBS; Valor unitário: R\$ 2.061,00; Valor total: R\$ 702.801,00.

Item 08, Descrição: Armário Aço, Tratamento Superficial: Antiferrugem Acabamento Superficial: Pintado, Cor: Cinza, Quantidade Portas: 12 UM, Tipo Fixação Portas: Com Dobradiças, Tipo Fechamento Portas: Com Fechadura, Altura: 198 CM, Largura: 92,5 CM, Profundidade: 0,40 CM, Aplicação: Guardar Objetos Pessoais, Tipo Aço: Chapa Aço 22, Quantidade Chaves: 12, Características Adicionais: Tipo Roupeiro; UND: UNIDADE; QUANT: 520; MARCA/MODELO: MÉTODO / LINHA: OFFICE / MODELO: GR.A; Valor unitário: R\$ 3.099,00; Valor total: R\$ 1.611.480,00.

Item 09, Descrição: Armário Escritório, Material: Aço Inoxidável Aisi 304, Quantidade Portas: 2 UM, Quantidade Prateleiras: 5 UM, Largura: 120 CM, Altura: 2,00 M, Características Adicionais: Portas De Correr, Base Com Sapatas Niveladoras, Profundidade: 500 MM, Acabamento Superficial: Escovado; UND: UNIDADE; QUANT: 758; MARCA/MODELO: MÉTODO / LINHA: OFFICE / MODELO: PA90MAD. EA; Valor unitário: R\$ 3.500,00; Valor total: R\$ 2.653.000,00.

Item 10, Descrição: Armário Aço, Material: Aço Carbono, Acabamento Superficial: Pintado, Cor: Cinza, Quantidade Prateleiras: 1 UM, Altura: 1 M Largura: 1 M, Profundidade: 45 CM, Aplicação: Materiais Inflamáveis; UND: UNIDADE; QUANT: 601; MARCA/MODELO: MÉTODO / LINHA: OFFICE / MODELO: PA90MAD. EA; Valor unitário: R\$ 1.934,40; Valor total: R\$ 1.162.574,40.

Item 11, Descrição: Cama, Material: Aço, Tipo: Solteiro, Comprimento: 2.000 MM Largura: 950 MM, Características Adicionais: Estrado Metálico; UND: UNIDADE; QUANT: 770; MARCA/MODELO: MÉTODO / LINHA: OFFICE / MODELO: ESPECIAL; Valor unitário: R\$ 1.600,00; Valor total: R\$ 1.232.000,00.

Item 12, Descrição: Cama Conjugada, Material: Aço, Quantidade Leitos: 2 UM Comprimento: 1,97 M,M, Largura: 96 CM, Características Adicionais: Com Escada Lateral, Altura: 180 CM, Tipo: Beliche; UND: UNIDADE; QUANT: 1.366; MARCA/MODELO: MÉTODO / LINHA: OFFICE / MODELO: ESPECIAL; Valor unitário: R\$ 1.780,00; Valor total: R\$ 2.431.480,00.

Item 13, Descrição: Armário Aço, Tratamento Superficial: Fosfatizado, Acabamento Superficial: Pintura Industrial, Cor: Cinza, artelado Altura: 1,34 M, Largura: 0,46 M, Profundidade: 0,71 M, Tipo Aço: Reforçado, Características Adicionais: Gavetas Telescópicas Com Fechadura E Corrediça, Quantidade Gavetas: 4 UM; UND: UNIDADE; QUANT: 740; MARCA/MODELO: MÉTODO / LINHA: OFFICE / MODELO: OF.M; Valor unitário: R\$ 2.900,00; Valor total: R\$ 2.146.000,00.

Item 14, Descrição: Armário Aço, Material: Chapa Aço 22, Acabamento Superficial: Pintura Eletrostática Epóxi-Pó, Quantidade Portas: 6 UM, Altura: 1,85 M, Largura: 0,60 M, Profundidade: 0,45 M Aplicação: Guardar Objetos Pessoais, Características Adicionais: Fechaduras Individuais; UND: UNIDADE; QUANT: 186; MARCA/MODELO: MÉTODO / LINHA: OFFICE / MODELO: GR.EA; Valor unitário: R\$ 3.301,00; Valor total: R\$ 613.986,00.

Item 15, Descrição: Armário Aço -Material: Chapa Aço 22, Acabamento Superficial: Pintura Eletrostática Epóxi-Pó, Quantidade Portas: 6 UM, Altura: 1,85 M, Largura: 0,60 M, Profundidade: 0,45 M Aplicação: Guardar Objetos Pessoais, Características Adicionais: Fechaduras; UND: UNIDADE; QUANT: 293; MARCA/MODELO: MÉTODO / LINHA: OFFICE / MODELO: GR.EA; Valor unitário: R\$ 4.586,40; Valor total: R\$ 1.343.815,20.

Item 16, Descrição: Cadeira Sobre Longarina, Material Revestimento Assento E Encosto: Tecido Polipropileno, Cor: Azul Quantidade Assentos: 2 UM, Características Adicionais: Sem Braço, Material Estrutura: Tubo Aço; UND: UNIDADE; QUANT: 226; MARCA/MODELO: FK GRUPO / LINHA: FK GRUPO, MODELO: LOOP; Valor unitário: R\$ 2.800,00; Valor total: R\$ 632.800,00.

Item 17, Descrição: Cadeira Sobre Longarina, Material Assento E Encosto: Chapa Aço, Cor: Prata, Quantidade Assentos: 3, Características Adicionais: Sem Braço, Comprimento Longarina: 1,56 M Largura Longarina: 0,50 M, Material Estrutura: Chapa Aço, Acabamento Superficial Longarina: Pintura Eletrostática Em Epóxi Cor Longarina: Preta Semi-Fosca; UND: UNIDADE; QUANT: 426; MARCA/MODELO: FK GRUPO / LINHA: FK GRUPO, MODELO: LOOP; Valor unitário: R\$ 4.420,00; Valor total: R\$ 1.882.920,00.

Item 18, Descrição: Poltrona, Material Estrutura: Aço, Material Assento E Encosto: Espuma Injetada, Material Revestimento Assento E Encosto: Couro Sintético, Tipo: Fixa Tipo Espaldar: Médio, Características Adicionais: Com Braços, Largura: 0,60 M, Altura: 0,70 M, Cor: Preta; UND: UNIDADE; QUANT: 295; MARCA/MODELO: FK GRUPO / LINHA: FK GRUPO, MODELO: LOOP; Valor unitário: R\$ 4.677,40; Valor total: R\$ 1.379.833,00.

Item 19, Descrição: Conjunto Cadeiras Espera, Material Assento E Encosto: Aço Inoxidável, Material Estrutura: Aço Inoxidável, Quantidade Assentos: 2 UM, Apoio Braço: Com Braços, Material Revestimento Assento E Encosto: Sem Revestimento, Acabamento Superficial Longarina: Inox; UND: UNIDADE; QUANT: 523; MARCA/MODELO: FK GRUPO / LINHA: FK GRUPO, MODELO: LOOP; Valor unitário: R\$ 6.270,00; Valor total: R\$ 3.279.210,00.

Item 20, Descrição: Conjunto Cadeiras Espera, Material Assento E Encosto: Aço Inoxidável, Material Estrutura: Aço Inoxidável, Quantidade Assentos: 3 UM, Apoio Braço: Com Braços, Material Revestimento Assento E Encosto: Sem Revestimento, Acabamento Superficial Longarina: Inox; UND: UNIDADE; QUANT: 960; MARCA/MODELO: FK GRUPO / LINHA: FK GRUPO, MODELO: LOOP; Valor unitário: R\$ 10.355,00; Valor total: R\$ 9.940.800,00.

Item 21, Descrição: Conjunto Cadeiras Espera, Material Assento E Encosto: Aço, Material Estrutura: Aço Cromado, Quantidade Assentos: 4 UM, Apoio Braço: Com Braços, Material Revestimento Assento E Encosto: Couro Pu; UND: UNIDADE; QUANT: 435; MARCA/MODELO: FK GRUPO / LINHA: FK GRUPO, MODELO: LOOP; Valor unitário: R\$ 13.015,00; Valor total: R\$ 5.661.525,00.

Item 22, Descrição: Mesa Refeitório, Material Tampo: Mdf Revestimento Tampo: Laminado Melamínico Espessura: 25 MM Altura: 0,75 M Material Estrutura: Tubo Aço Galvanizado Acabamento Superficial Estrutura: Pintura Em Epóxi Comprimento: 180 CM Largura: 100 CM Características Adicionais: 6 Cadeiras Encosto Tubo Aço Galvanizado, Assento Cor: Branca; UND: UNIDADE; QUANT: 580; MARCA/MODELO: OFFICE / LINHA: OFFICE, MODELO: OFFICE; Valor unitário: R\$ 6.286,80; Valor total: R\$ 3.646.344,00.

DEMANDA POR ÓRGÃO:

Item 01, ADEAL - 100 und.; CBMAL - 13 und.; IDERAL - 05 und.; IPSEAL - 50 und.; IZP - 20 und.; PMAL - 220 und.; SECRIA - 04 und.; SSP - 50 und.; SEFAZ - 100 und.; SEPREV - 150 und.; SERIS - 88 und.; SESAU - 746 und.; UNCISAL - 200 und.;

Item 02, CBMAL - 47 und.; IDERAL - 15 und.; IPSEAL - 35 und.; IZP - 05 und.; PCAL - 49 und.; PMAL - 220 und.; SECDEF - 08 und.; SSP - 50 und.; SEFAZ - 100 und.; UNCISAL - 200 und.;

Item 03, ADEAL - 30 und.; CBMAL - 68 und.; IPSEAL - 36 und.; IZP - 10 und.; PMAL - 220 und.; SSP - 50 und.; SEFAZ - 100 und.; SEPLAG - 24 und.; SERIS - 66 und.; UNCISAL - 50 und.;

Item 04, CBMAL - 08 und.; IPSEAL - 03 und.; PMAL - 110 und.; SSP - 20 und.; SERIS - 16 und.; UNCISAL - 20 und.;

Item 05, ADEAL - 20 und.; CBMAL - 76 und.; IPSEAL - 12 und.; IZP - 20 und.; PCAL - 06 und.; PMAL - 330 und.; SSP - 100 und.; SEPLAG - 01 und.; SERIS - 66 und.; UNCISAL - 50 und.;

Item 06, ADEAL - 20 und.; CBMAL - 32 und.; IZP - 10 und.; PCAL - 03 und.; PMAL - 330 und.; SSP - 100 und.; SEPLAG - 25 und.; SEPREV - 60 und.; SESAU - 20 und.; UNCISAL - 100 und.;

Item 07, CBMAL - 31 und.; IDERAL - 10 und.; IPSEAL - 15 und.; IZP - 05 und.; PMAL - 110 und.; SSP - 20 und.; SEFAZ - 100 und.; UNCISAL - 50 und.;

Item 08, ADEAL - 05 und.; CBMAL - 08 und.; IPSEAL - 02 und.; PMAL - 330 und.; SSP - 30 und.; SEPLAG - 02 und.; SEPREV - 60 und.; SERIS - 33 und.; SESAU - 30 und.; UNCISAL - 20 und.;

Item 09, ADEAL - 60 und.; CBMAL - 04 und.; IPSEAL - 36 und.; IZP - 20 und.; PCAL - 50 und.; PMAL - 330 und.; SECDEF - 02 und.; SECRIA - 04 und.; SSP - 30 und.; SEFAZ - 50 und.; SERIS - 60 und.; SESAU - 82 und.; UNCISAL - 30 und.;

Item 10, ADEAL - 10 und.; CBMAL - 22 und.; IDERAL - 10 und.; IPSEAL - 35 und.; IZP - 30 und.; PMAL - 220 und.; SECRIA - 10 und.; SSP - 30 und.; SEFAZ - 50 und.; SEPLAG - 04 und.; SESAU - 130 und.; UNCISAL - 50 und.;

Item 11, CBMAL - 54 und.; PMAL - 220 und.; SSP - 100 und.; SEFAZ - 64 und.; SERIS - 77 und.; SESAU - 55 und.; UNCISAL - 200 und.;

Item 12, ADEAL - 15 und.; CBMAL - 76 und.; IPSEAL - 25 und.; PCAL - 22 und.; PMAL - 330 und.; SSP - 300 und.; SEPREV - 69 und.; SERIS - 49 und.; SESAU - 330 und.; UNCISAL - 150 und.;

Item 13, ADEAL - 100 und.; CBMAL - 14 und.; IZP - 10 und.; PCAL - 05 und.; PMAL - 330 und.; SECDEF - 02 und.; SSP - 30 und.; SEFAZ - 10 und.; SEPREV - 56 und.; SERIS - 88 und.; SESAU - 80 und.; UNCISAL - 15 und.;

Item 14, CBMAL - 06 und.; PMAL - 110 und.; SSP - 30 und.; UNCISAL - 40 und.;

Item 15, CBMAL - 22 und.; PMAL - 220 und.; SSP - 30 und.; SEPLAG - 01 und.; UNCISAL - 20 und.;

Item 16, CBMAL - 35 und.; IPSEAL - 20 und.; IZP - 05 und.; PMAL - 110 und.; SSP - 30 und.; SEPREV - 06 und.; UNCISAL - 20 und.;

Item 17, ADEAL - 20 und.; CBMAL - 43 und.; IPSEAL - 28 und.; IZP - 05 und.; PMAL - 110 und.; SSP - 30 und.; SEFAZ - 30 und.; SEPLAG - 121 und.; SEPREV - 09 und.; UNCISAL - 30 und.;

Item 18, CBMAL - 10 und.; IPSEAL - 15 und.; IZP - 10 und.; PMAL - 110 und.; SSP - 50 und.; SESAU - 50 und.; UNCISAL - 50 und.;

Item 19, CBMAL - 13 und.; IZP - 10 und.; PMAL - 100 und.; SESAU - 250 und.; UNCISAL - 150 und.;

Item 20, ADEAL - 20 und.; CBMAL - 19 und.; PMAL - 110 und.; SERIS - 11 und.; SESAU - 600 und.; UNCISAL - 200 und.;

Item 21, ADEAL - 30 und.; CBMAL - 08 und.; IZP - 10 und.; PCAL - 18 und.; PMAL - 110 und.; SEFAZ - 10 und.; SERIS - 49 und.; SESAU - 100 und.; UNCISAL - 100 und.;

Item 22, CBMAL - 29 und.; IDERAL - 02 und.; IPSEAL - 05 und.; PCAL - 03 und.; PMAL - 220 und.; SECDEF - 05 und.; SECRIA - 02 und.; SSP - 70 und.; SEFAZ - 50 und.; SEPLAG - 10 und.; SESAU - 134 und.; UNCISAL - 50 und.;

Protocolo 977985

EXTRATO DO CENTÉSIMO DÉCIMO TERMO DE APOSTILAMENTO DO CONTRATO Nº 014/2021 EXTRATO: Nº 805/2025

PROCESSOS: E:54057.0000000338/2025;
E:54057.0000000318/2025.

PREGÃO ELETRÔNICO AMGESP Nº 10.170/2021

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE VEÍCULO, COM OU SEM CONDUTOR, COM SISTEMA DE GERENCIAMENTO E COMPARTILHAMENTO VEICULAR - PLS Nº 057/2020.

*A integralidade do Centésimo Décimo Termo de Apostilamento ao Contrato AMGESP nº 014/2021 pode ser consultada de acordo com Doc. SEI! nº 32837313; 32837403.

Celebram entre si o Estado de Alagoas, por intermédio da AGÊNCIA DE MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO DE PROCESSOS - AMGESP, inscrita no CNPJ sob o nº 07.424.905/0001-38 e com sede na Avenida Walter Ananias n.35A - Jaraguá - Maceió - Alagoas, CEP 57025-510, neste ato representado por seu Diretor-Presidente, Sr. Amilton Barbosa Silva, portador do CPF nº 027.056.254-

02, nomeado pelo Decreto n° 86.124, de 01 de janeiro de 2023, publicado no DOE/AL de 01 de janeiro de 2023, portador da matrícula funcional n° 163-5 e a empresa CONSÓRCIO NOVO NORDESTE, formado pelas empresas EQUILÍBRIO SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ n.º 24.472.748/0001-55, empresa líder; LOCADORA DE VEÍCULO SÃO SEBASTIÃO EIRELI, inscrita no CNPJ n.º05.132.492/0001-92; AMÉRICA LOCAÇÕES E SERVIÇOS EIRELI, inscrita no CNPJ n.º69.987.733/0001-68; COSTA DOURADA VEÍCULOS LTDA, inscrita no CNPJ n.º00.770.050/0001-58; OK LOCADORA DE VEÍCULOS LTDA, inscrita no CNPJ n.º07.173.027/0001-25; BRASCAR LOCADORA LTDA, inscrita no CNPJ n.º04.834.392/0001-45; RVM LOCAÇÃO E SERVIÇOS EIRELI, inscrita no CNPJ n.º03.631.148/0001-12; PEGASUS LOCADORA DE VEÍCULOS LTDA, inscrita no CNPJ n.º08.602.078/0001-98; PB SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ n.º05.607.850/0001-76; ANDRADE & LUCENA LTDA, inscrita no CNPJ n.º02.882.402/0001-92; SR LOCADORA E SERVIÇOS LTDA., inscrita no CNPJ n.º11.399.304/0001-90; IDEAL LOCACOES E SERVICOS EIRELI, inscrita no CNPJ n.º04.750.478/0001-90; ALAGOANA LOCADORA DE VEÍCULOS LTDA, inscrita no CNPJ n.º03.844.673/0001-16, estabelecida na Rua Quintino Bocaiúva, 123, Pajuçara, Maceió, Alagoas, CEP 57.030-570, e com o seguinte endereço eletrônico consorcionovonordeste@rotacar.com.br, representada pelo seu administrador, Sr. Lusirlei Albertini de acordo com a representação legal que lhe é outorgada por contrato social, inscrito no CPF sob o n° 274.944.701-15.

Lavramos o presente termo de Apostilamento para a troca de demanda, do contrato n° 014/2021, da Ata de Registro de Preço AMGESP n° 106/2021, PREGÃO ELETRÔNICO N.º AMGESP-10.170/2021, a quantidade do item registrado, conforme solicitação do processo abaixo discriminado, passando a mesma a ter a seguinte redação:

E:54057.0000000338/2025 transferência de demanda, Qtd. 01 (um) locação - Mensal Sem Condutor - Padrão "B" da SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO, INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS - SEDICS para o INSTITUTO DE PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR - PROCON.

E:54057.0000000318/2025 transferência de demanda, Qtd. 01 (um) locação - Mensal Sem Condutor - Padrão "E.3" da VICE GOVERNADORIA - VICEGOV para o INSTITUTO DE PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR - PROCON.

DATA DE ASSINATURA: 11 de junho de 2025.

BASE LEGAL: Para constar e surtir seus efeitos jurídicos, lavra-se o presente termo de apostilamento, com base no § 8º do artigo 65 da Lei Federal n° 8.666/93, sendo uma cópia juntada ao processo licitatório.

Protocolo 977988

PROCESSO ADMINISTRATIVO E:04105.0000000801/2023

PREGÃO ELETRÔNICO N.º AMGESP - 10.426/2023 (SRP)

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Com fundamento nos Despachos proferidos pela Douta Procuradoria Geral do Estado de Alagoas (SEI N° 28192315, 28206534 e 28249348), bem como, nos poderes que me foram conferidos pelo Decreto Estadual n° 68.118/2019, art. 10, § 2º, inciso III, com redação dada pelo art. 1º do Decreto Estadual n° 85.697/2022, publicado no Diário Oficial do Estado em 28 de dezembro de 2022, em concordância com que determina a Lei 8.666/1993, HOMOLOGO o procedimento licitatório realizado na modalidade Pregão Eletrônico N° AMGESP - 10.426/2023 (SRP), objetivando o registro de preços para futura e eventual AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS (DIVERSOS) 06 PLS-082/2023, destinados ao atendimento da Administração Pública, que teve como vencedora a empresa: M S ZOPELARI DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA, CNPJ: 28.779.013/0001-20, para os itens: 13 e 14, pelo valor total de R\$ 920.989,44 (novecentos e vinte mil novecentos e oitenta e nove reais e quarenta e quatro centavos);

Valor total adjudicado: R\$ 920.989,44 (novecentos e vinte mil novecentos e oitenta e nove reais e quarenta e quatro centavos).

PUBLIQUE-SE

Gabinete da Presidência, em Maceió, 11 de junho de 2025.

Amilton Barbosa Silva
Diretor-Presidente.

Protocolo 977747

PROCESSO ADMINISTRATIVO E:41506.0000000180/2023

PREGÃO ELETRÔNICO N.º AMGESP - 10.617/2023 (SRP)

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Com fundamento nos Despachos proferidos pela Douta Procuradoria Geral do Estado de Alagoas (SEI N° 22885928, 23019167 e 23048381), bem como, nos poderes que me foram conferidos pelo Decreto Estadual n° 68.118/2019, art. 10, § 2º, inciso III, com redação dada pelo art. 1º do Decreto Estadual n° 85.697/2022, publicado no Diário Oficial do Estado em 28 de dezembro de 2022, em concordância com que determina a Lei 8.666/1993, HOMOLOGO o procedimento licitatório realizado na modalidade Pregão Eletrônico N° AMGESP - 10.617/2023 (SRP), objetivando o registro de preços para futura e eventual CONTRATAÇÃO DE SOLUÇÃO BASEADA EM SOFTWARE PARA INTELIGÊNCIA, SEGURANÇA E GOVERNANÇA DE DADOS COM IDENTIFICAÇÃO E CLASSIFICAÇÃO DE INFORMAÇÕES SENSÍVEIS, ANÁLISE EM TEMPO REAL E PREVENÇÃO DE COMPORTAMENTOS SUSPEITOS, CONTEMPLANDO SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E TRANSFERÊNCIA DE CONHECIMENTOS, destinados ao atendimento da Administração Pública, que teve como vencedora a empresa: GROOM LAKE TECNOLOGIA DA INFORMACAO LTDA, CNPJ: 40.195.063/0001-65, para o grupo 01, com os itens: 01, 02, 03, 04, 05 e 06, pelo valor total de R\$ 20.417.500,00 (vinte milhões e quatrocentos e dezessete mil e quinhentos reais);

Valor total adjudicado: R\$ 20.417.500,00 (vinte milhões e quatrocentos e dezessete mil e quinhentos reais);

PUBLIQUE-SE

Gabinete da Presidência, em Maceió, 11 de junho de 2025.

Amilton Barbosa Silva
Diretor-Presidente.

Protocolo 977748

PROCESSO ADMINISTRATIVO E:04105.0000000888/2022

PREGÃO ELETRÔNICO N.º AMGESP - 11.006/2023 (SRP)

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Com fundamento nos Despachos proferidos pela Douta Procuradoria Geral do Estado de Alagoas (SEI N° 22227509, 22300358 e 22379310), bem como, nos poderes que me foram conferidos pelo Decreto Estadual n° 68.118/2019, art. 10, § 2º, inciso III, com redação dada pelo art. 1º do Decreto Estadual n° 85.697/2022, publicado no Diário Oficial do Estado em 28 de dezembro de 2022, em concordância com que determina a Lei 8.666/1993, HOMOLOGO o procedimento licitatório realizado na modalidade Pregão Eletrônico N° AMGESP - 11.006/2023 (SRP), objetivando o registro de preços para futura e eventual AQUISIÇÃO DE DIETAS ENTERAIS ADULTO 02 - PLS AMGESP N° 102/2022, destinados ao atendimento da Administração Pública, que teve como vencedora a empresa: SAUDEMEDI COMERCIO DE PRODUTOS NUTRICIONAIS LTDA, CNPJ: 40.380.802/0001-99, para o item: 03, pelo valor total de R\$ 25.541,31 (vinte e cinco mil e quinhentos e quarenta e um reais e trinta e um centavos); EREMIX INDUSTRIA DE ALIMENTOS ESPECIAIS LTDA, CNPJ: 26.325.797/0001-90, para os itens: 09 e 10, pelo valor total de R\$ 206.325,00 (duzentos e seis mil e trezentos e vinte e cinco reais); CENUTRI - CENTRO ESPECIALIZADO DE NUTRICAO LTDA, CNPJ: 11.705.404/0001-05, para o item: 15, pelo valor total de R\$ 69.485,85 (sessenta e nove mil e quatrocentos e oitenta e cinco reais e oitenta e cinco centavos); MVL HOSPITALAR LTDA, CNPJ: 47.171.763/0001-69, para o item: 16, pelo valor total de R\$ 24.381,00 (vinte e quatro mil e trezentos e oitenta e um reais); CENTRO ESPECIALIZADO EM NUTRICAO ENTERAL E PARENTERAL - CENEP LTDA, CNPJ: 01.687.725/0001-62, para o item: 17, pelo valor total de R\$ 254.152,02 (duzentos e cinquenta e quatro mil e cento e cinquenta e dois reais e dois centavos); e HEALTH NUTRICAO HOSPITALAR LTDA, CNPJ: 27.657.870/0001-94, para o item: 18, pelo valor total de R\$ 79.999,98 (setenta e nove mil e novecentos e noventa e nove reais e noventa e oito centavos);

Valor total adjudicado: R\$ 659.885,16 (seiscentos e cinquenta e nove mil oitocentos e oitenta e cinco reais e dezesseis centavos)

PUBLIQUE-SE

Gabinete da Presidência, em Maceió, 11 de junho de 2025.

Amilton Barbosa Silva
Diretor-Presidente.

Protocolo 977749

PROCESSO ADMINISTRATIVO E:04105.0000000780/2022

TERMO DE DECISÃO DE PAR E:04105.0000001371/2024

PREGÃO ELETRÔNICO N.º AMGESP - 10.454/2022 (SRP)

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Com fundamento nos Despachos proferidos pela Douta Procuradoria Geral do Estado de Alagoas (SEI Nº 16970243, 17008397 e 17461330), bem como, nos poderes que me foram conferidos pelo Decreto Estadual nº 68.118/2019, art. 10, § 2º, inciso III, com redação dada pelo art. 1º do Decreto Estadual nº 85.697/2022, publicado no Diário Oficial do Estado em 28 de dezembro de 2022, em concordância com que determina a Lei 8.666/1993, HOMOLOGO o procedimento licitatório realizado na modalidade Pregão Eletrônico N.º AMGESP - 10.454/2022 (SRP), objetivando o registro de preços para futura e eventual AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS (DIVERSOS) 07 - PLS Nº 092/2022, destinados ao atendimento da Administração Pública, que teve como vencedora a empresa: PORTAL COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA, CNPJ: 21.883.765/0001-97, para os itens: 10, 11 e 12, pelo valor total de R\$ 404.832,32 (quatrocentos e quatro mil e oitocentos e trinta e dois reais e trinta e dois centavos);

Valor total adjudicado: R\$ 404.832,32 (quatrocentos e quatro mil e oitocentos e trinta e dois reais e trinta e dois centavos)

PUBLIQUE-SE

Gabinete da Presidência, em Maceió, 11 de junho de 2025.

Amilton Barbosa Silva
Diretor-Presidente.

Protocolo 977752

AUTORIZAÇÃO DE ABERTURA DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DE RESPONSABILIZAÇÃO

Processo nº: E:04105.0000002083/2024

Considerando as informações contidas no Memorando (Doc. SEI nº 28516711), AUTORIZO A ABERTURA DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DE RESPONSABILIZAÇÃO, contra FOX ELETRÔNICA EIRELI - ME, inscrita no CNPJ nº 19.721.072/0001-56, em razão da suposta prática da infração administrativa consistente em falha na execução do contrato, em virtude do descumprimento da Nota de Empenho derivada do Termo de Contrato nº 007/2024, contida no art. 7º da Lei nº 10.520/02, situação que caso se comprove poderá ensejar a aplicação das sanções previstas no Decreto Estadual nº 68.119/2019.

Publique-se.

Gabinete da Presidência, em Maceió/AL, 28 de maio de 2025.

Amilton Barbosa Silva
Diretor-Presidente - AMGESP

Protocolo 977756

TERMO DE DECISÃO DE PAR E:04105.0000000078/2023

Visto e examinado os autos do processo em epígrafe, instaurado para apurar a prática de infração administrativa imputada à L. CARLOS LINS DE LIMA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 03.719.446/0001-69, em virtude de informar que não poderia dar continuidade ao fornecimento dos itens, derivados das Atas de Registro de Preços nº 019/2022, 081/2022, 174/2022, 186/2022, 379/2022, 349/2022, 392/2022, 387/2022, 541/2022, 549/2022 e 538/2022, por conta da defasagem dos preços. Em suma, DECIDO pela aplicação da sanção de multa de R\$ 70.273,00 (setenta mil duzentos e setenta e três reais) e impedimento de licitar e contratar com a Administração Pública Direta, Autárquica e Fundacional do Estado de Alagoas por 12 (dozes) meses à L. V. DA S. LINS, inscrita no CNPJ nº 09.278.611/0001-70, conforme estabelece o art. 7º da Lei nº 10.520/02; art. 3º, II, “a” e “b”; art. 5º, IV, e art. 11, III, do Decreto nº. 68.119/2019. O inteiro teor desta decisão pode ser consultado ao acessar o (Doc. SEI nº 32700219)

Gabinete da Presidência, em Maceió/AL, 09 de junho de 2025.

Amilton Barbosa Silva
Diretor-Presidente - AMGESP

Protocolo 977757

Visto e examinado os autos do processo em epígrafe, instaurado para apurar a prática de infração administrativa imputada à INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA CAMPINENSE LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 08.158.664/0001-95, em virtude de ter descumprido as especificações constantes da Ata de Registro de Preços, fornecendo produto diverso do exigido - notadamente em desacordo com as medidas estipuladas (altura: 75 cm, largura: 45 cm, espessura: 0,15 cm), falhando durante a execução da Ata de Registro de Preços nº 225/2024.

Em suma, DECIDO pela aplicação da sanção de multa de R\$ 1.291,37 (um mil duzentos e noventa e um reais e trinta e sete centavos) e impedimento de licitar e contratar com a Administração Pública Direta, Autárquica e Fundacional do Estado de Alagoas por 19 (dezenove) meses à INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA CAMPINENSE LTDA, inscrita no CNPJ nº 08.158.664/0001-95, conforme estabelece o art. 7º da Lei nº 10.520/02; 5º, IV e art. 11, III, do Decreto nº. 68.119/2019. O inteiro teor desta decisão pode ser consultado ao acessar o (Doc. SEI nº 32672315).

Gabinete da Presidência, em Maceió/AL, 09 de junho de 2025.

Amilton Barbosa Silva
Diretor-Presidente - AMGESP

Protocolo 977760

AVISO INTENÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS 027/2025-SUPCP/AMGESP

SOLICITAÇÃO DE DEMANDA DOS ÓRGÃOS E ENTIDADES QUE COMPÕEM A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA ESTADUAL, DIRETA E INDIRETA, EM ATENDIMENTO AO DECRETO ESTADUAL Nº 95.019/2023.

1.Considerando as disposições do Decreto Estadual nº 95.019/2023 de 28 de dezembro de 2023 que regulamenta o Sistema de Registro de Preços, e em conformidade com o Decreto Estadual nº 95.020/2023 de 28 de dezembro de 2023 artigo 2º, inciso I, os quais estabelecem as competências desta Agência de Modernização da Gestão de Processos na condução do conjunto de procedimentos do certame para registro de preços e gerenciamento da Ata de Registro de Preços dele decorrente;

2.Solicitamos dos Órgãos e Entidades que compõem a Administração Pública Estadual, Direta e Indireta, na qualidade de órgão participante, a demanda estimada de consumo para participação dos Registros de Preços - 2024 dos Grupos relacionados na lista abaixo. Os documentos de formalização de demanda contendo os itens a serem registrados serão encaminhados via e-mail, de acordo com o modelo disponibilizado em anexo.

3.Informações relevantes:

a)DFD-IRP-068-2025- AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS (INJETÁVEIS E COMPRIMIDOS)

Número do Proc. SEI!: E:04105.0000000897/2025

b)DFD-IRP-069-2025- AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS (ONCOLÓGICOS) 05

Número do Proc. SEI!: E:04105.0000000898/2025

c)Prazo de encaminhamento até: 01/07/2025

4.Ressaltamos que os referidos Documentos de formalização de demanda deverão ser assinados pelo Ordenador de Despesas conforme estabelece Art. 8º, II, encaminhados à Superintendência Especial de Contratações Públicas - SUPCP desta Agência nos prazos determinados conforme cronograma definido acima.

5.O NÃO ENVIO da demanda ou de um ofício informando da NÃO UTILIZAÇÃO dos grupos de itens que serão registrados, no prazo solicitado, acarretará A NÃO UTILIZAÇÃO das Atas de Registro de Preços.

6.A Superintendência Especial de Contratações Públicas - SUPCP está à disposição para quaisquer esclarecimentos que se façam necessários, pelo telefone (82) 3315-7240.

José Wesley do Nascimento Ferreira
Assessor Técnico Especializado
Mat. 248-8

Protocolo 977762

TERMO DE REVOGAÇÃO DE ITENS
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 11.646/2022
PROCESSO: 04105.0000001106/2022

Versam os autos acerca de processo oriundo da AGÊNCIA DE MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO DE PROCESSOS - AMGESP, com vistas ao registro de preço para futura e eventual AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DIVERSOS (08) - PLS Nº 135/2022, para atender as necessidades da Administração Pública Estadual.

Considerando que, durante a fase de homologação do Pregão Eletrônico nº 11.646/2022, constatou-se, por meio da Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica, de 06/06/2025 (Doc. SEI nº 32716359), que a empresa Distribuidora de Alimentos Santa Rita Ltda. (CNPJ nº 00.889.590/0001-55), vencedora dos itens 01, 02, 06, 09, 10, 11, 12 e 13, encontra-se impedida de licitar e contratar com o Estado de Alagoas, DECLARO REVOGADOS OS ITENS 01, 02, 06, 09, 10, 11, 12 e 13 DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 11.646/2022, com fundamento no art. 71, inciso II, da Lei nº 14.133/2021, c/c o art. 2º, parágrafo único, inciso II, do Decreto Estadual nº 90.391/2023.

Na oportunidade, concede-se o prazo de 05 (cinco) dias úteis para manifestação pelos interessados, em cumprimento aos princípios do contraditório e da ampla defesa.

PUBLIQUE-SE.

Gabinete da Presidência, em Maceió/AL, 11 de junho de 2025.

Amilton Barbosa Silva
Diretor-Presidente

Protocolo 977893

AVISO DE COTAÇÃO AMGESP N.º 124/2025

À Agência de Modernização da Gestão de Processos - AMGESP, representada neste ato pela Gerência de Cotação de Preços, informa que está recebendo cotações para o seguinte processo:

Processo nº. E:04105.0000000816/2025 Objeto: IRP Nº 059/2025- AQUISIÇÃO DE CARABINA., conforme especificações e quantidades descritas no termo de referência, visando atender a demanda da Administração Pública Estadual. O prazo para envio de propostas e comprovante de inscrição no CNPJ será de 05 (cinco) dias úteis, a partir desta publicação. Mais informações: pesquisa.amgesp@gmail.com; das 8h às 17h de segunda à sexta-feira.

Lucas da Silva
Assessor Técnico de Cotação
Mat. 228 - 3

Protocolo 977986

No dia 12 de junho de 2025, o Diretor-Presidente da AMGESP, despachou os seguintes processos:

AMGESP	Proc.Nº4105.1341/2024	Processo administrativo de responsabilização;
AMGESP	Proc.Nº4105.850/2025	Solicitação de desligamento de estagiária;
AMGESP	Proc.Nº4105.802/2025	Aquisição de medicamentos;
AMGESP	Proc.Nº4105.327/2025	Aquisição de correlatos;
AMGESP	Proc.Nº4105.862/2025	Licença maternidade;
AMGESP	Proc.Nº4105.691/2022	Processo administrativo de responsabilização;
AMGESP	Proc.Nº4105.2154/2024	Aquisição de veículos adaptados;
AMGESP	Proc.Nº4105.1401/2024	Aquisição de equipamentos de musculação;
AMGESP	Proc.Nº4105.841/2024	Aquisição de correlatos;
AMGESP	Proc.Nº4105.222/2024	Aquisição de medicamentos;
AMGESP	Proc.Nº4105.899/2025	Intenção de registro de preço;
AMGESP	Proc.Nº4105.901/2025	Renovação de contrato;
AMGESP	Proc.Nº4105.904/2025	Vistoria na instalação de água;
AMGESP	Proc.Nº4105.905/2025	Vistoria na instalação de água;
AMGESP	Proc.Nº4105.906/2025	Consumo alto de água;
AMGESP	Proc.Nº4105.909/2025	Correção sobre contrato de manutenção de veículos;

AMGESP	Proc.Nº4105.805/2025	Aquisição de pincéis de arte;
AMGESP	Proc.Nº4105.804/2025	Aquisição de gêneros alimentícios;
AMGESP	Proc.Nº4105.576/2025	Aquisição de gêneros alimentícios;
AMGESP	Proc.Nº4105.228/2024	Aquisição de medicamentos;
AMGESP	Proc.Nº4105.1091/2024	Aquisição de material odontológico;
AMGESP	Proc.Nº4105.344/2024	Aquisição de equipamento de apoio assistencial;
AMGESP	Proc.Nº4105.655/2025	Aquisição de capacete anti-tumulto;
CBMAL	Proc.Nº1203.5001/2024	Contratação de pessoa jurídica;
CGE	Proc.Nº1104.257/2025	Contratação de serviço;
GABCVIL	Proc.Nº1101.1583/2025	Solicitação de passagem aérea;
ITEC	Proc.Nº41506.132/2024	Contratação de empresa;
PCAL	Proc.Nº20105.4905/2025	Aquisição e montagem de equipamentos;
PCAL	Proc.Nº20105.11418/2025	Solicitação de passagem aérea;
SEDUC	Proc.Nº1800.25230/2025	Visita técnica;
SEFAZ	Proc.Nº1500.24949/2025	Solicitação de passagem aérea;
SEFAZ	Proc.Nº1500.24710/2025	Solicitação de passagem aérea;
SEFAZ	Proc.Nº1500.24081/2025	Solicitação de passagem aérea;
SESAU	Proc.Nº2000.7813/2024	Aquisição de medicamentos;
SESAU	Proc.Nº2000.1057/2025	Aquisição de equipamentos;
SESAU	Proc.Nº2000.16914/2025	Catálogo de padronização de materiais;
SESAU	Proc.Nº2000.4134/2024	Aquisição de medicamentos;
SETRAND	Proc.Nº35032.713/2025	Aquisição de botijão para gás;
SSP	Proc.Nº2100.4315/2025	Solicitação de passagem aérea;

Natália Marinho de Lima

Assessora Especial

Protocolo 977989

Agência Reguladora dos Serviços
Públicos do Estado de Alagoas (ARSAL)

PORTARIA ARSAL Nº 355/2025

A Diretora Presidente da Agência Reguladora de Serviços Públicos do Estado de Alagoas - ARSAL no uso de suas atribuições, previstas na Lei nº 9.439, de 27 de dezembro de 2024, considerando o disposto no Decreto nº 90.173 de 17 de março de 2023 e ainda o que consta da Norma 01/2003 expedida por este órgão resolve conceder diárias a seguir discriminadas:

PROCESSO: (SEI) E:49070.0000001931/2025

BENEFICIÁRIO: Andreza Eslainne de Oliveira Lins

CARGO/FUNÇÃO: Assistente Técnico Nível Médio II

MATRÍCULA: 131

CPF: 112.394.324-96

QUANTIDADE DE DIÁRIA: 02 (duas) diárias.

VALOR UNITÁRIO: R\$ 138,00 (cento e trinta e oito reais)

PERÍODO: (17/06/2025 a 19/06/2025)

DESTINO: Palmeira dos Índios - AL.

VALOR TOTAL: R\$ 276,00 (duzentos e setenta e seis reais).

OBJETIVO: Fiscalização programada do tipo técnico operacional, ao sistema de abastecimento de água no município de Palmeira dos Índios - AL. Após a fiscalização será gerado um relatório apontando as possíveis não conformidades (NC) encontradas. As despesas correrão por conta do Programa de Trabalho 04.125. 0004. 5165 - Fiscalização dos Serviços Delegados, P.O 000967 - Diárias, Elemento de Despesa 339014-14 Diárias Civil, Região do Planejamento - 210 - Todo Estado, e Fonte 501 - Outros Recursos não vinculados.

Maceió, 12 de Junho de 2025

Camilla da Silva Ferraz
Diretora-Presidente

Protocolo 977907

PORTARIA ARSAL Nº 357/2025

A Diretora Presidente da Agência Reguladora de Serviços Públicos do Estado de Alagoas - ARSAL no uso de suas atribuições, previstas na Lei nº 9.439, de 27 de dezembro de 2024, considerando o disposto no Decreto nº 90.173 de 17 de março de 2023 e ainda o que consta da Norma 01/2003 expedida por este órgão resolve conceder diárias a seguir discriminadas:

PROCESSO: (SEI) E:49070.0000001923/2025

BENEFICIÁRIO: Thefanes Henrique de Souza Cavalcante

CARGO/FUNÇÃO: Assistente Técnico Nível Médio II

MATRÍCULA: 211

CPF: 081.532.074-40

QUANTIDADE DE DIÁRIA: 06 (seis) diárias.

VALOR UNITÁRIO: R\$ 138,00 (cento e trinta e oito reais)

PERÍODO: (10/06/2025 a 13/06/2025) e (25/06/2025 a 28/06/2025)

DESTINO: Penedo, São Miguel dos Campos, Coité do Nôia e Anadia - AL.

VALOR TOTAL: R\$ 828,00 (oitocentos e vinte e oito reais).

OBJETIVO: A fiscalização técnica no mês de Junho do corrente ano, no municípios de Penedo, São Miguel, Coité do Nôia e Anadia, tem por objetivo verificar a qualidade dos serviços de saneamento básico executados nas áreas da Permissionária Casal e das Concessionárias Conasa, Águas do Sertão e Verde Alagoas Ambiental, o qual serão realizadas fiscalizações técnica operacional, de repasse e manométrica. As despesas correrão por conta do Programa de Trabalho 04.125. 0004. 5165 - Fiscalização dos Serviços Delegados, P.O 000967 - Diárias, Elemento de Despesa 339014-14 Diárias Civil, Região do Planejamento - 210 - Todo Estado, e Fonte 501 - Outros Recursos não vinculados.

Maceió, 12 de Junho de 2025

Camilla da Silva Ferraz
Diretora-Presidente

Protocolo 977910

PORTARIA ARSAL Nº 358/2025

A Diretora Presidente da Agência Reguladora de Serviços Públicos do Estado de Alagoas - ARSAL no uso de suas atribuições, previstas na Lei nº 9.439, de 27 de dezembro de 2024, considerando o disposto no Decreto nº 90.173 de 17 de março de 2023 e ainda o que consta da Norma 01/2003 expedida por este órgão resolve conceder diárias a seguir discriminadas:

PROCESSO: (SEI) E:49070.0000001934/2025

BENEFICIÁRIO: Layne Leite de Queiroz Siqueira

CARGO/FUNÇÃO: Assistente Técnico Nível Médio II

MATRÍCULA: 209

CPF: 443.467.998-84

QUANTIDADE DE DIÁRIA: 02 (duas) diárias.

VALOR UNITÁRIO: R\$ 138,00 (cento e trinta e oito reais)

PERÍODO: (17/06/2025 a 19/06/2025)

DESTINO: Palmeira dos Índios - AL.

VALOR TOTAL: R\$ 276,00 (duzentos e setenta e seis reais)

OBJETIVO: Fiscalização programada do tipo técnico operacional, ao sistema de abastecimento de água no município de Palmeira dos Índios - AL. Após a fiscalização será gerado um relatório apontando as possíveis não conformidades (NC) encontradas. As despesas correrão por conta do Programa de Trabalho 04.125. 0004. 5165 - Fiscalização dos Serviços Delegados, P.O 000967 - Diárias, Elemento de Despesa 339014-14 Diárias Civil, Região do Planejamento - 210 - Todo Estado, e Fonte 501 - Outros Recursos não vinculados.

Maceió, 12 de Junho de 2025

Camilla da Silva Ferraz
Diretora-Presidente

Protocolo 977916

EXTRATO DE CONTRATO DE

AUTORIZAÇÃO PROVISÓRIA Nº 25/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº SEI E:49070.0000001105/2025

CONTRATANTE: Agência Reguladora de Serviços Públicos do Estado de Alagoas - ARSAL, CNPJ/MF Nº 04.730.141/0001-10, neste ato representada pela Diretora Presidente, Sra. Camilla da Silva Ferraz, CPF nº 063.711.874-06

CONTRATADO: Jeane Quellamik Deniz Pinheiro, CPF nº 008.387.044-09.

OBJETO: Autorização Provisória para operação no Serviço Complementar do Sistema de Transporte Público Rodoviário Intermunicipal de Passageiros do Estado de Alagoas, correspondente a linha Penedo -Arapiraca.

GESTOR DO CONTRATO: Renata Sohrar Medeiros, CPF nº 054.544.214-13.

PRAZO: 180 (cento e oitenta) dias, a partir da assinatura do Contrato em debate.

Maceió/AL, 12 de junho de 2025

Camilla da Silva Ferraz
Diretora-Presidente da ARSAL

Protocolo 977905

**Companhia de Edição, Impressão
e Publicação de Alagoas (CEPAL)**

COMPANHIA DE EDIÇÃO, IMPRESSÃO E PUBLICAÇÃO DE ALAGOAS
- CEPAL

AVISO DE COTAÇÃO

A Companhia de Edição, Impressão e Publicação de Alagoas - CEPAL, torna público para os interessados, por meio do Departamento de Coordenação de Compras, que a partir da data desta publicação serão contados 05 (cinco) dias úteis para apresentação de propostas para o seguinte processo: E:52530.00000000721/2025

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSULTORIA TÉCNICA E ESTRATÉGICA NA ÁREA DE NEGÓCIOS GRÁFICOS PARA COMPANHIA DE EDIÇÃO, IMPRESSÃO E PUBLICAÇÃO DE ALAGOAS-CEPAL.

As propostas de preços deverão ser enviadas através do endereço eletrônico: www.imprensaoficial.al.gov.br/licitacoes. Qualquer dúvida através do telefone (082) 3315-8317, e-mail: suprimentos@imprensaoficial-al.com.br ou na sede da CEPAL situada à Av. Fernandes Lima S/N, Gruta de Lourdes - Maceió - Alagoas CEP: 57.055.000 - das 08:00 às 17h.

Maceió, 13 de junho de 2025.

Antonio Philipe da Silva
Coordenação de Compras

Protocolo 977908

**Departamento Estadual de
Trânsito de Alagoas (DETRAN)**

PORTARIA/DETRAN Nº 1178/2025

O DIRETOR-PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, previstas no artigo 2º da Lei nº 6.300/2002, referente ao processo administrativo E:05101.0000011234/2023. RESOLVE:

Art. 1º. Prorrogar por mais 60 (sessenta) dias o prazo instituído pela Portaria Nº 676/2025, publicada no DOEAL em 16 de abril de 2025, para Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar - CPPAD, constituída pela Portaria DETRAN 1255/2023, concluir os trabalhos relativos ao processo administrativo mencionado.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

Gabinete do Diretor Presidente, em Maceió, 11 de junho de 2025.

Marco Antônio de Araújo Fireman
Diretor-Presidente

Protocolo 977932

EXTRATO DE CREDENCIAMENTO DE AGENTE FINANCEIRO PARA ATUAR NO SISTEMA NACIONAL DE GRAVAMES - SNG

Processo SEI E: E:05101.0000011026/2025. Protocolo e-RDC nº 100150.

Empresa Credenciada: TRUCKVAN INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA., inscrito no CNPJ nº 05.142.588/0001-31. Objeto: Obtenção de um código específico necessário às transações de inclusão, alteração, baixa e cancelamento de gravames financeiros como alienação fiduciária, arrendamento mercantil, reserva de domínio, penhor e outros, no Sistema Nacional de Gravames - SNG, nos moldes da Portaria DETRAN/AL nº 2.537/2024. Prazo de vigência: 60 (sessenta) meses contados desta publicação.

Marco Antônio de Araújo Fireman
Diretor-Presidente

Protocolo 977888

Gás de Alagoas S.A. (ALGÁS)

PORTARIA ALGÁS Nº 002

de 10 de junho de 2025

O Diretor Presidente da Gás de Alagoas S/A - ALGAS, no uso de suas atribuições legais e; Considerando o disposto na Lei Estadual nº 9.278, de 18 de junho de 2024, que trata sobre a Política de Gestão Documental do Estado de Alagoas; Considerando o contido na Lei Estadual 6.236, de 6 de junho de 2001 que criou o Sistema de Arquivos do Estado de Alagoas - SIARQ/AL; Considerando o Decreto Estadual nº 101.094, de 6 de fevereiro de 2025, que dispõe sobre a Constituição de Comissão de Avaliação de Documentos de Arquivo nos Órgãos e Entidades

da Administração Pública Estadual. RESOLVE: Art. 1º - Instituir a Comissão Permanente de Avaliação Documental - CPADOC, com a finalidade de avaliar e reduzir, apurar os conjuntos documentais a serem analisados pela Comissão a ser constituída pelos colaboradores da ALGÁS designados: Roney Presbitero de Arruda Nascimento - Matrícula 188; André Luiz Ávila Cabral - Matrícula 191; Ademir Oliveira da Silva - Matrícula 190. Art. 2º - Designar como Coordenador da Comissão o colaborador Roney Presbitero de Arruda Nascimento; Art. 3º - Determinar que a presente Comissão Permanente de Avaliação de Documentos, inicie suas atividades a partir da data da publicação desta portaria. Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

José Ediberto de Omena
Diretor Presidente da ALGÁS

Protocolo 977906

Instituto de Previdência dos Servidores
Públicos de Alagoas (Alagoas Previdência)

O Diretor-Presidente da Alagoas Previdência Despachou e INDEFERIU o pleito, em 12 de junho de 2025, oportunizando a interposição de recurso administrativo no prazo legal, no seguinte processo administrativo:

Processo E:04799.0000006446/2024

Interessado(a): Luiz Santos

Assunto: Progressão

Roberto Moisés dos Santos
Diretor-Presidente

Protocolo 977743

O Diretor-Presidente da Alagoas Previdência Despachou e INDEFERIU o pleito, em 11 de junho de 2025, oportunizando a interposição de recurso administrativo no prazo legal, no seguinte processo administrativo:

Processo E:04799.0000006443/2024

Interessado(a): Mario Alves Lopes Pinto

Assunto: Progressão

Roberto Moisés dos Santos
Diretor-Presidente

*Republicado por incorreção

Protocolo 977751

O Diretor-Presidente da Alagoas Previdência Despachou e INDEFERIU pedido, em 11 de junho de 2025, no seguinte processo administrativo:

Processo E:04799.0000006458/2024

Interessado(a): Isaac Newton Gomes Falcão

Assunto: Progressão (revisional)

Roberto Moisés dos Santos
Diretor-Presidente

Protocolo 977770

O Diretor-Presidente da Alagoas Previdência Despachou e DEU PROVIMENTO AO RECURSO ADMINISTRATIVO, em 12 de junho de 2025, no seguinte processo administrativo:

Processo E:04799.0000002048/2025

Interessado(a): TEREZA NELMA DA SILVA PORTO VIANA SOARES

Assunto: Isenção de imposto de renda

Roberto Moisés dos Santos
Diretor-Presidente

Protocolo 977778

O Diretor-Presidente da Alagoas Previdência Despachou e DEFERIU o pleito de Isenção de Imposto de Renda, em data 12 de junho de 2025, no(s) seguinte(s) processo(s):

Nº PROCESSO	INTERESSADOS
E:04799.0000004290/2025	Jael Lobato Ramalho da Silva
E:04799.0000003201/2025	ANDRE LUIS PITANGA SANTOS PORTO
E:04799.0000004242/2025	TÂNIA MARIA DA SILVA LOPES

Roberto Moisés dos Santos
Diretor-Presidente

Protocolo 977779

O Diretor-Presidente da Alagoas Previdência Despachou e INDEFERIU o pleito de Isenção de Imposto de Renda, em data 12 de junho de 2025, oportunizando a interposição de recurso administrativo no prazo legal, no(s) seguinte(s) processo(s):

Nº PROCESSO	INTERESSADOS
E:04799.0000004097/2025	MARIA LUCIA ALVES VERCOSA AMORIM

Roberto Moisés dos Santos
Diretor-Presidente

Protocolo 977780

Instituto de Proteção e Defesa do
Consumidor de Alagoas (PROCON)

Nº F.A: 1116-008.934-7 / 27.001.011.16-0008934
Consumidor: JOSENISIA DE OMENA LIMA CORREIA
Fornecedor: CYCOSA CYRO ACCIOLY COMERCIO LTDA
FORD MOTOR COMPANY BRASIL LTDA
DESPACHO

Diante do TRÂNSITO EM JULGADO da Decisão Administrativa proferida pelo PROCON-AL, nos termos do artigo 53 do Decreto Federal nº 2.181/97, encaminhem-se os autos processuais para o cumprimento da Sanção Administrativa imposta, sob pena de Inscrição na Dívida Ativa do Estado de Alagoas - PGE/AL. Maceió/AL, 09 de Junho de 2025.

Daniel Sampaio Torres
Diretor Presidente - PROCON-AL

Protocolo 977648

Nº F.A: 3815-012.701-6 / 27.001.038.15-0012701
Consumidor: Procon Estadual de Alagoas
Fornecedor: RENOVADORA DE PNEUS OK LTDA
DESPACHO

Diante do TRÂNSITO EM JULGADO da Decisão Administrativa proferida pelo PROCON-AL, nos termos do artigo 53 do Decreto Federal nº 2.181/97, encaminhem-se os autos processuais para o cumprimento da Sanção Administrativa imposta, sob pena de Inscrição na Dívida Ativa do Estado de Alagoas - PGE/AL. Maceió/AL, 09 de Junho de 2025.

Daniel Sampaio Torres
Diretor Presidente - PROCON-AL

Protocolo 977649

Nº F.A: 0116-012.721-7 / 27.001.001.16-0012721
Consumidor: JOSETE MENEZES DOS SANTOS
Fornecedor: BANCO CRUZEIRO DO SUL
DESPACHO

Diante do TRÂNSITO EM JULGADO da Decisão Administrativa proferida pelo PROCON-AL, nos termos do artigo 53 do Decreto Federal nº 2.181/97, encaminhem-se os autos processuais para o cumprimento da Sanção Administrativa imposta, sob pena de Inscrição na Dívida Ativa do Estado de Alagoas - PGE/AL. Maceió/AL, 09 de Junho de 2025.

Daniel Sampaio Torres
Diretor Presidente - PROCON-AL

Protocolo 977650

Nº F.A: 3513-029.817-0 / 27.001.035.13-0029817
Consumidor: JUCINEIDE DO NASCIMENTO CANUTO
Fornecedor: AGÊNCIA DE VIGENS CVC LTDA
GOL LINHAS AEREAS INTELIGENTES S.A
DESPACHO

Diante do TRÂNSITO EM JULGADO da Decisão Administrativa proferida pelo PROCON-AL, nos termos do artigo 53 do Decreto Federal nº 2.181/97, encaminhem-se os autos processuais para o cumprimento da Sanção Administrativa imposta, sob pena de Inscrição na Dívida Ativa do Estado de Alagoas - PGE/AL. Maceió/AL, 09 de Junho de 2025.

Daniel Sampaio Torres
Diretor Presidente - PROCON-AL

Protocolo 977651

Nº F.A: 0114-004.920-4 / 27.001.001.14-0004920
Consumidor: WELITA MARIA DOS SANTOS SILVA
Fornecedor: CARAJAS MATERIAL DE CONSTRUCAO LTDA
DESPACHO

Diante do TRÂNSITO EM JULGADO da Decisão Administrativa proferida pelo PROCON-AL, nos termos do artigo 53 do Decreto Federal nº 2.181/97, encaminhem-se os autos processuais para o cumprimento da Sanção Administrativa imposta, sob pena de Inscrição na Dívida Ativa do Estado de Alagoas - PGE/AL. Maceió/AL, 09 de Junho de 2025.

Daniel Sampaio Torres
Diretor Presidente - PROCON-AL

Protocolo 977652

Nº F.A: 1314-001.582-0 / 27.001.013.14-0001582

Consumidor: TALITA MARIA GOMES DE MORAIS

Fornecedor: LOJAS GUIDO COMERCIO LTDA

DESPACHO

Diante do TRÂNSITO EM JULGADO da Decisão Administrativa proferida pelo PROCON-AL, nos termos do artigo 53 do Decreto Federal nº 2.181/97, encaminhem-se os autos processuais para o cumprimento da Sanção Administrativa imposta, sob pena de Inscrição na Dívida Ativa do Estado de Alagoas - PGE/AL.

Maceió/AL, 09 de Junho de 2025.

Daniel Sampaio Torres

Diretor Presidente - PROCON-AL

Protocolo 977653

Nº F.A: 0914-008.813-4 / 27.001.009.14-0008813

Consumidor: AURICELIA MARIA DE REZENDE

Fornecedor: BANCO CITICARD S.A.

DESPACHO

Diante do TRÂNSITO EM JULGADO da Decisão Administrativa proferida pelo PROCON-AL, nos termos do artigo 53 do Decreto Federal nº 2.181/97, encaminhem-se os autos processuais para o cumprimento da Sanção Administrativa imposta, sob pena de Inscrição na Dívida Ativa do Estado de Alagoas - PGE/AL.

Maceió/AL, 09 de Junho de 2025.

Daniel Sampaio Torres

Diretor Presidente - PROCON-AL

Protocolo 977654

Instituto Zumbi dos Palmares (IZP)

EXTRATO DO CONTRATO Nº. 043/2025, QUE ENTRE SI CELEBRAM O INSTITUTO ZUMBI DOS PALMARES - IZP E A EMPRESA PS - VENDAS E SERVIÇOS EM GERAL PARA PRESTAÇÃO EM SERVIÇO DE COLOCAÇÃO DE MANTA ASFÁLTICA NA PARTE SUPERIOR DO TEATRO LINDA MASCARENHAS

PROCESSO: E:48040.0000000307/2025

EXTRATO AO CONTRATO Nº. 043/2025

EXTRATO: Nº. 041/2025

CONTRATANTE: O INSTITUTO ZUMBI DOS PALMARES - Sistema de Rádio e Televisão do Estado de Alagoas - IZP, autarquia estadual, inscrita (o) no CNPJ sob o nº 04.228.439/0001-27 e com sede na Avenida Fernandes Lima, nº 1047, Farol, Maceió - Estado de Alagoas, CEP 57.050-000, representado pelo Diretor Presidente, Sr. Robson Vasconcelos Calheiros, inscrito no CPF sob o nº 309.941.954-00, conforme autorização governamental publicada no Diário Oficial do Estado de Alagoas de 27/01/2023.

CONTRATADA: A empresa PS - Vendas E Serviços Em Geral, inscrita no CNPJ sob o nº 34.101.483/0001-32, com sede na Rua Adolfo Gustavo, Nº 316, Bairro Serraria, Maceió- AL, representado pelo mesmo o Srº Pedro Victor Jose Sampaio Wanderley, de acordo com a representação legal na Condição de Microempreendedor Individual;

OBJETO DO CONTRATO: O objeto do Termo de Contrato é a Contratação de empresa especializada nos serviços de colocação de Manta asfáltica na parte superior do teatro Linda Mascarenhas, tendo em vista a padronização, modernização deste instituto, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência.

VIGÊNCIA: A contratação tem prazo de vigência até a conclusão e entrega dos serviços, contado da sua divulgação no Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP, na forma do art. 105 da Lei nº 14.133, de 2021 e/ou do presente extrato no Diário Oficial do Estado de Alagoas.

DESPESA:

Gestão/Unidade: INSTITUTO ZUMBI DOS PALMARES - 510517 Fonte: 501- Outros Recursos não Vinculados; Programa de Trabalho: 24.122. 0004. 2001 - 3.3.90.39.16 - MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE BENS IMÓVEIS; Plano Interno: 002001

BASE LEGAL: Processo E:48040.0000000307/2025, Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor.

DATA DA ASSINATURA: 12 de junho de 2025

Protocolo 977944

Ei, freelancer!
não perca essa oportunidade!

_ edital aberto de Credenciamento

para:

- comunicação social
- digitadores
- designers
- ilustradores
- audiovisual
- fotógrafos
- revisores

 **Mais detalhes no nosso site oficial.**

 **IMPRESA OFICIAL GRACILIANO RAMOS**

 **ALAGOAS GOVERNO**

Diário Oficial



Maceio - Sexta-feira
13 de Junho de 2025

Estado de Alagoas
Unidade Federativa do Brasil

Edição Eletrônica Certificada Digitalmente conforme LEI N° 7.397/2012

Ano 113 - Número 2583

Eventos Funcionais

ATOS E DESPACHOS DO GOVERNADOR

DECRETO N° 102.775, DE 12 DE JUNHO DE 2025.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso das atribuições, RESOLVE exonerar FERNANDA KELLY AGUIAR GADELHA SALES, CPF n° 109.828.734-76, para exercer o cargo, de provimento em comissão, de Assessor Técnico II, Nível ASTLL-2, do Quadro de Livre Lotação, da Secretaria de Estado de Governo - SEGOV, na forma da Lei Estadual n° 9.080 de 28 de novembro de 2023.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 12 de junho de 2025, 209° da Emancipação Política e 137° da República.

PAULO SURUAGY DO AMARAL DANTAS
Governador

DECRETO N° 102.776, DE 12 DE JUNHO DE 2025.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XIV do art. 107 da Constituição Estadual, RESOLVE nomear MILENA ALVES DE AMORIM, CPF n° 140.025.434-55, para exercer o cargo, de provimento em comissão, de Assessor Técnico II, Nível ASTLL-2, do Quadro de Livre Lotação, da Secretaria de Estado de Governo - SEGOV, vago em decorrência da exoneração de Fernanda Kelly Aguiar Gadelha Sales.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 12 de junho de 2025, 209° da Emancipação Política e 137° da República.

PAULO SURUAGY DO AMARAL DANTAS
Governador

DECRETO N° 102.777, DE 12 DE JUNHO DE 2025.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições, considerando o disposto no inciso I do art. 15 da Lei Estadual n° 6.196, de 26 de setembro de 2000, c/c o art. 41 da Lei Estadual n° 5.247, de 26 de julho de 1991, e o que consta do Processo Administrativo n° E:01800.0000014660/2025, RESOLVE exonerar, a pedido, a partir de 31 de março de 2025, a servidora JAKELYNE LIMA DOS REIS, CPF n° 029.766.785-88, ocupante do cargo de provimento efetivo de Professor, matrícula n° 28189-1, do Quadro do Magistério Público Estadual, do Serviço Civil do Poder Executivo.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 12 de junho de 2025, 209° da Emancipação Política e 137° da República.

PAULO SURUAGY DO AMARAL DANTAS
Governador

DECRETO N° 102.778, DE 12 DE JUNHO DE 2025.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições, considerando o disposto no inciso I do art. 15 da Lei Estadual n° 6.196, de 26 de setembro de 2000, c/c o art. 41 da Lei Estadual n° 5.247, de 26 de julho de 1991, e o que consta do Processo Administrativo n° E:01800.0000006305/2025, RESOLVE exonerar, a pedido, a partir de 5 de fevereiro de 2025, o servidor DENER PEREIRA DOS SANTOS, CPF n° 027.913.545-90, ocupante do cargo de provimento efetivo de Professor, matrícula n° 29804-2, do Quadro do Magistério Público Estadual, do Serviço Civil do Poder Executivo.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 12 de junho de 2025, 209° da Emancipação Política e 137° da República.

PAULO SURUAGY DO AMARAL DANTAS
Governador

DECRETO N° 102.779, DE 12 DE JUNHO DE 2025.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso da atribuição que lhe confere o inciso XVI do art. 107 da Constituição Estadual, tendo em vista o que consta do Processo Administrativo n° 01800.00001673/2019, considerando que o servidor MARCOS RICARDO LEITE, inscrito no CPF/MF sob o n° 057.515.064-56, ocupante do cargo de Professor, matrícula n° 45006-6, lotado na Escola Estadual José Soares Filho - 8ª Gerência Regional de Educação, da Secretaria de Estado da Educação - SEDUC, foi indiciado em Processo Administrativo Disciplinar no qual resultou julgado e responsabilizado pela prática da infração administrativa de abandono de cargo, RESOLVE aplicar-lhe a pena de DEMISSÃO, nos termos do art. 92, inciso II, c/c o art. 97, ambos da Lei Estadual n° 6.196, de 26 de setembro de 2000 - ESTATUTO DO MAGISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE ALAGOAS.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 12 de junho de 2025, 209° da Emancipação Política e 137° da República.

PAULO SURUAGY DO AMARAL DANTAS
Governador

=====

JOSÉ ROBERTO SANTOS WANDERLEY
Gerente de Documentação e Publicação de Atos Governamentais
Protocolo 978022

Procuradoria Geral do Estado (PGE)

Portaria/PGE Nº 287/2025

A PROCURADORA-GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento na Instrução Normativa nº 02/2018 e suas alterações, e no Processo Eletrônico E: nº E:01204.0000006433/2025

RESOLVE:

1. Conceder férias, 20 dias, referente ao período aquisitivo 2024 / 2025, à servidora LARISSA ALINE DA SILVA SIQUEIRA, portadora do CPF nº 083.879.514-55, matrícula nº 276-3, ocupante do cargo de ASSESSOR TÉCNICO DE PROCURADORIA, lotada na unidade PROCURADORIA DA FAZENDA ESTADUAL, da PROCURADORIA GERAL DO ESTADO a partir de 24/06/2025 à 13/07/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Maceió, 10 de junho de 2025.

SAMYA SURUAGY DO AMARAL
PROCURADORA-GERAL DO ESTADO

Protocolo 977972

Portaria/PGE Nº 288/2025

A PROCURADORA-GERAL DO ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Lei Complementar nº 07/1991, e no Processo Administrativo nº E: 01204.0000006335/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 14 dias, referente ao período aquisitivo 2025/1, ao servidor JOAO CASSIO ADILEU MIRANDA, portador do CPF nº 030.184.225-62, matrícula nº 127, ocupante do cargo de PROCURADOR DE ESTADO, lotado na unidade ASSESSORIA NO DISTRITO FEDERAL do(a) PROCURADORIA GERAL DO ESTADO a partir de 16/07/2025 até 29/07/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Procuradoria Geral do Estado de Alagoas, em Maceió/AL, 10 de junho de 2025.

SAMYA SURUAGY DO AMARAL BARROS PACHECO
PROCURADORA-GERAL DO ESTADO

Protocolo 977973

Portaria/PGE Nº 289/2025

A PROCURADORA-GERAL DO ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Lei Complementar nº 07/1991, e no Processo Administrativo nº E:01204.0000006335/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 16 dias, referente ao período aquisitivo 2025/1, ao servidor JOAO CASSIO ADILEU MIRANDA, portador do CPF nº 030.184.225-62, matrícula nº 127, ocupante do cargo de PROCURADOR DE ESTADO, lotado na unidade ASSESSORIA NO DISTRITO FEDERAL do(a) PROCURADORIA GERAL DO ESTADO a partir de 07/08/2025 até 22/08/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Procuradoria Geral do Estado de Alagoas, em Maceió/AL, 10 de junho de 2025.

SAMYA SURUAGY DO AMARAL BARROS PACHECO
PROCURADORA-GERAL DO ESTADO

Protocolo 977974

Portaria/PGE Nº 290/2025

A PROCURADORA-GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o (a) A LEI COMPLEMENTAR Nº 07/1991, e o que consta no Processo Administrativo nº E:01204.0000006336/2025,

RESOLVE:

1. Designar o servidor MARCOS VIEIRA SAVALL, Portador(a) do CPF nº 932.146.345-34, matrícula nº 83489, para responder pela ASSESSORIA DA PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DE ALAGOAS NO DISTRITO FEDERAL pertencente ao órgão PROCURADORIA GERAL DO ESTADO enquanto durar o afastamento do titular, o servidor JOÃO CASSIO ADILEU MIRANDA, matrícula nº 127, em razão de suas férias, no período de 01/08/2025 a 22/08/2025, Conforme ART. 70, III, DA LEI COMPLEMENTAR Nº 07/1991. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DE ALAGOAS, em Maceió/AL, 10 de junho de 2025

SAMYA SURUAGY DO AMARAL BARROS PACHECO
PROCURADORA-GERAL DO ESTADO

Protocolo 977976

Portaria/PGE Nº 291/2025

A PROCURADORA-GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento na Instrução Normativa nº 02/2018 e suas alterações, e no Processo Eletrônico E: nº 01204.0000006387/2025

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 1º / 2025, ao servidor MAURÍCIO DE CARVALHO RÊGO, portador do CPF nº 545.534.745-49, matrícula nº 83444-0, ocupante do cargo de PROCURADOR DE ESTADO, lotado na unidade PROCURADORIA JUDICIAL, da PROCURADORIA GERAL DO ESTADO a partir de 01/07/2025 até 30/07/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Maceió, 10 de junho de 2025.

SAMYA SURUAGY DO AMARAL
PROCURADORA-GERAL DO ESTADO

Protocolo 977977

Portaria/PGE Nº 292/2025

A PROCURADORA-GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento na Instrução Normativa nº 02/2018 e suas alterações, e no Processo Eletrônico E: nº E:01204.0000006092/2025

RESOLVE:

1. Conceder férias, 10 dias, referente ao período aquisitivo 2024 / 2025, à servidora Chimene Chiara Tavares Santos, portadora do CPF nº 041.616.684-90, matrícula nº 250-0, ocupante do cargo de ASSESSOR TÉCNICO DE PROCURADORIA, lotada na unidade PROCURADORIA JUDICIAL, da PROCURADORIA GERAL DO ESTADO a partir de 07/07/2025 a 16/07/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Maceió, 10 de junho de 2025.

SAMYA SURUAGY DO AMARAL
PROCURADORA-GERAL DO ESTADO

Protocolo 977978

Portaria/PGE Nº 293/2025

A PROCURADORA-GERAL DO ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) LEI COMPLEMENTAR Nº 07/1991, e no Processo Administrativo nº E:01204.0000006442/2025

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2025/1, ao servidor PEDRO JOSE COSTA MELO, portador do CPF nº 776.068.095-34, matrícula nº 64642, ocupante do cargo de PROCURADOR DE ESTADO, lotado na unidade PROCURADORIA JUDICIAL do(a) PROCURADORIA GERAL DO ESTADO a partir de 23/06/2025 até 22/07/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Procuradoria Geral do Estado de Alagoas, em Maceió/AL, 11 de junho de 2025.

SAMYA SURUAGY DO AMARAL BARROS PACHECO
PROCURADORA-GERAL DO ESTADO

Protocolo 977980

Controladoria Geral do Estado (CGE)

PORTARIA /CGE Nº. 70/ 2024

A CONTROLADORA GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Decreto Estadual nº 101.744, de 28 de março de 2025, e no Processo Administrativo nº E:01104.0000000715/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 15 dias, referente ao período aquisitivo 2024/2025, à servidora DANIELA COLEN MORENA SANTIAGO, portadora do CPF nº 099.245.834-00, matrícula nº 210, ocupante do cargo de ASSESSOR TECNICO, lotada na unidade GABINETE DO CONTROLADOR GERAL DO ESTADO do(a) CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO a partir de 18/06/2025 até 02/07/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Controladoria Geral do Estado, em Maceió/AL, 12 de junho de 2025 .

SAMARA SURUAGY DO AMARAL BARROS PACHECO
CONTROLADORA GERAL DO ESTADO

Protocolo 978013

Secretaria de Estado da Cidadania e da Pessoa com Deficiência (SECDEF)

PORTARIA /SECDEF Nº. 143/ 2025

A SECRETARIA DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:24038.0000001287/2025
RESOLVE conceder diárias em favor da servidora: RAFAELA KARLA SEIXAS DO NASCIMENTO
Cargo: SUPERINTENDENTE DE DEFESA DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA - nível SUP-3
CPF: 039.713.534-36
RG:000000001740362 SSP AL
Matrícula: 217
Nº DE DIÁRIAS: 0.5 (Meia diária)
VALOR UNITÁRIO:R\$138,00
VALOR TOTAL: R\$ 69,00
PERÍODO: 25/06/2025 até 25/06/2025
DESTINO: Maceió/AL - Batalha/AL - Maceió/AL
OBJETIVO: A viagem tem como finalidade a participação e a contribuição como palestrante na Conferência Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa, a ser realizada no município de Batalha/AL. Este evento tem como objetivo principal discutir e promover a implementação de políticas públicas voltadas para a população idosa, abordando questões cruciais como acesso à saúde, educação, segurança, inclusão social e enfrentamento à violência. Além disso, a palestra visa fomentar o diálogo entre as diferentes esferas de Governo e Sociedade Civil, contribuindo para a construção de soluções coletivas e efetivas em favor da população idosa, conforme preconizado pela Política Nacional do Idoso e pelo Estatuto da Pessoa Idosa..
As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 14.241.1044.5030 - Promoção, Proteção e Protagonismo dos Direitos da Pessoa Idosa - Todo Estado - Fonte 500 - Recursos Não Vinculados de Impostos -, Elemento de Despesa 339014 - DIÁRIAS CIVIL, do Orçamento Vigente.

Secretaria de Estado da Cidadania e da Pessoa com Deficiência , em Maceió/AL,
12 de junho de 2025 .
TEREZA NELMA DA SILVA PORTO VIANA SOARES
SECRETARIA DE ESTADO
Protocolo 977655

PORTARIA /SECDEF Nº. 144/ 2025

A SECRETARIA DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:24038.0000001285/2025
RESOLVE conceder diárias em favor da servidora: RAFAELA KARLA SEIXAS DO NASCIMENTO
Cargo: SUPERINTENDENTE DE DEFESA DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA - nível SUP-3
CPF: 039.713.534-36
RG:000000001740362 SSP AL
Matrícula: 217
Nº DE DIÁRIAS: 0.5 (Meia diária)
VALOR UNITÁRIO:R\$138,00
VALOR TOTAL: R\$ 69,00
PERÍODO: 18/06/2025 até 18/06/2025
DESTINO: Maceió/AL - Igaci/AL - Maceió/AL
OBJETIVO: A viagem tem como finalidade a participação e a contribuição como palestrante na Conferência Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa, a ser realizada no município de Igaci/AL. Este evento tem como objetivo principal discutir e promover a implementação de políticas públicas voltadas para a população idosa, abordando questões cruciais como acesso à saúde, educação, segurança, inclusão social e enfrentamento à violência. Além disso, a palestra visa fomentar o diálogo entre as diferentes esferas de Governo e Sociedade Civil, contribuindo para a construção de soluções coletivas e efetivas em favor da população idosa, conforme preconizado pela Política Nacional do Idoso e pelo Estatuto da Pessoa Idosa..
As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 14.241.1044.5030 - Promoção, Proteção e Protagonismo dos Direitos da Pessoa Idosa - Todo Estado - Fonte 500 - Recursos Não Vinculados de Impostos -, Elemento de Despesa 339014 - DIÁRIAS CIVIL, do Orçamento Vigente.

Secretaria de Estado da Cidadania e da Pessoa com Deficiência , em Maceió/AL,
12 de junho de 2025 .
TEREZA NELMA DA SILVA PORTO VIANA SOARES
SECRETARIA DE ESTADO
Protocolo 977656

Secretaria de Estado da Educação (SEDUC)

PORTARIA/SEDUC Nº 6.971/2025

A SECRETARIA DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais e prerrogativas legais que lhe confere a Lei Delegada nº. 52 de 10 de Fevereiro de 2023, publicada aos 13 de Fevereiro de 2023, que altera a Lei Delegada nº. 48 de 30 de Dezembro de 2022, bem como de acordo com a Constituição do Estado de Alagoas, e considerando o Edital SEDUC 030/2023 de Chamada Pública dos Técnicos Administrativos, pertencentes ao quadro de efetivo da Secretaria de Estado da Educação com disponibilidade para aumento de jornada de trabalho, e com o que consta no Processo Administrativo nº. E:01800.0000037553/2023.
RESOLVE:
Art. 1º. Deferir aumento de jornada de trabalho de 30 horas horas para 40 horas horas semanais, para o servidor VALDIER FERREIRA DE GOUVEIA, ocupante do cargo de AGENTE ADMINISTRATIVO, CPF nº 411.793.074-53, matrícula nº 824830, lotado na (o) ESC EST PROF EDUARDO ALMEID DA SILV 1REG, da (o) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, nos termos do Edital 030/2023, publicado no Diário Oficial do Estado de Alagoas de 31 de Outubro de 2023.
Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Art. 3º. Os efeitos financeiros de que trata o caput do art. 1º desta Portaria terão validade a partir da data do informe de assunção, data em que o(a) servidor(a) começará a laborar com aumento de jornada.
Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 11 de junho de 2025 .
ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 977738

PORTARIA/SEDUC Nº 6.975/2025

A SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais e no que consta no Processo Administrativo nºE:01800.0000024534/2025
1. RESOLVE: retificar a Portaria Portaria/SEDUC Nº 6.962/2025, 11 de junho de 2025, que resolveu conceder diárias à servidora MARIA DO SOCORRO BARBOSA DE SOUZA, portadora do CPF:546.925.124-15, matrícula nº 81138, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotado(a) na unidade GERENCIA REGIONAL DE EDUCACAO 4 REGIAO, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO.
ONDE SE LÊ:
Portaria/SEDUC Nº 6.963/2025
LEIA-SE:
Portaria/SEDUC Nº 6.962/2025
Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 12 de junho de 2025 .
MARIA GEVAN GOMES TENORIO AMORIM
SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA
Protocolo 977956

PORTARIA /SEDUC Nº. 6676/ 2025

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000026569/2025.
RESOLVE:
1. Conceder férias, 15 dias, referente ao período aquisitivo 2024/2025, à servidora MARIA RAQUEL DE ARAUJO SILVA ALVES, portadora do CPF nº 524.638.694-53, matrícula nº 825386, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade GERENCIA REGIONAL DE EDUCACAO 13 REGIAO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 01/12/2025 até 15/12/2025.
Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação
Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 12 de junho de 2025 .
ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETARIA DE ESTADO
Protocolo 977657

PORTARIA /SEDUC Nº. 6674/ 2025

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000026569/2025.
RESOLVE:
1. Conceder férias, 15 dias, referente ao período aquisitivo 2024/2025, à servidora MARIA RAQUEL DE ARAUJO SILVA ALVES, portadora do CPF nº 524.638.694-53, matrícula nº 18816, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade GERENCIA REGIONAL DE EDUCACAO 13 REGIAO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 01/12/2025 até 15/12/2025.
Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação
Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 12 de junho de 2025 .
ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETARIA DE ESTADO
Protocolo 977658

PORTARIA /SEDUC Nº. 6673/ 2025

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000026569/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 15 dias, referente ao período aquisitivo 2024/2025, à servidora MARIA RAQUEL DE ARAUJO SILVA ALVES, portadora do CPF nº 524.638.694-53, matrícula nº 18816, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade GERENCIA REGIONAL DE EDUCACAO 13 REGIAO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 25/06/2025 até 09/07/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação, em Maceió/AL, 12 de junho de 2025.

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 977659

PORTARIA /SEDUC Nº. 6675/ 2025

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000026569/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 15 dias, referente ao período aquisitivo 2024/2025, à servidora MARIA RAQUEL DE ARAUJO SILVA ALVES, portadora do CPF nº 524.638.694-53, matrícula nº 825386, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade GERENCIA REGIONAL DE EDUCACAO 13 REGIAO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 25/06/2025 até 09/07/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação, em Maceió/AL, 12 de junho de 2025.

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 977660

PORTARIA /SEDUC Nº. 6684/ 2025

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000053432/2024.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2024/2025, à servidora GERMANA PEREIRA MARTINS DA COSTA, portadora do CPF nº 031.157.784-90, matrícula nº 9864990, ocupante do cargo de SECRETARIO ESCOLAR, lotada na unidade ESC EST HUMBERTO MENDES - 3 REGIAO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 01/08/2025 até 30/08/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação, em Maceió/AL, 12 de junho de 2025.

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 977664

PORTARIA /SEDUC Nº. 6687/ 2025

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000001050/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2024/2025, ao servidor ROBSON JOSE DA SILVA, portador do CPF nº 842.361.674-68, matrícula nº 83493, ocupante do cargo de VIGIA, lotado na unidade ESC EST PROF SILVERIO LINS 4 REGIAO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 01/08/2025 até 30/08/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação, em Maceió/AL, 12 de junho de 2025.

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 977665

PORTARIA /SEDUC Nº. 6685/ 2025

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000055890/2024.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2024/2025, ao servidor DARIO DOS SANTOS GOVEIA, portador do CPF nº 034.218.274-94, matrícula nº 824579, ocupante do cargo de VIGIA, lotado na unidade ESC EST IZIDRO TEIXEIRA 4 REG do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 01/08/2025 até 30/08/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação, em Maceió/AL, 12 de junho de 2025.

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 977666

PORTARIA /SEDUC Nº. 6686/ 2025

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000056084/2024.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2024/2025, ao servidor JOSE AILTON RODRIGUES, portador do CPF nº 163.357.084-34, matrícula nº 9863626, ocupante do cargo de VIGIA, lotado na unidade ESC EST TORQUATO CABRAL 4 REG do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 01/08/2025 até 30/08/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação, em Maceió/AL, 12 de junho de 2025.

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 977667

PORTARIA /SEDUC Nº. 6683/ 2025

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000053387/2024.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2024/2025, à servidora ELIANE BERNARDINO, portadora do CPF nº 494.340.714-53, matrícula nº 826389, ocupante do cargo de MERENDEIRA ESCOLAR, lotada na unidade ESCOLA ESTADUAL DA MACONARIA 3 REGIAO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 01/08/2025 até 30/08/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação, em Maceió/AL, 12 de junho de 2025.

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 977668

PORTARIA /SEDUC Nº. 6681/ 2025

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000046140/2024.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2024/2025, ao servidor JOSE CICERO DA SILVA, portador do CPF nº 553.929.894-20, matrícula nº 825983, ocupante do cargo de VIGIA, lotado na unidade ESCOLA ESTADUAL THEONILIO GAMA 1 REGIAO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 04/08/2025 até 02/09/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação, em Maceió/AL, 12 de junho de 2025.

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 977669

PORTARIA /SEDUC Nº. 6682/ 2025

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000051514/2024.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2024/2025, à servidora MARIA APARECIDA BEZERRA DA SILVA, portadora do CPF nº 777.534.614-00, matrícula nº 9863905, ocupante do cargo de AUXILIAR DE SERVICOS DIVERSOS, lotada na unidade GERENCIA REGIONAL DE EDUCACAO 4 REGIAO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 01/08/2025 até 30/08/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação, em Maceió/AL, 12 de junho de 2025.

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 977670

PORTARIA /SEDUC Nº. 6679/ 2025

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000044759/2024.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2024/2025, à servidora MARCIENE DO NASCIMENTO BATISTA, portadora do CPF nº 786.965.504-04, matrícula nº 9866245, ocupante do cargo de AGENTE ADMINISTRATIVO, lotada na unidade ESC EST CARLOS POLVINA CAVALCANTE 1 REGI do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 04/08/2025 até 02/09/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação, em Maceió/AL, 12 de junho de 2025.

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 977671

PORTARIA /SEDUC Nº. 6680/ 2025

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000046140/2024.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2024/2025, ao servidor CELSO ANDRE SOUZA DA SILVA, portador do CPF n.º 994.970.774-91, matrícula nº 824543, ocupante do cargo de AGENTE ADMINISTRATIVO, lotado na unidade ESCOLA ESTADUAL THEONILIO GAMA 1 REGIAO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 01/08/2025 até 30/08/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 12 de junho de 2025 .

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 977672

PORTARIA /SEDUC Nº. 6678/ 2025

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000026279/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2024/2025, à servidora MARIA JOZELMA DA SILVA, portadora do CPF n.º 496.109.454-49, matrícula nº 824443, ocupante do cargo de AUXILIAR DE SERVICOS DIVERSOS, lotada na unidade SUBCHEFIA DE REGISTRO FUNCIONAL do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 01/07/2025 até 30/07/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 12 de junho de 2025 .

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 977673

PORTARIA /SEDUC Nº. 6677/ 2025

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000026508/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2024/2025, ao servidor GUSTAVO HENRIQUE GOMES COSTA, portador do CPF n.º 384.813.674-00, matrícula nº 823879, ocupante do cargo de VIGIA, lotado na unidade CHEFIA DE SERVICOS GERAIS do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 17/07/2025 até 15/08/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 12 de junho de 2025 .

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 977674

PORTARIA /SEDUC Nº. 6689/ 2025

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000002715/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2024/2025, ao servidor JOAO RODRIGUES DA SILVA, portador do CPF n.º 604.290.384-53, matrícula nº 9863953, ocupante do cargo de VIGIA, lotado na unidade ESC EST FLORIANO PEIXOTO 4 REG do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 01/08/2025 até 30/08/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 12 de junho de 2025 .

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 977791

PORTARIA /SEDUC Nº. 6688/ 2025

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000002715/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2024/2025, ao servidor CARLOS CESAR DA SILVA SANTOS, portador do CPF n.º 051.430.444-80, matrícula nº 766, ocupante do cargo de SECRETARIO ESCOLAR, lotado na unidade ESC EST FLORIANO PEIXOTO 4 REG do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 01/08/2025 até 30/08/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 12 de junho de 2025 .

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 977792

PORTARIA /SEDUC Nº. 6690/ 2025

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000054890/2024.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2024/2025, à servidora SONALY MARIA DA SILVA, portadora do CPF n.º 023.514.344-80, matrícula nº 25843, ocupante do cargo de SECRETARIO ESCOLAR, lotada na unidade ESC EST JOSE ENOQUE DE BARROS 5 REGIAO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 01/08/2025 até 30/08/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 12 de junho de 2025 .

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 977793

PORTARIA /SEDUC Nº. 6700/ 2025

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000056608/2024.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2024/2025, ao servidor JAILTON DEODATO DE ABREU, portador do CPF n.º 027.683.694-46, matrícula nº 823818, ocupante do cargo de VIGIA, lotado na unidade ESC EST DEPUTADO JOSE MEDEIROS 4 REGIAO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 01/08/2025 até 30/08/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 12 de junho de 2025 .

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 977790

PORTARIA /SEDUC Nº. 6696/ 2025

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000047966/2024.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2024/2025, ao servidor ROSSONE MARQUES OLIVEIRA, portador do CPF n.º 603.998.054-00, matrícula nº 9865729, ocupante do cargo de SECRETARIO ESCOLAR, lotado na unidade ESC EST LAURA MARIA CHAG DE ASSIS 6 REG do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 01/08/2025 até 30/08/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 12 de junho de 2025 .

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 977791

PORTARIA /SEDUC Nº. 6698/ 2025

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000057075/2024.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2024/2025, ao servidor DAMIAO BISPO DOS SANTOS, portador do CPF n.º 804.244.224-68, matrícula nº 1863457, ocupante do cargo de VIGIA, lotado na unidade ESC EST N SRA CONCEI 5 REG LAGOA D CANOA do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 01/08/2025 até 30/08/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 12 de junho de 2025 .

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 977792

PORTARIA /SEDUC Nº. 6697/ 2025

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000047965/2024.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2024/2025, ao servidor WILSON SANTOS NEPOMUCENO, portador do CPF n.º 265.727.568-07, matrícula nº 63923, ocupante do cargo de VIGIA, lotado na unidade ESCOLA ESTADUAL RIACHO GRANDE 6 REGIAO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 01/08/2025 até 30/08/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 12 de junho de 2025 .

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 977793

PORTARIA /SEDUC Nº. 6695/ 2025

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000047966/2024.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2024/2025, à servidora MARIA MARTA TAVARES DA SILVA, portadora do CPF n.º 313.411.284-15, matrícula n.º 81093, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade ESC EST LAURA MARIA CHAG DE ASSIS 6 REG do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 01/08/2025 até 30/08/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação, em Maceió/AL, 12 de junho de 2025.

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS

SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 977994

PORTARIA /SEDUC Nº. 6693/ 2025

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000055164/2024.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2024/2025, à servidora JOELMA FERREIRA DE OLIVEIRA, portadora do CPF n.º 871.010.414-34, matrícula n.º 568, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade ESCOLA ESTADUAL GRACILIANO RAMOS 3 REGIA do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 01/08/2025 até 30/08/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação, em Maceió/AL, 12 de junho de 2025.

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS

SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 977995

PORTARIA /SEDUC Nº. 6694/ 2025

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000057190/2024.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2024/2025, ao servidor JOSE CUSTODIO DA SILVA NETO, portador do CPF n.º 028.621.944-17, matrícula n.º 824214, ocupante do cargo de AGENTE ADMINISTRATIVO, lotado na unidade ESCOLA ESTADUAL ALVARO PAES 5 REGIAO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 01/08/2025 até 30/08/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação, em Maceió/AL, 12 de junho de 2025.

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS

SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 977996

PORTARIA /SEDUC Nº. 6692/ 2025

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000055164/2024.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2024/2025, ao servidor CRISTIANO FABIO CANUTO DA SILVA, portador do CPF n.º 023.253.404-73, matrícula n.º 64069, ocupante do cargo de VIGIA, lotado na unidade ESCOLA ESTADUAL GRACILIANO RAMOS 3 REGIA do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 01/08/2025 até 30/08/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação, em Maceió/AL, 12 de junho de 2025.

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS

SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 977997

PORTARIA /SEDUC Nº. 6691/ 2025

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000006273/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2024/2025, à servidora LUCIANA TENER LIMA, portadora do CPF n.º 815.836.994-49, matrícula n.º 83076, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade ESC EST PROF JOSE QUINTELLA CAVALC 5 REG do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 02/01/2025 até 31/01/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação, em Maceió/AL, 12 de junho de 2025.

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS

SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 977998

PORTARIA /SEDUC Nº. 6699/ 2025

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000056608/2024.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2024/2025, ao servidor EDVANO FIRMINO CAVALCANTE, portador do CPF n.º 036.241.044-54, matrícula n.º 823816, ocupante do cargo de VIGIA, lotado na unidade ESC EST DEPUTADO JOSE MEDEIROS 4 REGIAO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 01/08/2025 até 30/08/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação, em Maceió/AL, 12 de junho de 2025.

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS

SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 978015

Secretaria de Estado da Fazenda (SEFAZ)

PORTARIA/SEFAZ Nº 1094/2025

A SECRETARIA DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o (a) Lei Delegada nº 59/2024, e o que consta no Processo Administrativo nºE:01500.0000025443/2025,

RESOLVE:

1. Lotar a servidora SILVIA DE ALENCAR TELLES, inscrita no CPF nº363.463.654-87, matrícula nº13442, ocupante do cargo de ASSISTENTE FAZENDARIO, lotada na unidade GABINETE DA SECRETARIA do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA, a partir de 12/06/2025.

Secretaria de Estado da Fazenda, em Maceió/AL, 12 de junho de 2025.

RENATA DOS SANTOS

SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 977862

PORTARIA/SEFAZ Nº 1097/2025

A SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais e no que consta no Processo Administrativo nº: E:01500.0000024757/2025,

1. RESOLVE retificar a Portaria/SEFAZ Nº 1087/2025, 06 de junho de 2025, que resolveu conceder diárias ao servidor LUIZ DIAS DE ALENCAR NETO, portador do CPF: 692.121.711-68, matrícula nº747, ocupante do cargo de ASSESSOR ESPECIAL DE PROJETOS ESTRATEGICOS, lotado na unidade SECRETARIA ESPECIAL RECEITA ESTADUAL, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA.

ONDE SE LÊ:

“VALOR TOTAL: R\$ 1.588,09 (um mil quinhentos e oitenta e oito reais e nove centavos) PERÍODO: de 26/08/2025 até 30/08/2025”

LEIA-SE:

“VALOR TOTAL: R\$ 1.235,18 (mil duzentos e trinta e cinco reais e dezoito centavos) PERÍODO: de 26/08/2025 até 29/08/2025”

Secretaria de Estado da Fazenda, em Maceió/AL, 12 de junho de 2025.

KELLY JANE DE OLIVEIRA FREIRE

SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA

Protocolo 977918

PORTARIA /SEFAZ Nº. 1096/ 2025

A SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:01500.0000026274/2025

RESOLVE conceder diárias em favor da servidora: RENATA DOS SANTOS

Cargo: SECRETARIO DE ESTADO - nível SE

CPF: 219.681.598-51

RG:000000323946999 SSP SP

Matrícula: 3529

Nº DE DIÁRIAS: 0.5 (Meia diária)

VALOR UNITÁRIO:R\$673,74

VALOR TOTAL: R\$ 336,87

PERÍODO: 13/06/2025 até 13/06/2025

DESTINO: São Paulo/SP

OBJETIVO: Para acompanhar o Governador em agenda institucional.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 0412200042001 - Manutenção das Atividades do Órgão, SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA - Todo Estado - Fonte 0500 -, Elemento de Despesa 339014-15, do Orçamento Vigente.

Secretaria de Estado da Fazenda, em Maceió/AL, 12 de junho de 2025.

KELLY JANE DE OLIVEIRA FREIRE

SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA

Protocolo 977920

Secretaria de Estado da
Mulher e Direitos Humanos (SEMUDH)

PORTARIA /SEMUDH Nº. 33/ 2025

A SECRETARIA DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:20106.0000000547/2025
RESOLVE conceder diárias em favor da servidora: DILMA PINHEIRO DA SILVA
Cargo: SECRETARIO EXECUTIVO DA MULHER E DIREITOS HUMANOS
- nível SEE
CPF: 024.638.674-69
RG:000000001303212 SSP AL
Matrícula: 238
Nº DE DIÁRIAS: 4 (quatro diárias)
VALOR UNITÁRIO:R\$R\$ 743,74 (setecentos e quarenta e três reais e setenta e quatro centavos)
VALOR TOTAL: R\$ R\$ 2.974,96 (dois mil novecentos e setenta e quatro reais e noventa e seis centavos reais)
PERÍODO: 05/05/2025 até 09/05/2025
DESTINO: Brasília/DF
OBJETIVO: Em atenção ao Ofício Nº SEI (31877138), informamos que, em razão da urgência e da determinação do Ministério, a servidora Dilma Pinheiro, Secretária Executiva da Mulher e dos Direitos Humanos, foi convocada para acompanhar a Secretária de Estado da Mulher e dos Direitos Humanos, Maria José da Silva, na reunião presencial com a Ministra de Estado das Mulheres, Aparecida Gonçalves, que ocorrerá nos dias 06 e 07 de maio de 2025. Cada Secretária Estadual tem o direito de levar uma assessoria de sua equipe para participar do evento, que tem como objetivo fortalecer a articulação entre o Estado de Alagoas e o Governo Federal nas políticas públicas voltadas para as mulheres. A presença da Secretária Maria José da Silva visa debater diretrizes e programas do Ministério das Mulheres, além de compartilhar experiências locais, articular parcerias com outras gestoras estaduais e contribuir para o fortalecimento da agenda nacional de igualdade de gênero. No dia 08 de maio, a Secretária dará continuidade às atividades institucionais da pasta, cumprindo agendas no Ministério de Direitos Humanos. .
As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 14.122.0004.2001 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ORGÃO - Todo Estado - Fonte 0500 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS -, Elemento de Despesa 33.90.14, do Orçamento Vigente.
Secretaria de Estado da Mulher e dos Direitos Humanos , em Maceió/AL, 12 de junho de 2025 .
MARIA JOSE DA SILVA
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 977696

PORTARIA /SEMUDH Nº. 35/ 2025

A SECRETARIA DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:20106.0000000592/2025
RESOLVE conceder diárias em favor do servidor: MESSIAS DA SILVA MENDONCA
Cargo: GERENTE DE ARTICULACAO, EXECUCAO E MONITORAMENTO DE POLITICA - nível GER
CPF: 770.189.742-91
RG:000000040516776 SSP AL
Matrícula: 312
Nº DE DIÁRIAS: 8 (oito diárias)
VALOR UNITÁRIO:R\$R\$ 561,45 (quinhentos e sessenta e um reais e quarenta e cinco centavos)
VALOR TOTAL: R\$ R\$ 4.491,60 (quatro mil quatrocentos e noventa e um reais e sessenta centavos)
PERÍODO: 16/06/2025 até 24/06/2025
DESTINO: São Paulo-SP
OBJETIVO: Participará da XXIII Jornada LGBTI+ que tem como objetivo criar espaço para diálogo, discussão, formação e capacitação na área de direitos humanos, e será realizada em uma série de eventos, entre seminários, palestras, grupos de trabalho, e encontros com líderes e autoridades que atuam na área de direitos humanos. Além disso, destacam-se na jornada os seguintes eventos: o 6º Encontro de Organizadores de Paradas, de 16 a 18 de junho; a Feira da Diversidade, onde o Gerente estará presente no estande do Fundo Positivo no dia 19 de junho; e a Parada do Orgulho LGBT+, que ocorrerá no dia 22 de junho. Também serão realizadas capacitações e treinamentos voltados para lideranças e gestores nacionais..
As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 14.422.1027.3683 - IMPLEMENTAÇÃO DE POLÍTICAS DE PROMOÇÃO, DEFESA E PROTEÇÃO DOS DIREITOS DO PÚBLICO LGBTQIAPN+ - Todo Estado - Fonte 0500 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS -, Elemento de Despesa 33.90.14, do Orçamento Vigente.
Secretaria de Estado da Mulher e dos Direitos Humanos , em Maceió/AL, 12 de junho de 2025 .
MARIA JOSE DA SILVA
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 977765

Secretaria de Estado de
Agricultura e Pecuária (SEAGRI)

PORTARIA /SEAGRI Nº. 214/ 2025

A SECRETARIA DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:01400.0000001399/2025
RESOLVE conceder diárias em favor da servidora: RAMANNA SOARES BARBOSA
Cargo: ASSESSOR ESPECIAL II - LIVRE LOTACAO - nível ASELL-2
CPF: 014.639.864-59
RG:002002006037369 SSP AL
Matrícula: 620
Nº DE DIÁRIAS: 0.5 (Meia diária)
VALOR UNITÁRIO:R\$138,00 (cento e trinta e oito reais)
VALOR TOTAL: R\$ R\$ 69,00 (sessenta e nove reais)
PERÍODO: 11/06/2025 até 11/06/2025
DESTINO: Penedo
OBJETIVO: VERIFICAR O ESPAÇO DISPONIBILIZADO PARA A REALIZAÇÃO DA FEIRA E ARTICULAÇÃO COM A PREFEITURA LOCAL..
As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 20.122.0004.2001 - Manutenção das Atividades do Órgão - Todo Estado - Fonte 500 - Recursos Não Vinculados de Impostos -, Elemento de Despesa 33.90.14 - Diárias Civil, do Orçamento Vigente.
Secretaria de Estado da Agricultura, Pecuária, Pesca e Aquicultura, em Maceió/AL, 12 de junho de 2025 .
ALINE RODRIGUES DOS SANTOS
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 977740

PORTARIA /SEAGRI Nº. 215/ 2025

A SECRETARIA DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:01400.0000001416/2025
RESOLVE conceder diárias em favor da servidora: RAMANNA SOARES BARBOSA
Cargo: ASSESSOR ESPECIAL II - LIVRE LOTACAO - nível ASELL-2
CPF: 014.639.864-59
RG:002002006037369 SSP AL
Matrícula: 620
Nº DE DIÁRIAS: 2.5 (duas diárias e meia)
VALOR UNITÁRIO:R\$ 138,00 (cento e trinta e oito reais)
VALOR TOTAL: R\$ R\$ 345,00 (trezentos e quarenta e cinco reais)
PERÍODO: 16/06/2025 até 18/06/2025
DESTINO: PENEDO
OBJETIVO: PARTICIPAÇÃO NA REALIZAÇÃO DA 2ª FEIRA DO CIRCUITO REGIONAL DE FEIRAS DA AGRICULTURA FAMILIAR E ECONOMIA SOLIDÁRIA, A SER REALIZADA NO MUNICIPIO DE PENEDO..
As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 20.122.0004.2001 - Manutenção das Atividades do Órgão - Todo Estado - Fonte 500 - Recursos Não Vinculados de Impostos -, Elemento de Despesa 33.90.14 - Diárias Civil, do Orçamento Vigente.
Secretaria de Estado da Agricultura, Pecuária, Pesca e Aquicultura, em Maceió/AL, 12 de junho de 2025 .
ALINE RODRIGUES DOS SANTOS
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 977746

PORTARIA /SEAGRI Nº. 216/ 2025

A SECRETARIA DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:01400.0000001417/2025
RESOLVE conceder diárias em favor da servidora: MARIA DAS GRACAS SOUZA DOS SANTOS
Cargo: GERENCIA DE AGRICULTURA FAMILIAR PARA OS MOVIMENTOS SOCIAIS - nível GER
CPF: 042.269.954-30
RG:000098001172418 SSP AL
Matrícula: 544
Nº DE DIÁRIAS: 2.5 (duas diárias e meia)
VALOR UNITÁRIO:R\$138,00 (cento e trinta e oito reais)
VALOR TOTAL: R\$ 345,00 (trezentos e quarenta e cinco reais)
PERÍODO: 16/06/2025 até 18/06/2025
DESTINO: PENEDO
OBJETIVO: PARTICIPAÇÃO NA REALIZAÇÃO DA 2ª FEIRA DO CIRCUITO

REGIONAL DE FEIRAS DA AGRICULTURA FAMILIAR E ECONOMIA SOLIDÁRIA, A SER REALIZADA NO MUNICÍPIO DE PENEDO..

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 20.122.0004.2001 - Manutenção das Atividades do Órgão - Todo Estado - Fonte 500 - Recursos Não Vinculados de Impostos -, Elemento de Despesa 33.90.14 - Diárias Civil, do Orçamento Vigente.

Secretaria de Estado da Agricultura, Pecuária, Pesca e Aquicultura, em Maceió/
AL, 12 de junho de 2025 .

ALINE RODRIGUES DOS SANTOS
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 977753

PORTARIA/SEAGRI Nº. 217/ 2025

A SECRETARIA DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:01400.0000001418/2025

RESOLVE conceder diárias em favor da servidora: LIDIANE FERRAZ DE ALMEIDA

Cargo: SUPERINTENDENCIA DE AGRI FAM PARA OS MOVIMENTOS SOCIAIS E CO - nível SUP-1

CPF: 032.803.454-13

RG:000000001592664 SSP AL

Matrícula: 28

Nº DE DIÁRIAS: 2.5 (duas diárias e meia)

VALOR UNITÁRIO:R\$ 138,00 (cento e trinta e oito reais)

VALOR TOTAL: R\$ 345,00 (trezentos e quarenta e cinco reais)

PERÍODO: 16/06/2025 até 18/06/2025

DESTINO: PENEDO

OBJETIVO: PARTICIPAÇÃO NA REALIZAÇÃO DA 2ª FEIRA DO CIRCUITO REGIONAL DE FEIRAS DA AGRICULTURA FAMILIAR E ECONOMIA SOLIDÁRIA, A SER REALIZADA NO MUNICÍPIO DE PENEDO..

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 20.122.0004.2001 - Manutenção das Atividades do Órgão - Todo Estado - Fonte 500 - Recursos Não Vinculados de Impostos -, Elemento de Despesa 33.90.14 - Diárias Civil, do Orçamento Vigente.

Secretaria de Estado da Agricultura, Pecuária, Pesca e Aquicultura, em Maceió/
AL, 12 de junho de 2025 .

ALINE RODRIGUES DOS SANTOS
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 977759

PORTARIA/SEAGRI Nº. 218/ 2025

A SECRETARIA DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:01400.0000001413/2025

RESOLVE conceder diárias em favor do servidor: RONALDO TARGINO DE ALMEIDA FILHO

Cargo: - nível

CPF: 051.453.234-33

RG:

Matrícula:

Nº DE DIÁRIAS: 1.5 (uma diária e meia)

VALOR UNITÁRIO:R\$172,50 (CENTO E SETENTA E DOIS REAIS E CINQUENTA CENTAVOS)

VALOR TOTAL: R\$ 258,75 (duzentos e cinquenta e oito reais e setenta e cinco centavos)

PERÍODO: 16/06/2025 até 17/06/2025

DESTINO: Penedo

OBJETIVO: Participar do evento da SEAGRI/AL, 2ª Etapa do Circuito Regional de Feiras da Agricultura Familiar e Economia Solidária em Penedo/AL. .

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 20.122.0004.2001 - Manutenção das Atividades do Órgão - Todo Estado - Fonte 500 - Recursos Não Vinculados de Impostos -, Elemento de Despesa 33.90.14 - Diárias Civil, do Orçamento Vigente.

Secretaria de Estado da Agricultura, Pecuária, Pesca e Aquicultura, em Maceió/
AL, 12 de junho de 2025 .

ALINE RODRIGUES DOS SANTOS
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 977861

Secretaria de Estado de Assistência e Desenvolvimento Social (SEADES)

PORTARIA/SEADES Nº. 154/ 2025

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:13020.0000001055/2025.

RESOLVE conceder diárias indenizatórias em favor do servidor: DEIRISE SALGUEIRO FEITOSA.

Cargo: Gerência da Proteção Social Especial - SEADES GPSE

CPF: 410.971.904-63

RG: 5423757 SSP AL

Matrícula: 167-8

Nº DE DIÁRIAS: 0.5 (Meia diária)

VALOR UNITÁRIO: R\$138,00

VALOR TOTAL: R\$ 69,00

PERÍODO: 02/06/2025 até 02/06/2025

DESTINO: Santana do Ipanema

OBJETIVO: Realizar viagem para prestar orientações ao Município de Coqueiro Seco afetado pelas chuvas intensas.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do UG 15526 - FUNDO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

FAVORECIDO: Deirise Salgueiro Feitosa

PROGRAMA DE TRABALHO: 08.244. 1027. 5219 - FORTALECIMENTO DA GESTÃO DESCENTRALIZADA DO SISTEMA ÚNICO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - IGD SUAS

NATUREZA DE DESPESA: 33.90.14

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 15526 - FUNDO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

FONTE: 660 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS

TIPO DE DETALHAMENTO: 1 - COM DETALHAMENTO

DETALHAMENTO DE FONTE: 002341 - GESTÃO DESCENTRALIZADA DO SISTEMA ÚNICO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - IGD SUAS CONTA BANCÁRIA 001 - 3557 - 0000078492

REGIÃO DO PLANEJAMENTO: 210 - Todo estado

PLANO ORÇAMENTÁRIO: 000967 - DIÁRIAS.

Secretaria de Estado da Assistência e Desenvolvimento Social.

Maceió/AL, 12 de junho de 2025.

JOAO ULISSES SANTOS GUIMARAES

SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA

Protocolo 977880

PORTARIA/SEADES Nº. 155/ 2025

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:13020.0000001087/2025.

RESOLVE conceder diárias em favor do servidor: MARIA AUXILIADORA SOBRAL MENEZES

Cargo: Assessoria Especial

CPF: 382.195.064-15

RG: 549597 SSP AL

Matrícula: 387-5

Nº DE DIÁRIAS: 0.5 (Meia diária)

VALOR UNITÁRIO: R\$120,74

VALOR TOTAL: R\$ 60,37

PERÍODO: 10/06/2025 até 10/06/2025

DESTINO: Dois Riachos

OBJETIVO: Participar da entrega das primeira Unidades Habitacionais do Quilombo Sítio Serra da Mandioca, do empreendimento “Estfânia do Nascimento”, representando esta Assessoria Especial, no município de Dois Riachos/Alagoas, no dia 20 de junho do corrente ano.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do UG 510024: Secretaria de Estado da Assistência e Desenvolvimento Social

FAVORECIDO: Maria Auxiliadora Sobral Menezes

PROGRAMA DE TRABALHO: 08.244. 1043. 5216 - ARTICULAÇÃO DAS POLÍTICAS SOCIOASSISTENCIAIS PARA GARANTIA DE MORADIAS DIGNAS PARA A POPULAÇÃO EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE SOCIAL

NATUREZA DE DESPESA:3390-14 - Diárias

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 15024 - Secretaria de Estado da Assistência e Desenvolvimento Social

FONTE: 500 Recursos não vinculados de impostos

TIPO DE DETALHAMENTO: 00000 - Sem detalhamento

REGIÃO DO PLANEJAMENTO: 210 - Todo estado

PLANO ORÇAMENTÁRIO: 000967- Diárias

Secretaria de Estado da Assistência e Desenvolvimento Social.

Maceió/AL, 12 de junho de 2025.

JOAO ULISSES SANTOS GUIMARAES

SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA

Protocolo 977881

PORTARIA/SEADES N° 156/ 2025

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto n° 90.173/2023, e no Processo Administrativo n°: E:13020.0000001072/2025

RESOLVE conceder diárias em favor do servidor: NOELIA BONFIM DOS SANTOS

Cargo: Gerente GTPEP

CPF: 010.554.444-24

RG: 98002020913 SSP AL

Matrícula: 411-1

N° DE DIÁRIAS: 0.5 (Meia diária)

VALOR UNITÁRIO: R\$138,00

VALOR TOTAL: R\$ 69,00

PERÍODO: 25/06/2025 até 25/06/2025

DESTINO: Penedo

OBJETIVO: A referida visita tem como finalidade conhecer a experiência exitosa desenvolvida pelas equipes técnicas da Secretaria Municipal de Assistência Social de Penedo, no que se refere ao acolhimento, às orientações e ao acompanhamento de pessoas idosas e com deficiência, visando à garantia de acesso ao Benefício de Prestação Continuada (BPC) no município.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do UG 510526 - FUNDO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

FAVORECIDO: Noelia Bonfim dos Santos

PROGRAMA DE TRABALHO: 08.244. 1027. 5201 - IMPLEMENTAÇÃO DA

EDUCAÇÃO CONTINUADA NO AMBITO DO SUAS

NATUREZA DE DESPESA: 339014 - DIARIAS - CIVIL

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 15526 - FUNDO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

FONTE: 500 Recursos não vinculados de impostos

TIPO DE DETALHAMENTO: 00000 - Sem detalhamento

REGIÃO DO PLANEJAMENTO: 210 - Todo estado

PLANO ORÇAMENTÁRIO: 000967 - Diárias.

Secretaria de Estado da Assistência e Desenvolvimento Social.

Maceió/AL, 12 de junho de 2025.

JOAO ULISSES SANTOS GUIMARAES

SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA

Protocolo 977882

PORTARIA/SEADES N° 157/ 2025

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto n° 90.173/2023, e no Processo Administrativo n°: E:13020.0000001078/2025.

RESOLVE conceder diárias em favor do servidor: MARIA JOSÉ CARDOSO DA SILVA

Cargo: Superintendência de Transferência de Renda

CPF: 841.344.374-15

RG: 1017725 SSP AL

Matrícula: 42.790-0

N° DE DIÁRIAS: 0.5 (Meia diária)

VALOR UNITÁRIO: R\$138,00

VALOR TOTAL: R\$ 69,00

PERÍODO: 25/06/2025 até 25/06/2025

DESTINO: Penedo.

OBJETIVO: Conhecer a experiência exitosa desenvolvida pelas equipes técnicas da Secretaria Municipal de Assistência Social em relação ao acolhimento, orientações e acompanhamento às pessoas idosas e com deficiência para garantia do acesso ao Benefício de Prestação Continuada -BPC do município.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do UG 15526 - FUNDO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

CREDOR: Maria José Cardoso da Silva

PROGRAMA DE TRABALHO: 08.244. 1027. 5220 - FORTALECIMENTO DA

GESTÃO DESCENTRALIZADA DO PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA E DO

CADASTRO ÚNICO - IGD PBF

NATUREZA DE DESPESA: 3390-14 - Diárias

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 15526 - FUNDO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

FONTES: 660 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS / 500 - Recursos não vinculados de impostos

TIPO DE DETALHAMENTO: 1 - COM DETALHAMENTO / 0 - SEM DETALHAMENTO

DETALHAMENTO DE FONTE: 002275 - GESTÃO DESCENTRALIZADA DO PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA E DO CADASTRO ÚNICO - IGD PBF -

AGÊNCIA 3557-2 CONTA BANCÁRIA 7847-6 - ALAGOASBL GBF FNAS

/ SEM DETALHAMENTO - AGÊNCIA 3557-2 CONTA BANCÁRIA 7847-6 - ALAGOASBL GBF FNAS

REGIÃO DO PLANEJAMENTO: 210 - Todo estado

PLANO ORÇAMENTÁRIO: 000967 -Diárias.

Secretaria de Estado da Assistência e Desenvolvimento Social.

Maceió/AL, 12 de junho de 2025.

JOAO ULISSES SANTOS GUIMARAES

SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA

Protocolo 977883

Secretaria de Estado de
Planejamento, Gestão e Patrimônio (SEPLAG)

PORTARIA/SEPLAG N° 11.763/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o art. 61 da Lei Estadual 7.751/2015 e o art. 216 da Lei Estadual 5.247/1991, combinados com a Emenda Constitucional n° 34/2007 do Estado de Alagoas, e o que consta no Processo Administrativo n° E:05101.0000006842/2025,

RESOLVE:

1. Conceder Licença gestante de 180 (cento e oitenta) dias a servidora MARIA RAYSSA BELARMINO DOS SANTOS, CPF n° 150.910.614-60, matrícula n°311, ocupante do cargo de ASSESSOR TECNICO, lotada na unidade CHEFIA DE ARTICULACAO REGIONAL do(a) DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO DE ALAGOAS, a partir de 07/03/2025 até 02/09/2025.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 12 de junho de 2025 .

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 977675

PORTARIA/SEPLAG N° 11.760/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com os arts. 214 e 215 da Lei Estadual 5.247/91, e o que consta no Processo Administrativo n°E:02000.0000017391/2025,

RESOLVE:

1. Conceder Licença para tratamento de saúde à servidora JULIANA RODRIGUES DA SILVA ALVES, CPF n°013.678.984-63, matrícula n°2656, ocupante do cargo de TECNICO DE ENFERMAGEM, lotada na unidade DIR. GERAL HOSP. GERAL ESTADO do(a)SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, por 5 (cinco) dias, a contar de 08/05/2025 até 12/05/2025.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 12 de junho de 2025 .

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 977676

PORTARIA/SEPLAG N° 11.761/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com os arts. 214 e 215 da Lei Estadual 5.247/91, com o art. 59 da Lei Estadual n° 7.751/2015, e no Processo Administrativo n°: E:41010.0000006741/2025,

RESOLVE:

1. Conceder Licença para Tratamento de Saúde seguida de Auxílio por Incapacidade Temporária à servidora ELAINE CHRISTINA DO NASCIMENTO PEREIRA, CPF n.º039.897.384-96, matrícula n°501068, ocupante do cargo de AUXILIAR DE ENFERMAGEM, lotada na unidade CHEF MED ASSIS HOSP ESC PORTUGAL RAMALHO do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, por 60 (sessenta) dias, a contar de 24/03/2025 até 22/05/2025.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 12 de junho de 2025 .

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 977677

PORTARIA/SEPLAG N° 11.762/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com os arts. 214 e 215 da Lei Estadual 5.247/91, e o que consta no Processo Administrativo n°E:02000.0000014958/2025,

RESOLVE:

1. Conceder Licença para tratamento de saúde ao servidor MARCELL MELO MALTA MARQUES, CPF n°058.114.664-63, matrícula n°2425, ocupante do cargo de ENFERMEIRO, lotado na unidade DIR. GERAL HOSP MULHER DRA NISE SILVEIRA do(a)SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, por 5 (cinco) dias, a contar de 14/04/2025 até 18/04/2025.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 12 de junho de 2025 .

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 977678

PORTARIA/SEPLAG Nº 11.758/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com os arts. 214 e 215 da Lei Estadual 5.247/91, e o que consta no Processo Administrativo nºE:02000.0000020662/2025, RESOLVE:

1. Conceder Licença para tratamento de saúde à servidora JANDIRA LIMA DA SILVA DA GLORIA, CPF nº008.221.234-10, matrícula nº3015, ocupante do cargo de TECNICO DE ENFERMAGEM, lotada na unidade DIR. GERAL HOSP. REG. MATA do(a)SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, por 30 (trinta) dias, a contar de 23/05/2025 até 21/06/2025.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 12 de junho de 2025 .

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 977679

PORTARIA/SEPLAG Nº 11.759/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com os arts. 214 e 215 da Lei Estadual 5.247/91, e o que consta no Processo Administrativo nºE:41010.0000010177/2025, RESOLVE:

1. Conceder Licença para tratamento de saúde ao servidor ANDRE COSTA GOIS, CPF nº842.044.604-10, matrícula nº4236, ocupante do cargo de ARTIFICE, lotado na unidade ASSESSORIA DE CONTROLADORIA ACADEMICA do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, por 5 (cinco) dias, a contar de 08/05/2025 até 12/05/2025.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 12 de junho de 2025 .

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 977680

PORTARIA/SEPLAG Nº 11.757/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Art. 59 Lei Estadual 7.751/2015, e o que conta no Processo Administrativo nº: E:41010.0000007736/2025, RESOLVE:

1. Conceder Auxílio por Incapacidade Temporária à servidora JULIA REGINA FALCAO DE LIMA, CPF nº 039.319.584-85, matrícula nº 3573, ocupante do cargo de TECNICO EM RECURSOS HUMANOS, lotada na unidade CENTRO DE PATOL E MEDICINA LABORATORIAL do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, por 51 (cinquenta e um) dias, a contar de 06/04/2025 até 26/05/2025

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 12 de junho de 2025 .

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 977681

PORTARIA/SEPLAG Nº 11.726/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com os arts. 214 e 215 da Lei Estadual 5.247/91, e o que consta no Processo Administrativo nºE:04104.0000001164/2025, RESOLVE:

1. Conceder Licença para tratamento de saúde à servidora KATIA SANTOS BEZERRA, CPF nº034.774.134-74, matrícula nº336, ocupante do cargo de PROFESSOR TITULAR, lotada na unidade CAMPUS III - PALMEIRA DOS INDIOS do(a)UNIVERSIDADE ESTADUAL DE ALAGOAS, por 6 (seis) dias, a contar de 26/03/2025 até 31/03/2025.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 12 de junho de 2025 .

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 977682

PORTARIA/SEPLAG Nº 11.725/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Art. 59 Lei Estadual 7.751/2015, e o que conta no Processo Administrativo nº: E:02000.0000017460/2025, RESOLVE:

1. Conceder Auxílio por Incapacidade Temporária à servidora SILVIA MARIA GOMES NASCIMENTO, CPF nº 348.110.954-72, matrícula nº 864996, ocupante do cargo de AUXILIAR DE ENFERMAGEM, lotada na unidade DIR. GERAL HOSP. GERAL ESTADO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, por 30 (trinta) dias, a contar de 09/05/2025 até 07/06/2025

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 12 de junho de 2025 .

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 977683

PORTARIA/SEPLAG Nº 11.724/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com os arts. 214 e 215 da Lei Estadual 5.247/91, e o que consta no Processo Administrativo nºE:02000.0000018047/2025, RESOLVE:

1. Conceder Licença para tratamento de saúde à servidora MARIA EDVANIA DE OLIVEIRA RAMOS, CPF nº741.381.544-34, matrícula nº864803, ocupante do cargo de TECNICO DE ENFERMAGEM, lotada na unidade DIRETORIA GERAL DA HEMORREDE do(a)SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, por 4 (quatro) dias, a contar de 11/05/2025 até 14/05/2025.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 12 de junho de 2025 .

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 977684

PORTARIA/SEPLAG Nº 11.723/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o (a) arts. 214 e 215 da Lei Estadual 5.247/91, e o que consta no Processo Administrativo nºE:41010.0000010074/2025, RESOLVE:

1. Conceder Licença para tratamento de saúde à servidora LUIZA CRISTINA DE FREITAS SILVA, CPF nº 025.893.284-86, matrícula nº 3793, ocupante do cargo de SUPERVISOR DO AMBULATORIO DE ESPECIALIDADES, lotada na unidade AMBULATORIO DE ESPECIALIDADES do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, por 6 (seis) dias, a contar de 06/05/2025 até 11/05/2025.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 12 de junho de 2025 .

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 977685

PORTARIA/SEPLAG Nº 11.722/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com os arts. 214 e 215 da Lei Estadual 5.247/91, e o que consta no Processo Administrativo nºE:41010.0000010077/2025, RESOLVE:

1. Conceder Licença para tratamento de saúde à servidora ISANGELA MELO DOS SANTOS, CPF nº035.282.044-60, matrícula nº3042, ocupante do cargo de TECNICO DE ENFERMAGEM, lotada na unidade CHEF MED ASSIST HOSP ESC DR HELVIO AUTO do(a)UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, por 5 (cinco) dias, a contar de 13/05/2025 até 17/05/2025.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 12 de junho de 2025 .

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 977686

PORTARIA/SEPLAG Nº 11.720/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Art. 59 Lei Estadual 7.751/2015, e o que conta no Processo Administrativo nº: E:02000.0000017810/2025, RESOLVE:

1. Conceder Auxílio por Incapacidade Temporária à servidora HELIDA ACIOLI DE ARAUJO ALENCAR, CPF nº 482.876.604-91, matrícula nº 2617, ocupante do cargo de ENFERMEIRO, lotada na unidade DIR. GERAL HOSP MULHER DRA NISE SILVEIRA do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, por 180 (cento e oitenta) dias, a contar de 12/05/2025 até 07/11/2025

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 12 de junho de 2025 .

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 977687

PORTARIA/SEPLAG Nº 11.721/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com os arts. 214 e 215 da Lei Estadual 5.247/91, e o que consta no Processo Administrativo nºE:02000.0000018056/2025, RESOLVE:

1. Conceder Licença para tratamento de saúde à servidora DANNYELA ANDREIA SILVA SANTOS, CPF nº046.150.634-31, matrícula nº2491, ocupante do cargo de ENFERMEIRO, lotada na unidade GERENCIA DO HEMOAL do(a)SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, por 5 (cinco) dias, a contar de 13/05/2025 até 17/05/2025.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 12 de junho de 2025 .

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 977688

PORTARIA/SEPLAG N° 11.719/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com os arts. 214 e 215 da Lei Estadual 5.247/91, e o que consta no Processo Administrativo n°E:01500.0000023199/2025,

RESOLVE:

1. Conceder Licença para tratamento de saúde ao servidor FABIO WANDERLEY CORREIA DE MELLO, CPF n°754.214.534-72, matrícula n°82025, ocupante do cargo de AUDITOR FISCAL DA RECEITA ESTADUAL, lotado na unidade CHEFIA DE OPERACOES ESTRATEGICAS do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA, por 15 (quinze) dias, a contar de 20/05/2025 até 03/06/2025.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 12 de junho de 2025 .

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 977689

PORTARIA/SEPLAG N° 11.718/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com os arts. 214 e 215 da Lei Estadual 5.247/91, com o art. 59 da Lei Estadual n° 7.751/2015, e no Processo Administrativo n°: E:41010.0000010168/2025,

RESOLVE:

1. Conceder Licença para Tratamento de Saúde seguida de Auxílio por Incapacidade Temporária ao servidor ANTONIO ALICIO MOREIRA DE OLIVEIRA JUNIOR, CPF n.º391.917.965-04, matrícula n°500929, ocupante do cargo de MEDICO, lotado na unidade SERVIDORES CEDIDOS - SAUDE do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, por 30 (trinta) dias, a contar de 07/05/2025 até 05/06/2025.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 12 de junho de 2025 .

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 977690

PORTARIA/SEPLAG N° 11.717/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com os arts. 214 e 215 da Lei Estadual 5.247/91, com o art. 59 da Lei Estadual n° 7.751/2015, e no Processo Administrativo n°: E:01800.0000021699/2025,

RESOLVE:

1. Conceder Licença para Tratamento de Saúde seguida de Auxílio por Incapacidade Temporária à servidora VANIA CARLOS DA SILVA, CPF n.º889.582.564-00, matrícula n°84019, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade ESCA EST JORN FREITAS NETO 13 REGIAO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, por 90 (noventa) dias, a contar de 06/05/2025 até 03/08/2025.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 12 de junho de 2025 .

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 977691

PORTARIA/SEPLAG N° 11.716/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o art. 18 da Lei Estadual n.º 5.247, de 1991, e o que consta no Processo Administrativo n°E:01800.0000023806/2025,

RESOLVE:

1. READAPTAR a servidora, JULIANA MARIA GONCALVES REIS, CPF n°477.467.184-34 matrícula n°9864674, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade ESC EST ROTARY 13 REG do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, para exercer a função de professor fora da sala de aula, por apresentar, no momento, limitação na sua capacidade laborativa para o desempenho das atribuições de seu cargo, conforme Laudo para Readaptação Funcional (SEI n.º 32799493), por um período de 180 (cento e oitenta) dias, de 26/05/2025 a 21/11/2025.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 12 de junho de 2025 .

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 977692

PORTARIA/SEPLAG N° 11.715/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o art. 87 da Lei Estadual n° 5.247/91, e o que consta no Processo Administrativo n°E:01800.0000009743/2025,

RESOLVE:

1. Conceder Licença para acompanhar tratamento de doença em pessoa da família à servidora JANECELEIA PEREIRA ROGERIO, CPF n°025.940.194-37, matrícula n° 52088, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade GERENCIA REGIONAL DE EDUCACAO 1 REGIAO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, por 23 (vinte e três) dias, a contar de 09/02/2025 até 03/03/2025.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 12 de junho de 2025 .

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 977693

PORTARIA/SEPLAG N° 11.714/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o art. 87 da Lei Estadual n° 5.247/91, e o que consta no Processo Administrativo n°E:01800.0000009743/2025,

RESOLVE:

1. Conceder Licença para acompanhar tratamento de doença em pessoa da família à servidora JANECELEIA PEREIRA ROGERIO, CPF n°025.940.194-37, matrícula n° 726, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade GERENCIA REGIONAL DE EDUCACAO 1 REGIAO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, por 23 (vinte e três) dias, a contar de 09/02/2025 até 03/03/2025.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 12 de junho de 2025 .

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 977694

PORTARIA/SEPLAG N° 11.713/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o art. 18 da Lei Estadual n.º 5.247, de 1991, e o que consta no Processo Administrativo n°E:01800.0000015406/2025,

RESOLVE:

1. READAPTAR a servidora, MARIA DA PIEDADE ALBUQUERQUE LIMA, CPF n°373.362.404-10 matrícula n°78475, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade SEMED MACEIO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, para exercer a função de professor fora da sala de aula, por apresentar, no momento, limitação na sua capacidade laborativa para o desempenho das atribuições de seu cargo, conforme Laudo para Readaptação Funcional (SEI n.º 32803721), por um período de 90 (noventa) dias, de 03/04/2025 a 01/07/2025.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 12 de junho de 2025 .

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 977697

PORTARIA/SEPLAG N° 11.711/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com os arts. 214 e 215 da Lei Estadual 5.247/91, e o que consta no Processo Administrativo n°E:01800.0000014728/2025,

RESOLVE:

1. Conceder Licença para tratamento de saúde à servidora MARIA DE FATIMA DA SILVA, CPF n°483.662.934-91, matrícula n°84197, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade ESC EST ROSALVA PEREIRA VIANA 13 REG do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, por 15 (quinze) dias, a contar de 17/03/2025 até 31/03/2025.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 12 de junho de 2025 .

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 977699

PORTARIA/SEPLAG N° 11.712/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com os arts. 214 e 215 da Lei Estadual 5.247/91, e o que consta no Processo Administrativo n°E:01800.0000022031/2025,

RESOLVE:

1. Conceder Licença para tratamento de saúde à servidora MARIA JOSE VASCONCELOS OLIVEIRA, CPF n°259.967.974-53, matrícula n°19994, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade ESC EST CONEGO JOSE BULHOES 6 REG do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, por 7 (sete) dias, a contar de 13/05/2025 até 19/05/2025.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 12 de junho de 2025 .

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 977700

PORTARIA/SEPLAG Nº 11.710/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com os arts. 214 e 215 da Lei Estadual 5.247/91, e o que consta no Processo Administrativo nºE:01800.0000022790/2025,

RESOLVE:

1. Conceder Licença para tratamento de saúde à servidora EDIZANGELA SEVERO DA SILVA SANTOS, CPF nº089.123.314-85, matrícula nº30465, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade ESC EST MARIO GOMES DE BARROS 12 REGIAO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, por 6 (seis) dias, a contar de 21/05/2025 até 26/05/2025.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 12 de junho de 2025 .

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 977701

PORTARIA/SEPLAG Nº 11.709/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com os arts. 214 e 215 da Lei Estadual 5.247/91, com o art. 59 da Lei Estadual nº 7.751/2015, e no Processo Administrativo nº: E:01800.0000014178/2025,

RESOLVE:

1. Conceder Licença para Tratamento de Saúde seguida de Auxílio por Incapacidade Temporária ao servidor ADRIANO ALVES PEREIRA, CPF n.º535.690.245-04, matrícula nº87081, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotado na unidade ESC EST FRANCISCA ROSA COSTA 11 REG do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, por 10 (dez) dias, a contar de 26/03/2025 até 04/04/2025.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 12 de junho de 2025 .

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 977702

PORTARIA/SEPLAG Nº 11.708/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Art. 59 Lei Estadual 7.751/2015, e o que conta no Processo Administrativo nº: E:01800.0000017620/2025,

RESOLVE:

1. Conceder Auxílio por Incapacidade Temporária ao servidor EDVALDO PINTO DA SILVA, CPF nº 028.524.144-30, matrícula nº 82753, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotado na unidade ESC EST JUVENAL LOPES F DE OMENA 7 REGIA do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, por 101 (cento e um) dias, a contar de 05/03/2025 até 13/06/2025

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 12 de junho de 2025 .

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 977703

PORTARIA/SEPLAG Nº 11.707/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Art. 59 Lei Estadual 7.751/2015, e o que conta no Processo Administrativo nº: E:01800.0000018349/2025,

RESOLVE:

1. Conceder Auxílio por Incapacidade Temporária à servidora IRANI RODRIGUES DOS SANTOS, CPF nº 564.484.654-72, matrícula nº 826973, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade ESCOLA ESTADUAL AURINO MACIEL 5 REGIAO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, por 60 (sessenta) dias, a contar de 25/04/2025 até 23/06/2025

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 12 de junho de 2025 .

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 977704

PORTARIA/SEPLAG Nº 11.706/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o art. 61 da Lei Estadual 7.751/2015 e o art. 216 da Lei Estadual 5.247/1991, combinados com a Emenda Constitucional nº 34/2007 do Estado de Alagoas, e o que consta no Processo Administrativo nº E:01800.0000016416/2025,

RESOLVE:

1. Conceder Licença gestante de 180 (cento e oitenta) dias a servidora BRUNNA DE ALMEIDA ROCHA MARIA MOURA, CPF nº 111.670.834-58, matrícula nº32877, ocupante do cargo de ASSESSOR TECNICO, lotada na unidade SUPERINTENDENCIA DE POLITICAS EDUCACIONA do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, a partir de 09/04/2025 até 05/10/2025.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 12 de junho de 2025 .

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 977705

PORTARIA/SEPLAG Nº 11.705/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Art. 59 Lei Estadual 7.751/2015, e o que conta no Processo Administrativo nº: E:01800.0000019234/2025,

RESOLVE:

1. Conceder Auxílio por Incapacidade Temporária ao servidor JOSE HELIO BRANDAO, CPF nº 008.228.944-16, matrícula nº 87119, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotado na unidade ESC EST SANTA CRUZ DO DESERTO 11 REG do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, por 60 (sessenta) dias, a contar de 26/04/2025 até 24/06/2025

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 12 de junho de 2025 .

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 977706

PORTARIA/SEPLAG Nº 11.702/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com os arts. 214 e 215 da Lei Estadual 5.247/91, e o que consta no Processo Administrativo nºE:41010.0000010252/2025,

RESOLVE:

1. Conceder Licença para tratamento de saúde à servidora CRISTIANE MONTEIRO PEDRUZZI, CPF nº613.604.900-78, matrícula nº3399, ocupante do cargo de PROFESSOR ADJUNTO, lotada na unidade CENTRO DE CIENCIAS DA SAUDE do(a)UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, por 30 (trinta) dias, a contar de 12/05/2025 até 10/06/2025.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 12 de junho de 2025 .

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 978002

PORTARIA/SEPLAG Nº 11.700/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com os arts. 214 e 215 da Lei Estadual 5.247/91, e o que consta no Processo Administrativo nºE:41010.0000010063/2025,

RESOLVE:

1. Conceder Licença para tratamento de saúde à servidora JEDIANE MARIA DOS SANTOS, CPF nº515.917.234-34, matrícula nº58957, ocupante do cargo de ASSISTENTE SOCIAL, lotada na unidade CHEF MED ASSIST HOSP ESC DR HELVIO AUTO do(a)UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, por 5 (cinco) dias, a contar de 12/05/2025 até 16/05/2025.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 12 de junho de 2025 .

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 978003

PORTARIA/SEPLAG N° 11.701/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com os arts. 214 e 215 da Lei Estadual 5.247/91, e o que consta no Processo Administrativo n°E:41010.0000010071/2025,

RESOLVE:

1. Conceder Licença para tratamento de saúde à servidora DANYELLE VITORIA COSTA GOMES ALMEIDA, CPF n°062.242.974-44, matrícula n°3269, ocupante do cargo de ENFERMEIRO, lotada na unidade CHEF MED ASSIST HOSP ESC DR HELVIO AUTO do(a)UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, por 7 (sete) dias, a contar de 12/05/2025 até 18/05/2025. Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, em Maceió/AL, 12 de junho de 2025.

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO
Protocolo 978004

PORTARIA/SEPLAG N° 11.699/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com os arts. 214 e 215 da Lei Estadual 5.247/91, e o que consta no Processo Administrativo n°E:02000.0000018022/2025,

RESOLVE:

1. Conceder Licença para tratamento de saúde à servidora JUSSARA LEA SANTOS SILVA, CPF n°020.920.454-07, matrícula n°9863900, ocupante do cargo de TECNICO DE ENFERMAGEM, lotada na unidade DIRETORIA GERAL DA HEMORREDE do(a)SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, por 13 (treze) dias, a contar de 07/05/2025 até 19/05/2025.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, em Maceió/AL, 12 de junho de 2025.

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO
Protocolo 978005

PORTARIA/SEPLAG N° 11.698/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com os arts. 214 e 215 da Lei Estadual 5.247/91, e o que consta no Processo Administrativo n°E:02000.0000017473/2025,

RESOLVE:

1. Conceder Licença para tratamento de saúde ao servidor CICERO MANOEL DAU, CPF n°661.906.814-68, matrícula n°864197, ocupante do cargo de TECNICO DE RADIOLOGIA, lotado na unidade DIR. GERAL HOSP. GERAL ESTADO do(a)SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, por 14 (quatorze) dias, a contar de 08/05/2025 até 21/05/2025.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, em Maceió/AL, 12 de junho de 2025.

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO
Protocolo 978006

PORTARIA/SEPLAG N° 11.697/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com os arts. 214 e 215 da Lei Estadual 5.247/91, e o que consta no Processo Administrativo n°E:02000.0000017064/2025,

RESOLVE:

1. Conceder Licença para tratamento de saúde à servidora MARIA JACIENE LIMA DE FARIAS, CPF n°582.948.644-04, matrícula n°9864401, ocupante do cargo de FISIOTERAPEUTA, lotada na unidade DIR. GERAL HOSP. GERAL ESTADO do(a)SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, por 30 (trinta) dias, a contar de 06/05/2025 até 04/06/2025.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, em Maceió/AL, 12 de junho de 2025.

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO
Protocolo 978007

PORTARIA/SEPLAG N° 11.695/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o art. 18 da Lei Estadual n.º 5.247, de 1991, e o que consta no Processo Administrativo n°E:01800.0000023842/2025,

RESOLVE:

1. READAPTAR a servidora, SANDRA MARIA DE ALMEIDA SOUZA, CPF n°679.002.164-72 matrícula n°87205, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade ESC EST CONSTANCA DE GOES MONTEIRO 3 REG do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, para exercer a função de professor fora da sala de aula, por apresentar, no momento, limitação na sua capacidade laborativa para o desempenho das atribuições de seu cargo, conforme Laudo para Readaptação Funcional (SEI n.º 32797969), por um período de 90 (noventa) dias, de 24/05/2025 a 21/08/2025.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, em Maceió/AL, 12 de junho de 2025.

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO
Protocolo 978008

PORTARIA/SEPLAG N° 11.696/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com os arts. 214 e 215 da Lei Estadual 5.247/91, e o que consta no Processo Administrativo n°E:02000.0000016937/2025,

RESOLVE:

1. Conceder Licença para tratamento de saúde à servidora IVANETE FELIX DA SILVA, CPF n°198.027.064-34, matrícula n°9863704, ocupante do cargo de TECNICO DE ENFERMAGEM, lotada na unidade DIR. GERAL HOSP. GERAL ESTADO do(a)SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, por 30 (trinta) dias, a contar de 01/05/2025 até 30/05/2025.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, em Maceió/AL, 12 de junho de 2025.

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO
Protocolo 978009

PORTARIA/SEPLAG N° 11.694/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o art. 18 da Lei Estadual n.º 5.247, de 1991, e o que consta no Processo Administrativo n°E:01800.0000020354/2025,

RESOLVE:

1. READAPTAR o servidor, JOSE CICERO MEIRA FERREIRA, CPF n°539.708.964-87 matrícula n°30594, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotado na unidade ESC EST TABULEIRO DO PINTO 12 REGIAO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, para exercer a função de professor fora da sala de aula, por apresentar, no momento, limitação na sua capacidade laborativa para o desempenho das atribuições de seu cargo, conforme Laudo para Readaptação Funcional (SEI n.º 32798579), por um período de 180 (cento e oitenta) dias, de 19/04/2025 a 15/10/2025.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, em Maceió/AL, 12 de junho de 2025.

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO
Protocolo 978010

PORTARIA/SEPLAG N° 11.693/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o art. 18 da Lei Estadual n.º 5.247, de 1991, e o que consta no Processo Administrativo n°E:01800.0000021957/2025,

RESOLVE:

1. READAPTAR a servidora, MARIA SIRLEIDE DE ALBUQUERQUE LOPES, CPF n°700.032.544-53 matrícula n°825381, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade ESC EST PROF MARIA BENEDITA DE C 13REG do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, para exercer a função de professor fora da sala de aula, por apresentar, no momento, limitação na sua capacidade laborativa para o desempenho das atribuições de seu cargo, conforme Laudo para Readaptação Funcional (SEI n.º 32789956), por um período de 90 (noventa) dias, de 28/04/2025 a 26/07/2025.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, em Maceió/AL, 12 de junho de 2025.

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO
Protocolo 978011

PORTARIA/ SEPLAG N° 11649/2025

A SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais e no que consta no Processo Administrativo n°: E:01700.0000004306/2025, 1. RESOLVE retificar a Portaria11645/2025, 12 de junho de 2025, que resolveu conceder férias à servidora MARINA BEATRIZ DE LIMA OLIVEIRA DA SILVA, portadora do CPF: 089.345.084-77, matrícula n°3827, ocupante do cargo de GERENTE DE GESTAO E MONITORAMENTO PPA, lotada na unidade SUP. PLANEJ. E POLITICAS PUBLICAS, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO.

ONDE SE LÊ:

“18/06/2025 A 02/07/2025”

LEIA-SE:

“18/07/2025 A 01/08/2025”

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, em Maceió/AL, 12 de junho de 2025.

ELESJANDELY CORREIA CALHEIROS MARQUES BASTOS
SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA
Protocolo 978012

PORTARIA / SEPLAG Nº. 11.518/ 2025

A SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:01700.0000003964/2025

RESOLVE conceder diárias em favor do servidor: KARLOS DANIELL DE FRANCA DANTAS

Cargo: ASSESSOR TECNICO I - LIVRE LOTACAO - nível ASTLL-1

CPF: 126.655.654-04

RG:00000036848905 SSP SE

Matrícula: 26

Nº DE DIÁRIAS: 1.5 (uma diária e meia)

VALOR UNITÁRIO:R\$120,75

VALOR TOTAL: R\$ 181,13

PERÍODO: 29/05/2025 até 30/05/2025

DESTINO: Piranhas-AL e Delmiro Gouveia-AL

OBJETIVO: Foi realizar entrega de alimentos das ações governamentais localizada no município de Delmiro Gouveia-AL, e a implantação de caixa para arrecadação no evento do Forrogaço em Piranhas-AL.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 04.122.0004.2001 - SEPLAG - Todo Estado - Fonte 500 -, Elemento de Despesa 339014, do Orçamento Vigente.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, em Maceió/AL, 12 de junho de 2025.

ELESJANDELY CORREIA CALHEIROS MARQUES BASTOS
SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA

Protocolo 977737

PORTARIA / SEPLAG Nº. 11624/ 2025

A SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo nºE:01700.0000003349/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 10 dias, referente ao período aquisitivo 2024/2025, à servidora ANA PAULA DE LIMA NORONHA, portadora do CPF nº 078.453.514-07, matrícula nº 3731, ocupante do cargo de ASSESSOR TECNICO, lotada na unidade SUP. PERICIA MEDICA E SAUDE OCUPACIONAL do(a) SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO a partir de 04/02/2026 até 13/02/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, em Maceió/AL, 12 de junho de 2025.

ELESJANDELY CORREIA CALHEIROS MARQUES BASTOS
SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA

Protocolo 977999

PORTARIA / SEPLAG Nº. 11647/ 2025

A SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo nºE:01700.0000003349/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 10 dias, referente ao período aquisitivo 2024/2025, à servidora ANA PAULA DE LIMA NORONHA, portadora do CPF nº 078.453.514-07, matrícula nº 3731, ocupante do cargo de ASSESSOR TECNICO, lotada na unidade SUP. PERICIA MEDICA E SAUDE OCUPACIONAL do(a) SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO a partir de 18/08/2025 até 27/08/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, em Maceió/AL, 12 de junho de 2025.

ELESJANDELY CORREIA CALHEIROS MARQUES BASTOS
SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA

Protocolo 978000

PORTARIA / SEPLAG Nº. 11624/ 2025

A SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo nºE:01700.0000004233/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 10 dias, referente ao período aquisitivo 2024/2025, à servidora MARIA BEATRIZ GOES OLIVEIRA, portadora do CPF nº 107.583.534-80, matrícula nº 2481, ocupante do cargo de ASSESSOR ESPECIAL, lotada na unidade CHEFIA DO GABINETE do(a) SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO a partir de 25/06/2025 até 04/07/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, em Maceió/AL, 12 de junho de 2025.

ELESJANDELY CORREIA CALHEIROS MARQUES BASTOS
SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA

Protocolo 978001

PORTARIA / SEPLAG Nº. 11651/ 2025

A SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo nºE:01700.0000003975/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 15 dias, referente ao período aquisitivo 2024/2025, à servidora PAULA GABRIELLA RAMOS TAVEIROS, portadora do CPF nº 101.371.194-70, matrícula nº 3803, ocupante do cargo de ASSESSOR ESPECIAL, lotada na unidade SECRETARIA ESP DE GESTAO E PATRIMONIO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO a partir de 03/12/2025 até 17/12/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, em Maceió/AL, 12 de junho de 2025.

ELESJANDELY CORREIA CALHEIROS MARQUES BASTOS
SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA

Protocolo 978014

**Secretaria de Estado do Meio Ambiente
e dos Recursos Hídricos (SEMARH)**

PORTARIA / SEMARH Nº. 227/ 2025

O SECRETARIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:23010.0000001500/2025

RESOLVE conceder diárias em favor do servidor: GERALDO CORREIA BRASIL

Cargo: ASSESSOR TECNICO - nível AST-1

CPF: 185.513.604-00

RG:00000000336095 SSP AL

Matrícula: 319

Nº DE DIÁRIAS: 4.5 (quatro diárias e meia)

VALOR UNITÁRIO:R\$120,75

VALOR TOTAL: R\$ 543,38

PERÍODO: 04/08/2025 até 08/08/2025

DESTINO: Maceió-AL / São Miguel dos Campos-AL / Penedo-AL / Quebrangulo-AL / Santana do Ipanema-AL / Maravilha-AL / Igreja Nova-AL / Delmiro Gouveia-AL / Piranhas-AL / Pão de Açúcar-AL / São Brá-AL / Traipu-AL / Maceió-AL

OBJETIVO: Realizar vistorias/fiscalização e coletas de água do Programa Qualiágua.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 23543.18.544.1029.3696 - PROGRAMA DE AVALIAÇÃO DA QUALIDADE DA ÁGUA-QUALIÁGUA - Todo Estado - Fonte 0700 -, Elemento de Despesa 33.90.14 - 14, do Orçamento Vigente.

Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Recursos Hídricos, em Maceió/AL, 12 de junho de 2025.

GINO CESAR MENESES PAIVA
SECRETARIO DE ESTADO

Protocolo 977919

PORTARIA / SEMARH Nº. 226/ 2025

O SECRETARIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:23010.0000001500/2025

RESOLVE conceder diárias em favor do servidor: GERALDO CORREIA BRASIL

Cargo: ASSESSOR TECNICO - nível AST-1

CPF: 185.513.604-00

RG:00000000336095 SSP AL

Matrícula: 319

Nº DE DIÁRIAS: 4.5 (quatro diárias e meia)

VALOR UNITÁRIO:R\$120,75

VALOR TOTAL: R\$ 543,38

PERÍODO: 28/07/2025 até 01/08/2025

DESTINO: Maceió-AL / Anadia-AL / União dos Palmares-AL / Porto Calvo-AL / Matriz do Camaragibe-AL / São Luiz do Quitunde-AL / Maceió-AL

OBJETIVO: Realizar vistorias/fiscalização e coletas de água do Programa Qualiágua.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 23543.18.544.1029.3696 - PROGRAMA DE AVALIAÇÃO DA QUALIDADE DA ÁGUA-QUALIÁGUA - Todo Estado - Fonte 0700 -, Elemento de Despesa 33.90.14 - 14, do Orçamento Vigente.

Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Recursos Hídricos, em Maceió/AL, 12 de junho de 2025.

GINO CESAR MENESES PAIVA
SECRETARIO DE ESTADO

Protocolo 977921

PORTARIA / SEMARH Nº. 230/ 2025

O SECRETARIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:23010.0000001497/2025
RESOLVE conceder diárias em favor do servidor: RYCHARD MAX DOS SANTOS
Cargo: SUPERVISOR DE FISCALIZACAO EM RECURSOS HIDRICOS - nível SUPE
CPF: 116.003.094-45
RG:000000035092602 SESP AL
Matrícula: 351
Nº DE DIÁRIAS: 4.5 (quatro diárias e meia)
VALOR UNITÁRIO:R\$120,75
VALOR TOTAL: R\$ 543,38
PERÍODO: 28/07/2025 até 01/08/2025
DESTINO: Maceió-AL / Anadia-AL / União dos Palmares-AL / Porto Calvo-AL / Matriz do Camaragibe-AL / São Luiz do Quitunde-AL / Maceió-AL
OBJETIVO: Realizar vistorias/fiscalização e coletas de água do Programa Qualiágua.
As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 23543.18.544.1029.3696 - PROGRAMA DE AVALIAÇÃO DA QUALIDADE DA ÁGUA-QUALIÁGUA - Todo Estado - Fonte 0700 -, Elemento de Despesa 33.90.14 - 14, do Orçamento Vigente.
Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Recursos Hidricos , em Maceió/AL, 12 de junho de 2025 .
GINO CESAR MENESES PAIVA
SECRETARIO DE ESTADO

Protocolo 977933

PORTARIA / SEMARH Nº. 231/ 2025

O SECRETARIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:23010.0000001497/2025
RESOLVE conceder diárias em favor do servidor: RYCHARD MAX DOS SANTOS
Cargo: SUPERVISOR DE FISCALIZACAO EM RECURSOS HIDRICOS - nível SUPE
CPF: 116.003.094-45
RG:000000035092602 SESP AL
Matrícula: 351
Nº DE DIÁRIAS: 4.5 (quatro diárias e meia)
VALOR UNITÁRIO:R\$120,75
VALOR TOTAL: R\$ 543,38
PERÍODO: 04/08/2025 até 08/08/2025
DESTINO: Maceió-AL / São Miguel dos Campos-AL / Penedo-AL / Quebrangulo-AL / Santana do Ipanema-AL / Maravilha-AL / Igreja Nova-AL / Delmiro Gouveia-AL / Piranhas-AL / Pão de Açúcar-AL / São Brás-AL / Traipu-AL / Maceió-AL
OBJETIVO: Realizar vistorias/fiscalização e coletas de água do Programa Qualiágua.
As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 23543.18.544.1029.3696 - PROGRAMA DE AVALIAÇÃO DA QUALIDADE DA ÁGUA-QUALIÁGUA - Todo Estado - Fonte 0700 -, Elemento de Despesa 33.90.14 - 14, do Orçamento Vigente.
Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Recursos Hidricos , em Maceió/AL, 12 de junho de 2025 .
GINO CESAR MENESES PAIVA
SECRETARIO DE ESTADO

Protocolo 977934

PORTARIA / SEMARH Nº. 229/ 2025

O SECRETARIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:23010.0000001497/2025
RESOLVE conceder diárias em favor do servidor: RYCHARD MAX DOS SANTOS
Cargo: SUPERVISOR DE FISCALIZACAO EM RECURSOS HIDRICOS - nível SUPE
CPF: 116.003.094-45
RG:000000035092602 SESP AL
Matrícula: 351
Nº DE DIÁRIAS: 4.5 (quatro diárias e meia)
VALOR UNITÁRIO:R\$120,75
VALOR TOTAL: R\$ 543,38
PERÍODO: 21/07/2025 até 25/07/2025
DESTINO: Maceió-AL / Campo Alegre-AL / Girau do Ponciano-AL / Arapiraca-AL / Limoeiro de Anadia-AL / Coruripe-AL / Jéquia da Praia-AL / São Sebastião-AL / Maceió-AL
OBJETIVO: Realizar vistorias/fiscalização e coletas de água do Programa Qualiágua.
As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 23543.18.544.1029.3696 - PROGRAMA DE AVALIAÇÃO DA QUALIDADE DA ÁGUA-QUALIÁGUA - Todo Estado - Fonte 0700 -, Elemento de Despesa 33.90.14 - 14, do Orçamento Vigente.
Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Recursos Hidricos , em Maceió/AL, 12 de junho de 2025 .
GINO CESAR MENESES PAIVA
SECRETARIO DE ESTADO

Protocolo 977935

PORTARIA / SEMARH Nº. 228/ 2025

O SECRETARIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:23010.0000001497/2025
RESOLVE conceder diárias em favor do servidor: RYCHARD MAX DOS SANTOS
Cargo: SUPERVISOR DE FISCALIZACAO EM RECURSOS HIDRICOS - nível SUPE
CPF: 116.003.094-45
RG:000000035092602 SESP AL
Matrícula: 351
Nº DE DIÁRIAS: 4.5 (quatro diárias e meia)
VALOR UNITÁRIO:R\$120,75
VALOR TOTAL: R\$ 543,38
PERÍODO: 14/07/2025 até 18/07/2025
DESTINO: Maceió-AL / Atalaia-AL / Rio Largo-AL / Marechal Deodoro-AL / Barra de São Miguel-AL / São Miguel dos Campos-AL / Maceió-AL
OBJETIVO: Realizar vistorias/fiscalização e coletas de água do Programa Qualiágua.
As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 23543.18.544.1029.3696 - PROGRAMA DE AVALIAÇÃO DA QUALIDADE DA ÁGUA-QUALIÁGUA - Todo Estado - Fonte 0700 -, Elemento de Despesa 33.90.14 - 14, do Orçamento Vigente.

Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Recursos Hidricos , em Maceió/AL, 12 de junho de 2025 .
GINO CESAR MENESES PAIVA
SECRETARIO DE ESTADO

Protocolo 977936

Polícia Científica do Estado de Alagoas (POLC/AL)

PORTARIA/POLCAL Nº 957/2025

A PERITA GERAL, no uso de suas atribuições legais e no que consta no Processo Administrativo nº02102.0000003006/2025
1. RESOLVE: retificar a Portaria 955/2024, 12 de junho de 2025, que resolveu FÉRIAS ao servidor DENISSON LUCIO DE ALBUQUERQUE OLIVEIRA, portador do CPF:074.084.584-50, matrícula nº 228, ocupante do cargo de AUXILIAR DE PERICIA, lotado(a) na unidade CHEFE ESP. INST. CRIMINAL. AGRESTE, do(a) PERICIA OFICIAL DO ESTADO DE ALAGOAS.
ONDE SE LÊ:
955/2024
LEIA-SE:
955/2025

Polícia Científica do Estado de Alagoas , em Maceió/AL, 12 de junho de 2025 .
ROSANA COUTINHO FREIRE SILVA
PERITA GERAL

Protocolo 977744

PORTARIA /POLCAL Nº. 965/ 2025

A PERITA GERAL, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:02102.0000002375/2025
RESOLVE conceder indenização de diárias em favor da servidora DAIANY SARAH OLIVERIA PONTES
Cargo: AUXILIAR DE PERICIA - nível Nível0
CPF: 134.517.524-84
RG: 000000040835901 SSP AL
Matrícula: 202
Nº DE DIÁRIAS: 0.5 (Meia diária)
VALOR UNITÁRIO: R\$ 120,75
VALOR TOTAL : R\$ 60,38
PERÍODO: 08/05/2025 até 08/05/2025
DESTINO: MACEIÓ/UNIÃO DOS PALMARES
OBJETIVO: Atendimento ao Local de crime .
As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 06.122.0004.2001.0000 - - Todo Estado - Fonte 500 -, Elemento de Despesa 33.90.14-21 (Diárias dentro do Estado) , do Orçamento Vigente.

Polícia Científica do Estado de Alagoas , em Maceió/AL, 12 de junho de 2025 .
ROSANA COUTINHO FREIRE SILVA
PERITA GERAL

Protocolo 977805

PORTARIA /POLCAL Nº. 966/ 2025

A PERITA GERAL, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:02102.0000002344/2025
RESOLVE conceder indenização de diárias em favor do servidor LUCAS CAVALCANTE COSTA
Cargo: AUXILIAR DE PERICIA - nível Nível0
CPF: 126.884.034-35
RG: 000000035609915 SEDS AL
Matrícula: 214
Nº DE DIÁRIAS: 1 (uma diária)
VALOR UNITÁRIO: R\$ 120,75
VALOR TOTAL : R\$ 120,75
PERÍODO: 01/05/2025 até 02/05/2025
DESTINO: Arapiraca/Monteirópolis
OBJETIVO: Atendimento a Local de Morte Violenta(Possível acidente).
As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 06.122.0004.2001.0000 - - Todo Estado - Fonte 500 -, Elemento de Despesa 33.90.14-21 (Diárias dentro do Estado)., do Orçamento Vigente.

Polícia Científica do Estado de Alagoas , em Maceió/AL, 12 de junho de 2025 .
ROSANA COUTINHO FREIRE SILVA
PERITA GERAL

Protocolo 977806

PORTARIA /POLCAL Nº. 967/ 2025

A PERITA GERAL, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:02102.0000002618/2025
RESOLVE conceder indenização de diárias em favor do servidor WELLINGTON COSTA MELO FILHO
Cargo: PERITO CRIMINAL - nível Nível0
CPF: 053.327.514-86
RG: 000005332751486 SSP AL
Matrícula: 42
Nº DE DIÁRIAS: 1 (uma diária)
VALOR UNITÁRIO: R\$ 138,00
VALOR TOTAL : R\$ 138,00
PERÍODO: 15/05/2025 até 16/05/2025
DESTINO: Maceió/Água Branca/Estrela de Alagoas/Maceió
OBJETIVO: LOCAL DE CRIME .
As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - : 06.122.0004.2001.0000 - - Todo Estado - Fonte 500 -, Elemento de Despesa 33.90.14-21 (Diárias dentro do Estado)., do Orçamento Vigente.

Polícia Científica do Estado de Alagoas , em Maceió/AL, 12 de junho de 2025 .
ROSANA COUTINHO FREIRE SILVA
PERITA GERAL

Protocolo 977807

PORTARIA /POLCAL Nº. 964/ 2025

A PERITA GERAL, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:02102.0000003705/2024
RESOLVE conceder indenização de diárias em favor do servidor EDUARDO CESAR FERREIRA DUTRA
Cargo: AUXILIAR DE PERICIA - nível Nível0
CPF: 080.693.034-92
RG: 000000007978566 SDS PE
Matrícula: 213
Nº DE DIÁRIAS: 1 (uma diária)
VALOR UNITÁRIO: R\$ 120,75
VALOR TOTAL : R\$ 120,75
PERÍODO: 18/08/2024 até 19/08/2025
DESTINO: Maceió/Coruipé
OBJETIVO: Atendimento a local de crime de morte violenta.
As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - : 06.122.0004.2001.0000 - - - Todo Estado - Fonte 500 -, Elemento de Despesa : 06.122.0004.2001.0000 -, do Orçamento Vigente.

Polícia Científica do Estado de Alagoas , em Maceió/AL, 12 de junho de 2025 .
ROSANA COUTINHO FREIRE SILVA
PERITA GERAL

Protocolo 977808

PORTARIA /POLCAL Nº. 963/ 2025

A PERITA GERAL, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:02102.0000002598/2025
RESOLVE conceder indenização de diárias em favor da servidora JASMINE OLIVEIRA LIMA BEZERRA
Cargo: AUXILIAR DE PERICIA - nível Nível0
CPF: 129.148.444-25
RG: 000000039776921 SSP AL
Matrícula: 207
Nº DE DIÁRIAS: 1 (uma diária)
VALOR UNITÁRIO: R\$ 120,75
VALOR TOTAL : R\$ 120,75
PERÍODO: 16/05/2025 até 16/05/2025
DESTINO: ARAPIRACA/MARAVILHA
OBJETIVO: Reprodução Simulada .
As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 06.122.0004.2001.0000 - - - Todo Estado - Fonte 500 -, Elemento de Despesa 33.90.14-21 (Diárias dentro do Estado) ., do Orçamento Vigente.

Polícia Científica do Estado de Alagoas , em Maceió/AL, 12 de junho de 2025 .
ROSANA COUTINHO FREIRE SILVA
PERITA GERAL

Protocolo 977809

PORTARIA /POLCAL Nº. 962/ 2025

A PERITA GERAL, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:02102.0000002601/2025
RESOLVE conceder indenização de diárias em favor da servidora JASMINE OLIVEIRA LIMA BEZERRA
Cargo: AUXILIAR DE PERICIA - nível Nível0
CPF: 129.148.444-25
RG: 000000039776921 SSP AL
Matrícula: 207
Nº DE DIÁRIAS: 0.5 (Meia diária)
VALOR UNITÁRIO: R\$ 120,75
VALOR TOTAL : R\$ 60,38
PERÍODO: 20/05/2025 até 20/05/2025
DESTINO: ARAPIRACA/SÃO MIGUEL DOS CAMPOS
OBJETIVO: BUSCAR SERVIDOR .
As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 06.122.0004.2001.0000 - - - Todo Estado - Fonte 500 -, Elemento de Despesa 33.90.14-21 (Diárias dentro do Estado)., do Orçamento Vigente.

Polícia Científica do Estado de Alagoas , em Maceió/AL, 12 de junho de 2025 .
ROSANA COUTINHO FREIRE SILVA
PERITA GERAL

Protocolo 977810

PORTARIA /POLCAL Nº. 960/ 2025

A PERITA GERAL, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:02102.0000002363/2025
RESOLVE conceder indenização de diárias em favor do servidor EWERTON DE OLIVEIRA SILVA
Cargo: AUXILIAR DE PERICIA - nível Nível0
CPF: 393.008.968-81
RG: 000000030770718 SSP AL
Matrícula: 197
Nº DE DIÁRIAS: 0.5 (Meia diária)
VALOR UNITÁRIO: R\$ 120,75
VALOR TOTAL : R\$ 60,37
PERÍODO: 04/05/2025 até 04/05/2025
DESTINO: maceió/colônia leopoldina
OBJETIVO: atendimento em local de morte violenta.
As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 06.122.0004.2001.0000 - - - Todo Estado - Fonte 500 -, Elemento de Despesa 06.122.0004.2001.0000 , do Orçamento Vigente.

Polícia Científica do Estado de Alagoas , em Maceió/AL, 12 de junho de 2025 .
ROSANA COUTINHO FREIRE SILVA
PERITA GERAL

Protocolo 977811

PORTARIA /POLCAL Nº. 961/ 2025

A PERITA GERAL, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:02102.0000002365/2025
RESOLVE conceder indenização de diárias em favor do servidor SIDCLEY DE VASCONCELOS BARBOSA
Cargo: AUXILIAR DE PERICIA - nível Nível0
CPF: 029.520.524-50
RG: 000098001414608 SSP AL
Matrícula: 211
Nº DE DIÁRIAS: 1 (uma diária)
VALOR UNITÁRIO: R\$ 120,75
VALOR TOTAL : R\$ 120,75
PERÍODO: 02/05/2025 até 03/05/2025
DESTINO: maceio/união dos palmares
OBJETIVO: ATENDIMENTO EM LOCAL DE MORTE VIOLENTA .
As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 06.122.0004.2001.0000 - - Todo Estado - Fonte 500 -, Elemento de Despesa 33.90.14-21 (Diárias dentro do Estado),, do Orçamento Vigente.

Polícia Científica do Estado de Alagoas , em Maceió/AL, 12 de junho de 2025 .
ROSANA COUTINHO FREIRE SILVA
PERITA GERAL

Protocolo 977812

PORTARIA /POLCAL Nº. 959/ 2025

A PERITA GERAL, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:02102.0000002626/2025
RESOLVE conceder indenização de diárias em favor do servidor MARCOS AURELIO DUARTE DA SILVA
Cargo: PERITO CRIMINAL - nível Nível0
CPF: 911.841.344-72
RG: 000000001446833 SSP AL
Matrícula: 826683
Nº DE DIÁRIAS: 1 (uma diária)
VALOR UNITÁRIO: R\$ 138,00
VALOR TOTAL : R\$ 138,00
PERÍODO: 15/05/2025 até 16/05/2025
DESTINO: ARAPIRACA / MARAVILHA
OBJETIVO: REALIZAÇÃO DE REPRODUÇÃO SIMULADA.
As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - REALIZAÇÃO DE REPRODUÇÃO SIMULADA - - Todo Estado - Fonte 500 -, Elemento de Despesa 33.90.14-21 (Diárias dentro do Estado),, do Orçamento Vigente.

Polícia Científica do Estado de Alagoas , em Maceió/AL, 12 de junho de 2025 .
PERITA GERAL

Protocolo 977813

PORTARIA /POLCAL Nº. 958/ 2025

A PERITA GERAL, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:02102.0000002625/2025
RESOLVE conceder indenização de diárias em favor do servidor MARCOS AURELIO DUARTE DA SILVA
Cargo: PERITO CRIMINAL - nível Nível0
CPF: 911.841.344-72
RG: 000000001446833 SSP AL
Matrícula: 826683
Nº DE DIÁRIAS: 1 (uma diária)
VALOR UNITÁRIO: R\$ 138,00
VALOR TOTAL : R\$ 138,00
PERÍODO: 18/05/2025 até 19/05/2025
DESTINO: ARAPIRACA / SANTANA DO IPANEMA / PALMEIRA DOS ÍNDIOS / ARAPIRACA
OBJETIVO: REALIZAÇÃO DE LEVANTAMENTO PERICIAL .
As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 06.122.0004.2001.0000 - - Todo Estado - Fonte 500 -, Elemento de Despesa 33.90.14-21 (Diárias dentro do Estado),, do Orçamento Vigente.

Polícia Científica do Estado de Alagoas , em Maceió/AL, 12 de junho de 2025 .
ROSANA COUTINHO FREIRE SILVA
PERITA GERAL

Protocolo 977815

PORTARIA /POLCAL Nº. 957/ 2025

A PERITA GERAL, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:02102.0000002563/2025
RESOLVE conceder indenização de diárias em favor do servidor DANIEL DE ALMEIDA MOTTA
Cargo: AUXILIAR DE PERICIA - nível Nível0
CPF: 102.394.874-51
RG: 000000003971826 SESDS PB
Matrícula: 223
Nº DE DIÁRIAS: 0.5 (Meia diária)
VALOR UNITÁRIO: R\$ 120,75
VALOR TOTAL : R\$ 60,38
PERÍODO: 15/05/2025 até 15/05/2025
DESTINO: MACEIÓ/CORURIPE
OBJETIVO: Exame pericial de local de morte violenta.
As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 06.122.0004.2001.0000 - - Todo Estado - Fonte 500 -, Elemento de Despesa 33.90.14-21 (Diárias dentro do Estado),, do Orçamento Vigente.

Polícia Científica do Estado de Alagoas , em Maceió/AL, 12 de junho de 2025 .
ROSANA COUTINHO FREIRE SILVA
PERITA GERAL

Protocolo 977816

PORTARIA /POLCAL Nº. 956/ 2025

A PERITA GERAL, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:02102.0000002267/2025
RESOLVE conceder indenização de diárias em favor da servidora JANA KELLY DOS SANTOS
Cargo: PERITO CRIMINAL - nível Nível0
CPF: 066.754.264-78
RG: 000000041621336 SSP AL
Matrícula: 86
Nº DE DIÁRIAS: 1 (uma diária)
VALOR UNITÁRIO: R\$ 138,00
VALOR TOTAL : R\$ 138,00
PERÍODO: 30/04/2025 até 01/05/2025
DESTINO: MACEIÓ/SÃO MIGUEL/MACEIÓ
OBJETIVO: Atendimento em local de crime (REP 01.8622/2025).
As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 06.122.0004.2001.0000 - - - Todo Estado - Fonte 500 -, Elemento de Despesa 33.90.14-21 (Diárias dentro do Estado),, do Orçamento Vigente.

Polícia Científica do Estado de Alagoas , em Maceió/AL, 12 de junho de 2025 .
ROSANA COUTINHO FREIRE SILVA
PERITA GERAL

Protocolo 977817

PORTARIA /POLCAL Nº. 972/ 2025

A PERITA GERAL no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº02/2018 E SUAS ALTERAÇÕES, e no Processo Administrativo nº02102.0000003041/2025.
RESOLVE:
1. Conceder férias, 15 dias, referente ao período aquisitivo 2016/2017, ao servidor WEIDER MEDEIROS DE MORAIS, portador do CPF nº 470.061.614-87, matrícula nº 50556, ocupante do cargo de AGENTE POLICIAL MOTORISTA, lotado na unidade GERENCIA EXECUTIVA ADMINISTRATIVA do(a) PERICIA OFICIAL DO ESTADO DE ALAGOAS a partir de 11/06/2025 até 25/06/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação
Polícia Científica do Estado de Alagoas , em Maceió/AL, 12 de junho de 2025 .
ROSANA COUTINHO FREIRE SILVA
PERITA GERAL

Protocolo 977848

PORTARIA /POLCAL Nº. 971/ 2025

A PERITA GERAL no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº02/2018 E SUAS ALTERAÇÕES, e no Processo Administrativo nº02102.0000002933/2025.
RESOLVE:
1. Conceder férias, 15 dias, referente ao período aquisitivo 2023/2024, ao servidor ALESSANDRO CESAR ARAUJO CHALEGRE, portador do CPF nº 055.192.974-01, matrícula nº 29, ocupante do cargo de PERITO CRIMINAL, lotado na unidade CHEFIA ESP DO INST DE CRIMINALIST MACEIO do(a) PERICIA OFICIAL DO ESTADO DE ALAGOAS a partir de 01/07/2025 até 15/07/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação
Polícia Científica do Estado de Alagoas , em Maceió/AL, 12 de junho de 2025 .
ROSANA COUTINHO FREIRE SILVA
PERITA GERAL

Protocolo 977849

PORTARIA /POLCAL Nº. 970/ 2025

A PERITA GERAL no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº02/2018 E SUAS ALTERAÇÕES, e no Processo Administrativo nº02102.0000002929/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2024/2025, ao servidor ANDRE PEIXOTO BRAGA, portador do CPF n.º 777.557.404-63, matrícula n.º 301105, ocupante do cargo de PERITO CRIMINAL, lotado na unidade CHEFIA ESP DO INST DE CRIMINALIST MACEIO do(a) PERICIA OFICIAL DO ESTADO DE ALAGOAS a partir de 01/07/2025 até 30/07/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Polícia Científica do Estado de Alagoas , em Maceió/AL, 12 de junho de 2025 .
ROSANA COUTINHO FREIRE SILVA
PERITA GERAL

Protocolo 977850

PORTARIA /POLCAL Nº. 969/ 2025

A PERITA GERAL no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº02/2018 E SUAS ALTERAÇÕES, e no Processo Administrativo nº02102.0000002874/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 15 dias, referente ao período aquisitivo 2024/2025, ao servidor JAIR OLIVEIRA ROCHA, portador do CPF n.º 044.172.354-30, matrícula n.º 224, ocupante do cargo de AUXILIAR DE PERICIA, lotado na unidade CHEFIA ESP DO INST DE CRIMINALIST MACEIO do(a) PERICIA OFICIAL DO ESTADO DE ALAGOAS a partir de 05/07/2025 até 19/07/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Polícia Científica do Estado de Alagoas , em Maceió/AL, 12 de junho de 2025 .
ROSANA COUTINHO FREIRE SILVA
PERITA GERAL

Protocolo 977851

PORTARIA /POLCAL Nº. 968/ 2025

A PERITA GERAL no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº02/2018 E SUAS ALTERAÇÕES, e no Processo Administrativo nº02102.0000003069/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2024/2025, ao servidor HIAGO RAYSON DE LIRA BEZERRA, portador do CPF n.º 101.196.934-37, matrícula n.º 230, ocupante do cargo de AUXILIAR DE PERICIA, lotado na unidade CHEFIA ESP DO INST DE CRIMINALIST MACEIO do(a) PERICIA OFICIAL DO ESTADO DE ALAGOAS a partir de 01/07/2025 até 30/07/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Polícia Científica do Estado de Alagoas , em Maceió/AL, 12 de junho de 2025 .
ROSANA COUTINHO FREIRE SILVA
PERITA GERAL

Protocolo 977852

PORTARIA /POLCAL Nº. 973/ 2025

A PERITA GERAL, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº02/2018 E SUAS ALTERAÇÕES, e no Processo Administrativo nº02102.0000003106/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 20 dias, referente ao período aquisitivo 2023/2024, à servidora SANDRA MARIA ARCANJO, portadora do CPF n.º 539.342.614-34, matrícula n.º 78, ocupante do cargo de SUPERINTENDENTE DE PLANEJAMENTO, ORCAMENTO, FINANCAS E CONTABILIDADE, lotada na unidade SUPERITENDENCIA PLAN ORC FIN E CONTABIL do(a) PERICIA OFICIAL DO ESTADO DE ALAGOAS a partir de 23/06/2025 até 12/07/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Polícia Científica do Estado de Alagoas , em Maceió/AL, 12 de junho de 2025 .
ROSANA COUTINHO FREIRE SILVA
PERITA GERAL

Protocolo 977864

Polícia Civil do Estado de Alagoas (PCAL)

PORTARIA/ PCAL Nº 2990/2025

O DELEGADO GERAL DE POLICIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o (a) Lei Delegada nº 59 de 27.06.2023, e o que consta no Processo Administrativo nº E:20105.0000000627/2025, e considerando que a investidura em função gratificada possui caráter transitória,

RESOLVE:

1. Dispensar a servidora SILVIA LUCIA DA SILVA ALMEIDA, portadora do CPF nº 859.658.714-49, Matrícula nº 300521, ocupante do cargo de ESCRIVAO DE POLICIA, da função gratificada de CHEFIA DE UNIDADE, nível FPC-2 na unidade de 46º DP - JACARÉ DOS HOMENS, no(a) POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, a partir de 09/06/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Polícia Civil do Estado de Alagoas , em Maceió/AL, 12 de junho de 2025 .

GUSTAVO XAVIER DO NASCIMENTO
DELEGADO GERAL DE POLICIA CIVIL

Protocolo 977725

PORTARIA/ PCAL Nº 2992/2025

O DELEGADO GERAL DE POLICIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o (a) Lei Delegada nº 59 de 27.06.2023, e o que consta no Processo Administrativo nº E:20105.0000000627/2025, e considerando que a investidura em função gratificada possui caráter transitória,

RESOLVE:

1. Dispensar o servidor TADEU RAMOS DOS SANTOS JUNIOR, portador do CPF nº 009.233.224-26, Matrícula nº 300900, ocupante do cargo de AGENTE DE POLICIA, da função gratificada de CHEFIA DE UNIDADE, nível FPC-2 na unidade de 46º DP - JACARÉ DOS HOMENS, no(a) POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, a partir de 09/06/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Polícia Civil do Estado de Alagoas , em Maceió/AL, 12 de junho de 2025 .

GUSTAVO XAVIER DO NASCIMENTO
DELEGADO GERAL DE POLICIA CIVIL

Protocolo 977730

PORTARIA/ PCAL Nº 3002/2025

O DELEGADO GERAL DE POLICIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o (a) Lei Delegada nº 59 de 27.06.2023, e o que consta no Processo Administrativo nº E:20105.0000000627/2025, e considerando que a investidura em função gratificada possui caráter transitória,

RESOLVE:

1. Dispensar o servidor OSAIR DA SILVA ARAUJO, portador do CPF nº 023.896.684-45, Matrícula nº 301200, ocupante do cargo de AGENTE DE POLICIA, da função gratificada de CHEFIA DE UNIDADE, nível FPC-2 na unidade de 45º DP - MONTEIROPOLIS, no(a) POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, a partir de 09/06/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Polícia Civil do Estado de Alagoas , em Maceió/AL, 12 de junho de 2025 .

GUSTAVO XAVIER DO NASCIMENTO
DELEGADO GERAL DE POLICIA CIVIL

Protocolo 977731

PORTARIA/ PCAL Nº 3003/2025

O DELEGADO GERAL DE POLICIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o (a) Lei Delegada nº 59 de 27.06.2023, e o que consta no Processo Administrativo nº E:20105.0000000627/2025, e considerando que a investidura em função gratificada possui caráter transitória,

RESOLVE:

1. Dispensar a servidora LUCIENE PAULO DA SILVA ARAUJO, portadora do CPF nº 911.511.124-53, Matrícula nº 300596, ocupante do cargo de AGENTE DE POLICIA, da função gratificada de CHEFIA DE UNIDADE, nível FPC-2 na unidade de 45º DP - MONTEIROPOLIS, no(a) POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, a partir de 09/06/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Polícia Civil do Estado de Alagoas , em Maceió/AL, 12 de junho de 2025 .

GUSTAVO XAVIER DO NASCIMENTO
DELEGADO GERAL DE POLICIA CIVIL

Protocolo 977739

PORTARIA/ PCAL Nº 2989/2025

O DELEGADO GERAL DE POLICIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o (a) LEI DELEGADA Nº 59, de 27.06.2023, e o que consta no Processo Administrativo nºE:20105.0000011131/2025, RESOLVE:

1. Lotar o servidor ANDRE PEIXOTO PATRICIO, inscrito no CPF nº102.608.734-11, matrícula nº823, ocupante do cargo de AGENTE DE POLICIA, lotado na unidade DAG Afastados do(a) POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, a partir de 05/06/2025.

Polícia Civil do Estado de Alagoas , em Maceió/AL, 12 de junho de 2025 .

GUSTAVO XAVIER DO NASCIMENTO
DELEGADO GERAL DE POLICIA CIVIL

Protocolo 977741

PORTARIA/ PCAL Nº 3004/2025

O DELEGADO GERAL DE POLICIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o (a) LEI DELEGADA Nº 59 DE 27.06.2023, e o que consta no Processo Administrativo nº E:20105.0000011048/2025, e considerando que a investidura em função gratificada possui caráter transitória, RESOLVE:

1. Dispensar o servidor EDNO DE LIMA GUSMAO JUNIOR, portador do CPF nº 678.913.304-68, Matrícula nº 301551, ocupante do cargo de AGENTE DE POLICIA, da função gratificada de CHEFIA DE UNIDADE, nível FPC-2 na unidade de 115º DP - SÃO JOSÉ DA LAJE, no(a) POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, a partir de 09/06/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Polícia Civil do Estado de Alagoas , em Maceió/AL, 12 de junho de 2025 .

GUSTAVO XAVIER DO NASCIMENTO
DELEGADO GERAL DE POLICIA CIVIL

Protocolo 977745

PORTARIA/ PCAL Nº 2982/2025

O DELEGADO GERAL DE POLICIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais e no que consta no Processo Administrativo nº 20105.0000011477/2025

1. RESOLVE: retificar a Portaria PCAL Nº 2747/2025, 28 de maio de 2025, que resolveu CONCEDER FERIAS à servidora MARIA AUGUSTA SANTANA DE MORAIS MENDONCA, portadora do CPF:021.819.904-09, matrícula nº 300704, ocupante do cargo de AGENTE DE POLICIA, lotado(a) na unidade DIR. REP. A CORR. E AO CRIME ORG. DRACCO, do(a) POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS.

ONDE SE LÊ:

01/07/2025 A 30/07/2025, referente ao período de 2024/2025

LEIA-SE:

21/07/2025 A 04/08/2025 e 05/11/2025 A 19/11/2025, referente ao período de 2024/2025

Polícia Civil do Estado de Alagoas , em Maceió/AL, 12 de junho de 2025 .

GUSTAVO XAVIER DO NASCIMENTO
DELEGADO GERAL DE POLICIA CIVIL

Protocolo 977754

PORTARIA/ PCAL Nº 2988/2025

O DELEGADO GERAL DE POLICIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o (a) LEI DELEGADA Nº 59, DE 27.06.2023, e o que consta no Processo Administrativo nº 20105.0000011331, RESOLVE:

1. Lotar a servidora MICHELLY ROCHA RIBEIRO SANTOS, inscrita no CPF nº068.077.034-81, matrícula nº26, ocupante do cargo de ESCRIVAO DE POLICIA, lotada na unidade DIRETORIA DE ADMINISTRACAO GERAL- SERVIDORES AFASTADOS do(a) POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, a partir de 09/05/2025.

Polícia Civil do Estado de Alagoas , em Maceió/AL, 12 de junho de 2025 .

GUSTAVO XAVIER DO NASCIMENTO
DELEGADO GERAL DE POLICIA CIVIL

Protocolo 977755

PORTARIA/ PCAL Nº 3006/2025

O DELEGADO GERAL DE POLICIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o (a) LEI DELEGADA Nº 59 DE 27.06.2023, e o que consta no Processo Administrativo nº E:20105.0000011048/2025, e considerando que a investidura em função gratificada possui caráter transitória, RESOLVE:

1. Dispensar o servidor DOVIRLEI DE ALMEIDA BEZERRA, portador do CPF nº 364.518.004-49, Matrícula nº 59568, ocupante do cargo de AGENTE DE POLICIA, da função gratificada de CHEFIA DE UNIDADE, nível FPC-2 na unidade de 79º DP - TEOTÔNIO VILELA, no(a) POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, a partir de 09/06/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Polícia Civil do Estado de Alagoas , em Maceió/AL, 12 de junho de 2025 .

GUSTAVO XAVIER DO NASCIMENTO
DELEGADO GERAL DE POLICIA CIVIL

Protocolo 977785

PORTARIA/ PCAL Nº 2983/2025

O DELEGADO GERAL DE POLICIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o (a) LEI DELEGADA N. 59, DE 27.06.2023, e o que consta no Processo Administrativo nºE:20105.0000011128/2025, RESOLVE:

1. Lotar a servidora PATRICIA MARIA MALTA DA COSTA, inscrita no CPF nº095.696.324-29, matrícula nº566, ocupante do cargo de ESCRIVAO DE POLICIA, lotada na unidade DIRETORIA DE ADMINISTRACÃO GERAL - DAG (SETOR DE AFASTADOS) do(a) POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, a partir de 05/06/2025.

Polícia Civil do Estado de Alagoas , em Maceió/AL, 12 de junho de 2025 .

GUSTAVO XAVIER DO NASCIMENTO
DELEGADO GERAL DE POLICIA CIVIL

Protocolo 977796

PORTARIA/ PCAL Nº 2914/2025

O DELEGADO GERAL DE POLICIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais e o que consta no Processo Administrativo nºE:20105.0000011470/2025 RESOLVE:

1. Remover o servidor WELLINGTON SOARES DE ARAUJO, CPF nº013.970.404-32, Matrícula nº.357, ocupante do cargo de ESCRIVAO DE POLICIA, do(a) POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, da unidade DELEGACIA DO 55º DP - ARAPIRACA para a unidade 61º DP - Campo Grande, a partir de 12/06/2025.

Polícia Civil do Estado de Alagoas , em Maceió/AL, 12 de junho de 2025 .

GUSTAVO XAVIER DO NASCIMENTO
DELEGADO GERAL DE POLICIA CIVIL

Protocolo 977797

PORTARIA/ PCAL Nº 2913/2025

O DELEGADO GERAL DE POLICIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais e o que consta no Processo Administrativo nºE:20105.0000011470/2025 RESOLVE:

1. Remover o servidor FRANCISCO DE ASSIS GOMES SANTOS, CPF nº534.286.504-25, Matrícula nº.301422, ocupante do cargo de AGENTE DE POLICIA, do(a) POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, da unidade 61º DP - Campo Grande para a unidade DELEGACIA DO 55º DP - ARAPIRACA, a partir de 12/06/2025.

Polícia Civil do Estado de Alagoas , em Maceió/AL, 12 de junho de 2025 .

GUSTAVO XAVIER DO NASCIMENTO
DELEGADO GERAL DE POLICIA CIVIL

Protocolo 977798

PORTARIA/ PCAL Nº 2916/2025

O DELEGADO GERAL DE POLICIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o (a) LEI DELEGADA N. 59, DE 27.06.2023, e o que consta no Processo Administrativo nº E:20105.0000011470/2025, e considerando que a investidura em função gratificada possui caráter transitória, RESOLVE:

1. Dispensar o servidor WELLINGTON SOARES DE ARAUJO, portador do CPF nº 013.970.404-32, Matrícula nº 357, ocupante do cargo de ESCRIVAO DE POLICIA, da função gratificada de CHEFIA DE UNIDADE, nível FPC-2 na unidade de Delegacia do 55º DP de Arapiraca, no(a) POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, a partir de 12/06/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Polícia Civil do Estado de Alagoas , em Maceió/AL, 12 de junho de 2025 .

GUSTAVO XAVIER DO NASCIMENTO
DELEGADO GERAL DE POLICIA CIVIL

Protocolo 977799

PORTARIA/ PCAL Nº 2915/2025

O DELEGADO GERAL DE POLICIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o (a) LEI DELEGADA N. 59, DE 27.06.2023, e o que consta no Processo Administrativo nº E:20105.0000011470/2025, e considerando que a investidura em função gratificada possui caráter transitória, RESOLVE:

1. Dispensar o servidor FRANCISCO DE ASSIS GOMES SANTOS, portador do CPF nº 534.286.504-25, Matrícula nº 301422, ocupante do cargo de AGENTE DE POLICIA, da função gratificada de CHEFIA DE UNIDADE, nível FPC-2 na unidade de Delegacia do 61º DP de Campo Grande, no(a) POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, a partir de 12/06/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Polícia Civil do Estado de Alagoas , em Maceió/AL, 12 de junho de 2025 .

GUSTAVO XAVIER DO NASCIMENTO
DELEGADO GERAL DE POLICIA CIVIL

Protocolo 977800

PORTARIA/ PCAL Nº 2726/2025

O DELEGADO GERAL DE POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais e prerrogativas legais que lhe confere a (o) LEI DELEGADA Nº 59 DE 27.06.2023, tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº 20105.0000010019/2025, e considerando OFÍCIO Nº 264/2025 - DRACCO.

RESOLVE:

1. Designar a servidora ANUSCA CARDOSO DA SILVA, CPF nº 024.898.164-11, Matrícula nº 671, ocupante do cargo de AGENTE DE POLÍCIA, na unidade DIR. REP. A CORR. E AO CRIME ORG. DRACCO, do(a) POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS para desempenhar a função Gratificada de POLÍCIA CIVIL, nível FPC - 3, na unidade de DIRETORIA DE REPRESSÃO À CORRUPÇÃO E AO CRIME ORGANIZADO - DRACCO, no(a) POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, a partir de 26/05/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Polícia Civil do Estado de Alagoas, em Maceió/AL, 26 de maio de 2025.

GUSTAVO XAVIER DO NASCIMENTO
DELEGADO GERAL DE POLÍCIA CIVIL

Protocolo 977801

PORTARIA/ PCAL Nº 3008/2025

O DELEGADO GERAL DE POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o (a) LEI DELEGADA Nº 59 DE 27.06.2023, e o que consta no Processo Administrativo nº E:20105.0000011048/2025, e considerando que a investidura em função gratificada possui caráter transitória,

RESOLVE:

1. Dispensar o servidor WENDELL DE AZEVEDO AMARAL, portador do CPF nº 072.706.654-43, Matrícula nº 490, ocupante do cargo de AGENTE DE POLÍCIA, da função gratificada de CHEFIA DE UNIDADE, nível FPC-2 na unidade de 115º DP - SÃO JOSÉ DA LAJE, no(a) POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, a partir de 09/06/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Polícia Civil do Estado de Alagoas, em Maceió/AL, 12 de junho de 2025.

GUSTAVO XAVIER DO NASCIMENTO
DELEGADO GERAL DE POLÍCIA CIVIL

Protocolo 977802

PORTARIA/ PCAL Nº 2725/2025

O DELEGADO GERAL DE POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o (a) LEI DELEGADA Nº 59 DE 27.06.2023, e o que consta no Processo Administrativo nº 20105.0000010019/2025, e considerando que a investidura em função gratificada possui caráter transitória,

RESOLVE:

1. Dispensar o servidor TIAGO DE SANTANA SANTOS, portador do CPF nº 028.494.755-56, Matrícula nº 926, ocupante do cargo de AGENTE DE POLÍCIA, da função gratificada de POLÍCIA CIVIL, nível FPC - 3 na unidade de DIRETORIA DE REPRESSÃO À CORRUPÇÃO E AO CRIME ORGANIZADO - DRACCO, no(a) POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, a partir de 26/05/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Polícia Civil do Estado de Alagoas, em Maceió/AL, 26 de maio de 2025.

GUSTAVO XAVIER DO NASCIMENTO
DELEGADO GERAL DE POLÍCIA CIVIL

Protocolo 977803

PORTARIA/ PCAL Nº 3009/2025

O DELEGADO GERAL DE POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o (a) LEI DELEGADA Nº 59 DE 27.06.2023, e o que consta no Processo Administrativo nº E:20105.0000011048/2025, e considerando que a investidura em função gratificada possui caráter transitória,

RESOLVE:

1. Dispensar o servidor WESLEY DANIEL CLAUDINO CAVALCANTE PINTO, portador do CPF nº 639.767.734-68, Matrícula nº 301217, ocupante do cargo de AGENTE DE POLÍCIA, da função gratificada de CHEFIA DE UNIDADE, nível FPC-2 na unidade de 80º DP - JUNQUEIRO, no(a) POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, a partir de 09/06/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Polícia Civil do Estado de Alagoas, em Maceió/AL, 12 de junho de 2025.

GUSTAVO XAVIER DO NASCIMENTO
DELEGADO GERAL DE POLÍCIA CIVIL

Protocolo 977819

PORTARIA/ PCAL Nº 3010/2025

O DELEGADO GERAL DE POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o (a) LEI DELEGADA Nº 59 DE 27.06.2023, e o que consta no Processo Administrativo nº E:20105.0000011048/2025, e considerando que a investidura em função gratificada possui caráter transitória,

RESOLVE:

1. Dispensar o servidor JOSE MARCIO TEIXEIRA DE OLIVEIRA, portador do CPF nº 469.889.044-68, Matrícula nº 58426, ocupante do cargo de ESCRIVÃO DE POLÍCIA, da função gratificada de CHEFIA DE UNIDADE, nível FPC-2 na unidade de 80º DP DE JUNQUEIRO, no(a) POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, a partir de 09/06/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Polícia Civil do Estado de Alagoas, em Maceió/AL, 12 de junho de 2025.

GUSTAVO XAVIER DO NASCIMENTO
DELEGADO GERAL DE POLÍCIA CIVIL

Protocolo 977853

PORTARIA PC/AL Nº 3005/2025

O DELEGADO-GERAL DE POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, considerando o teor da Lei Delegada nº 59, de 27.06.2023 e tendo em vista o que consta no Processo Eletrônico E nº 20105.0000011048/2025; RESOLVE:

- Designar o servidor EDNO DE LIMA GUSMÃO JUNIOR, matrícula nº 301.636-6, portador do CPF nº 038.563.244-45, ocupante do cargo de AGENTE DE POLÍCIA, para exercer a FUNÇÃO GRATIFICADA DE CHEFIA DE UNIDADE, Nível FPC-2, do 79º DP DE TEOTÔNIO VILELA, da POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS.

Esta portaria entra em vigor a partir de 09.06.2025

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, em Maceió-AL, 12 de junho de 2025

DEL. GUSTAVO XAVIER DO NASCIMENTO
Delegado-Geral de Polícia Civil de Alagoas

Protocolo 977763

PORTARIA PC/AL Nº 3007/2025

O DELEGADO-GERAL DE POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, considerando o teor da Lei Delegada nº 59, de 27.06.2023 e tendo em vista o que consta no Processo Eletrônico E nº 20105.0000011048/2025; RESOLVE:

- Designar o servidor DOVIRLEI DE ALMEIDA BEZERRA, matrícula nº 059.568-3, portador do CPF nº 364.518.004-49, ocupante do cargo de AGENTE DE POLÍCIA, para exercer a FUNÇÃO GRATIFICADA DE CHEFIA DE UNIDADE, Nível FPC-2, do 80º DP DE JUNQUEIRO, da POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS.

Esta portaria entra em vigor a partir de 09.06.2025

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, em Maceió-AL, 12 de junho de 2025

DEL. GUSTAVO XAVIER DO NASCIMENTO
Delegado-Geral de Polícia Civil de Alagoas

Protocolo 977795

PORTARIA PC/AL Nº 3011/2025

O DELEGADO-GERAL DE POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, considerando o teor da Lei Delegada nº 59, de 27.06.2023 e tendo em vista o que consta no Processo Eletrônico E nº 20105.0000011048/2025; RESOLVE:

- Designar o servidor JOSE MARCIO TEIXEIRA DE OLIVEIRA, portador do CPF nº 469.889.044-68, Matrícula nº 58426, ocupante do cargo de ESCRIVÃO DE POLÍCIA, para exercer a FUNÇÃO GRATIFICADA DE CHEFIA DE UNIDADE, Nível FPC-2, do 79º DP DE TEOTÔNIO VILELA, da POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS.

Esta portaria entra em vigor a partir de 09.06.2025

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, em Maceió-AL, 12 de junho de 2025

DEL. GUSTAVO XAVIER DO NASCIMENTO
Delegado-Geral de Polícia Civil de Alagoas

Protocolo 977857

PORTARIA / PCAL Nº. 2991/ 2025

O DELEGADO GERAL DE POLÍCIA CIVIL no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) lei delegada nº 59 de 27.06.2023, e no Processo Administrativo nº 20105.0000009987/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 15 dias, referente ao período aquisitivo 2024/2025, à servidora ROSA MARIA DOS SANTOS PAUFERRO, portadora do CPF nº 469.642.664-53, matrícula nº 66231, ocupante do cargo de AGENTE DE POLÍCIA, lotada na unidade DIRETORIA DE POLÍCIA JUDICIÁRIA 1 do(a) POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS a partir de 01/09/2025 até 15/09/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Polícia Civil do Estado de Alagoas, em Maceió/AL, 12 de junho de 2025.

GUSTAVO XAVIER DO NASCIMENTO
DELEGADO GERAL DE POLÍCIA CIVIL

Protocolo 977766

PORTARIA / PCAL Nº. 2980/ 2025

O DELEGADO GERAL DE POLICIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: por necessidade do serviço, suspender as férias da servidora ROSA MARIA DOS SANTOS PAUFERRO, portadora do CPF n.º 469.642.664-53, matrícula n.º 66231, ocupante do cargo de AGENTE DE POLICIA, lotada na unidade DIRETORIA DE POLICIA JUDICIARIA 1 do(a) POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, a partir de 17/06/2025, cujo lapso remanescente de 29 dia(s) será(ão) usufruído(s) oportunamente.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Polícia Civil do Estado de Alagoas , em Maceió/AL, 12 de junho de 2025 .

GUSTAVO XAVIER DO NASCIMENTO
DELEGADO GERAL DE POLICIA CIVIL

Protocolo 977767

PORTARIA / PCAL Nº. 2981/ 2025

O DELEGADO GERAL DE POLICIA CIVIL no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) LEI DELEGADA Nº 59 DE 27.06.2023, e no Processo Administrativo nº20105.0000009987/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 14 dias, referente ao período aquisitivo 2024/2025, à servidora ROSA MARIA DOS SANTOS PAUFERRO, portadora do CPF n.º 469.642.664-53, matrícula n.º 66231, ocupante do cargo de AGENTE DE POLICIA, lotada na unidade DIRETORIA DE POLICIA JUDICIARIA 1 do(a) POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS a partir de 01/07/2025 até 14/07/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Polícia Civil do Estado de Alagoas , em Maceió/AL, 12 de junho de 2025 .

GUSTAVO XAVIER DO NASCIMENTO
DELEGADO GERAL DE POLICIA CIVIL

Protocolo 977768

PORTARIA / PCAL Nº. 2994/ 2025

O DELEGADO GERAL DE POLICIA CIVIL no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) LEI DELEGADA Nº 59 DE 27.06.2023, e no Processo Administrativo nº20105.0000009657/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2024/2025, ao servidor ADAILTON EMILIANO SANTOS, portador do CPF n.º 363.523.574-15, matrícula n.º 301363, ocupante do cargo de AGENTE DE POLICIA, lotado na unidade DIRETORIA DE ADMINISTRACAO GERAL do(a) POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS a partir de 10/06/2025 até 09/07/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Polícia Civil do Estado de Alagoas , em Maceió/AL, 12 de junho de 2025 .

GUSTAVO XAVIER DO NASCIMENTO
DELEGADO GERAL DE POLICIA CIVIL

Protocolo 977769

PORTARIA / PCAL Nº. 2997/ 2025

O DELEGADO GERAL DE POLICIA CIVIL no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) LEI DELEGADA Nº 59 DE 27.06.2023, e no Processo Administrativo nº20105.0000009657/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2016/2017, ao servidor ADAILTON EMILIANO SANTOS, portador do CPF n.º 363.523.574-15, matrícula n.º 301363, ocupante do cargo de AGENTE DE POLICIA, lotado na unidade DIRETORIA DE ADMINISTRACAO GERAL do(a) POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS a partir de 08/09/2025 até 07/10/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Polícia Civil do Estado de Alagoas , em Maceió/AL, 12 de junho de 2025 .

GUSTAVO XAVIER DO NASCIMENTO
DELEGADO GERAL DE POLICIA CIVIL

Protocolo 977771

PORTARIA / PCAL Nº. 2993/ 2024

O DELEGADO GERAL DE POLICIA CIVIL no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) BASE LEGAL Nº 59 DE 27.06.2023, e no Processo Administrativo nº20105.0000009657/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2011/2012, ao servidor ADAILTON EMILIANO SANTOS, portador do CPF n.º 363.523.574-15, matrícula n.º 301363, ocupante do cargo de AGENTE DE POLICIA, lotado na unidade DIRETORIA DE ADMINISTRACAO GERAL do(a) POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS a partir de 11/05/2025 até 09/06/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Polícia Civil do Estado de Alagoas , em Maceió/AL, 12 de junho de 2025 .

GUSTAVO XAVIER DO NASCIMENTO
DELEGADO GERAL DE POLICIA CIVIL

Protocolo 977772

PORTARIA / PCAL Nº. 2996/ 2025

O DELEGADO GERAL DE POLICIA CIVIL no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) LEI DELEGADA Nº 59 DE 27.06.2023, e no Processo Administrativo nº20105.0000009657/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2015/2016, ao servidor ADAILTON EMILIANO SANTOS, portador do CPF n.º 363.523.574-15, matrícula n.º 301363, ocupante do cargo de AGENTE DE POLICIA, lotado na unidade DIRETORIA DE ADMINISTRACAO GERAL do(a) POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS a partir de 09/08/2025 até 07/09/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Polícia Civil do Estado de Alagoas , em Maceió/AL, 12 de junho de 2025 .

GUSTAVO XAVIER DO NASCIMENTO
DELEGADO GERAL DE POLICIA CIVIL

Protocolo 977773

PORTARIA / PCAL Nº. 2998/ 2025

O DELEGADO GERAL DE POLICIA CIVIL no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) LEI DELEGADA Nº 59 DE 27.06.2023, e no Processo Administrativo nº20105.0000009657/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2017/2018, ao servidor ADAILTON EMILIANO SANTOS, portador do CPF n.º 363.523.574-15, matrícula n.º 301363, ocupante do cargo de AGENTE DE POLICIA, lotado na unidade DIRETORIA DE ADMINISTRACAO GERAL do(a) POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS a partir de 08/10/2025 até 06/11/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Polícia Civil do Estado de Alagoas , em Maceió/AL, 12 de junho de 2025 .

GUSTAVO XAVIER DO NASCIMENTO
DELEGADO GERAL DE POLICIA CIVIL

Protocolo 977774

PORTARIA / PCAL Nº. 3000/ 2025

O DELEGADO GERAL DE POLICIA CIVIL no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) BASE LEGAL Nº 59 DE 27.06.2023, e no Processo Administrativo nº20105.0000009657/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2021/2022, ao servidor ADAILTON EMILIANO SANTOS, portador do CPF n.º 363.523.574-15, matrícula n.º 301363, ocupante do cargo de AGENTE DE POLICIA, lotado na unidade DIRETORIA DE ADMINISTRACAO GERAL do(a) POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS a partir de 07/12/2025 até 05/01/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Polícia Civil do Estado de Alagoas , em Maceió/AL, 12 de junho de 2025 .

GUSTAVO XAVIER DO NASCIMENTO
DELEGADO GERAL DE POLICIA CIVIL

Protocolo 977775

PORTARIA / PCAL Nº. 2999/ 2025

O DELEGADO GERAL DE POLICIA CIVIL no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) lei delegada nº 59 DE 27.06.2023, e no Processo Administrativo nº20105.0000009657/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2018/2019, ao servidor ADAILTON EMILIANO SANTOS, portador do CPF n.º 363.523.574-15, matrícula n.º 301363, ocupante do cargo de AGENTE DE POLICIA, lotado na unidade DIRETORIA DE ADMINISTRACAO GERAL do(a) POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS a partir de 07/11/2025 até 06/12/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Polícia Civil do Estado de Alagoas , em Maceió/AL, 12 de junho de 2025 .

GUSTAVO XAVIER DO NASCIMENTO
DELEGADO GERAL DE POLICIA CIVIL

Protocolo 977776

PORTARIA / PCAL Nº. 3001/ 2025

O DELEGADO GERAL DE POLICIA CIVIL no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) lei delegada nº 59 DE 27.06.2023, e no Processo Administrativo nº20105.0000009657/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2022/2023, ao servidor ADAILTON EMILIANO SANTOS, portador do CPF n.º 363.523.574-15, matrícula n.º 301363, ocupante do cargo de AGENTE DE POLICIA, lotado na unidade DIRETORIA DE ADMINISTRACAO GERAL do(a) POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS a partir de 06/01/2026 até 04/02/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Polícia Civil do Estado de Alagoas , em Maceió/AL, 12 de junho de 2025 .

GUSTAVO XAVIER DO NASCIMENTO
DELEGADO GERAL DE POLICIA CIVIL

Protocolo 977777

PORTARIA / PCAL Nº. 2995/ 2025

O DELEGADO GERAL DE POLICIA CIVIL no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) LEI DELEGADA Nº 59 DE 27.06.2023, e no Processo Administrativo nº20105.0000009657/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2012/2013, ao servidor ADAILTON EMILIANO SANTOS, portador do CPF n.º 363.523.574-15, matrícula nº 301363, ocupante do cargo de AGENTE DE POLICIA, lotado na unidade DIRETORIA DE ADMINISTRACAO GERAL do(a) POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS a partir de 10/07/2025 até 08/08/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Polícia Civil do Estado de Alagoas, em Maceió/AL, 12 de junho de 2025 .

GUSTAVO XAVIER DO NASCIMENTO
DELEGADO GERAL DE POLICIA CIVIL

Protocolo 977860

ADMINISTRAÇÃO INDIRETA**Agência Reguladora dos Serviços
Públicos do Estado de Alagoas (ARSAL)**

PORTARIA /ARSAL Nº. 356/ 2025

A DIRETORA-PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: 49070.0000001927/2025

RESOLVE conceder diárias em favor do servidor: CARLOS HENRIQUE DA SILVA RODRIGUES

Cargo: ASSESSOR TECNICO DE REGULACAO E FISCALIZACAO - nível ASR5

CPF: 109.708.234-28

RG:000000036092720 SEDS AL

Matrícula: 126

Nº DE DIÁRIAS: 3 (três diárias)

VALOR UNITÁRIO:R\$138,00 (cento e trinta e oito reais)

VALOR TOTAL: R\$ 414,00 (quatrocentos e quatorze reais)

PERÍODO: 10/06/2025 até 13/06/2025

DESTINO: Penedo - AL

OBJETIVO: A Fiscalização tem como objetivo verificar o cumprimento dos procedimentos estabelecidos nas Normas Técnicas Brasileiras, no Regulamento de Serviços de Saneamento do Estado de Alagoas e nas Resoluções Arsal 137/2014, bem como identificar e registrar eventuais não conformidades em relação a esses dispositivos.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 04.125. 0004. 5165 - Fiscalização dos Serviços Delegados - Todo Estado - Fonte 501 - Outros Recursos não vinculados -, Elemento de Despesa 339014-14 Diárias Civil, do Orçamento Vigente.

Agência Reguladora de Serviços Públicos do Estado de Alagoas, em Maceió/AL, 12 de junho de 2025 .

CAMILLA DA SILVA FERRAZ
DIRETORA-PRESIDENTE

Protocolo 977922

PORTARIA /ARSAL Nº. 354/ 2025

A DIRETORA-PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: 49070.0000002015/2025

RESOLVE conceder diárias em favor do servidor: DAVID GUSTAVO DE ALBUQUERQUE WILSON

Cargo: ASSESSOR TECNICO DE REGULACAO E FISCALIZACAO - nível ASR5

CPF: 008.323.614-70

RG:000098001150872 SSP AL

Matrícula: 106

Nº DE DIÁRIAS: 3 (três diárias)

VALOR UNITÁRIO:R\$138,00 (cento e trinta e oito reais)

VALOR TOTAL: R\$ 414,00 (quatrocentos e quatorze reais)

PERÍODO: 25/06/2025 até 28/06/2025

DESTINO: São Miguel dos Campos, Coité do Nóia e Anadia - AL

OBJETIVO: A fiscalização técnica no mês de junho do corrente ano, nos municípios de São Miguel dos Campos, Anadia, Coité do Nóia tem como objetivo verificar a qualidade dos serviços de saneamento básico executados nas áreas da Permissãoária Casal e Concessionárias Conasa, Águas do Sertão e Verde Alagoas o qual será realizado fiscalização técnico operacional, fiscalização de repasse e manométrica.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 04.125. 0004. 5165 - Fiscalização dos Serviços Delegados - Todo Estado - Fonte 501 - Outros Recursos não vinculados -, Elemento de Despesa 339014-14 Diárias Civil, do Orçamento Vigente.

Agência Reguladora de Serviços Públicos do Estado de Alagoas, em Maceió/AL, 12 de junho de 2025 .

CAMILLA DA SILVA FERRAZ
DIRETORA-PRESIDENTE

Protocolo 977923

PORTARIA /ARSAL Nº. 360/ 2025

A DIRETORA-PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: 49070.0000001992/2025

RESOLVE conceder diárias em favor do servidor: JONATHAN FEIJO DOS SANTOS

Cargo: GERENTE DE FISCALIZACAO OPERACIONAL DE SANEAMENTO - nível ASR4

CPF: 099.042.684-01

RG:000000032326211 SEDS AL

Matrícula: 115

Nº DE DIÁRIAS: 3 (três diárias)

VALOR UNITÁRIO:R\$ 138,00 (cento e trinta e oito reais)

VALOR TOTAL: R\$ 414,00 (quatrocentos e catorze reais)

PERÍODO: 25/06/2025 até 28/06/2025

DESTINO: São Miguel dos Campos, Coité do Nóia e Anadia - AL

OBJETIVO: Fiscalização programada do tipo técnico operacional, ao sistema de abastecimento de água nos municípios de Palmeira dos Índios, São Miguel dos Campos, Coité do Noia e Anadia - AL. A inspeção terá como objetivo verificar o cumprimento das ações apontadas no relatório apresentado pela prestadora. Durante a visita, serão avaliados diversos aspectos. Será realizado o monitoramento de pressão na rede de abastecimento no perímetro do município.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 04.125. 0004. 5165 - Fiscalização dos Serviços Delegados - Todo Estado - Fonte 501 - Outros Recursos não vinculados -, Elemento de Despesa 339014-14 Diárias Civil, do Orçamento Vigente.

Agência Reguladora de Serviços Públicos do Estado de Alagoas, em Maceió/AL, 12 de junho de 2025 .

CAMILLA DA SILVA FERRAZ
DIRETORA-PRESIDENTE

Protocolo 977924

PORTARIA /ARSAL Nº. 359/ 2025

A DIRETORA-PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: 49070.0000001992/2025

RESOLVE conceder diárias em favor do servidor: JONATHAN FEIJO DOS SANTOS

Cargo: GERENTE DE FISCALIZACAO OPERACIONAL DE SANEAMENTO - nível ASR4

CPF: 099.042.684-01

RG:000000032326211 SEDS AL

Matrícula: 115

Nº DE DIÁRIAS: 2 (duas diárias)

VALOR UNITÁRIO:R\$ 138,00 (cento e trinta e oito reais)

VALOR TOTAL: R\$ 276,00 (duzentos e setenta e seis reais)

PERÍODO: 17/06/2025 até 19/06/2025

DESTINO: Palmeira dos Índios - AL

OBJETIVO: Fiscalização programada do tipo técnico operacional, ao sistema de abastecimento de água nos municípios de Palmeira dos Índios, São Miguel dos Campos, Coité do Noia e Anadia - AL. A inspeção terá como objetivo verificar o cumprimento das ações apontadas no relatório apresentado pela prestadora. Durante a visita, serão avaliados diversos aspectos. Será realizado o monitoramento de pressão na rede de abastecimento no perímetro do município.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 04.125. 0004. 5165 - Fiscalização dos Serviços Delegados - Todo Estado - Fonte 501 - Outros Recursos não vinculados -, Elemento de Despesa 339014-14 Diárias Civil, do Orçamento Vigente.

Agência Reguladora de Serviços Públicos do Estado de Alagoas, em Maceió/AL, 12 de junho de 2025 .

CAMILLA DA SILVA FERRAZ
DIRETORA-PRESIDENTE

Protocolo 977925

**Departamento Estadual de
Trânsito de Alagoas (DETRAN)**

PORTARIA/ DETRAN Nº 1174/2025

O DIRETOR PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais e no que consta no Processo Administrativo nºE:05101.0000000013/2025

1. RESOLVE: retificar a Portaria DETRAN Nº 1060/2025, 03 de junho de 2025, que resolveu CONCEDER FÉRIAS ao servidor FABRICIO ANTONIO NEPOMUCENO PEREIRA, portador do CPF:604.890.654-49, matrícula nº 20662, ocupante do cargo de ASSISTENTE DE TRANSITO, lotado(a) na unidade DIRETORIA ADMINISTRATIVA, do(a) DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO DE ALAGOAS.

ONDE SE LÊ:

22/07/2025 até 05/08/2025

LEIA-SE:

22/06/2025 até 09/07/2025

Departamento Estadual de Trânsito de Alagoas, em Maceió/AL, 10 de junho de 2025 .

MARCO ANTONIO DE ARAUJO FIREMAN
DIRETOR PRESIDENTE

Protocolo 977715

PORTARIA/ DETRAN Nº 1153/2025

O DIRETOR PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais e no que consta no Processo Administrativo nº: E:05101.0000000013/2025,
1. RESOLVE retificar a Portaria DETRAN Nº. 848/ 2025, 12 de maio de 2025, que resolveu conceder férias à servidora MARIA EDUARDA DUARTE SIQUEIRA MONTEIRO DA CRUZ, portadora do CPF: 129.223.194-74, matrícula nº307, ocupante do cargo de ASSESSOR TECNICO, lotada na unidade CHEFIA DE ARTICULACAO REGIONAL, do(a) DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO DE ALAGOAS.
ONDE SE LÊ:
“20/06/2025 até 19/07/2025”
LEIA-SE:
“23/06/2025 até 22/07/2025”

Departamento Estadual de Trânsito de Alagoas , em Maceió/AL, 10 de junho de 2025 .

MARCO ANTONIO DE ARAUJO FIREMAN
DIRETOR PRESIDENTE

Protocolo 977716

PORTARIA / DETRAN Nº. 1169/ 2025

O DIRETOR PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:37001.0000000555/2025
RESOLVE conceder diárias em favor do servidor UBIRACI CORREIA DE LIMA
Cargo: VOGAL - nível Nível0
CPF: 939.491.978-34
RG: 00000000250525 SSP AL
Matrícula: 250
Nº DE DIÁRIAS: 0.5 (Meia diária)
VALOR UNITÁRIO: R\$ 138,00
VALOR TOTAL : R\$ 69,00
PERÍODO: 14/06/2025 até 14/06/2025
DESTINO: PIAÇABUÇU
OBJETIVO: Acompanhar inspeção agendada pelo MPF/AL.
As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 06.122.0004.2001 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ÓRGÃO - 000967 - DIÁRIAS- Todo Estado - Fonte 501 (OUTROS RECURSOS NÃO VINCULADOS) -, Elemento de Despesa 3.3.90.14 (DIÁRIAS - CIVIL), do Orçamento Vigente.

Departamento Estadual de Trânsito de Alagoas , em Maceió/AL, 10 de junho de 2025 .

MARCO ANTONIO DE ARAUJO FIREMAN
DIRETOR PRESIDENTE

Protocolo 977661

PORTARIA / DETRAN Nº. 1168/ 2025

O DIRETOR PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:37001.0000000555/2025
RESOLVE conceder diárias em favor da servidora KATIA ROSANE SILVA LINS
Cargo: VOGAL - nível Nível0
CPF: 606.418.944-49
RG: 000000000001049 CRP AL
Matrícula: 242
Nº DE DIÁRIAS: 0.5 (Meia diária)
VALOR UNITÁRIO: R\$ 138,00
VALOR TOTAL : R\$ 69,00
PERÍODO: 14/06/2025 até 14/06/2025
DESTINO: PIAÇABUÇU/AL
OBJETIVO: Acompanhar inspeção agendada pelo MPF/AL.
As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 06.122.0004.2001 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ÓRGÃO - 000967 - DIÁRIAS- Todo Estado - Fonte 501 (OUTROS RECURSOS NÃO VINCULADOS) -, Elemento de Despesa 3.3.90.14 (DIÁRIAS - CIVIL), do Orçamento Vigente.

Departamento Estadual de Trânsito de Alagoas , em Maceió/AL, 10 de junho de 2025 .

MARCO ANTONIO DE ARAUJO FIREMAN
DIRETOR PRESIDENTE

Protocolo 977662

PORTARIA / DETRAN Nº. 1159/ 2025

O DIRETOR PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:05101.0000009555/2025
RESOLVE conceder diárias em favor do servidor JAIR BARBOSA JUNIOR E SANTOS
Cargo: ANALISTA DE TRANSITO - nível Nível3
CPF: 820.563.827-68
RG: 000000001473272 SSP AL
Matrícula: 21346
Nº DE DIÁRIAS: 12 (doze diárias)
VALOR UNITÁRIO: R\$ 138,00
VALOR TOTAL : R\$ 1.656,00
PERÍODO: 03/06/2025 até 27/06/2025
DESTINO: INTERIOR DO ESTADO
OBJETIVO: Conduzir veículo oficial e realizar Operação da Lei Seca.
As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 06.125.1018.5004 - AMPLIAÇÃO DAS AÇÕES DE FISCALIZAÇÃO E SEGURANÇA DO TRÂNSITO - 000919 - OPERAÇÕES E AÇÕES DE FISCALIZAÇÃO LEI SECA- Todo Estado - Fonte 752 (RECURSOS VINCULADOS AO TRÂNSITO) -, Elemento de Despesa 3.3.90.14 (DIÁRIAS - CIVIL), do Orçamento Vigente.

Departamento Estadual de Trânsito de Alagoas , em Maceió/AL, 06 de junho de 2025 .

MARCO ANTONIO DE ARAUJO FIREMAN
DIRETOR PRESIDENTE

Protocolo 977698

PORTARIA / DETRAN Nº. 1161/ 2025

O DIRETOR PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) , e no Processo Administrativo nº: E:05101.0000009555/2025
RESOLVE conceder diárias em favor do servidor LUIS HENRIQUE FERREIRA SILVA
Cargo: ANALISTA DE TRANSITO - nível Nível3
CPF: 000.965.514-02
RG: 000000001265971 SSP AL
Matrícula: 21434
Nº DE DIÁRIAS: 7.5 (sete diárias e meia)
VALOR UNITÁRIO: R\$ 138,00
VALOR TOTAL : R\$ 1.035,00
PERÍODO: 05/06/2025 até 27/06/2025
DESTINO: INTERIOR DO ESTADO
OBJETIVO: Conduzir veículo oficial e realizar Operação da Lei Seca.
As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 06.125.1018.5004 - AMPLIAÇÃO DAS AÇÕES DE FISCALIZAÇÃO E SEGURANÇA DO TRÂNSITO - 000919 - OPERAÇÕES E AÇÕES DE FISCALIZAÇÃO LEI SECA- Todo Estado - Fonte 752 (RECURSOS VINCULADOS AO TRÂNSITO) -, Elemento de Despesa 3.3.90.14 (DIÁRIAS - CIVIL), do Orçamento Vigente.

Departamento Estadual de Trânsito de Alagoas , em Maceió/AL, 06 de junho de 2025 .

MARCO ANTONIO DE ARAUJO FIREMAN
DIRETOR PRESIDENTE

Protocolo 977707

PORTARIA / DETRAN Nº. 1160/ 2025

O DIRETOR PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:05101.0000009555/2025
RESOLVE conceder diárias em favor do servidor JOSEILTON FERREIRA DE LIMA
Cargo: ASSISTENTE DE TRANSITO - nível Nível3
CPF: 026.735.834-24
RG: 000000001600156 SSP AL
Matrícula: 863374
Nº DE DIÁRIAS: 7.5 (sete diárias e meia)
VALOR UNITÁRIO: R\$ 138,00
VALOR TOTAL : R\$ 1.035,00
PERÍODO: 05/06/2025 até 27/06/2025
DESTINO: INTERIOR DO ESTADO
OBJETIVO: Conduzir veículo oficial e realizar Operação da Lei Seca..
As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 06.125.1018.5004 - AMPLIAÇÃO DAS AÇÕES DE FISCALIZAÇÃO E SEGURANÇA DO TRÂNSITO - 000919 - OPERAÇÕES E AÇÕES DE FISCALIZAÇÃO LEI SECA- Todo Estado - Fonte 752 (RECURSOS VINCULADOS AO TRÂNSITO) -, Elemento de Despesa 3.3.90.14 (DIÁRIAS - CIVIL), do Orçamento Vigente.

Departamento Estadual de Trânsito de Alagoas , em Maceió/AL, 06 de junho de 2025 .

MARCO ANTONIO DE ARAUJO FIREMAN
DIRETOR PRESIDENTE

Protocolo 977708

PORTARIA / DETRAN Nº. 1162/ 2025

O DIRETOR PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:05101.0000009555/2025

RESOLVE conceder diárias em favor da servidora MARIA DE FATIMA BUARQUE DE MELO

Cargo: OFICIAL DE APOIO TECNICO - nível Nivel2

CPF: 411.036.704-25

RG: 000000000197979 SSP AL

Matrícula: 33362

Nº DE DIÁRIAS: 6 (seis diárias)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 120,75

VALOR TOTAL : R\$ 724,50

PERÍODO: 03/06/2025 até 13/06/2025

DESTINO: INTERIOR DO ESTADO

OBJETIVO: Conduzir veículo oficial e realizar Operação da Lei Seca..

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 06.125.1018.5004 - AMPLIAÇÃO DAS AÇÕES DE FISCALIZAÇÃO E SEGURANÇA DO TRÂNSITO - 000919 - OPERAÇÕES E AÇÕES DE FISCALIZAÇÃO LEI SECA- Todo Estado - Fonte 752 (RECURSOS VINCULADOS AO TRÂNSITO) -, Elemento de Despesa 3.3.90.14 (DIÁRIAS - CIVIL), do Orçamento Vigente.

Departamento Estadual de Trânsito de Alagoas , em Maceió/AL, 06 de junho de 2025 .

MARCO ANTONIO DE ARAUJO FIREMAN
DIRETOR PRESIDENTE

Protocolo 977709

PORTARIA / DETRAN Nº. 1134/ 2025

O DIRETOR PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 93.742/2023, e no Processo Administrativo nº: E:05101.0000009774/2025

RESOLVE conceder diárias em favor da servidora KYVIA SOLANGE ROCHA DOMINGOS

Cargo: CABO - nível Nivel0

CPF: 085.016.434-67

RG: 000000032520760 SEDS AL

Matrícula: 3139

Nº DE DIÁRIAS: 30 (trinta diárias)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 60,38

VALOR TOTAL : R\$ 1.509,50(SENDO 10 DIÁRIAS REDUZIDAS EM 50%)

PERÍODO: 03/06/2025 até 29/06/2025

DESTINO: Interior de Alagoas

OBJETIVO: Realizar Operação de Fiscalização da Lei Seca.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 06.125.1018.5004 - AMPLIAÇÃO DAS AÇÕES DE FISCALIZAÇÃO E SEGURANÇA DO TRÂNSITO - OPERAÇÕES E AÇÕES DE FISCALIZAÇÃO LEI SECA- Todo Estado - Fonte 501 (OUTROS RECURSOS NÃO VINCULADOS) -, Elemento de Despesa 3.3.90.15 (DIÁRIAS - MILITAR), do Orçamento Vigente.

Departamento Estadual de Trânsito de Alagoas , em Maceió/AL, 02 de junho de 2025 .

MARCO ANTONIO DE ARAUJO FIREMAN
DIRETOR PRESIDENTE

Protocolo 977710

PORTARIA / DETRAN Nº. 1163/ 2025

O DIRETOR PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:05101.0000009555/2025

RESOLVE conceder diárias em favor do servidor PAULO CESAR LOPES DE VASCONCELOS

Cargo: AUXILIAR DE SERVICOS DIVERSOS - nível Nivel3

CPF: 164.011.074-72

RG: 000099001068830 SSP SP

Matrícula: 863430

Nº DE DIÁRIAS: 12 (doze diárias)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 120,75

VALOR TOTAL : R\$ 1.449,00

PERÍODO: 03/06/2025 até 27/06/2025

DESTINO: INTERIOR DO ESTADO

OBJETIVO: Conduzir veículo oficial e realizar Operação da Lei Seca..

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 06.125.1018.5004 - AMPLIAÇÃO DAS AÇÕES DE FISCALIZAÇÃO E SEGURANÇA DO TRÂNSITO - 000919 - OPERAÇÕES E AÇÕES DE FISCALIZAÇÃO LEI SECA- Todo Estado - Fonte 752 (RECURSOS VINCULADOS AO TRÂNSITO) -, Elemento de Despesa 3.3.90.14 (DIÁRIAS - CIVIL), do Orçamento Vigente.

Departamento Estadual de Trânsito de Alagoas , em Maceió/AL, 06 de junho de 2025 .

MARCO ANTONIO DE ARAUJO FIREMAN
DIRETOR PRESIDENTE

Protocolo 977711

PORTARIA / DETRAN Nº. 1135/ 2025

O DIRETOR PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 93.742/2023, e no Processo Administrativo nº: E:05101.0000009774/2025

RESOLVE conceder diárias em favor do servidor DIEGO VILLANOVA VASCONCELOS

Cargo: SOLDADO COMBATENTE - nível Nivel0

CPF: 066.562.434-44

RG: 002003001030161 SSP AL

Matrícula: 3840

Nº DE DIÁRIAS: 30 (trinta diárias)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 60,38

VALOR TOTAL : R\$ 1.509,50(SENDO 10 DIÁRIAS REDUZIDAS EM 50%)

PERÍODO: 03/06/2025 até 29/06/2025

DESTINO: Interior de Alagoas

OBJETIVO: Realizar ações de fiscalização, abordagem a veículos e realização de testes do Etilômetro em condutores, nas cidades acima mencionadas.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 06.125.1018.5004 - AMPLIAÇÃO DAS AÇÕES DE FISCALIZAÇÃO E SEGURANÇA DO TRÂNSITO - OPERAÇÕES E AÇÕES DE FISCALIZAÇÃO LEI SECA- Todo Estado - Fonte 501 (OUTROS RECURSOS NÃO VINCULADOS) -, Elemento de Despesa 3.3.90.15 (DIÁRIAS - MILITAR), do Orçamento Vigente.

Departamento Estadual de Trânsito de Alagoas , em Maceió/AL, 02 de junho de 2025 .

MARCO ANTONIO DE ARAUJO FIREMAN
DIRETOR PRESIDENTE

Protocolo 977712

PORTARIA / DETRAN Nº. 1136/ 2025

O DIRETOR PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 93.742/2023, e no Processo Administrativo nº: E:05101.0000009774/2025

RESOLVE conceder diárias em favor do servidor CAIO FELLIPE DOS SANTOS SILVA

Cargo: CABO - nível Nivel0

CPF: 451.081.638-35

RG: 000000041738330 SESP AL

Matrícula: 2795

Nº DE DIÁRIAS: 30 (trinta diárias)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 60,38

VALOR TOTAL : R\$ 1.509,50(SENDO 10 DIÁRIAS REDUZIDAS EM 50%)

PERÍODO: 03/06/2025 até 29/06/2025

DESTINO: Interior de Alagoas

OBJETIVO: Realizar Operação de Fiscalização da Lei Seca.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 06.125.1018.5004 - AMPLIAÇÃO DAS AÇÕES DE FISCALIZAÇÃO E SEGURANÇA DO TRÂNSITO - OPERAÇÕES E AÇÕES DE FISCALIZAÇÃO LEI SECA- Todo Estado - Fonte 501 (OUTROS RECURSOS NÃO VINCULADOS) -, Elemento de Despesa 3.3.90.15 (DIÁRIAS - MILITAR), do Orçamento Vigente.

Departamento Estadual de Trânsito de Alagoas , em Maceió/AL, 02 de junho de 2025 .

MARCO ANTONIO DE ARAUJO FIREMAN
DIRETOR PRESIDENTE

Protocolo 977713

PORTARIA / DETRAN Nº. 1137/ 2025

O DIRETOR PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 93.742/2023, e no Processo Administrativo nº: E:05101.0000009774/2025

RESOLVE conceder diárias em favor do servidor EDMILSON PEREIRA DO ROSARIO JUNIOR

Cargo: TERCEIRO SARGENTO - nível Nivel0

CPF: 034.222.474-32

RG: 000000004444895 SSP AL

Matrícula: 66590

Nº DE DIÁRIAS: 30 (trinta diárias)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 60,38

VALOR TOTAL : R\$ 1.509,50(SENDO 10 DIÁRIAS REDUZIDAS EM 50%)

PERÍODO: 03/06/2025 até 29/06/2025

DESTINO: Interior de Alagoas

OBJETIVO: Realizar Operação de Fiscalização da Lei Seca.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 06.125.1018.5004 - AMPLIAÇÃO DAS AÇÕES DE FISCALIZAÇÃO E SEGURANÇA DO TRÂNSITO - OPERAÇÕES E AÇÕES DE FISCALIZAÇÃO LEI SECA- Todo Estado - Fonte 501 (OUTROS RECURSOS NÃO VINCULADOS) -, Elemento de Despesa 3.3.90.15 (DIÁRIAS - MILITAR), do Orçamento Vigente.

Departamento Estadual de Trânsito de Alagoas , em Maceió/AL, 02 de junho de 2025 .

MARCO ANTONIO DE ARAUJO FIREMAN
DIRETOR PRESIDENTE

Protocolo 977714

Instituto de Inovação para o
Desenvolvimento Rural Sustentável (EMATER)

PORTARIA / EMATER Nº. 056/ 2025

O DIRETOR-PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: 14056.0000000511/2025

RESOLVE conceder indenização de diárias em favor do servidor: DANNILO VARNER MACIEL DOS SANTOS BRANDAO

Cargo: SUPERVISOR DE CONTROLE DO CONSUMO INTERNO - nível SUPE
CPF: 780.189.864-87
RG:000000042264839 SSP AL
Matrícula: 250
Nº DE DIÁRIAS: 0.5 (Meia diária)
VALOR UNITÁRIO:R\$138,00 (cento e trinta e oito reais)
VALOR TOTAL: R\$ 69,00 (Sessenta e nove reais)
PERÍODO: 06/06/2025 até 06/06/2025
DESTINO: Maceió/Porto Real do Colégio/ Joaquim Gomes/ Maceió

OBJETIVO: Realizar a distribuição de alevinos através do Instituto de Inovação para o Desenvolvimento Rural Sustentável - EMATER no município de Joaquim Gomes, através de coleta na estação da CODEVASF na cidade de Porto Real do Colégio.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 20.122.0004.2001 - Realização de Assistência Técnica e Extensão Rural - Todo Estado - Fonte 500 -, Elemento de Despesa 3.3.90.14, do Orçamento Vigente.

Instituto de Inovação para o Desenvolvimento Rural Sustentável , em Maceió/AL,
12 de junho de 2025 .
ARESKI DAMARA DE OMENA FREITAS JUNIOR
DIRETOR-PRESIDENTE

Protocolo 977732

PORTARIA / EMATER Nº. 057/ 2025

O DIRETOR-PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: 14056.0000000530/2025

RESOLVE conceder indenização de diárias em favor do servidor: JOSE ELISIO DA SILVA GOMES

Cargo: GERENTE DE PESQUISA E INOVACAO TECNOLOGICA - nível GER
CPF: 449.590.364-00
RG:00000000535029 SEDS AL
Matrícula: 217
Nº DE DIÁRIAS: 4 (quatro diárias)
VALOR UNITÁRIO:R\$138,00 (Cento e trinta e oito reais)
VALOR TOTAL: R\$ 552,00 (Quinhentos e cinquenta e dois reais)
PERÍODO: 10/06/2025 até 14/06/2025
DESTINO: Maceió/Santana do Ipanema/Maceió

OBJETIVO: OBS: Considerando que fui requisitado pela presidencia no dia de hoje segunda feira 09/06/2025 para elaboração do Plano de Trabalho do Programa Bem Viver Semiarido, parceira ANATAR/MDA), que acontecerá nos nos dias. 12/06/2025 à 14/06/2025 e também a necessidade de visitas e reunião de alinhamento com a equipe do médio sertão antecedendo a referida reunião de parceria nos dias 10/06/2025 e 11/06/2025 não foi possivel abrir a referida solicitação em tempo hábil como determina o decreto de diárias..

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 20.122.0004.2001 - Realização de Assistência Técnica e Extensão Rural - Todo Estado - Fonte 500 -, Elemento de Despesa 3.3.90.14, do Orçamento Vigente.

Instituto de Inovação para o Desenvolvimento Rural Sustentável , em Maceió/AL,
12 de junho de 2025 .
ARESKI DAMARA DE OMENA FREITAS JUNIOR
DIRETOR-PRESIDENTE

Protocolo 977736

PORTARIA / EMATER Nº. 058/ 2024

O DIRETOR-PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: 14056.0000000538/2025

RESOLVE conceder diárias em favor da servidora: MARIA DE FATIMA BARBOSA VIEIRA ARAUJO
Cargo: SUPERVISOR DO AGRESTE II - nível SUPE
CPF: 112.808.244-68
RG:000000000200937 SSP AL
Matrícula: 210
Nº DE DIÁRIAS: 2 (duas diárias)
VALOR UNITÁRIO:R\$138,00 (Cento e trinta e oito reais)
VALOR TOTAL: R\$ 276,00 (Duzentos e setenta e seis reais)
PERÍODO: 11/06/2025 até 13/06/2025
DESTINO: Palmeira dos Índios/Santana do Ipanema/Palmeira dos Índios
OBJETIVO: Participar da reunião sobre o Programa Bem Viver Semiarido..
As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 20.122.0004.2001 - Realização de Assistência Técnica e Extensão Rural - Todo Estado - Fonte 500 -, Elemento de Despesa 3.3.90.14, do Orçamento Vigente.

Instituto de Inovação para o Desenvolvimento Rural Sustentável , em Maceió/AL,
12 de junho de 2025 .
ARESKI DAMARA DE OMENA FREITAS JUNIOR
DIRETOR-PRESIDENTE

Protocolo 977913

PORTARIA / EMATER Nº. 059/ 2025

O DIRETOR-PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: 14056.0000000535/2025

RESOLVE conceder indenização de diárias em favor do servidor: DANNILO VARNER MACIEL DOS SANTOS BRANDAO
Cargo: SUPERVISOR DE CONTROLE DO CONSUMO INTERNO - nível SUPE
CPF: 780.189.864-87
RG:000000042264839 SSP AL
Matrícula: 250
Nº DE DIÁRIAS: 1.5 (uma diária e meia)
VALOR UNITÁRIO:R\$138,00 (cento e trinta e oito reais)
VALOR TOTAL: R\$ 207,00 (duzentos e sete reais)
PERÍODO: 08/05/2025 até 09/05/2025
DESTINO: Maceió-AL/ Igreja Nova-AL/ Maceió-AL
OBJETIVO: Visita de monitoramento das ações do Fomento Rural e PAA..
As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 20.122.0004.2001 - Realização de Assistência Técnica e Extensão Rural - Todo Estado - Fonte 500 -, Elemento de Despesa 3.3.90.14, do Orçamento Vigente.

Instituto de Inovação para o Desenvolvimento Rural Sustentável , em Maceió/AL,
12 de junho de 2025 .
ARESKI DAMARA DE OMENA FREITAS JUNIOR
DIRETOR-PRESIDENTE

Protocolo 977914

Instituto de Previdência dos Servidores
Públicos de Alagoas (Alagoas Previdência)

ATO DE CONCESSÃO

O DIRETOR PRESIDENTE DA ALAGOAS PREVIDÊNCIA, no uso de suas atribuições legais Lei nº 7.751/2015, considerando o que consta no Processo Administrativo nº E:04799.0000003554/2025

RESOLVE:
Conceder o Benefício de Pensão por Morte ao beneficiário JOÃO GUILHERME MELO DE LIMA, portadora da Carteira de Identidade nº 410XXX7-6 SESP/AL e do CPF nº 079.XXX.634-XX, na qualidade de filho(a) menor de 21 anos de idade , do ex-segurado VANDER FERREIRA DE LIMA JUNIOR, portador do CPF nº 679.859.634-72, Matrícula nº 301596 e nº de Ordem 99016 do(a) POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, em conformidade com o Parecer PGE/PA/SUB PREV - 32589502/2025, conhecido e aprovado pelo Despacho Jurídico PGE/PA/CD 32664959/2025, conhecido e aprovado pelo Despacho da PGF PGE/GAB Nº 32695202, da Procuradoria Geral do Estado, fundamentando-se na Lei de regência nº 7.751, de 9 de novembro de 2015 c/c os arts. 30 e seguintes da LC nº 52, de 31 de dezembro de 2019, com as alterações da Lei Complementar nº 54, de 12 de julho de 2021.

Instituto de Previdência dos Servidores Públicos de Alagoas - ATIVOS , em
Maceió /AL, 12 de junho de 2025 .
ROBERTO MOISES DOS SANTOS
DIRETOR PRESIDENTE

Protocolo 977783

PORTARIA /ALPREV Nº. 104/ 2024

O DIRETOR PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: 47990000004597/2025
RESOLVE conceder diárias em favor da servidora: ISADORA TEIXEIRA DO NASCIMENTO
Cargo: DIRETOR DE GOVERNANCA E COMPLIANCE - nível ALPS2
CPF: 057.953.854-09
RG:000000001938500 SESP AL
Matrícula: 90
Nº DE DIÁRIAS: 4.5 (quatro diárias e meia)
VALOR UNITÁRIO:R\$449,16(quatrocentos e quarenta e nove reais e dezesseis centavos)
VALOR TOTAL: R\$ 2.021,22(dois mil, vinte e um reais e vinte e dois centavos)
PERÍODO: 24/06/2025 até 28/06/2025
DESTINO: Foz do Iguaçu/PR
OBJETIVO: participar do 58º Congresso Nacional da Associação Brasileira de Instituições de Previdência Estaduais e Municipais - ABIPEM, que ocorrerá em Foz do Iguaçu nos dias 25,26 e 27 de junho de 2025..
As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 09.122.0004.2001 - Manutenção das atividades do órgão - Todo Estado - Fonte 802 - Recursos vinculados ao RPPS - Taxa de administração -, Elemento de Despesa 339014 -Diárias Civil, do Orçamento Vigente.
Instituto de Previdência dos Servidores Públicos de Alagoas - ATIVOS , em Maceió/AL, 12 de junho de 2025 .
ROBERTO MOISES DOS SANTOS
DIRETOR PRESIDENTE

Protocolo 977926

Instituto do Meio Ambiente
do Estado de Alagoas (IMA)

PORTARIA /IMA Nº. 117/ 2025

O DIRETOR PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Lei 5.247 de 26 de julho de 1991, e no Processo Administrativo nºE:04903.0000000033/2025.
RESOLVE:
1. Conceder férias, 15 dias, referente ao período aquisitivo 2024/2025, , do CPF nº, matrícula nº, ocupante do cargo de , na unidade do(a) a partir de 28/07/2025 até 11/08/2025.
Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação
Instituto do Meio Ambiente do Estado de Alagoas , em Maceió/AL, 12 de junho de 2025 .
GUSTAVO RESSURREICAO LOPES
DIRETOR PRESIDENTE

Protocolo 977911

PORTARIA /IMA Nº. 116/ 2025

O DIRETOR PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Lei 5.247 de 26 de julho de 1991, e no Processo Administrativo nºE:04903.0000000033/2025.
RESOLVE:
1. Conceder férias, 10 dias, referente ao período aquisitivo 2024/2025, ao servidor RICARDO DE ALENCAR LIMA JUNIOR, portador do CPF n.º 042.651.714-86, matrícula nº, ocupante do cargo de , lotado na unidade do(a) a partir de 01/07/2025 até 10/07/2025.
Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação
Instituto do Meio Ambiente do Estado de Alagoas , em Maceió/AL, 12 de junho de 2025 .
GUSTAVO RESSURREICAO LOPES
DIRETOR PRESIDENTE

Protocolo 977912

PORTARIA /IMA Nº. 118/ 2025

O DIRETOR PRESIDENTE no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Lei 5.247 de 26 de julho de 1991, e no Processo Administrativo nºE:04903.0000000033/2025.
RESOLVE:
1. Conceder férias, 10 dias, referente ao período aquisitivo 2024/2025, à servidora JESSICA DEMEZIO DA SILVA, portadora do CPF n.º 076.213.344-95, matrícula nº 443, ocupante do cargo de , lotada na unidade DIRETORIA TECNICA do(a) INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE DO ESTADO DE ALAGOAS a partir de 01/07/2025 até 10/07/2025.
Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação
Instituto do Meio Ambiente do Estado de Alagoas , em Maceió/AL, 12 de junho de 2025 .
GUSTAVO RESSURREICAO LOPES
DIRETOR PRESIDENTE

Protocolo 977915

PORTARIA /IMA Nº. 119/ 2025

O DIRETOR PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Lei 5.247 de 26 de julho de 1991, e no Processo Administrativo nºE:04903.0000000033/2025.
RESOLVE:
1. Conceder férias, 15 dias, referente ao período aquisitivo 2024/2025, ao servidor ALEX NAZARIO SILVA OLIVEIRA, portador do CPF n.º 035.619.704-27, matrícula nº 324, ocupante do cargo de GERENTE DE UNIDADE E CONSERVACAO, lotado na unidade DIRETORIA DE UNIDADE E CONSERVACAO do(a) INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE DO ESTADO DE ALAGOAS a partir de 28/07/2025 até 11/08/2025.
Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Instituto do Meio Ambiente do Estado de Alagoas , em Maceió/AL, 12 de junho de 2025 .
GUSTAVO RESSURREICAO LOPES
DIRETOR PRESIDENTE

Protocolo 977917

Instituto Zumbi dos Palmares (IZP)

PORTARIA / IZP Nº. 224/ 2025

O DIRETOR-PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:48040.0000000417/2025
RESOLVE conceder indenização de diárias em favor do servidor CESAR AUGUSTO DE ARAUJO PAIVA
Cargo: TECNICO MANUTENCAO RADIO - nível Nível
CPF: 574.235.984-53
RG: 000098001238303 SSP AL
Matrícula: 300740
Nº DE DIÁRIAS: 0.5 (Meia diária)
VALOR UNITÁRIO: R\$ 60,38
VALOR TOTAL : R\$ 60,38
PERÍODO: 10/06/2025 até 10/06/2025
DESTINO: Matriz do Camaragibe/AL
OBJETIVO: Conduzir equipe de jornalismo da Rádio Difusora de Alagoas onde o Governador Paulo Dantas visita mais uma família beneficiada pelo Cria em Matriz do Camaragibe..
As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 24.122. 0004. 2001 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ÓRGÃO - INSTITUTO ZUMBI DOS PALMARES- Todo Estado - Fonte 500 - Recursos não Vinculados de Impostos -, Elemento de Despesa 3.3.90.14.21 - Diária Por Indenização, do Orçamento Vigente.

Instituto Zumbi dos Palmares , em Maceió/AL, 12 de junho de 2025 .
ROBSON VASCONCELOS CALHEIROS
DIRETOR-PRESIDENTE

Protocolo 977872

Universidade Estadual de
Ciências da Saúde de Alagoas (UNCISAL)

PORTARIA /UNCISAL Nº. 2456/ 2025

O REITOR no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, publicado no Diário Oficial do Estado em 31 de Março de 2025, e no Processo Administrativo nºE:41010.0000012247/2025.
RESOLVE:
1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2007/2008, ao servidor MARCEL LAMENHA MEDEIROS, portador do CPF n.º 239.954.834-53, matrícula nº 500392, ocupante do cargo de PROFESSOR AUXILIAR, lotado na unidade CENTRO DE CIENCIAS INTEGRADORAS do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS a partir de 12/06/2025 até 11/07/2025.
Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Universidade Estadual de Ciências da Saúde de Alagoas , em Maceió/AL, 12 de junho de 2025 .
HENRIQUE DE OLIVEIRA COSTA
REITOR

Protocolo 977821

PORTARIA /UNCISAL Nº. 2457/ 2025

O REITOR no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, publicado no Diário Oficial do Estado em 31 de Março de 2025, e no Processo Administrativo nºE:41010.0000012247/2025. RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2006/2007, ao servidor MARCEL LAMENHA MEDEIROS, portador do CPF n.º 239.954.834-53, matrícula nº 500392, ocupante do cargo de PROFESSOR AUXILIAR, lotado na unidade CENTRO DE CIENCIAS INTEGRADORAS do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS a partir de 13/05/2025 até 11/06/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Universidade Estadual de Ciências da Saúde de Alagoas , em Maceió/AL, 12 de junho de 2025 .

HENRIQUE DE OLIVEIRA COSTA
REITOR

Protocolo 977822

PORTARIA /UNCISAL Nº. 2455/ 2025

O REITOR no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, publicado no Diário Oficial do Estado em 31 de Março de 2025, e no Processo Administrativo nºE:41010.0000012247/2025. RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2008/2009, ao servidor MARCEL LAMENHA MEDEIROS, portador do CPF n.º 239.954.834-53, matrícula nº 500392, ocupante do cargo de PROFESSOR AUXILIAR, lotado na unidade CENTRO DE CIENCIAS INTEGRADORAS do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS a partir de 14/07/2025 até 12/08/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Universidade Estadual de Ciências da Saúde de Alagoas , em Maceió/AL, 12 de junho de 2025 .

HENRIQUE DE OLIVEIRA COSTA
REITOR

Protocolo 977823

PORTARIA /UNCISAL Nº. 2480/ 2025

O REITOR no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, publicado no Diário Oficial do Estado em 31 de Março de 2025, e no Processo Administrativo nºE:41010.0000012247/2025. RESOLVE:

1. Conceder férias, 10 dias, referente ao período aquisitivo 2024/2025, à servidora LUCIENE DOS SANTOS AMANCIO, portadora do CPF n.º 041.460.544-60, matrícula nº 501629, ocupante do cargo de ASSISTENTE DE ADMINISTRACAO, lotada na unidade ASS TEC DE GEST HOSP ESC DR HELVIO AUTO do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS a partir de 25/06/2025 até 04/07/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Universidade Estadual de Ciências da Saúde de Alagoas , em Maceió/AL, 12 de junho de 2025 .

HENRIQUE DE OLIVEIRA COSTA
REITOR

Protocolo 977824

PORTARIA /UNCISAL Nº. 2479/ 2025

O REITOR no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, publicado no Diário Oficial do Estado em 31 de Março de 2025, e no Processo Administrativo nºE:41010.0000012247/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 15 dias, referente ao período aquisitivo 2024/2025, ao servidor NIVALDO COSTA CAVALCANTE, portador do CPF n.º 375.681.834-91, matrícula nº 1998, ocupante do cargo de AUXILIAR ADMINISTRATIVO, lotado na unidade ASS TEC DE GEST HOSP ESC DR HELVIO AUTO do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS a partir de 01/07/2025 até 15/07/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Universidade Estadual de Ciências da Saúde de Alagoas , em Maceió/AL, 12 de junho de 2025 .

HENRIQUE DE OLIVEIRA COSTA
REITOR

Protocolo 977826

PORTARIA /UNCISAL Nº. 2478/ 2025

O REITOR no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, publicado no Diário Oficial do Estado em 31 de Março de 2025, e no Processo Administrativo nºE:41010.0000012247/2025. RESOLVE:

1. Conceder férias, 15 dias, referente ao período aquisitivo 2024/2025, à servidora MARIA ELIETE DA SILVA MARTINS, portadora do CPF n.º 534.104.914-49, matrícula nº 12258, ocupante do cargo de AGENTE ADMINISTRATIVO, lotada na unidade HOSPITAL ESCOLA DR HELVIO AUTO do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS a partir de 04/08/2025 até 18/08/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Universidade Estadual de Ciências da Saúde de Alagoas , em Maceió/AL, 12 de junho de 2025 .

HENRIQUE DE OLIVEIRA COSTA
REITOR

Protocolo 977827

PORTARIA /UNCISAL Nº. 2475/ 2025

O REITOR no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, publicado no Diário Oficial do Estado em 31 de Março de 2025, e no Processo Administrativo nºE:41010.0000012247/2025. RESOLVE:

1. Conceder férias, 15 dias, referente ao período aquisitivo 2024/2025, à servidora KELLY CRISTHIAN LIMA OLIVEIRA, portadora do CPF n.º 051.313.994-08, matrícula nº 3405, ocupante do cargo de MEDICO, lotada na unidade CHEF MED ASSIST HOSP ESC DR HELVIO AUTO do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS a partir de 02/12/2025 até 16/12/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Universidade Estadual de Ciências da Saúde de Alagoas , em Maceió/AL, 12 de junho de 2025 .

HENRIQUE DE OLIVEIRA COSTA
REITOR

Protocolo 977828

PORTARIA /UNCISAL Nº. 2476/ 2025

O REITOR no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, publicado no Diário Oficial do Estado em 31 de Março de 2025, e no Processo Administrativo nºE:41010.0000012247/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 15 dias, referente ao período aquisitivo 2024/2025, à servidora LITIANY DE SOUZA LIMA TAVARES, portadora do CPF n.º 028.003.754-69, matrícula nº 3364, ocupante do cargo de FISIOTERAPEUTA, lotada na unidade CHEF MED ASSIST HOSP ESC DR HELVIO AUTO do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS a partir de 03/12/2025 até 17/12/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Universidade Estadual de Ciências da Saúde de Alagoas , em Maceió/AL, 12 de junho de 2025 .

HENRIQUE DE OLIVEIRA COSTA
REITOR

Protocolo 977829

PORTARIA /UNCISAL Nº. 2477/ 2025

O REITOR no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, publicado no Diário Oficial do Estado em 31 de Março de 2025, e no Processo Administrativo nºE:41010.0000012247/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 15 dias, referente ao período aquisitivo 2024/2025, à servidora MARDJANE ALVES DE LEMOS NUNES, portadora do CPF n.º 029.131.734-03, matrícula nº 4049, ocupante do cargo de MEDICO, lotada na unidade CHEF MED ASSIST HOSP ESC DR HELVIO AUTO do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS a partir de 22/07/2025 até 05/08/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Universidade Estadual de Ciências da Saúde de Alagoas , em Maceió/AL, 12 de junho de 2025 .

HENRIQUE DE OLIVEIRA COSTA
REITOR

Protocolo 977830

PORTARIA /UNCISAL Nº. 2474/ 2025

O REITOR no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, publicado no Diário Oficial do Estado em 31 de Março de 2025, e no Processo Administrativo nºE:41010.0000012247/2025. RESOLVE:

1. Conceder férias, 15 dias, referente ao período aquisitivo 2024/2025, à servidora GABRIELLE POLICARPO DE ARAUJO LEODINO, portadora do CPF n.º 008.298.854-47, matrícula n.º 2914, ocupante do cargo de ASSISTENTE DE ADMINISTRACAO, lotada na unidade CHEF MED ASSIST HOSP ESC DR HELVIO AUTO do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS a partir de 08/09/2025 até 22/09/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Universidade Estadual de Ciências da Saúde de Alagoas , em Maceió/AL, 12 de junho de 2025 .

HENRIQUE DE OLIVEIRA COSTA
REITOR

Protocolo 977831

PORTARIA /UNCISAL Nº. 2473/ 2025

O REITOR no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, publicado no Diário Oficial do Estado em 31 de Março de 2025, e no Processo Administrativo nºE:41010.0000012247/2025. RESOLVE:

1. Conceder férias, 15 dias, referente ao período aquisitivo 2024/2025, ao servidor FRANKLIN FEIJO DE OMENA, portador do CPF n.º 534.293.114-20, matrícula n.º 2829, ocupante do cargo de ASSISTENTE DE ADMINISTRACAO, lotado na unidade CHEF MED ASSIST HOSP ESC DR HELVIO AUTO do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS a partir de 21/12/2025 até 04/01/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Universidade Estadual de Ciências da Saúde de Alagoas , em Maceió/AL, 12 de junho de 2025 .

HENRIQUE DE OLIVEIRA COSTA
REITOR

Protocolo 977832

PORTARIA /UNCISAL Nº. 2472/ 2025

O REITOR no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, publicado no Diário Oficial do Estado em 31 de Março de 2025, e no Processo Administrativo nºE:41010.0000012247/2025. RESOLVE:

1. Conceder férias, 15 dias, referente ao período aquisitivo 2024/2025, à servidora CLAUDIA MAGNA DE ARAUJO VIEIRA, portadora do CPF n.º 699.422.854-15, matrícula n.º 501964, ocupante do cargo de AUXILIAR DE ENFERMAGEM, lotada na unidade CHEF MED ASSIST HOSP ESC DR HELVIO AUTO do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS a partir de 09/12/2025 até 23/12/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Universidade Estadual de Ciências da Saúde de Alagoas , em Maceió/AL, 12 de junho de 2025 .

HENRIQUE DE OLIVEIRA COSTA
REITOR

Protocolo 977833

PORTARIA /UNCISAL Nº. 2470/ 2025

O REITOR no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, publicado no Diário Oficial do Estado em 31 de Março de 2025, e no Processo Administrativo nºE:41010.0000012247/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 10 dias, referente ao período aquisitivo 2024/2025, à servidora CLAUDIA LUCIA CALIXTO BARROS FERNANDES, portadora do CPF n.º 533.858.024-15, matrícula n.º 9864034, ocupante do cargo de NUTRICIONISTA, lotada na unidade CHEF MED ASSIST HOSP ESC DR HELVIO AUTO do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS a partir de 01/09/2025 até 10/09/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Universidade Estadual de Ciências da Saúde de Alagoas , em Maceió/AL, 12 de junho de 2025 .

HENRIQUE DE OLIVEIRA COSTA
REITOR

Protocolo 977834

PORTARIA /UNCISAL Nº. 2471/ 2025

O REITOR no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, publicado no Diário Oficial do Estado em 31 de Março de 2025, e no Processo Administrativo nºE:41010.0000012247/2025. RESOLVE:

1. Conceder férias, 10 dias, referente ao período aquisitivo 2024/2025, à servidora CLAUDIA LUCIA CALIXTO BARROS FERNANDES, portadora do CPF n.º 533.858.024-15, matrícula n.º 9864034, ocupante do cargo de NUTRICIONISTA, lotada na unidade CHEF MED ASSIST HOSP ESC DR HELVIO AUTO do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS a partir de 10/11/2025 até 19/11/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Universidade Estadual de Ciências da Saúde de Alagoas , em Maceió/AL, 12 de junho de 2025 .

HENRIQUE DE OLIVEIRA COSTA
REITOR

Protocolo 977835

PORTARIA /UNCISAL Nº. 2469/ 2025

O REITOR no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, publicado no Diário Oficial do Estado em 31 de Março de 2025, e no Processo Administrativo nºE:41010.0000012247/2025. RESOLVE:

1. Conceder férias, 15 dias, referente ao período aquisitivo 2024/2025, à servidora CELIA MARIA SORRENTINO SAMPAIO, portadora do CPF n.º 841.768.064-00, matrícula n.º 501714, ocupante do cargo de MEDICO, lotada na unidade SERVIDORES CEDIDOS - SAUDE do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS a partir de 25/06/2025 até 09/07/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Universidade Estadual de Ciências da Saúde de Alagoas , em Maceió/AL, 12 de junho de 2025 .

HENRIQUE DE OLIVEIRA COSTA
REITOR

Protocolo 977836

PORTARIA /UNCISAL Nº. 2468/ 2025

O REITOR no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, publicado no Diário Oficial do Estado em 31 de Março de 2025, e no Processo Administrativo nºE:41010.0000012247/2025. RESOLVE:

1. Conceder férias, 10 dias, referente ao período aquisitivo 2024/2025, à servidora BRUNA LUANA BARROS BRITO DE LIMA, portadora do CPF n.º 066.009.664-16, matrícula n.º 3035, ocupante do cargo de ASSISTENTE DE ADMINISTRACAO, lotada na unidade ASS TEC DE GEST HOSP ESC DR HELVIO AUTO do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS a partir de 17/09/2025 até 26/09/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Universidade Estadual de Ciências da Saúde de Alagoas , em Maceió/AL, 12 de junho de 2025 .

HENRIQUE DE OLIVEIRA COSTA
REITOR

Protocolo 977837

PORTARIA /UNCISAL Nº. 2467/ 2025

O REITOR no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, publicado no Diário Oficial do Estado em 31 de Março de 2025, e no Processo Administrativo nºE:41010.0000012247/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 10 dias, referente ao período aquisitivo 2024/2025, à servidora BRUNA LUANA BARROS BRITO DE LIMA, portadora do CPF n.º 066.009.664-16, matrícula n.º 3035, ocupante do cargo de ASSISTENTE DE ADMINISTRACAO, lotada na unidade ASS TEC DE GEST HOSP ESC DR HELVIO AUTO do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS a partir de 09/12/2025 até 18/12/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Universidade Estadual de Ciências da Saúde de Alagoas , em Maceió/AL, 12 de junho de 2025 .

HENRIQUE DE OLIVEIRA COSTA
REITOR

Protocolo 977838

PORTARIA /UNCISAL Nº. 2466/ 2025

O REITOR no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, publicado no Diário Oficial do Estado em 31 de Março de 2025, e no Processo Administrativo nºE:41010.0000012247/2025. RESOLVE:

1. Conceder férias, 15 dias, referente ao período aquisitivo 2024/2025, à servidora BIANCA CARDOSO PITA, portadora do CPF n.º 031.139.704-23, matrícula n.º 44212, ocupante do cargo de ASSISTENTE DE ADMINISTRACAO, lotada na unidade ASS TEC DE GEST HOSP ESC DR HELVIO AUTO do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS a partir de 14/07/2025 até 28/07/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Universidade Estadual de Ciências da Saúde de Alagoas , em Maceió/AL, 12 de junho de 2025 .

HENRIQUE DE OLIVEIRA COSTA
REITOR

Protocolo 977839

PORTARIA /UNCISAL Nº. 2465/ 2025

O REITOR no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, publicado no Diário Oficial do Estado em 31 de Março de 2025, e no Processo Administrativo nºE:41010.0000012247/2025. RESOLVE:

1. Conceder férias, 15 dias, referente ao período aquisitivo 2024/2025, ao servidor ANTONIO MENDONCA MARTINS NETO, portador do CPF n.º 331.967.294-00, matrícula n.º 500611, ocupante do cargo de MEDICO, lotado na unidade CHEF MED ASSIST HOSP ESC DR HELVIO AUTO do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS a partir de 16/10/2025 até 30/10/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Universidade Estadual de Ciências da Saúde de Alagoas , em Maceió/AL, 12 de junho de 2025 .

HENRIQUE DE OLIVEIRA COSTA
REITOR

Protocolo 977840

PORTARIA /UNCISAL Nº. 2464/ 2025

O REITOR no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, publicado no Diário Oficial do Estado em 31 de Março de 2025, e no Processo Administrativo nºE:41010.0000012247/2025. RESOLVE:

1. Conceder férias, 10 dias, referente ao período aquisitivo 2024/2025, à servidora ANA ELISA COSTA MELO DE BARROS, portadora do CPF n.º 051.625.854-08, matrícula n.º 3080, ocupante do cargo de ASSISTENTE DE ADMINISTRACAO, lotada na unidade CHEF MED ASSIST HOSP ESC DR HELVIO AUTO do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS a partir de 13/10/2025 até 22/10/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Universidade Estadual de Ciências da Saúde de Alagoas , em Maceió/AL, 12 de junho de 2025 .

HENRIQUE DE OLIVEIRA COSTA
REITOR

Protocolo 977841

PORTARIA /UNCISAL Nº. 2463/ 2025

O REITOR no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, publicado no Diário Oficial do Estado em 31 de Março de 2025, e no Processo Administrativo nºE:41010.0000012247/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 10 dias, referente ao período aquisitivo 2024/2025, à servidora ANA ELISA COSTA MELO DE BARROS, portadora do CPF n.º 051.625.854-08, matrícula n.º 3080, ocupante do cargo de ASSISTENTE DE ADMINISTRACAO, lotada na unidade CHEF MED ASSIST HOSP ESC DR HELVIO AUTO do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS a partir de 09/12/2025 até 18/12/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Universidade Estadual de Ciências da Saúde de Alagoas , em Maceió/AL, 12 de junho de 2025 .

HENRIQUE DE OLIVEIRA COSTA
REITOR

Protocolo 977842

PORTARIA /UNCISAL Nº. 2462/ 2025

O REITOR no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, publicado no Diário Oficial do Estado em 31 de Março de 2025, e no Processo Administrativo nºE:41010.0000012247/2025. RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2023/2024, à servidora LAIS ZAU SERPA DE ARAUJO, portadora do CPF n.º 495.121.294-34, matrícula n.º 500326, ocupante do cargo de PROFESSOR TITULAR, lotada na unidade CENTRO DE CIENCIAS INTEGRADORAS do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS a partir de 07/05/2025 até 05/06/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Universidade Estadual de Ciências da Saúde de Alagoas , em Maceió/AL, 12 de junho de 2025 .

HENRIQUE DE OLIVEIRA COSTA
REITOR

Protocolo 977843

PORTARIA /UNCISAL Nº. 2460/ 2025

O REITOR no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, publicado no Diário Oficial do Estado em 31 de Março de 2025, e no Processo Administrativo nºE:41010.0000012247/2025. RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2021/2022, à servidora LAIS ZAU SERPA DE ARAUJO, portadora do CPF n.º 495.121.294-34, matrícula n.º 500326, ocupante do cargo de PROFESSOR TITULAR, lotada na unidade CENTRO DE CIENCIAS INTEGRADORAS do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS a partir de 05/03/2025 até 03/04/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Universidade Estadual de Ciências da Saúde de Alagoas , em Maceió/AL, 12 de junho de 2025 .

HENRIQUE DE OLIVEIRA COSTA
REITOR

Protocolo 977844

PORTARIA /UNCISAL Nº. 2461/ 2025

O REITOR no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, publicado no Diário Oficial do Estado em 31 de Março de 2025, e no Processo Administrativo nºE:41010.0000012247/2025. RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2022/2023, à servidora LAIS ZAU SERPA DE ARAUJO, portadora do CPF n.º 495.121.294-34, matrícula n.º 500326, ocupante do cargo de PROFESSOR TITULAR, lotada na unidade CENTRO DE CIENCIAS INTEGRADORAS do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS a partir de 07/04/2025 até 06/05/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Universidade Estadual de Ciências da Saúde de Alagoas , em Maceió/AL, 12 de junho de 2025 .

HENRIQUE DE OLIVEIRA COSTA
REITOR

Protocolo 977845

PORTARIA /UNCISAL Nº. 2459/ 2025

O REITOR no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, publicado no Diário Oficial do Estado em 31 de Março de 2025, e no Processo Administrativo nºE:41010.0000012247/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2020/2021, à servidora LAIS ZAU SERPA DE ARAUJO, portadora do CPF n.º 495.121.294-34, matrícula n.º 500326, ocupante do cargo de PROFESSOR TITULAR, lotada na unidade CENTRO DE CIENCIAS INTEGRADORAS do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS a partir de 03/02/2025 até 04/03/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Universidade Estadual de Ciências da Saúde de Alagoas , em Maceió/AL, 12 de junho de 2025 .

HENRIQUE DE OLIVEIRA COSTA
REITOR

Protocolo 977846

PORTARIA /UNCISAL Nº. 2458/ 2025

O REITOR no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, publicado no Diário Oficial do Estado em 31 de Março de 2025, e no Processo Administrativo nºE:41010.0000012247/2025. RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2015/2016, ao servidor ERIVALDO DA SILVA, portador do CPF n.º 870.512.574-04, matrícula nº 501061, ocupante do cargo de AUXILIAR LABORATORIO, lotado na unidade CENTRO DE CIENCIAS INTEGRADORAS do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS a partir de 02/01/2017 até 31/01/2017.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Universidade Estadual de Ciências da Saúde de Alagoas , em Maceió/AL, 12 de junho de 2025 .

HENRIQUE DE OLIVEIRA COSTA
REITOR

Protocolo 977847

PORTARIA /UNCISAL Nº. 2481/ 2025

A VICE-REITORA no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, publicado no Diário Oficial do Estado em 31 de Março de 2025, e no Processo Administrativo nºE:41010.0000012271/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 20 dias, referente ao período aquisitivo 2024/2025, ao servidor HENRIQUE DE OLIVEIRA COSTA, portador do CPF n.º 787.149.074-53, matrícula nº 59919, ocupante do cargo de PROFESSOR ADJUNTO, lotado na unidade CENTRO DE CIENCIAS INTEGRADORAS do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS a partir de 23/06/2025 até 12/07/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Universidade Estadual de Ciências da Saúde de Alagoas , em Maceió/AL, 12 de junho de 2025 .

ILKA DO AMARAL SOARES
VICE-REITORA

Protocolo 977873

PUBLIQUE EM VEÍCULO OFICIAL

40% DE DESCONTO

A publicação do **demonstrativo financeiro** de sua empresa é uma exigência legal.

Por isso, com a expertise de quem está há mais de 100 anos no mercado, o **Diário Oficial do Estado de Alagoas** oferece as melhores condições para cumprir a publicidade obrigatória da sua organização.



**IMPRENSA
OFICIAL
GRACILIANO
RAMOS**



(82) 3315.8334



@IMPRESAOFICIALAL



imprensaoficial.al.gov.br/diario-oficial



materias.imprensaoficial.al@gmail.com

Diário Oficial



Maceio - Sexta-feira
13 de Junho de 2025

Estado de Alagoas
Unidade Federativa do Brasil

Edição Eletrônica Certificada Digitalmente conforme LEI N° 7.397/2012

Ano 113 - Número 2583

Diário dos Municípios

Prefeitura de Campo Alegre

A Prefeitura Municipal de Campo Alegre, CNPJ nº 12.264.628.0001-83, endereçada na Rua Senador Máximo, 35, 1º andar, Centro, Campo Alegre/AL, Renovação da Licença de Operação IMA nº 2023.2211459060.EXP.LON, referente a operação/funcionamento da Unidade Mista de Saúde Senador Arnom de Mello, situado as margens da AL-220, no município de Campo Alegre/AL.

Protocolo 977898

A Prefeitura Municipal de Campo Alegre, CNPJ nº 12.264.628.0001-83, endereçada na Rua Senador Máximo, 35, 1º andar, Centro, Campo Alegre/AL, Prorrogação da Licença de Instalação IMA nº 2023.03101440546.EXPLIP, referente as Obras de Ampliação do Sistema de Abastecimento de Água dos Bairros Pimenteira e Novo Mundo, situados no município de Campo Alegre/AL.

Protocolo 977900

Prefeitura de Coruripe

AVISO DE LICITAÇÃO CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 003.01/2025

O MUNICÍPIO DE CORURIPE, Estado de Alagoas, por meio da Secretaria Municipal de Administração, torna público que realizará a CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 003.01/2025, processo administrativo nº 0003024/2024, do tipo técnica e preço, no regime de execução de empreitada por preço global, tendo por objeto a contratação de empresa especializada para prestação de serviços técnicos de elaboração de projeto de engenharia de drenagem pluvial de diversas áreas no Município de Coruripe/AL, para fins de atendimento ao Termo de Compromisso nº 969879/2024/MCIDADES/CAIXA, firmado com o Ministério das Cidades. Data da sessão de abertura da licitação: 25/08/2025, às 09:30h - horário de Brasília. Local: Portal de Licitações da Bolsa Nacional de Compras (BNC) - www.bnc.org.br. Informações e obtenção gratuita do Edital no Portal de Licitações da Bolsa Nacional de Compras - BNC (www.bnc.org.br), no Portal da Transparência do Município (<https://transparencia.coruripe.al.gov.br/licitacoes>), por meio do e-mail superintendencialicitacao@semad.coruripe.al.gov.br ou mediante solicitação presencial na Superintendência de Logística e Suprimentos da Secretaria Municipal de Administração, localizada na Rua Lindolfo Simões, nº 431, Centro, CEP: 57.230-000, Coruripe-AL.

Coruripe/AL, 11 de junho de 2025.

CECÍLIA ATAÍDE GONÇALVES COSTA
Agente de Contratação

Protocolo 977962

Prefeitura de Penedo

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 013/2025 (SEGUNDA CHAMADA - PE Nº06/2025)

O MUNICÍPIO DE PENEDO, ESTADO DE ALAGOAS, através de seu Pregoeiro, torna público o Edital do Pregão Eletrônico Nº 013/2025, fundamentado na Lei Federal nº 14.133/2021, SEGUNDA CHAMADA - PE Nº06/2025, cujo objeto é a contratação de empresa para futuro e eventual aquisição de PEDRAS PARALELEPÍPEDOS EM GRANITO E GUIAS DE MEIO-FIO PARA INSTALAÇÃO, MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DAS VIAS PÚBLICAS, para atender as necessidades da PREFEITURA MUNICIPAL DE PENEDO/AL. Participação: Ampla Concorrência e cotas exclusivas. Os interessados poderão obter o Edital no Portal da Transparência do Município de Penedo e no Portal de Licitações da Bolsa Nacional de Compras (BNC) www.bnc.org.br. Data da disputa: 04 de julho de 2025, às 09 horas, Hugo Menezes C. de Carvalho - Pregoeiro.

Protocolo 977954

Prefeitura de Piranhas

AVISO DE LICITAÇÃO

Modalidade: Pregão Eletrônico nº 17/2025

Processo nº 04140006/2025

Tipo: Menor preço por item

Disponibilidade: www.licitanet.com.br

Objeto: contratação de empresa especializada para fornecimento PARCELADO de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS COMPONENTES DA MERENDA ESCOLAR, para atendimento da secretaria de Educação.

Data de realização: 04 de julho de 2025, às 08h30.

Informações: licitacoes@piranhas.al.gov.br.

José Ferreira de Lima Neto
Agente de Contratação

Protocolo 977957

Prefeitura de São Miguel dos Campos

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DOS CAMPOS, inscrita no CNPJ nº 12.264.222/0001-09, AV DEP DINEY TORRES, SN, GERALDO SAMPAIO, SÃO MIGUEL DOS CAMPOS - AL torna público que requereu ao IMA/AL a sua AUTORIZAÇÃO AMBIENTAL para o Plano de Recuperação de Área Degradada do antigo lixão municipal.

Protocolo 977939

PARTICULARES

A Braskem, inscrita no CNPJ sob n. 42.150.391/0020-33, localizada na Av. Major Cícero de Góes Monteiro, s/n, Bebedouro, Maceió - AL, torna público que foi concedida pelo Instituto de Meio Ambiente - IMA, a Autorização Ambiental Nº 2025.22050576370.EXP.AUT, válida até 22/05/2026, referente à Canteiro de Obras Civis relativo à Instalação de Equipamentos e Operações Acessórias necessárias para fins de Execução da Atividade de Enchimento, com destaque para instalação do Sistema de Tratamento de Salmoura Excedente, preparo da Área de Enchimento da Mina #2 (Área 7) e área de apoio na região denominada "Área 10" para execução do plano de fechamento dos poços de extração de sal-gema, localizado no Município de Maceió/AL..

Protocolo 977782

JJPZ INDUSTRIA E COMERCIO DE LATICINIOS LTDA, inscrita no CNPJ Nº 32.484.738/0001-68, situada na Fazenda Engenho Velho, SN, Zona Rural, Junqueiro - AL, torna público que requereu ao IMA/AL, a Renovação da Licença de Operação, para uma indústria láctea no mesmo endereço citado acima. Não foi determinado estudo de impacto ambiental.

Protocolo 977789

CPM INDÚSTRIA DE BEBIDAS LTDA., inscrita no CNPJ nº 15.786.418/0001-43, com sede na Via Secundária 5, s/nº, Distrito Industrial, Tabuleiro dos Martins, Maceió/AL, torna público que requereu ao Instituto do Meio Ambiente do Estado de Alagoas - IMA/AL a RENOVAÇÃO da Licença de Operação (RLO), para a atividade de fabricação e engarrafamento de cervejas e chopes.

Protocolo 977818

L2B ENGENHARIA LTDA, inscrita no CNPJ nº 09.538.176/0001-76, situada Avenida Comendador Leão, nº893, Poço, Maceió/AL, torna público que requereu a Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Urbanismo - SEMURB, a AUTORIZAÇÃO DE REGULARIZAÇÃO AMBIENTAL DE IMPLANTAÇÃO para uma obra de aterro, no lote residencial situado no Barro Duro em Maceió/AL. E foram exigidos estudos e projetos.

Protocolo 977820

H S DE SOUZA (SOUZA RAÇÕES E CONSTRUÇÕES), inscrito no CNPJ: 52.438.547/0001-77, localizado na R Governador Divaldo Suruajir, Nº 26, Centro, Senador Rui Palmeira/AL, CEP: 57.515-000, nas coordenadas geográficas de latitude 9°28'7.71"S e longitude 37°27'30.95"O. Torna público que requereu ao Instituto do Meio Ambiente de Alagoas - IMA a regularização de licença de operação para atividade de comércio varejista de materiais de construção em geral.

Protocolo 977887

Jose Emilio Dantas Garcia Costa, inscrito sob CPF nº777.182.324-68, com domicílio na Av. Dr. Antônio Gomes de Barros, nº 123, apto 903P, Jatiúca, torna público que requereu ao IMA/AL a Autorização de Plano de Recuperação de Áreas Degradadas ou Alteradas no âmbito do Programa de Regularização Ambiental para recomposição de 19,32 hectares em uma área localizada na Fazenda Engenho Velho e Fazenda Nova no município de Marechal Deodoro /AL.

Protocolo 977894

Pousada Canto dos Corais Ltda, inscrito no CNPJ nº 40.222.793/0001-08, Situado na PC Alfredo Volpi, nº98, Carvão, no município de Maragogi - AL, torna público que requereu a Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Maragogi-AL, a Regularização da Licença de Operação para a atividade Hoteleira (Pousada Canto dos Corais). Foi determinado estudo de impacto ambiental (EAS - Estudo ambiental Simplificado).

Protocolo 977904

F.P. CONSTRUTORA LTDA inscrita no CNPJ nº 41.160.680/0001-98, localizada na Via Secundária 2, S/N, Quadra 05, Lote 07, Loteamento Distrito Industrial - Tabuleiro dos Martins - Maceió - AL, com atividade de construção civil, torna público que está requerendo ao Instituto do Meio Ambiente do Estado de Alagoas - IMA/AL, Autorização de Transportes de Produtos Perigosos do veículo de placa nº TNJ1124.

Protocolo 977961

**LIVROS, AGENDAS, PASTAS, APOSTILAS, BLOCOS DE RASCUNHO,
CARTÕES DE VISITA, CERTIFICADOS, ENVELOPES...**

**TUDO COM A SUA MARCA
E A EXCELÊNCIA DOS
NOSSOS PRODUTOS**



(82) 3315-8346

comercial@imprensaoficial-al.com.br



**IMPRESA
OFICIAL
GRACILIANO
RAMOS**